



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.717

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0381

Belém, quinta-feira,
13 de junho de 2002



05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃESBARATA (LIV)

No dia 07 de janeiro de 1931 foram baixados pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata mais dois decretos (nºs 89 e 93) sequestrando os bens dos ex-governadores Eurico Valle, desta feita para garantir a restituição de 198.930 réis, e Dionísio Bentes, para o pagamento da importância de 317.692\$900 réis.

Segundo os decretos, esses valores foram aplicados pelos ex-governadores de forma irregular sob os títulos: Verba de Propaganda. E que os mesmos estariam solidariamente obrigados como co-responsáveis pelos prejuízos que deram aos cofres públicos.

Em suas considerações, o interventor argumentava que os atos sequestrando os bens foram baseados no Decreto Federal nº 19.398, de 11/11/1930 que, entre seus dispositivos, excluía da apreciação judicial os decretos e atos do governo da União ou dos interventores federais.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Decreto do Governo do Estado cria Corregedoria da Polícia Militar

O Governo do Estado publica o decreto nº 5.314 que cria a Corregedoria da Polícia Militar do Pará.

O novo órgão está subordinado ao comandante-geral da corporação e será composto pelo corregedor-geral e comissões permanentes de correção-geral,

controle interno e corregedorias de comandos.

A Corregedoria foi criada com a finalidade de aprimorar a disciplina e a hierarquia entre seus efetivos, bem como destes em relação aos jurisdicionados.

O corregedor-geral será designado pelo comandante-geral da Polícia Militar dentre os oficiais superiores do quadro de combatentes e caberá a ele exercer as atividades de polícia judiciária militar, em conformidade com o Código de Processo Penal Militar.

(Caderno 1 - Pág. 3)

Sefa divulga valores de repasses do ICMS e IPI/Exportação

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga os valores dos repasses da quota parte municipal do ICMS, do período de 27 a 31 de maio, e do IPI/Exportação, referente a terceira parcela do mês de maio.

Estágios na Defensoria

A Defensoria Pública e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia assinam convênio (02/02) de cooperação educacional e científica. O convênio, que tem validade de cinco anos, possibilita aos estudantes do Ilesam a realização de estágios no órgão governamental.

(Caderno 2 - Pág. 8)

O município de Belém recebe R\$ 576 mil, a maior quota de ICMS. A capital paraense também é a maior beneficiada com o IPI/Exportação, recebendo R\$ 94 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Reforma de prédio

O Detran informa o resultado da licitação nº 06/02 destinada à contratação de empresa de engenharia civil para executar a reforma das instalações do prédio onde funcionará a Circunscrição Regional de Trânsito no município de Santarém. A empresa vencedora foi a ADR Arquitetura e Engenharia Ltda.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Centro de Saúde

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a Prefeitura de Santarém Novo para reforma e ampliação do Centro de Saúde do município. O valor do repasse é de R\$ 750 mil.

(Caderno 3 - Pág. 6)

Convênios da Seplan

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênios com o município de Trairão, no valor de R\$ 297 mil, para pavimentação de vias urbanas e construção da sede da Prefeitura.

(Caderno 1 - Pág. 5)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CIP- 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00 .. outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00 .. outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar avulso: R\$ 1,00
Exemplar atrasado: R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entretalha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

CABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1- Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1- Pág. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 1- Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1- Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad. 1- Pág. 9

Portaria Cad. 1- Pág. 9

IMPrensa Oficial do Estado

Contrato Cad. 1- Pág. 12

Erratas Cad. 1- Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad. 1- Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 1- Pág. 9

Ediais de Notificação Cad. 1- Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Contratos Cad. 1- Pág. 5

Convênios Cad. 1- Pág. 5

Portarias Cad. 1- Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Errata Cad. 3- Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad. 3- Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termo Aditivo Cad. 3- Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 1- Pág. 12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1- Pág. 13

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Atos Administrativos Cad. 1- Pág. 13

Portarias Cad. 1- Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Tomada de Preços Cad. 1- Pág. 13

Portarias Cad. 1- Pág. 13

Relação de Empenhos Cad. 2- Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 2- Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 2- Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Convênio Cad. 2- Pág. 8

Aviso de Licitação Cad. 2- Pág. 8

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2- Pág. 8

Avisos Cad. 2- Pág. 8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Termo Aditivo Cad. 2- Pág. 8

Portaria Cad. 2- Pág. 8

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 2- Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portarias Cad. 2- Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portarias Cad. 3- Pág. 5

Errata Cad. 3- Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2- Pág. 11

Errata Cad. 2- Pág. 12

Comunicação Cad. 2- Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 3- Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OPFIR LOYOLA

Erratas Cad. 3- Pág. 5

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad. 3- Pág. 6

Resultado de Licitação Cad. 3- Pág. 6

Aviso de Recurso Cad. 3- Pág. 6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 3- Pág. 6

Edital Cad. 3- Pág. 6

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad. 3- Pág. 5

Termo Aditivo Cad. 3- Pág. 6

Extrato de Contrato Cad. 3- Pág. 6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Errata Cad. 3- Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termo de Doação Cad. 3- Pág. 6

Termo de Cessão de Uso Cad. 3- Pág. 6

Extrato de Convênio Cad. 3- Pág. 6

Errata Cad. 3- Pág. 6

Avisos Cad. 3- Pág. 6

Portarias Cad. 3- Pág. 7

Dispensa de Licitação Cad. 3- Pág. 7

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nota de Empenho Cad. 3- Pág. 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações de Julgamento Cad. 3- Pág. 8

Acórdãos Cad. 3- Pág. 8

Resolução Cad. 3- Pág. 9

Portarias Cad. 3- Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Ediais Cad. 3- Pág. 9

PARTICULARES

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará Cad. 3- Pág. 15

Norte Brasil Telecom S/A Cad. 3- Pág. 16

Sind. dos Emp. em Hotel, Boate, Rest., Mot., Churr., Pizz., Coz., ... Cad. 3- Pág. 16

Ind., Ref. Colet., Lanc., Serv., Binges e Sim. do Est. do Pará Cad. 3- Pág. 16

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará Cad. 3- Pág. 16

Seroplan Serviços Topográficos e Planejamento Ltda Cad. 3- Pág. 16

V. C. Topografia, Projetos e Consultoria - ME Cad. 3- Pág. 16

Z. I. Elgrably ME Cad. 3- Pág. 16

Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado do Pará Cad. 3- Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Brejo Branco Cad. 3- Pág. 16

Prefeitura Municipal de Uruará Cad. 3- Pág. 16

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad. 3- Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 090/02 Cad. 1- Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA - SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 056/02 Cad. 1- Pág. 2

Edital de Intimação de Sentença Cad. 1- Pág. 2

Ata de Distribuição Automática Cad. 1- Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ediais Cad. 2- Pág. 3

Portarias Cad. 2- Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

1ª Turma Cad. 1- Pág. 14

3ª Turma Cad. 1- Pág. 3

4ª Turma Cad. 1- Pág. 5

4ª VTB de Belém Cad. 1- Pág. 4

10ª VTB de Belém Cad. 1- Pág. 11

12ª VTB de Belém Cad. 1- Pág. 11

VTB de Abaetetuba Cad. 1- Pág. 14

Gabinete da Vice-presidência Cad. 1- Pág. 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Ediais Cad. 1- Pág. 2

Portarias Cad. 1- Pág. 3

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5.314, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Cria a Corregedoria da Polícia Militar do Pará.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, VII e X, da Constituição Estadual, e art. 41 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, e tendo em vista a necessidade de estabelecer organização policial-militar vinculada diretamente ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA, como unidade de direção setorial, com a finalidade de aprimorar a disciplina e a hierarquia entre seus efetivos, bem como destes em relação aos jurisdicionados,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, como órgão de direção setorial, sua Corregedoria, subordinada diretamente ao Comandante-Geral da Corporação.

Art. 2º A Corregedoria da Polícia Militar do Pará terá a seguinte estrutura:

I - Corregedor-Geral;

II - Comissão Permanente de Correição-Geral, constituída por um presidente e quatro membros;

III - Comissão Permanente de Controle Interno, constituída por um presidente e três membros;

IV - Comissões Permanentes de Corregedorias de Comandos, constituída, cada uma, por um presidente e três membros.

§ 1º O Corregedor-Geral será designado pelo Comandante-Geral, dentre os oficiais superiores do Quadro de Combatentes, preferencialmente com formação jurídica, após avaliação realizada em audiência inquisitiva do Conselho Estadual de Segurança Pública.

§ 2º Junto à Comissão Permanente de Correição-Geral funcionará uma Seção de Inteligência Disciplinar.

§ 3º Junto à Comissão Permanente de Controle Interno funcionará uma Seção de Administração e Finanças.

§ 4º Os oficiais presidentes das Comissões Permanentes de Comandos serão nomeados pelo Comandante-Geral da Corporação, ouvido o Corregedor-Geral, e devem ser oficiais do Quadro de Combatentes, preferencialmente com formação jurídica.

§ 5º O Corregedor-Geral, o presidente da Comissão Permanente de Correição-Geral e o presidente da Comissão Permanente de Controle Interno comporão a Corregedoria-Geral, que ficará sediada na capital do Estado, em imóvel próprio, distante de outras unidades policiais-militares, em local de fácil acesso e localização para o público.

§ 6º Vinculada a cada um dos grandes comandos da Corporação funcionará uma Comissão Permanente de Corregedoria de Comando, que deverá ser sediada em local de fácil acesso para o público em geral, em imóvel distante de outras unidades policiais-militares.

§ 7º As atribuições de cada integrante da Corregedoria da Polícia Militar do Pará serão regulamentadas por portaria do Corregedor-Geral, homologada pelo Comandante-Geral da Corporação.

Art. 3º Compete ao Corregedor-Geral:

I - exercer as atividades de polícia judiciária militar no âmbito da Polícia Militar do Pará, em conformidade com o Código de Processo Penal Militar;

II - aplicar as prescrições do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará, em relação a processos administrativos disciplinares, sindicâncias disciplinares, inquéritos policiais-militares;

III - instaurar e solucionar processos administrativos disciplinares, sindicâncias disciplinares e inquéritos policiais-militares, assim como determinar diligências, quando do julgar necessário;

IV - assessorar o Comandante-Geral na instauração e solução de Conselho de Disciplina e na proposição de nomeação de Conselho de Justificação ao Governador do Estado, bem como na apreciação de recurso relativo a Conselho de Disciplina;

V - prestar e solicitar informações legalmente permitidas a órgãos e entidades públicas ou particulares, necessárias à instrução de processos ou procedimentos administrativos disciplinares ou de interesse daqueles;

VI - assessorar o Comandante-Geral na adoção de providências diante de indícios de ato de improbidade administrativa apontados, a partir de tomadas de contas especiais realizadas pela Comissão Permanente de Controle Interno;

VII - assessorar o Comandante-Geral, com exclusividade, na aprovação de instruções normativas orientadoras das atividades de polícia judiciária militar e disciplinar, bem como das atividades operacionais e administrativas, de forma a reduzir a prática de atos de indisciplina e a prática de atos que dificultem a apuração de responsabilidades no âmbito da Corporação;

VIII - realizar a gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais da Corregedoria;

IX - coordenar a integração de atividades administrativas entre as divisões e as Comissões Permanentes de Corregedorias de Comandos que compõem a Corregedoria da Polícia Militar do Pará.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Correição-Geral:

I - assessorar o Corregedor-Geral na aplicação das prescrições contidas no Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), em relação aos inquéritos policiais-militares, processos administrativos disciplinares e sindicâncias disciplinares no âmbito da Polícia Militar;

II - assessorar o Corregedor-Geral na instauração dos procedimentos referido no inciso anterior, junto às Comissões Permanentes de Corregedorias de Comandos;

III - providenciar o cumprimento de cartas precatórias, de ordem disciplinar ou criminal, no âmbito da Polícia Militar do Pará;

IV - fiscalizar o emprego de policiais militares dentro dos limites legais e dos princípios que disciplinam a atividade policial-militar;

V - coordenar as Comissões Permanentes de Corregedorias de Comandos quanto a:

a) fiscalização ostensiva em fato que envolva policial militar da Corporação;

b) realização de diligências que visem esclarecer a consistência de denúncia que envolva policial militar;

c) produção de informes, informações e estatísticas acerca de fato que envolva policial militar na violação de norma civil, disciplinar ou penal;

d) coleta de indícios de infrações disciplinares ou criminais praticadas por policiais

militares ou contra estes;

e) instauração e realização de procedimentos e processos que apurem responsabilidade civil, administrativa ou criminal em fato que envolva policial militar;

f) realização de escolta ou de custódia provisória de vítimas e testemunhas, ou seus familiares, com potencial risco à sua integridade física;

g) avaliação da consistência de denúncias contra policiais militares;

VI - proceder à correção de sindicâncias, processos administrativos e inquéritos policiais-militares, sugerindo ao Corregedor-Geral, quando for o caso, a realização de novas diligências ou a avocação da decisão;

VII - assessorar o Corregedor-Geral no atendimento de solicitação ou determinação legal relativa a processo ou procedimento disciplinar que esteja sob a guarda da Corregedoria.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Controle Interno:

I - assessorar o Corregedor-Geral na fiscalização da legalidade dos processos licitatórios, inclusive nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, sugerindo providências administrativas ao Corregedor-Geral e ao ordenador de despesa, quando for o caso;

II - assessorar o Corregedor-Geral na realização das auditorias internas acerca da legalidade de atos administrativos, orçamentários e financeiros, sugerindo ao Corregedor-Geral e ao ordenador de despesas a adoção de medidas sancionadoras;

III - assessorar o Corregedor-Geral no estabelecimento de instruções e normas que disciplinem com eficácia e transparência as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras na Corporação;

IV - assessorar o Corregedor-Geral no controle e aplicação de recursos financeiros, humanos e materiais disponibilizados à Corregedoria;

V - assessorar o Corregedor-Geral na realização anual do planejamento administrativo e financeiro da Corregedoria.

Art. 6º A cada Comissão Permanente de Corregedoria de Comando, na circunscrição do grande comando em que estiver sediada, compete:

I - fiscalizar ostensivamente, em caráter preventivo e repressivo, se necessário, fatos que envolvam policiais militares, visando garantir legalidade e legitimidade em tais acontecimentos, assim como a observância dos princípios que norteiam o exercício da atividade policial;

II - realizar proteção provisória e escolta de vítimas e testemunhas ameaçadas;

III - realizar diligência para esclarecer a consistência de denúncia que envolva policial militar, inclusive auxiliando autoridade policial ou judiciária quando requisitado ou solicitado oficialmente;

IV - produzir informações e estatísticas acerca de fatos que indiquem a violação de norma civil, disciplinar ou penal, resultante de ato que envolva policial militar;

V - aplicar as prescrições contidas no Decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), no âmbito da sua circunscrição;

VI - determinar a instauração ou realizar, de ofício, processo e procedimento com o fim de apurar responsabilidade civil, criminal ou administrativa em fato que envolva policial militar;

VII - supervisionar processos e procedimentos disciplinares ou judiciais instaurados por autoridades de unidades policiais militares sob sua circunscrição, encaminhando-os à Comissão Permanente de Correição-Geral, quando concordar com a conclusão do respectivo encarregado ou autoridade delegante, ou avocando tal decisão antes do citado encaminhamento, inclusive determinando novas diligências, se entender necessário;

VIII - apresentar relatórios periódicos ao Corregedor-Geral, através da Comissão Permanente de Correição-Geral, sobre os problemas encontrados em sua circunscrição, sugerindo medidas sancionadoras julgadas necessárias.

Art. 7º O Comandante-Geral da Corporação, por meio de portaria, estabelecerá quais as Comissões Permanentes de Corregedorias de Comandos que terão circunscrição sobre os policiais militares que não são lotados nos grandes comandos da Corporação.

Art. 8º O pessoal a ser empregado na Corregedoria-Geral e em cada uma das unidades de Corregedoria será deduzido do efetivo do Quadro de Policiais Militares da Corporação, a ser disciplinado em portaria do Comandante-Geral, ouvido o Corregedor-Geral e o respectivo Comandante de grande comando, quando se tratar de Corregedoria de Comando.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO Nº 5.311, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Reserva área de terras situada no Município de Moju para a ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO RAMAL ARAUÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições previstas no art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e cumprindo o que prescreve o art. 137, § 3º, e art. 139, alínea "h", do Decreto nº 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, sobre a reserva de terras que não devam ser alienadas porque se destinam a finalidades especiais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2002/76712-ITERPA, de interesse da Associação do Desenvolvimento Comunitário do Ramal Arauá, no Município de Moju,

DECRETA:

Art. 1º Fica reservada à Associação do Desenvolvimento Comunitário do Ramal Arauá uma área de terras medindo 2.403ha94a75ca (dois mil quatrocentos e três hectares, noventa e quatro ares e setenta e cinco centíavos), com os seguintes limites e confrontações: Norte do marco M-3 ao marco M-23, limitando com terras de quem de direito por uma reta de 3.512,62 metros, no azimute de 105º11'01", de coordenadas geográficas nos marcos M-5, Lat. 2º24'53,78" Sul e Long. 49º03'07,36" Wgr., e M-23, Lat. 2º25'23,57" Sul e Long. 49º01'17,61" Wgr. Leste do marco M-23 ao M-16, limitando com terras de quem de direito por linhas retas de 6 (seis) segmentos: 1) M-23 ao M-11, por uma reta de 2.300,00 metros, no azimute de 180º00'00"; 2) M-11 ao M-12, por uma reta de 1.044,03 metros, no azimute de 286º41'57"; 3) M-12 ao M-13, por uma reta de 1.837,63 metros, no azimute de 168º23'04"; 4) M-13 ao M-14, por uma reta de 628,01 metros, no azimute de 260º50'16"; 5) M-14 ao M-15, por uma reta de 1.702,38 metros, no azimute de 266º58'10"; e 6) M-15 ao M-16, por uma reta de 1.111,58 metros, no azimute de 171º43'27", de coordenadas geográficas nos marcos M-23, Lat. 2º25'23,57" Sul e Long. 49º01'17,61" Wgr., M-11, Lat. 2º26'38,43" Sul e Long. 49º01'17,50" Wgr., M-12, Lat. 2º26'28,72" Sul e Long. 49º01'49,88" Wgr., M-13, Lat. 2º27'27,29" Sul e Long. 49º01'37,82" Wgr., M-14, Lat. 2º27'30,57" Sul e Long. 49º01'57,88" Wgr., M-15, Lat. 2º27'33,58" Sul e Long. 49º02'52,89" Wgr., e M-16, Lat. 2º28'09,38" Sul e Long. 49º02'47,66" Wgr. Sul do marco M-16 ao marco M-19, limitando com terras de quem de direito por linhas retas de 3 (três) segmentos: 1) M-16 ao M-17, por uma reta de 1.214,99 metros, no azimute de 264º48'20"; 2) M-

17 ao M-18, por uma reta de 900,06 metros, no azimute de 270º38'12"; e 3) M-18 ao M-19, por uma reta de 411,13 metros, no azimute de 283º21'37", de coordenadas geográficas nos marcos M-16, Lat. 2º28'09,38" Sul e Long. 49º02'47,66" Wgr., M-17, Lat. 2º28'13,02" Sul e Long. 49º03'26,82" Wgr., M-18, Lat. 2º28'12,74" Sul e Long. 49º03'55,94" Wgr., e M-19, Lat. 2º28'09,66" Sul e Long. 49º04'08,89" Wgr. Oeste do marco M-19 ao marco M-1, limitando com a margem direita do Igarapé Acaçu por linhas retas de 4 (quatro) segmentos: 1) M-19 ao M-20, por uma reta de 671,06 metros, no azimute de 352º17'33"; 2) M-20 ao M-21, por uma reta de 545,71 metros, no azimute de 13º46'54"; 3) M-21 ao M-22, por uma reta de 1.840,92 metros, no azimute de 346º29'32"; 4) M-22 ao M-1, por uma reta de 1.002,85 metros, no azimute de 16º48'31", de coordenadas geográficas nos marcos M-19, Lat. 2º28'09,66" Sul e Long. 49º04'05,89" Wgr., M-20, Lat. 2º27'48,02" Sul e Long. 49º04'11,84" Wgr., M-12, Lat. 2º27'30,76" Sul e Long. 49º04'07,66" Wgr., M-22, Lat. 2º26'32,52" Sul e Long. 49º04'21,66" Wgr., e M-1, Lat. 2º26'01,25" Sul e Long. 49º04'12,31" Wgr. e do marco M-1 ao marco M-5, limitando com a margem direita do Igarapé Pacuriteua por linhas retas de 4 (quatro) segmentos: 1) M-1 ao M-2, por uma reta de 1.250,00 metros, no azimute de 73º44'23"; 2) M-2 ao M-3, por uma reta de 813,94 metros, no azimute de 349º22'49"; 3) M-3 ao M-4, por uma reta de 821,34 metros, no azimute de 42º02'21"; 4) M-4 ao M-5, por uma reta de 514,00 metros, no azimute de 52º54'26", de coordenadas geográficas nos marcos M-1, Lat. 2º26'01,25" Sul e Long. 49º04'12,31" Wgr., M-2, Lat. 2º25'49,81" Sul e Long. 49º03'53,50" Wgr., M-3, Lat. 2º25'23,77" Sul e Long. 49º03'38,39" Wgr., M-4, Lat. 2º25'03,89" Sul e Long. 49º03'20,62" Wgr., e M-5, Lat. 2º24'53,78" Sul e Long. 49º03'07,36" Wgr. Todos os azimutes estão referidos ao Meridiano Verdadeiro, sendo a Declinação Magnética, em 4 de março de 2002, igual a 19º18'36" W, e em cada vértice foi colocado um marco de concreto, conforme Instrução Normativa nº 01/99 da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, datada de 4 de janeiro de 1999, referente a esta especificação, onde se lê, na placa de metal gravada, a indicação do número do processo ao qual se refere a demarcação, inscrição "ITERPA" (2002/76712).

Art. 2º Fica determinado que as terras constantes da presente reserva, sendo imprescritíveis, não poderão ser objeto de alienação ou penhora.

Art. 3º O ITERPA deverá executar todas as medidas necessárias à expedição do respectivo Título Definitivo, ficando ressalvados os direitos adquiridos, porventura existentes, sobre o imóvel ora reservado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º São revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de junho de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o Decreto datado de 6 de maio de 2002, que exonou DENISE NAZARÉ BITTENCOURT DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I,

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MAYRLA MARQUES DA SILVA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIEZER AGUIAR DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001;

Considerando o Ofício nº 923/2002-GABS/SESPA, de 4 de junho de 2002, do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto datado de 28 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial nº 29.707, de 29 de maio de 2002.

Art. 2º Exonerar, a pedido, de membros do Conselho Estadual de Saúde, os representantes da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública abaixo discriminados:

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES

FERNANDO ANTONIO MARTINS

Art. 3º Nomear, para membros do Conselho Estadual de Saúde, os representantes da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública a seguir discriminados:

Suplente da Presidência do CES: FERNANDO ANTONIO MARTINS

Membro Titular do CES: REJANE OLGA JATENE

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS do cargo em comissão de Assessor Especial I,

lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado a contar de 1º de junho de 2002.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JUNHO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

INTERNET: www.ioepa.com.br

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIACHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

RESUMO DA PORTARIA Nº 0622/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Ary Guido Pelizali
Cargo : Assessor DAS-3
Nº de Diárias : 5 ½ (cinco e meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena, Igarapé-Miri e Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 17/06/2002
Nome : João Cordeiro de Castro
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 5 ½ (cinco e meia)
Origem : Belém
Destino : Barcarena, Igarapé-Miri e Cametá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 17/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0623/2002-SCCG DE 11/06/2002

Nome do Servidor: Ary Guido Pelizali
Cargo: Assessor DAS-3
Matrícula: 8093806-037
Valor: R\$-584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$- 200,00 (duzentos reais)
339033 - R\$- 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0624/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Carla Silvana Pereira de Araújo
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Bragança, Augusto Correa e Tracuateua
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/06/2002
Nome : Cleuma de Fátima da Silva Alves
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 2 1/2 (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Bragança, Augusto Correa e Tracuateua
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 a 16/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0625/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Dulcivânia Gomes de Freitas
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Bárbara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 e 09/06/2002
Nome : Luiz Cláudio Amaral Santos
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/PA
Destino : Santa Bárbara
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 08 e 09/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0626/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Tânia Regina do Nascimento Monteiro
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Santa Bárbara, Santa Luzia e Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 17/06/2002
Nome : Francisco Carlos Cardoso Sodré
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Santa Bárbara, Santa Luzia e Benevides
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 16 a 17/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0627/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Luis Otávio Pires da Penha
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 6 ½ (seis e meia)
Origem : Belém
Destino : Abel Figueiredo, Rondon do Pará e Boni Jesus do Tocantins
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 17/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0628/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Cláudia Cristina Antunes Macedo
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 6 ½ (seis e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Rurópolis e Uruará
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 17/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0629/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Antonio Marcelino de Lima Reis Coutinho
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém e Terra Santa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0630/2002-SCCG, DE 11 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Fátima Augusta Oliveira Simões
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Santarém e Terra Santa
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0631/2002-SCCG DE 12/06/2002

Nome do Servidor: Regina Marques de Albuquerque Maranhão
Cargo: Assessor de Gabinete II
Matrícula: 5746051-013
Valor: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 400,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 632/2002-SCCG DE 12/06/2002

Nome do Servidor: Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 5289017-027
Valor: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 400,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0633/2002-SCCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

CONSIDERANDO: o processo nº 2002/148596-PG, datado de 11 de junho do corrente ano.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço, a partir do dia 14/06/2002, as férias do servidor ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, ocupante do cargo de Assessor Especial II, concedidas através da portaria nº 0570/2002-SCCG, de 29 de maio de 2002, publicada no DOE nº 29.708 de 31/05/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de junho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0634/2002-SCCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Aracy do Socorro da Gama Bentes
Cargo : Assessor Especial II
Nº de Diárias : 2 ½ (duas e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Água Azul do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 14 a 16/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0635/2002-SCCG DE 12/06/2002

Nome do Servidor: Aracy do Socorro da Gama Bentes
Cargo: Assessor Especial II
Matrícula: 6332986-037
Valor: R\$-300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais)
339036 - R\$- 150,00 (cento e cinquenta reais)
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

Subchefe da Casa Civil da Governadoria
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0636/2002-SCCG, 11/06/2002

NOME DO SERVIDOR: Carla Silvana Pereira de Araújo
CARGO: Assessor de Gabinete II
MATRÍCULA: 5849217-014
VALOR: R\$-150,00 (cento e cinquenta reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ - 150,00 (cento e cinquenta reais)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA FÉLIX
PORTARIA Nº: 0637/2002-SCCG DE 12/06/2002

Nº de dias : 60 (sessenta) dias
Servidor : Maria do Carmo Ferreira Dias Dam
Matrícula : 0025623-046
Cargo : Técnico D
Período : 03/06 a 01/08/2002
Tricênio : 1984/1987 e 1987/1990

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0638/2002-SCCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Lelia Matilde Santiago de Souza
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 7 ½ (sete e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Almirante e Mediciândia
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 18/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0639/2002-SCCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Raul Sinal Gomes Sampaio
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 7 ½ (sete e meia)
Origem : Belém
Destino : Almirante e Mediciândia
Período : 11 a 18/06/2002
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 0640/2002-SCCG DE 12/06/2002

Nome do Servidor: Jussara Maria de Almeida Rodrigues
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5798222-018
Valor: R\$-300,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 200,00
339036 - R\$ - 100,00
Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº: 641/2002-SCCG DE 12/06/2002

Nome do Servidor: Ivan Moraes Rego de Melo
Cargo: Assessor Especial I
Matrícula: 5810396-054
Valor: R\$-1.000,00 (um mil reais)
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ - 500,00
339036 - R\$ - 200,00
339033 - R\$ - 300,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias
Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0642/2002-SCCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

Nome : Elizabeth Rego Barros de Oliveira
Cargo : Técnico "C"
Nº de Diárias : 1 ½ (uma e meia)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13/06/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0643/2002-SCCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

RESOLVE:

Interromper por necessidade de serviço a contar de 05/06/2002, as férias da servidora CARMEN SILVIA MARQUES FIGUEIRA, concedidas através da portaria nº 0570/2002-SCCG de 29/05/2002, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.708 de 31/05/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SUBCHIEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de junho de 2002.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0643/2002-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0611/2002 - GABSECADJ/SEOP,

RESOLVE:

exonerar SILVIA REGINA NOBRE MOREIRA BASTOS do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas, a contar de 12 de junho de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº00432/2002-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0185/2002/CH.GAB/SEFA, RESOLVE:

autorizar TEREZA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA, Secretária Executiva de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, no período de 9 a 11 de junho do corrente, para participar do CONFAZ Extraordinário e de reunião na Casa Civil com o Ministro-Chefe Dr. Pedro Parente, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário-Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
PORTARIA Nº00433/2002-CCG, DE 12 DE JUNHO DE 2002
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1520/02-GS, RESOLVE:

autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de junho de 2002, a fim de participar da reunião da assinatura de Convênio Programa de Desenvolvimento do Ensino Médio/Projeto Alvorada, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, Subsecretário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JUNHO DE 2002
WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA PRÊMIO
DE FÉRIAS

PORTARIA Nº195/02PGE, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Órgão, nos períodos de terminados, conforme abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO
MOACIR DIAS MELO	01-07 a 30-07-02
JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO	01-07 a 30-07-02
MARIA EMILIA DA SILVA CHAGAS	01-07 a 30-07-02
JOSÉ FÁBIO MARQUES DE MELO	01-07 a 30-07-02
GRACIO ALVES ROCHA COELHO	10-07 a 08-08-02
EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA	01-07 a 30-07-02
THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA	01-07 a 30-07-02
WILSON GOMES MACIEL	01-07 a 30-07-02
VALDECI CAMELO XAVIER	15-07 a 14-08-02
ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS	01-07 a 30-07-02
ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	01-07 a 30-07-02
MARGARIDA M. RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	01-07 a 30-07-02

PORTARIA Nº198/02PGE, DE 06 DE JUNHO DE 2002.

AUTORIZAR, o servidor SÉRGIO OLIVA REIS, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 22-07 a 06-08-02, para complementar o período de férias interrompido pela Portaria nº054/02PGE de 25 de fevereiro de 2002.
DE DIÁRIA

PORTARIA Nº159/02PGE, DE 16 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diária a servidora abaixo relacionada, a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Redenção-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
CHRISTIANNE SGERRING KLAUTAU	PROCURADOR DO ESTADO	09-05-02	01

PORTARIA Nº178/02PGE, DE 28 DE MAIO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Bujarú-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM	AUX. ADMINISTRATIVO	31-05-02	01
JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	MOTORISTA	31-05-02	01

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM	AUX. ADMINISTRATIVO	06 E 07-06-02	01
JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	MOTORISTA	06 E 07-06-02	01

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM	AUX. ADMINISTRATIVO	12-06-02	01
JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES	MOTORISTA	12-06-02	01

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM	AUX. ADMINISTRATIVO	18-06-02	01

JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES MOTORISTA 18-06-02 01

PORTARIA Nº183/02PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Terra Alta-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
ANA CAROLINA PEDREIRA AMORIM	AUX. ADMINISTRATIVO	10-06-02	01
MANOEL MIRANDA MONTEIRO	MOTORISTA	10-06-02	01

PORTARIA Nº185/02PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Santa Maria do Pará-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
HÉLIO MAURO DA COSTA CARVALHO	T.NÍVEL SUPERIOR	03-06-02	01
MANOEL MIRANDA MONTEIRO	MOTORISTA	03-06-02	01

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
HÉLIO MAURO DA COSTA CARVALHO	T.NÍVEL SUPERIOR	07-06-02	01
MANOEL MIRANDA MONTEIRO	MOTORISTA	07-06-02	01

PORTARIA Nº186/02PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Ulianópolis-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
HÉLIO MAURO DA COSTA CARVALHO	T.NÍVEL SUPERIOR	13-06-02	01
MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	13-06-02	01

PORTARIA Nº189/02PGE, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Iritioia-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
HÉLIO MAURO DA COSTA CARVALHO	T.NÍVEL SUPERIOR	19-06-02	01
RAMUNDO ADAILSON REIS SOARES	MOTORISTA	19-06-02	01

PORTARIA Nº188/02PGE, DE 03 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
Localidade: Tomé-Açu-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
FRANCISCO EDSON LOPES R. JUNIOR	PROCURADOR DO ESTADO	27-28-03-02	1/2

DE LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº193/02PGE, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

PRORROGAR, por mais 63 dias a licença médica do servidor JOSÉ MARIA MATTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, mat. 5138450-014, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 03-06 a -03-08-02.

PORTARIA Nº194/02PGE, DE 05 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDER, 31 dias de licença médica ao servidor ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 04-06 a 04-07-02.

DE LICENÇA PRÊMIO

CONCEDER, 30 dias de licença prêmio a servidora ZUNIL DE LIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Procurador do Estado, nos termos do Art. 98 da Lei 5.810/94, referente a 1ª parcela do triênio 1997/2000, no período de 08-07 a 06-08-2002.

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADO

AUDITORA GERAL: ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-3977

EXTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 40/2002 DE 24.05.2002

Nome: Ma. Lisete de S. Salomão e Rosângela T. Amorim Fraga
Nº de Diárias: 10 (dez)
Município: Almenim, Igarapé-Mirim e Igarapé-Açu
Período: 25.05 a 06.06.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

PORTARIA N. 41/2002 DE 23.05.2002

Nome: Tânia Regis Guimarães
Nº de Diárias: 01 (um)
Município: Bragança
Período: 24.05.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

PORTARIA N. 42/2002 DE 31.05.2002

Nome: Tânia Regis Guimarães
Nº de Diárias: 08 (oito)
Município: Magalhães Barata, Maracanã e São Francisco do Pará
Período: 10 a 18.06.2002
Objetivo: A serviço desta AGE.

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N. 43/2002 DE 03.06.2002

Nome: Aleth Álvares e Silva e Marcelene Dias da P. Veloso
Período: 03.06 a 02.07.2002

PORTARIA N. 44/2002 DE 07.06.2002

Suspender por necessidade de serviço a partir do dia 07 de junho de 2002, do corrente gozo das férias da servidora Aleth Álvares e Silva, mat. n. 0007013-019, concedido através da portaria n. 043/2002 de 03.06.2002.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2002-PED/CED

Partes Contratantes: COMISSÃO ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO - SEPLAN
CNPJ: 05.090.634/0001-04 X BRADESCO S/A CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CNPJ Nº 61.855.045/0001-32

Modalidade de Licitação: Dispensa, Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de venda da participação acionária do Estado no capital da empresa PETROBRÁS S/A

Valor do Contrato: 0,5% sobre o valor apurado com a venda das ações
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0015.2735 Coordenação do Programa Estadual de Desestatização.

Vigência: 90 dias a partir da data da assinatura

Data da Assinatura: 03.06.2002

Ordenador de Despesas: Lucila dos Santos Siqueira

Foro: Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 153/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro.

Objeto: "Construção do Trapiche de Brasília Legal"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Valor FDE: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor do Município: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 154/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Magalhães Barata.

Objeto: "Construção de uma Praça"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Valor do Município: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 155/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará.

Objeto: "Conclusão do Auditório da Câmara Municipal"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$29.735,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Valor FDE: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Valor do Município: R\$9.735,00 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 156/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Francisco do Pará.

Objeto: "Construção do Prédio da Câmara Municipal"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Valor FDE: R\$80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor do Município: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 157/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Trairão.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas - Blukret"

Vigência: até 31 de dezembro de 2002

Valor Total: R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor do Município: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 12 de junho de 2002

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 158/02

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Trairão.

Objeto: "Construção do Prédio da Prefeitura Municipal"

03 - Fernando Mylud Sawada	01	23.05.2002	Novo Repartimento
	01	24.05.2002	Alameda
	02	26 e 27.05.2002	Relatório/Conceição do Araguaia
04 - Mauro Correa Souza	01	23.05.2002	Relatório/Marabá
	02	26 e 27.05.2002	Relatório
05 - Irado Viegas Pantoja	02	26 e 27.05.2002	Relatório
06 - Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	01	23.05.2002	Relatório/Marabá
07 - Anderson Tadeu Costa Passos	01	24.05.2002	Alameda
	02	26 e 27.05.2002	Relatório/Conceição do Araguaia

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.714 de 07 de junho de 2002

PORTARIA Nº 422, DE 04 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativa-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997 e considerando o Ofício nº 062/2002-STA:

Resolve:

Conceder ao servidor RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA, matrícula nº 3273570-043 ocupante do cargo de Assessor Especial II, portador do CIC nº 048992372-00, lotado na Casa Civil da Governadoria, suprimento de fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0135.2031

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

339033 - Passagens e Despesas com Locomoção - R\$ 400,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - R\$ 600,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 400,00

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de junho de 2002

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E nº 29.714 de 07 de junho de 2002

ERRATA

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE JUNHO DE 2002 - LICENÇA SAÚDE

Publicada no D.O.E nº 29.714 de 07.06.2002

ONDE-SE-LÊ: 21 de junho de 2002

LEIA-SE: 04 de junho de 2002

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 431, DE 05 DE JUNHO DE 2002

Nº de dias 30 (trinta)

Nome: Sueli Telma Paraguassu de Carvalho

Matrícula nº 0027324-016

Cargo/Lotação: Técnico/DIRES

Período: 10.06 a 09.07.2002

Técnico: 1997/2000

PORTARIA Nº 440, DE 06 DE JUNHO DE 2002

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Luiz Carlos Lima da Cruz	02	27 e 28.05.2002	Santarém/Itaituba
02	Antonio Haroldo Coelho de Almeida	02	27 e 28.05.2002	Santarém/Itaituba
03	Irado Viegas Pantoja	01	28 e 29.05.2002	Dum Elenco/Paragominas
		03	31.05 a 02.06.2002	Carajás/Água Azul do Norte
04	Mauro Correa Souza	01	28 e 29.05.2002	Dum Elenco/Paragominas
		02	29 e 30.05.2002	Carajás/Água Azul do Norte
		03	31.05 a 02.06.2002	Guaraná do Norte/Alta Floresta
		01	03.06.2002	
05	Anderson Tadeu Costa Passos	02	29 e 30.05.2002	Paragominas/Uruará
		03	31.05 a 02.06.2002	Carajás/Água Azul do Norte
06	Fernando Mylud Sawada	03	31.05 a 02.06.2002	Carajás/Água Azul do Norte
07	Rodolpho Carlos Chaves da Cunha	01	03.06.2002	Guaraná do Norte/Alta Floresta

PORTARIA Nº 447 DE 10 DE JUNHO DE 2002

Diárias: Servidora: Rosana Coelho de Miranda; Matrícula nº 5470838-022; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Terra Santa e Santarém; Período: 11 e 12.06.2002; objetivo: a fim de Participar de Reunião Técnica, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 448 DE 10 DE JUNHO DE 2002

Diárias: Servidor: Frederico Anibal da Costa Monteiro; Matrícula nº 0025550-140; Cargo: Secretário Executivo de Planejamento; Destino: Municípios de Terra Santa e Santarém; Período: 11 e 12.06.2002; objetivo: a fim de Participar de Reunião Técnica, nos referidos municípios.

PORTARIA Nº 449, DE 10 DE JUNHO DE 2002

A Diretora Administrativa-Financeira, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 9.032 de 28.04.1995 e nº 9.648 de 27.05.1998, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública e ainda Processo nº 2002/138112.

Resolve:

I - NOMEAR Comissão integrada pelos servidores, Heleno Pessoa de Oliveira, matrícula nº 8088128-043, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, José Osmar da Silva Ramos, matrícula nº 0026050-015, ocupante do cargo de Técnico "C", Helenil Silva Valente, matrícula nº 0028967-010, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, tomar as providências necessárias à realização de licitação visando a renovação das apólices de "Seguro de Casco" para as aeronaves Grand Caravan C-208-B.

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 10 de junho de 2002

LUCILA DOS SANTOS SERIQUIE

Diretora Administrativa-Financeira

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
AV. GENTIL-BITTENCOURT, 43 - S. 011 210-2002

PORTARIA Nº 0502 DE 01 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os arts. 33 e 37 da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, AUREA-MARIZA GENTIL FREIRE, Mat. nº 0525634-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Amazonas de Figueiredo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.621 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0211 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA CACILDA MEDEIROS SOARES, Mat. nº 0091529-011, na Função de Mecanógrafo, Nível II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.623 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 2601 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 140, inciso III, § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES, Mat. nº 0084425-017, no cargo de Economista, código GEP-ANSE-606, Ref. III, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.599 de 21.05.2002.

PORTARIA Nº 1109 DE 09 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CLAUDIONOR GOMES DE AZEVEDO, Mat. nº 3261662-019, na função de Burocrata (HGG), lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.619 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 2642 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 186, § 1º da Lei nº 8112/90-RJU, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso II da Lei nº 5810/94, NEY GIL SOUSA, Mat. nº 5507995-029, no cargo de Orientador Educacional, código GEP-M-402-EE2, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência do Servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de dezembro de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.622 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0300 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA LUCIA NASCIMENTO NUNES, Mat. nº 0517445-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Pte. Costa e Silva".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.621 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0288 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, AUREA-MARIZA GENTIL FREIRE, Mat. nº 0525634-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Amazonas de Figueiredo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 2002.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.624 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0886 DE 02 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nºs 2950/94 e 3146/98, art. 114, § 2º, 130, § 1º e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, CLAUDIO RIBEIRO BARREIROS, Mat. nº 0046698-019, no cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, código GEP-TAF-502, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.414 de 11.04.2002.

PORTARIA Nº 0356 DE 07 DE MARÇO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, CREUZA GREGÓRIA CORREIA DE MELLO, Mat. nº 0265829-011, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de março de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.625 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0685 DE 02 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IZABEL MARIA DE CARVALHO, Mat. nº 0540226-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Limoeiro de Ajurá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de maio de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.417 de 11.04.2002.

PORTARIA Nº 0736 DE 07 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, OPHIR DA COSTA AMARAL, Mat. nº 2032198-014, na função de Auxiliar de Operações, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SITRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de maio de 2001.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.621 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0249 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA IARA COELHO, Mat. nº 3196810-019, na função de Assistente Social, lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de fevereiro de 2002.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.620 de 28.05.2002.

PORTARIA Nº 0887 DE 05 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº

5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 4490/86, Decreto nº 4559/2001, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Major QOPM RG 12111 - HÉLIO PESSOA OLIVEIRA, MF 3394735-010, pertencente ao efetivo do Quartel do Comando Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0919 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM-Fem RG 9977 - MARIA MADALENA ZEFERINO DA SILVA, MF 3402347-015, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0920 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso VI e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 7766 - MILTON DOS ANJOS MIRANDA, MF 3370100-016, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0921 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 6411 - JOÃO BESSA, MF 3366332-014, pertencente ao efetivo do 18º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0922 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 15988 - LUIZ ALVES CAMPELO, MF 7050887-013, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0924 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 16836 - NILTON RODRIGUES NINA, MF 3366120-012, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0925 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição

Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6728 - MARCOS LARANJEIRA CARDOSO, MF 3354288-011, pertencente ao efetivo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0926 DE 06 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 7649 - ANTONIO JOSEMAR SOUSA, MF 3353460-017, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 078 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Nº de dias da licença: 93 (noventa e três) dias; Nome da servidora: Gracieta da Silva Gomes; Matrícula: 0000698-017; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: Inativo; Período: 19-05 a 19-08-2002.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1083 DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome da servidora: Isaurina de Fátima Santos Machado; Matrícula: 5710111-040; Cargo: Coordenador do Núcleo de Desenvolvimento Organizacional; Destino: Brasília-DF; Período: de 17 a 20-06-2002; Motivo: a serviço desta Secretaria.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 44562/02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 029/2002

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia Rede Lógica - SESPA - PTE VARGAS.

Data do Contrato Originário: 04/06/2002

Valor do Contrato Originário: R\$ 17.811,00

Carta Convite Nº 013/2002

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E EICO SISTEMAS LTDA

Vigência do Contrato: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 04.126.0012-3005 - Modernização da infra-estrutura de com. dados / 449051 - Obras e Serviços

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

PROCESSO Nº 113.856/2002

PORTARIA Nº 084/2002

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar dispensável a licitação para contratação de serviços de infra-estrutura elétrica e lógica no prédio da SESPA - NUP, na Trav. Presidente Pernambuco, a ser executado pela empresa MULTISERVICE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, com base no Art. 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93

ANTONIO NILO DE BARROS FILHO

Presidente da PRODEPA Em Exercício

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 325/2002 DE 06/06/2002

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Giselle Arnoux Lourenço Tavares, matrícula fun. nº 5757690-039, Ass. Sup. II da SEPROS, no período de 18/06/02 a 17/07/02 referente ao exercício de 01/10/00 a 30/09/01.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 324/2002 DE 06/06/2002

Conceder 1/2(meia)diária aos servidores abaixo relacionados, p/custear despesas c/viagem a Abaetetuba/PA, no dia 07/06/02 p/implantar o Projeto Alvorada.

Nome Matrícula Cargo

Vitor Manuel Jesus Mateus 5723647-020 Ass. Esp. Casa Civil

Otávio Silva Barbosa 3156834-016 Motorista do NAF

PORTARIA Nº 328/2002 DE 07/06/2002

Servidor: Heitor Márcio Pinheiro Santos

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Matrícula Funcional: nº 3194680-013

Diárias: 4 (quatro) no período de 10 a 13/06/02

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Participar do Encontro Nacional de Experiências Sociais Inovadoras.

PORTARIA Nº 327/2002 DE 07/06/2002

Servidora: Maria Conceição de Souza Oliveira

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Matrícula Funcional: 0122521-010

Diárias: 10 (dez) no período de 07 a 24/06/02

Destino: Abel Figueiredo/PA e outros.

Objetivo: Visitar Unidade de Saúde.

PORTARIA Nº 326/2002 DE 07/06/2002

Servidor: Hiram Augusto Maia Lopes Sá

Cargo: Assessor Superior I SEDS

Matrícula Funcional: 5850118-019

Diárias: 01 (uma) nos dias 04 e 11/06/02

Destino: Paragominas e Cachoeira do Pirá/PA.

Objetivo: Visitar o Posto da P.R.E. e locação da Obra de Arquitetura.

PORTARIA Nº 330/2002 DE 10/06/2002

Servidor: José Augusto Soares Affonso

Cargo: Secretário Especial de Estado de Infra Estrutura

Matrícula Funcional: 5693748-047

Diárias: 01 (uma) no dia 12/06/2002

Destino: Brasília/DF

Objetivo: Tratar assunto de interesse do Governo do Estado pela SEPROS.

PORTARIA Nº 329/2002 DE 10/06/2002

Designar o servidor Nelson Paulo Alcântara, matrícula fun. nº 3254623-010, p/exercer a Função de Agente Público de Controle do NAF, a contar de 01/06/2002.

PORTARIA Nº 331/2002 DE 11/06/2002

conceder diárias aos servidores, abaixo relacionados, para custear despesas com viagem aos municípios de Marabá, São Geraldo do Araguaia e Rio Maria/PA, no período de 13 a 18/06/2002, a fim de fazer medições dos Postos da P.R.E. da obra da Unidade Integrada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Hiram Augusto Maia Lopes Sá	5850118-019	Ass. Superior I-SEDS
Valdemir Correa Montenegro	5812348-013	Ass. Superior I-SEDS

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0516 DE 11 DE JUNHO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS-período: 27 a 31/05/2002 (Repasse: 29/05 a 04/06/2002).

IPI/Exportação: 3ª parcela de maio de 2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda em exercício, 11 de junho de 2002.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda em exercício

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 27 A 31/05/2002 (REPASSE: 29/05 A 04/06/2002)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	11.377,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	4.599,26
ACARÁ	170.098-7	7.019,93
AFUÁ	170.039-1	5.567,53
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.019,93
ALENQUER	170.027-8	8.472,33
ALMERIM	170.028-6	65.842,09
ALTAMIRA	170.076-6	39.940,97
ANAJÁS	170.040-5	4.115,13
ANANINDEUA	170.074-0	104.330,66
ANAPU	170.659-4	4.599,26
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	3.631,00
AURORA DO PARÁ	170.271-8	4.357,20
AVEIRO	170.029-4	4.599,26
BAGRE	170.041-3	3.388,93
BALÃO	170.051-0	4.357,20
BANNACH	170.664-0	4.357,20
BARCARINA	170.052-9	154.196,36
BELEM	170.001-4	576.360,33
BEI-TERRA	170.660-8	3.388,93
BENEVIDES	170.075-8	9.440,59
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.115,13
BONITO	170.094-4	2.904,80
BRAGANÇA	170.086-3	9.924,73
BRASIL NOVO	170.283-1	5.567,53
BREJO GRANDE ARAGUAIA	170.024-3	3.631,00

BREU BRANCO	170.284-0	11.135,06	SAPUCAIA	170.672-1	5.567,53	NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	554,49
BREVES	170.042-1	15.008,12	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	5.083,40	NOVA IPIXUNA	170.666-7	633,71
BUJARU	170.096-0	3.631,00	SOURE	170.604-4	4.599,26	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	514,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.873,06	TAILÂNDIA	170.099-5	17.186,72	NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.544,66
CACHOEIRA DO PIRIA	170.681-0	3.388,93	TERRA ALTA	170.277-7	2.904,89	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.267,41
CAMETA	170.053-7	6.777,86	TERRA SANTA	170.293-9	3.631,00	OBIDOS	170.035-9	1.544,66
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	7.019,93	TOME-AÇU	170.095-2	17.186,72	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	633,71
CAPANEMA	170.084-7	14.766,06	TRACUATEUA	170.685-3	3.146,86	ORIXIMINÁ	170.036-7	12.872,16
CAPITÃO POÇO	170.069-3	5.325,46	TRAIRÃO	170.294-7	4.599,26	OURÉM	170.093-6	554,49
CASTANHAL	170.003-0	35.583,78	TUCUMÁ	170.064-2	10.408,86	OURILÂNDIA NORTE	170.085-0	1.108,99
CHAVES	170.043-0	5.567,53	TUCURUI	170.026-0	12.842,64	PACAJÁS	170.018-9	950,56
COLARES	170.004-9	2.904,80	ULIANÓPOLIS	170.020-7	10.166,79	PALESTINA DO PARÁ	170.018-9	514,89
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	10.408,86	URUARA	170.078-2	9.440,39	PARAGOMINAS	170.201-2	7.327,23
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	4.115,13	VIGIA	170.016-2	4.841,33	PARAUPEBAS	170.018-7	38.616,49
CUMARU DO NORTE	170.285-8	6.051,66	VISEU	170.082-0	5.083,40	PAU D'ARCO	170.296-3	633,71
CURIONÓPOLIS	170.017-0	5.325,46	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	4.841,33	PEIXE-BOI	170.088-0	475,28
CURRALINHO	170.044-8	3.388,93	XINGUARA	170.066-9	15.251,19	PIÇARRA	170.670-5	990,17
CURUÁ	170.678-0	2.904,80	TOTAL		2.420.664,97	PLACAS	170.661-6	831,74
CURUÇA	170.005-7	3.631,00				PONTA DE PEDRAS	170.104-5	633,71
DOM ELIZEU	170.083-9	14.766,06				PORTEL	170.048-0	1.703,09
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	5.567,53				PORTO DE MOZ	170.079-0	950,56
FARO	170.031-6	3.873,06				PRAINHA	170.037-5	910,95
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.841,33				PRIMAVERA	170.089-8	475,28
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	3.873,06				QUATIPURU	170.059-6	4.237,91
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	8.230,26				REDENÇÃO	170.080-0	1.227,81
GURUPÁ	170.045-6	4.115,13				RIO MARIA	170.081-2	2.138,76
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	5.083,40				RONDON PARÁ	170.030-8	910,95
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.599,26				RURÓPOLIS	170.091-0	871,35
INHANGAPI	170.007-3	3.146,86				SALINÓPOLIS	170.102-9	594,10
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	8.714,39				SALVATERRA	170.011-1	673,31
IRITUA	170.070-7	4.357,20				SANTA BARBARA DO PARÁ	170.100-2	514,89
ITAÍTUBA	170.032-4	18.397,05				SANTA CRUZ ARARI	170.011-1	2.455,61
ITUPIRANGA	170.020-0	2.201,99				SANTA IZABEL PARÁ	170.292-0	594,10
JACAREACANGA	170.288-2	8.472,33				SANTA LUZIA DO PARÁ	170.062-6	1.029,77
JACUNDÁ	170.021-9	9.198,53				SANTA MARIA BARREIRAS	170.012-0	712,92
JURUTÍ	170.033-2	4.599,26				SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.980,33
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	3.146,86				SANTANA ARAGUAIA	170.068-8	12.159,24
MÃE DO RIO	170.071-5	5.567,53				SANTARÉM	170.002-8	435,67
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.904,80				SANTARÉM NOVO	170.013-8	712,92
MARABÁ	170.022-7	58.580,09				SANTO ANTONIO TAUÁ	170.014-6	514,89
MARACANÁ	170.009-0	3.388,93				SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	752,53
MARAPANIM	170.010-3	3.631,00				SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	594,10
MARITUBA	170.675-6	12.587,46				SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.930,89
MEDICILÂNDIA	170.077-4	7.746,13				SÃO FELIX XINGU	170.013-4	554,49
MELGAÇO	170.046-4	3.631,00				SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.069,38
MOCAJUBA	170.056-1	3.873,06				SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	435,67
MOJU	170.057-0	7.019,93				SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	435,67
MONTE ALEGRE	170.034-0	8.472,33				SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	514,89
MUANÁ	170.105-3	3.873,06				SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.188,20
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	3.388,93				SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.040-9	514,89
NOVA IPIXUNA	170.666-7	3.146,86				SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.072-1	910,95
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	3.146,86				SAPUCAIA	170.080-4	831,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.440,59				SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.600-4	752,53
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	7.746,13				SOURE	170.099-5	2.812,07
OBIDOS	170.035-9	9.440,59				TAILÂNDIA	170.277-7	475,28
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	3.873,06				TERRA ALTA	170.293-9	594,10
ORIXIMINÁ	170.036-7	78.671,61				TERRA SANTA	170.095-2	2.812,07
OURÉM	170.093-6	3.388,93				TOME-AÇU	170.685-3	514,89
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	6.777,86				TRACUATEUA	170.294-7	752,53
PACAJÁS	170.018-9	5.809,60				TRAIRÃO	170.064-2	1.703,09
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	3.146,86				TUCUMÁ	170.026-0	20.753,89
PARAGOMINAS	170.068-5	44.782,30				TUCURUI	170.280-7	1.663,48
PARAUPEBAS	170.019-7	236.014,83				ULIANÓPOLIS	170.078-2	1.544,66
PAU D'ARCO	170.296-3	3.873,06				URUARA	170.016-2	792,13
PEIXE-BOI	170.088-0	2.904,80				VIGIA	170.082-0	831,74
PIÇARRA	170.670-5	6.051,66				VISEU	170.295-5	792,13
PLACAS	170.661-6	5.083,40				VITÓRIA DO XINGU	170.066-9	2.495,22
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	3.873,06				XINGUARA		396.066,52
PORTEL	170.048-0	10.408,86						
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.809,60						
PRAINHA	170.037-5	5.567,53						
PRIMAVERA	170.089-8	2.904,80						
QUATIPURU	170.059-6	25.901,12						
REDENÇÃO	170.080-0	7.504,06						
RIO MARIA	170.030-8	13.071,59						
RONDON PARÁ	170.091-0	5.567,53						
RURÓPOLIS	170.102-9	5.325,46						
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.631,00						
SALVATERRA	170.102-9	4.115,13						
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	3.146,86						
SANTA CRUZ ARARI	170.011-1	15.008,12						
SANTA IZABEL PARÁ	170.292-0	3.631,00						
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.062-6	6.293,73						
SANTA MARIA BARREIRAS	170.012-0	4.357,20						
SANTA MARIA PARÁ	170.061-8	12.103,32						
SANTANA ARAGUAIA	170.038-3	74.314,41						
SANTARÉM	170.092-8	2.662,73						
SANTARÉM NOVO	170.013-8	4.357,20						
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.014-6	3.146,86						
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.297-1	4.599,26						
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.073-1	3.631,00						
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.063-4	17.912,92						
SÃO FELIX XINGU	170.015-4	3.388,93						
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.067-7	6.535,80						
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.679-9	2.662,73						
SÃO JOÃO DA PONTA	170.090-1	3.146,86						
SÃO JOÃO PIRABAS	170.023-5	3.146,86						
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	7.261,99						
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.146,86						

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº. 913 DE 10.06.2002**MEM. Nº. 087/2002-DAIF, DE 03.06.2002.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 823 de 28.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2002, que autorizou diárias no período de 02.06.2002 a 05.06.2002 à servidora DARYS VIANA DE MURGUEITTO.

PORTARIA Nº. 914 DE 10.06.2002**MEM. Nº. 087/2002-DAIF, DE 03.06.2002.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 825 de 28.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2002, que autorizou diárias no período de 02.06.2002 a 05.06.2002 à servidora ELIANA DE OLIVEIRA PINTO.

PORTARIA Nº. 915 DE 10.06.2002**MEM. Nº. 087/2002-DAIF, DE 03.06.2002.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 826 de 28.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2002, que autorizou diárias no período de 02.06.2002 a 05.06.2002 à servidora CLELIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA.

PORTARIA Nº. 916 DE 10.06.2002**MEM. Nº. 087/2002-DAIF, DE 03.06.2002.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 825 de 28.05.2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.06.2002, que autorizou diárias no período de 03.06.2002 a 06.06.2002 ao servidor MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAIVA.

PORTARIA Nº. 917 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-CINF, protocolado sob nº. 00273008134-2.

AUTORIZAR a servidora MARIA HELENA CARDOSO RAMOS, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Área Tributária / CINF / DAIF, realizar visita técnica para subsidiar o Desenvolvimento no Sistema da Dívida Ativa, nas cidades de Salvador e São Paulo, no período de 09.06.2002 a 14.06.2002, sendo concedido à referida servidora 06 (seis) diárias.

PORTARIA Nº. 918 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-EFAZ, encaminhado através do Mem. nº. 083/2002-EFAZ, datado de 07.06.2002.

AUTORIZAR os servidores JOSÉ SÓSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA, ANTONIO EDSON DA SILVA MOURA, ANÍSIO GOMES DOS SANTOS, EVALDO JOSÉ DA COSTA PEDROSO, ANTONIO DE OLIVEIRA SENA, GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA, EDSON BORGES DA SILVA, JOSÉ AFONSO CHAVES DA SILVA, HORÁCIO FERNANDES LEITE, IVAN DA SILVA BRITO, JOSÉ MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, JOACIR PEREIRA DA COSTA, JOSÉ MIGUEL DARCI JÚNIOR e GILMAR PEREIRA ARAÚJO, participarem do curso de Desenvolvimento em Direção Defensiva, objetivando sensibilizar condutores de veículos para adoção de procedimentos de Segurança na direção, assim como no cuidado com o veículo e melhoria de relacionamento interpessoal, a ser realizado no SENAT, sito a Rodovia Augusto Montenegro, nº. 765, Km-12 / Águas Negras - Icoaraci, no período de 23.06.2002 a 29.06.2002, sendo concedido aos referidos servidores 07 (sete) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 919 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e Portaria nº. 0811/2001/GAB-SEC, datada de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem S/Nº/2002-IFMT, AUTORIZAR os servidores MARIA ELIZABETH LOBATO SIMÕES, ANTONIO JORGE BORGES PORTO, JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES FILHO, ARMANDO CABRAL ABREU VOUZELIA, ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA, JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO, INETI QUEDES ALVES e ANTONIA BARROS MOREIRA, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 15.06.2002 a 25.06.2002, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PIFI) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

PORTARIA Nº. 920 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DITRA, protocolado sob nº. 00273008174-1.

AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará equipamentos da CINF, nos municípios do Itinga, Conceição do Araguaia, São Geraldo e Redenção, no período de 13.06.2002 a 17.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 05 (cinco) diárias.

PORTARIA Nº. 921 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273008171-7.

AUTORIZAR a servidora MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização / NMF, participar de reunião sobre "Cadastramento e Tributação Simplificada", no município de Paragominas, no dia 13.06.2002, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 925 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-COFAZ, protocolado sob nº. 00273008182-2.

AUTORIZAR a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Corregedora Fazendária, proceder visita técnica à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, no município de Paragominas, no período de 19.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 926 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-COFAZ (Correção), protocolado sob nº. 00273008182-2.

AUTORIZAR o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária, proceder visita técnica à Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, no município de Paragominas, no período de 19.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 927 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-COFAZ (Correção), protocolado sob nº. 00273008182-2.

AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, proceder visita técnica à Delegacia

Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, no município de Paragominas, no período de 19.06.2002 a 20.06.2002, sendo concedido à referida servidora 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 928 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273008195-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA ELVIRA TUMA ACHI BRITO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, proceder divulgação do programa PARÁ SIMPLES, no município de Garrafão do Norte, no dia 13.06.2002, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 929 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DIESUT, protocolado sob nº. 17273008292-0.

AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Substituição Tributária, participar da reunião da COTEPE, que se realizará em Brasília, no período de 12.06.2002 a 13.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 02 (duas) diárias.

PORTARIA Nº. 930 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o P.V. Nº. 23/2002-CARR/DAIF, protocolado sob nº. 00273008102-4.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Técnico, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF - JTCD, proceder inspeção técnica, objetivando avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, no município de Breves, no dia 19.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº. 931 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o P. Viagem S/Nº/2002-DITRA/DEOP, protocolado sob nº. 00273008157-1.

AUTORIZAR o servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará mercadoria apreendida por solicitação da IFMT, no município de Castanhal, no dia 14.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 932 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o P. Viagem S/Nº/2002-IFSC.

AUTORIZAR o servidor EDIR PINHEIRO CORRÊA, Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, suprir necessidade de servidor na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no dia 12.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 933 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-IFMT.

AUTORIZAR o servidor MÁRIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, proceder fiscalização na Inspetoria Fazendária da Serra do Cachimbo, no dia 12.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 935 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DPI, protocolado sob nº. 00273008283-7.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO DUARTE DIAS PIRES LOPES, Diretor de Programação Financeira, participar da reunião do Núcleo de Qualidade, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 16.06.2002 a 21.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 06 (seis) diárias.

PORTARIA Nº. 904 DE 07.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-7ª R.F., encaminhado através do Ofício nº. 059/2002-SRAG/7ª R.F. datado de 05.06.2002.

AUTORIZAR a servidora VALCILENE DA SILVA CAROLINO, Auxiliar de Produção, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, cumprir cronograma de fiscalização, conforme Ofício nº. 11/2002-DETRAN, no município de Xingúara, no período de 04.06.2002 a 06.06.2002, sendo concedido à referida servidora 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 905 DE 07.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-7ª R.F., encaminhado através do Ofício nº. 059/2002-SRAG/7ª R.F. datado de 05.06.2002.

AUTORIZAR a servidora DILENE GONÇALVES LOPES, Auxiliar de Produção, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, cumprir cronograma de fiscalização, conforme Ofício nº. 11/2002-DETRAN, no município de Quilândia e Tucumã, no período de 07.06.2002 a 13.06.2002, sendo concedido à referida servidora 07 (sete) diárias.

PORTARIA Nº. 954 DE 11.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DAD, protocolado sob nº. 00273008255-1.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA, Diretor de Administração, proceder verificação "in loco" do andamento da obra na Delegacia da Fazenda da 4ª Região Fiscal, no município de Santarém, no período de 13.06.2002 a 15.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 955 DE 11.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DAIF, protocolado sob nº. 00273008246-2.

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, desenvolver ação conjunta com o SEBRAE/PA (Projeto Multirio) para divulgação e cadastramento no PARÁ SIMPLES com palestras, atendimento ao público, nos municípios de Colares e Vigia, no período de 17.06.2002 a 19.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 03 (três) diárias.

PORTARIA Nº. 956 DE 11.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-TART, encaminhado através do Ofício nº. 213/2002-TART, datado de 07.06.2002.

AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO REGINALDO SÉRGIO RÁTIS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que entregará

notificação do TART, no município de Mosqueiro, no dia 13.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº. 957 DE 11.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-DFI, protocolado sob nº. 00273008254-3.

AUTORIZAR os servidores REMIRO ANDERSEN TRINDADE e JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES, Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na Diretoria de Fiscalização, participarem da operação especial de fiscalização de Marabá, no período de 13.06.2002 a 28.06.2002, sendo concedido aos referidos servidores 16 (dezesseis) diárias para cada participante.

PORTARIA Nº. 922 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-COFAZ, protocolado sob nº. 00273008145-8.

AUTORIZAR a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Corregedora Fazendária, participar da palestra sobre Tributação Simplificada, no município de Garrafão do Norte, no dia 13.06.2002, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 923 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-COFAZ (Correção), protocolado sob nº. 00273008145-8.

AUTORIZAR o servidor ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Corregedoria Fazendária, participar da palestra sobre Tributação Simplificada, no município de Garrafão do Norte, no dia 13.06.2002, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº. 924 DE 10.06.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem S/Nº/2002-COFAZ (Correção), protocolado sob nº. 00273008145-8.

AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Corregedoria Fazendária, participar da palestra sobre Tributação Simplificada, no município de Garrafão do Norte, no dia 13.06.2002, sendo concedido à referida servidora 01 (uma) diária.

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC**PORTARIA Nº. 0514 DE 11 DE JUNHO DE 2002.**

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Ofício nº. 127/2002 - GAB/DIBL-7ª R.F. datado de 23.05.2002, protocolado sob nº. 00273007625-0.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os Conhecimentos Avulsos de Transportes Rodoviário de Carga de nºs. 137951 a 138000, pertencentes à Delegacia Regional da Fazenda Estadual da 7ª Região Fiscal, em virtude de terem sido roubados no dia 30.04.2002, os quais ficam inidôneos na forma da Legislação Tributária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 11 de junho de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda (em exercício)

PORTARIA Nº. 0515 DE 11 DE JUNHO DE 2002.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e considerando os termos do Mem. Nº. 054/2002 - DOPIS, datado de 10.06.2002, protocolado sob nº. 00273008262-9.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Notas Fiscais Avulsas de nºs. 508351 a 508380 e Conhecimentos Avulsos de Transporte Rodoviário de Carga de nºs. 147051 a 147100, pertencentes à Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, em virtude de terem sido roubados no dia 19.05.2002, os quais ficam inidôneos na forma da Legislação Tributária.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 11 de junho de 2002.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda (em exercício)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf. Nº. Razão Social Insc. Estadual

037381 Castanhal Com. Atacadista de Couros Ltda. 15.193824-5

Castanhal, 07 de junho de 2002.

GERDEN FERREIRA VIDA

Delegado Regional - 2ª R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que estas se encontram intimadas a comparecer e apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª R.F. situada à Rua Paes de Carvalho nº 1128, os documentos abaixo identificados, do período de 01/01/2000 a 31/12/2001, objeto de Programação Fiscal de Profundidade, Termo de Início de Fiscalização nº 00249038583-0, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CASTANHAL COM. ATACADISTA DE COUROS LTDA.

INSC. ESTADUAL: 15.193824-5

FISCAL SOLICITANTE: SILVIA MARIA AGUIAR RESENDE

Documentos solicitados:

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas
Livro de Registro de Entradas
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Atribuição de ICMS
Livro de Registro de Inventário
Livro de Registro de Util. De Termos e Ocorrências
DIEF

DAE's de Recolhimento de ICMS
Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade
Outros: DAMES, DECLARAÇÃO I.R.P.F. E I.R.P.J., LIVROS DIÁRIO E RAZÃO,
PEDIDO DE USO E.C.F. E OS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, SERÃO
SOLICITADOS NO DECORRER DA AÇÃO FISCAL.

Castanhal, 07 de junho de 2002.

GERDEN FERREIRA VIDA

Delegado Regional - 2º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2º R.F.

O Ilm^{ss} Sr. Dr. GERDEN FERREIRA VIDA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2º R.F. desta Secretaria
Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas
abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as
mesmas foram julgados em 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após
a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou
recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tri-
butários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, confor-
me estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Proc.	Contribuinte	Insc. Estadual	Anf	Resultado
1726/99	C. O. Pinto Comércio	15.119830-6	019224	Indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito.

Castanhal, 07 de junho de 2002.

GERDEN FERREIRA VIDA

Delegado Regional - 2º R.F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 2702, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 132460/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: EVERALDO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP524111

PORTARIA N.º 2703, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 146245/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: NICKSON DA CRUZ PIRES

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE GP Pas/Automóvel 9BD14610715774237

PORTARIA N.º 2704, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 146270/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: AILTON TOMAZ BARROS

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO YOUNG Pas/Automóvel 9BD17834612290487

PORTARIA N.º 2705, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 146285/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: SANDRA CLÁUDIA TAVORA LÉAO

Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT UNO MILLE SX Pas/Automóvel 8AP146128W8813160

PORTARIA N.º 2706, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 146306/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO MONTEIRO CORDOVIL CORREA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP542338

PORTARIA N.º 2707, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145453/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: CARLOS ROBERTO DE SOUSA MELO

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA GL Pas/Automóvel 9BFBSZFHA1B355597

PORTARIA N.º 2708, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145485/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: GERALDO DA COSTA RIBEIRO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ377RT065492

PORTARIA N.º 2709, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145491/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ADINEL GUIMARÃES DE LIMA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL I Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST150981

PORTARIA N.º 2710, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145500/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: CHARLES PEREIRA LIDÓRIO

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel 9BD178226V0290391

PORTARIA N.º 2711, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145523/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: VALMÉRISTON LOPES DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377XT075862

PORTARIA N.º 2712, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145516/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: WILSON DOS SANTOS DUARTE SOUTO

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZWVC752953

PORTARIA N.º 2713, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145512/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: DEUZEDIS VAZ LOPES

Marca Tipo Chassi

VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel 9BWZZZ307PP226104

PORTARIA N.º 2714, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145424/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: CLAUDIO MÁRCIO RAMOS LIMA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V Pas/Automóvel 9BWZZZ373WT069227

PORTARIA N.º 2715, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145359/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FRANCISCO RODRIGUES VIEIRA FILHO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814264833

PORTARIA N.º 2716, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145440/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ RONALDO RODRIGUES BATISTA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel 9BGSE19NVVC732504

PORTARIA N.º 2717, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145459/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ NAZARENO DA SILVA COSTA

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automóvel 9BFZZZFHA1B208745

PORTARIA N.º 2718, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145475/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: PEDRO COSTA FILHO

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automóvel 9BD178216V052088

PORTARIA N.º 2719, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145468/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO CARLOS FERNANDES CARVALHO

Marca Tipo Chassi

IMP/FORD ESCORT Pas/Automóvel 8AFZZZ542ZJN006584

PORTARIA N.º 2720, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145314/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: EDUARDO SILVA DE CASTRO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL GL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT003293

PORTARIA N.º 2721, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145322/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MAURILIO BEZERRA SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP568897

PORTARIA N.º 2722, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145328/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RAIMUNDO DE SOUSA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ377ST051292

PORTARIA N.º 2723, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145415/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: CARLOS HUMBERTO CAL DE CASTRO

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524390369

PORTARIA N.º 2724, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145353/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: CLAUDIO JOSÉ GOMES CORREA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel 9BD15828814254473

PORTARIA N.º 2725, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145311/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ BATISTA MONTEIRO

Marca Tipo Chassi

IMP/FORD ESCORT GL 1.6 Pas/Automóvel 8AFZZZ54ASJ064440

PORTARIA N.º 2726, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145434/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RAIMUNDO NONATO AZEVEDO PINTO

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08ZWVC752953

PORTARIA N.º 2727, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 146841/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ROSINEIDE FERREIRA MOTA

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.6 Pas/Automóvel 9BFZZZ547RB525888

PORTARIA N.º 2728, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 145449/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: DÁRIO LIMA DUARTE

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel 9BGSD68ZWVC662267

PORTARIA N.º 2729, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 96859/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal de 88

Interessado: IGREJA AVANGÉLICA ASSIMBLÉIA DE DEUS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.6V PLUS Pas/Automóvel 9BWCA05X71P035228

VW/KOMBI Mis/Caminhoneira 9BWZZZ237X1P007966

M.BENZ/710 Car/Caminhão 9BA1688156WB159695

I/FORD RANGER XL Car/Caminhoneira 8AFER13D11J210577

VW/KOMBI STD Pas/Automóvel 9BWGB07X92P006343

PORTARIA N.º 2730, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 109706/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Desconsiderar débitos do IPVA ao veículo p/ os anos de 1997 a 2002

Base Legal: Conforme parecer do processo

Interessado: JOSÉ CARLOS BREGA JUNIOR

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC08WSSC703443

PORTARIA N.º 2731, DE 11.06.2002 - PROCESSO N.º 148766/2002/SEFA-IPVA

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALES
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2002
PORTARIA Nº 0132/2002-11.06.02

Nome: RONILDO PEREIRA DE MORAIS

Matrícula: 3175626-016

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Revogar a Portaria de nº 0026/2002, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Breves, com ônus para EMATER-Pará, a partir de 31.05.2002.

PORTARIA Nº 0133/2002-11.06.02

Nome: RONILDO PEREIRA DE MORAIS

Matrícula: 3175626-016

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Lotar, a partir de 01.06.2002, para exercer suas funções na Coordenadoria de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/CODES.

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,
NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS DOS LOTES URBANOS EM QUE
FIGURAM COMO INTERESSADOS

PROCESSO	NOME	URBANO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	LOTE
2002/107168	Genival Magalhães de Jesus	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	29
2002/106762	Vilma Aparecida Duarte dos Santos	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	04
2002/106598	Elid Nunes Pinto	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	22
2002/106752	Shelem da Silva Ribeiro	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	02
2002/106760	Vani dos Santos Pereira	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	25
2002/107118	Esmeralda de Souza	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	20
2002/106605	Maria Inês de Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	07
2002/106745	Rosineide Fátima da Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	08
2002/107141	Franciscinda Chagas Vieira da Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	19
2002/107317	José Pereira de Alencar	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	06
2002/106615	José Henrique dos Santos	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	01
2002/107018	Cruzeta Maria Damasceno Gomes	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	17
2002/107295	João Maria Fernandes de Lima	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	17
2002/106712	Milena Cezar Pereira de Souza	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	17
2002/107134	Francisca Pereira da Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	19
2002/106749	Severina da Conceição Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	15
2002/41000	Sebastião Batista da Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	16
2002/107401	Raimundo Noramyl de Oliveira	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	08
2002/106690	Maria Elza de Oliveira Pinis	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	25
2002/106745	Sebastião Souza Lima	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	26
2002/107406	Rita de Castro Juca Canafim	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	29
2002/106610	José Carlos da Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	09
2002/106698	Maria Lucimar do Vale Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	23
2002/106703	Mariavilha dos Santos	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	02
2002/107140	Francisco das Chagas David Oliveira	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	27
2002/106772	Aldevan Oliveira Lima	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	25
2002/107102	Carlos André Castro de Souza	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	06
2002/106764	Vilma Silva Almeida	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	17
2002/106722	Ornel Bango Selenino	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	18
2002/106678	Maria Dalva Alves dos Santos Souza	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	01
2002/74867	Raimunda Ribeiro da Silva	Vila Macarim	00ha01a93ca	Taiandá	22

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

Belém(PA), 11.06.2002

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,
NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA(HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/47950	Ivone Maria Montalvo e Montalvo	S/D	19ha22a20ca	Moju	001211/2002
2002/75797	Amazônia Lopes Junior	S/D	90ha38a70ca	Goianésia do Pará	001218/2002
2002/96753	Antônio Severino da Silva	S/D	96ha26a30ca	Goianésia do Pará	001219/2002
2002/113944	Carlos de Oliveira Cruz	S/D	98ha69a57ca	Goianésia do Pará	001220/2002
2002/96703	Edineide Dias de Souza	S/D	58ha06a96ca	Breu Branco	001221/2002
2002/113906	Elton José Soares	S/D	99ha99a96ca	Goianésia do Pará	001222/2002
2002/113894	Emanuel Moraes Parreira	S/D	99ha99a99ca	Goianésia do Pará	001223/2002
2002/113912	Francisco de Moura Barros	S/D	82ha74a39ca	Goianésia do Pará	001224/2002
2002/113921	Francisco Mendes de Souza	S/D	99ha99a93ca	Goianésia do Pará	001225/2002

2002/113966	Ivan Almeida Sampaio	S/D	87ha42a46ca	Goianésia do Pará	001226/2002
2002/96697	João Dias de Souza	S/D	99ha36a24ca	Breu Branco	001227/2002
2002/113960	José José Costa	S/D	61ha96a55ca	Goianésia do Pará	001228/2002
2002/96741	José Bispo Moura	S/D	21ha02a85ca	Goianésia do Pará	001229/2002
2002/96734	José Pereira Ribeiro	S/D	48ha95a02ca	Goianésia do Pará	001230/2002
2002/96728	José Valmir Silva	S/D	99ha98a06ca	Goianésia do Pará	001231/2002
2002/113932	Leticia da Pereira Dantas	S/D	96ha54a32ca	Goianésia do Pará	001232/2002
2002/113936	Marta Célia Pereira da Silva	S/D	99ha99a94ca	Goianésia do Pará	001233/2002
2002/113950	Melon Oliveira	S/D	49ha11a24ca	Goianésia do Pará	001234/2002
2002/113942	Paulo Soares da Silva	S/D	99ha99a97ca	Goianésia do Pará	001235/2002
2002/96737	Petrônio Gonçalves Neto	S/D	51ha70a99ca	Goianésia do Pará	001236/2002
2002/113954	Reneide Monte Pinheiro	S/D	87ha48a09ca	Goianésia do Pará	001237/2002
2002/96709	Sueli Santos Oliveira	S/D	49ha00a15ca	Goianésia do Pará	001238/2002
2002/113960	Valdeir Amorim de Souza	S/D	87ha42a90ca	Goianésia do Pará	001239/2002
2002/113928	Valdeir Neves Pereira	S/D	99ha99a98ca	Goianésia do Pará	001240/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

Belém(PA), 11.06.2002

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO
ILMO.SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA,
NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:
COLÔNIA NÚCLEO RURAL DO RIO MOJU - MUNICÍPIO GOIANÉSIA DO PARÁ

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
2002/96714	Silvana Pacheco	14	39ha92a92ca

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

Belém(PA), 11.06.2002

PORTARIA Nº 1212/2002 DE, 11 DE JUNHO DE 2002

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - CANCELAR as férias da servidora ANA MARIA MARQUES DE ARAÚJO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3166961-012, concedida para o período de 03.06 a 02.07.2002, através da Portaria nº 1047/2002, de 27.05.2002, publicada no D.O.E. nº 29.707, de 29.05.2002, pelo motivo da mesma encontrar-se de Licença Saúde.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1213/2002 DE, 11 DE JUNHO DE 2002

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - CONCEDER o período de gozo de férias as servidoras abaixo discriminadas:
-ANA LÚCIA BARATA OHANA, Assessora/Chefe da Seção de Protocolo, matrícula nº 2022010-016, para o período de 17.06 a 16.07.2002, concedida através da Portaria nº 950/2002, de 30.04.2002, publicadas no DOE nº 29.693, datado de 09.05.2002, transferido por necessidade de serviço.

-VERA LÚCIA KZAN REIS, Assistente Social, matrícula nº 3166996-018, para o período de 12.06 a 11.07.2002, concedida através da Portaria nº 1047/2002, de 27.05.2002, publicada no DOE nº 29.707, datado de 29.05.2002, transferido por necessidade de serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1214/2002 DE, 11 DE JUNHO DE 2002

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora BENEDITA TADEU PIRES DANTAS, Datilógrafa, matrícula nº 3170250-017, para responder pela Chefia da Seção de Protocolo e Controle, no período de 17.06 a 16.07.2002, na ausência da titular, sem o ônus da Chefia.

11 - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 17 de junho de 2002.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1242/2002 DE, 12 DE JUNHO DE 2002

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Técnico B/Assessor de Planejamento, matrícula nº 0027332-018, para responder pela Chefia da Divisão da Coordenadoria de Orçamento da Assessoria de Planejamento, sem o ônus da Chefia.

11 - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 02 de maio de 2002.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 1215/2002

SERVIDORA: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES
VALOR R\$ 9.650,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663 (EXP. DE TÍTULOS DE PROPRIEDADES)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07 (SETE) dias, a contar do período inicial da programação.

DATA DE CONCESSÃO: 11/06/2002

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1216/2002 DE, 11 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS

Cargo: Presidente Matrícula: 5857595-016

Local: Goianésia do Pará, Breu Branco, Tailândia, Moju e Barcarena. Período: 17 a 22.06.2002

Nº de Diárias: 06

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: LUIZ CLAUDIO DA COSTA ALVES

Cargo: Colaborador CIC. 306904632-00

Nº de Diárias: 06 Período: 17 a 22.06.2002

Valor: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Objetivo: Entrega de Títulos Definitivos de Terras.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 1216/2002 DE, 11 DE JUNHO DE 2002

Servidor: ELIZETE AMADOR ALVES

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira Matrícula: 5091667-049

Local: Goianésia do Pará Breu Branco, Tailândia, Moju e Barcarena

Nº de Diárias: 07 Período: 16 a 22.06.2002

Valor: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES

Cargo: Assessora Matrícula: 3165981-037

Nº de Diárias: 07 Período: 16 a 22.06.2002

Valor: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)

Servidor: DEIZE CRISTINA VIDAL DE SA

Cargo: Telefonista Matrícula: 5633117-011

Nº de Diárias: 07 Período: 16 a 22.06.2002

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Entrega de Títulos Definitivos de Terras.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 1217/2002 DE, 11 DE JUNHO DE 2002

Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 5632633-018

Local: Goianésia do Pará, Breu Branco, Tailândia, Moju e Barcarena

Nº de Diárias: 07 Período: 16 a 22.06.2002

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: FÁBIO ROLAND OLIVEIRA ALVES

Cargo: Colaborador CIC. 618646332-04

Nº de Diárias: 07 Período: 16 a 22.06.2002

Valor: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Servidor: WANDA MARIA DE CARVALHO BESSA

Cargo: Administradora Matrícula: 5632579-011

Nº de Diárias: 03 Período: 20 a 22.06.2002

Valor: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Entrega de Títulos Definitivos de Terras.

ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS - Presidente.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 126765/2002-SAGRI

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002-SAGRI

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPI/SAGRI, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto a licitante: L. P. D'AVILA FILHO

Autorizo a contratação

Belém, 12 de junho de 2002.

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2002

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Cooperativa Multiprofissional Rural da Amazônia.

OBJETO: É o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos serviços contratados originalmente, nos termos da justificativa técnica que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3390-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2002.

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

IVO MARCA

Diretor Presidente

WALTER CARDOSO

Diretor Financeiro

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 052/2002

ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TRAVESSIA DE BALSAS, EM FAVOR DE PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS).

PORTARIA Nº 053/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CURSO DA COZINHA EXPERIMENTAL, DA SAGRI, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2001, COM MATERIAL DE CONSUMO E PESSOAS FÍSICAS, EM FAVOR DE ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PRODUÇÃO DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 054/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E UAGROS, EM FAVOR DE FLÁVIO PINHEIRO VIANNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635- APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 055/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NA UAGRO E MANUTENÇÃO ESTRUTURA FÍSICA, EM FAVOR DE RAIMUNDA HELENA FERREIRA PARNAIBA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455- APOIO À PROD. ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 056/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E UAGROS, EM FAVOR DE LAURIANO NETO DA SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 057/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E UAGROS, EM FAVOR DE JÚLIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 058/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM LAVAGENS DE CORTINAS, SERVIÇOS DIVERSOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DIÁRIOS, EM FAVOR DE MARIA CARMELA MATOS MARTINS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902- MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 059/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PINTOS, PROJETO AVICULTURA DOMESTICA, EM FAVOR DE MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455- APOIO À PROD. ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 060/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E UAGROS, EM FAVOR DE LUIZ OCTÁVIO RABELO JÚNIOR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 061/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO NA UAGRO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, EM FAVOR DE ANTÔNIO HORÁCIO MARTINS FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

PORTARIA Nº 062/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E UAGROS, EM FAVOR DE GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449- APOIO À PROD. DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 063/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CURSO DA COZINHA EXPERIMENTAL, DA SAGRI REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2002, COM MATERIAL DE CONSUMO E PESSOAS FÍSICAS, EM FAVOR DE ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 064/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER CONDUÇÃO DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS E UAGROS, EM FAVOR DE EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635- APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 065/200

ADIANTAMENTO PARA PROCEDER O ENVAZAMENTO DE 15 MIL SACOS E RECUPERAÇÃO DO VIVIEIRO DA UAGRO TOCANTINS, EM FAVOR DE JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448- FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 066/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E COMBUSTÍVEL PARA MECANIZAÇÃO ÁREAS PARA PLANTIO DE CAUPI E CAP. POÇO, EM FAVOR DE LUIZ CARLOS FIGUEIREDO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PROD. DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 067/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM ENVAZAMENTO DE 20.000 MIL SACOS DE MUDAS E TRATOS CULTURAIS DE VIVEIROS, EM FAVOR DE FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACÊDO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 068/200

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM A RECUPERAÇÃO DO VIVIEIRO DE MUDAS, PARA PRODUÇÃO DE 80 MIL MUDAS DE

Café, EM FAVOR DE TIAGO CUNHA DE LUCENA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PROD. DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 069/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS EM VIAGEM PARA O SUL DO PARÁ, NORDESTE PARAENSE, ILHAS BAIXO TOCANTINS, SALGADO E OUTROS, EM FAVOR DE DINAMIRCO COELHO SERRÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 070/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO COM A DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, EM FAVOR DE WANDELL TADEU GONÇALVES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 071/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DO TRATOR WALTER 785/S 07854-RP-5583, EM FAVOR DE RONALDO WYSSSES MELO DE CARVALHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PROD. DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 072/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO (VASELINA, LANOLINA, PARAFINA E OUTROS), E PESSOA FÍSICA NA REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS DO PROJETO DE PLANTAS, DA SAGRI, EM FAVOR DE ANTONIO JORGE QUINDDERÉ FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448- FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

PORTARIA Nº 073/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE PINTURA DA ESTACÃO DE CARCINICULTURA DE CURUPÉ E REFORMA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA MESMA, EM FAVOR DE FLÁVIO DAS NEVES SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452- FOMENTO À AQUICULTURA, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 074/2001

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DAS VIATURAS JTC-0923 E JTS-8215, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS DE MAGALHÃES BARATA E SANTO ANTONIO DO TAUÁ, EM FAVOR DE ANTÔNIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2901-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 075/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO ULTRAVIOLETA E CONDUÇÃO DO PROGRAMA DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE MANOEL ANTÔNIO GAIA ALVES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635- APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 076/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DO N. REGIONAL, EM FAVOR DE ANA CÉLIA MELO FERNANDES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448- FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 077/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA A ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA FEBRE AFTOSA, EM FAVOR DE KLEBER MENDES DOS SANTOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 078/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE INSCRIÇÃO E MATERIAL, "V CONGRESSO NORTE-NORDESTE DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL" DE TÉCNICOS E ESTAGIÁRIA SAGRI QUE SERÁ REALIZADO EM BELÉM/PA, EM FAVOR DE ANGELA LUIZ RIBEIRO DA COSTA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2903-ADMINISTRAÇÃO DE RH, NATUREZA DE DESPESA 3390-39 NO VALOR DE R\$ 245,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 079/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E MANUTENÇÃO UAGRO, EM FAVOR DE ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 080/2002

OBS: CANCELADO - 23/04/2002

PORTARIA Nº 0081/200

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE AMONTOA, CAPINA E APLICAÇÃO DE HERBICIDA EM ÁREA DO POMAR DE MATRIZES, EM FAVOR DE FLÁVIO PINHEIRO VIANNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NO 34903436 NO VALOR DE R\$ 870,00 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0082/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DA VIATURA PLACA JPF 8395, EM FAVOR DE ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448- FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 083/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS EMERGENCIAIS DA DIÁRIA COM ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS, EM FAVOR DE MARIA CARMELA MATOS MARTINS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2902-MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 084/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL NO DESLOCAMENTO AOS MUNICÍPIOS DE PALESTINA DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, COM O OBJETIVO DE EFETUAR A SUPERVISÃO DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIA DOS MUNICÍPIOS CITADOS, DENTRO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI, EM FAVOR DE IVALDO SANTOS DE SANTANA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645- ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 085/2002

ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM VIGIAS, RECUPERAÇÃO DE VIATURAS, MANUTENÇÃO UAGRO E CONDUÇÃO PLASTICULTURA, EM FAVOR DE MICHELLE DE CARVALHO FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO À FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 086/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS EM VIAGEM PARA O SUL DO PARÁ, NORDESTE PARAENSE, ILHAS BAIXO TOCANTINS, SALGADO E OUTROS, EM FAVOR DE GERSON OLIVEIRA LEAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2635-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 087/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESA DE COMBUSTÍVEL PARA PARTICIPAR DO AGROBALSAS/2002, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, ONDE SERÃO APRESENTADAS SESSÕES TECNOLÓGICAS, EXPOSIÇÃO DE MÁQUINÁRIOS E SUPLEMENTOS E RESULTADOS DE ENSAIOS EXPERIMENTAIS DESENVOLVIDOS PELA FAPEN, COM AS CULTURAS DE SOJA, MILHO, ARROZ, ALGODÃO E ETC. PERÍODO DE 13/05 A 17/05/2002, EM FAVOR DE JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO À PROD. DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 088/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DO CURSO DA COZINHA EXPERIMENTAL DA SAGRI, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2002 COM MATERIAL DE CONSUMO E PESSOAS FÍSICAS, EM FAVOR DE ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 089/2002

ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA VIATURA DE PLACA JUV 9370, EM FAVOR DE IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 090/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA CAMPANHA DE FEBRE AFTOSA E PAGAMENTO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL E UNIDADE DE NITROGÊNIO DE CASTANHAI, EM FAVOR DE PEDRO DE BARROS PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455-APOIO À PROD. OLEAGINOSAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 091/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE PAGAMENTO DE CURSO, EM FAVOR DE ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2903-ADMINISTRAÇÃO DE RH, NATUREZA DE DESPESA 3390-39 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 092/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DOS VEÍCULOS: CAMINHONETE S10 PLACA JVV 2660, FIAT UNO MIL E PLACA JTS 8295 E MOTO PLACA JTS 3511, EM FAVOR DE KLEBER MENDES DOS SANTOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645- ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 093/2002

ADIANTAMENTO PARA APOIAR ETAPA DE VACINAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UAGRO, EM FAVOR DE ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-MODERNIZAÇÃO SIST. INFOR., NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 094/2002

ADIANTAMENTO PARA EFETUAR A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA S-10 DE PLACA JUV 9370, EM FAVOR DE ARMANDO DURVAL FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO À PROD. DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.360,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS).

PORTARIA Nº 095/2002

ADIANTAMENTO PARA MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL E UAGRO E CONDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL APROVADO PARA MAIO/2002, EM FAVOR DE EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 096/2002

ADIANTAMENTO PARA MONITORAMENTO E CADASTRAMENTO DE PRODUTORES DE BANANA NA ÁREA PROTEGIDA DE SIGATOKA NE-

GRA, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PICARRA E EL DORADO DOS CARAJÁS, EM FAVOR DE GORO NAGAISHI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 097/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL E UAGRO'S E CONDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL APROVADA PARA MAIO/2002, EM FAVOR DE LAURIANO NETO DA SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2673-ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 098/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO 1º POLO DE CAUPI A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (ALUGUEL DE SALÃO, CONFECCÃO DE BOMES, FOLHETOS, FAIXAS, TRANSPORTE DE PRODUTORES, MATERIAL DIDÁTICO, PALESTRANTES ETC...) EM FAVOR DE GERALDO DOS SANTOS TAVARES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 2.050,00 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 1.974,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 099/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL E UAGRO'S E CONDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL APROVADA PARA MAIO DE 2002, EM FAVOR DE REGINALDO MOURA PASSOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 100/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM MANUTENÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL E UAGRO'S E CONDUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO OPERACIONAL APROVADA PARA MAIO DE 2002, EM FAVOR DE LUIZ OTÁVIO RIBEIRO JUNIOR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 101/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER DESPESAS EM SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA, DA DIV. DE INFORMAÇÃO DE MERCADO AGRÍCOLA, EM FAVOR DE ERIANA PAULA AMORIM CALVINHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2078-MODERNIZAÇÃO SIST. INFOR., NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 102/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS PARA MINISTRAR TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA, PARA TÉCNICOS DAS PREFEITURAS ENVOLVIDAS NOS SERVIÇOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA, QUE IRÃO TRABALHAR NAS BARREIRAS ZOOTOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE OURÉM, GARRAÃO DO NORTE E IRTUÍUA, EM FAVOR DE MANOEL MANGABEIRA PEREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 103/2002

ADIANTAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DAS VIATURAS DE PLACAS JTS 8395 E LVB 1240, EM FAVOR DE ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO A PROD. DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 104/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA UAGRO/SANTA ROSA E 2º NÚCLEO REGIONAL, EM FAVOR DE NOÉLIA RAIMUNDA BATISTA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2645-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 105/2002

ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PESSOA FÍSICA ATRAVÉS DO PROJETO DE APOIO À FLOR PARA 2002 DA SAGRI, POR SERVIÇOS PRESTADOS, EM FAVOR DE DULCIMAR DE MELO E SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO À PRODUÇÃO DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PORTARIA Nº 106/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA SUPERVISIONAMENTO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFOSA, EM FAVOR DE ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 107/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO MB JTB 8729, EM FAVOR DE DIRCELÉIA COSTA FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.584,72 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E NO 3390-39 NO VALOR DE R\$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 108/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA RECUPERAÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO E TREINAMENTO NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, EM FAVOR DE ANTONIO JULIO LIMA RAPOSO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1452-FOMENTO À AQUICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

PORTARIA Nº 109/2002

ADIANTAMENTO PARA EFETUAR REPAROS NA COBERTURA E ESQUADRIAS DA Pousada LARANJEIRA NA UAGRO DE CAPITÃO POÇO, EM FAVOR DE LUIZIANO PINTO DA SILVA FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO À PRODUÇÃO DE FIBRAS, NATUREZA DE

DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 110/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1479-PRORENDIA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30, NO VALOR DE R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 111/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E MANUTENÇÃO DA UAGRO, EM FAVOR DE FÁVIO PINHEIRO VIANNA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO À PRODUÇÃO DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 112/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1479-PRORENDIA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 910,50 (NOVECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PORTARIA Nº 113/2002

ADIANTAMENTO PARA ENVZAMENTO SOCOS PARA PRODUÇÃO DE 50 MIL MUDAS DE FRUTEIRAS BASE FÍSICA DE TOCANTINS, EM FAVOR DE FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACÊDO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1479-PRORENDIA, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 114/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM ENCONTRO DE PRODUTORES EM CONJUNTO COM URUPRA, EM FAVOR DE TIAGO CUNHA DE JUCENA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO A PRODUÇÃO DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 50,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 115/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE INSÉTICIDA PARA O CONTROLE DA MOSCA NEGRA DOS CITROS NO MUNICÍPIO DE OURÉM-PA, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI, EM FAVOR DE IVALDO SANTOS SANTANA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2680-ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 116/2002

ADIANTAMENTO PARA RECUPERAÇÃO POCILGA E MANUTENÇÃO DA UAGRO DE ITUPIRANGA, EM FAVOR DE EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455-APOIO A PROD. ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 117/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM DIA DE CAMPO SOBRE A CULTURA DA JUTA EM ALENQUEIR, EM FAVOR DE LAURIANO NETO DA SILVA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1449-APOIO A PRODUÇÃO DE FIBRAS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 118/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA DESLOCAIMENTO ÀS PROPRIEDADES RURAIS NOS MUNICÍPIOS DE REDENÇÃO E SANTANA DO ARAGUAIA, A FIM DE EFETUAR INSPEÇÕES NOS PLANTIOS DE BANANEIRAS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI, EM FAVOR DE ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 3390-33 NO VALOR DE R\$ 240,00 (QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 119/2002

ADIANTAMENTO PARA OCORRER COM DESPESAS DE COMBUSTÍVEL, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS BARREIRAS ZOOTOSSANITÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE IRTUÍUA, OURÉM E GARRAÃO DO NORTE, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI, EM FAVOR DE JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2453-FISCALIZAÇÃO CONT. VIGILÂNCIA, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 120/2002

ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO COM DESPESAS DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO DE INCUBATÓRIO, EM FAVOR DE ARMANDO DURVAL FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2678-ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0121/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS NOS ESCRITÓRIOS DAS ULTAVS NOS MUNICÍPIOS DE BRTEVES, CACHOEIRA DO ARARI E SALVATERRA, VISANDO O PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, EM FAVOR DE PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455-APOIO A PROD. ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 349034-30 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) E NO 349034-36 NO VALOR DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0122/2002

ADIANTAMENTO PARA ARCAR COM DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO 4º NÚCLEO REGIONAL PARA EFETUAR SERVIÇOS DE CAPINA AMONTOA E PODA DE POMAR DE MATRIZES E RECUPERAÇÃO DA CERCA DA BASE FÍSICA DE SALVATERRA/A, EM FAVOR DE JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1448-FOMENTO A FRUTICULTURA, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) E NO 3390-30 NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

PORTARIA Nº 0123/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM PREPARO DE ÁREA DO PLANTIO DE CAUPI EM IGARAPÉ-ACÚ, EM FAVOR DE ALEXANDRE

ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO A PRODUÇÃO DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-30 NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 3390-36 NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0124/2002

ADIANTAMENTO PARA ATENDER COM DESPESAS COM FESTIVAL DO PRODUTOR DE TERRA ALTA, EM FAVOR DE ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 1450-FOMENTO A PRODUÇÃO DE GRÃOS, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0125/2002

ADIANTAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO PLACA JVB 1150-PALIO, DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, EM FAVOR DE ARMANDO DURVAL FERREIRA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 2455-APOIO A PRODUÇÃO ANIMAL, NATUREZA DE DESPESA 3390-36 NO VALOR DE R\$ 500,00 (TREZENTOS REAIS) E NO 3390-30 NO VALOR DE R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

RELAÇÃO DE PORTARIAS DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 0285/2002**

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA
DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
OBJETIVO: REUNIÃO COM CÂMARA TÉCNICA SUL/SUDESTE E PLANO DE TRABALHO 2002.
PERÍODO: 15 A 19/04/2002.

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0286/2002

BENEFICIÁRIO: DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES
DESTINO: MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: REUNIÃO COM A CÂMARA TÉCNICA SUL E SUDESTE E PLANOS DE TRABALHO/2002
PERÍODO: 15 A 19/04/02

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0287/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
DESTINO: MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.
OBJETIVO: REUNIÃO COM A CÂMARA TÉCNICA DO SUL E SUDESTE E PLANO DE TRABALHO.
PERÍODO: 15 A 19/04/2002

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0288/2002

BENEFICIÁRIO: UBIRAN MESSIAS DE ANDRADE COSTA
DESTINO: MARABÁ, TUCURUI E BREJO BRANCO/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE DE APOIO DA VISITA DO SENHOR SECRETARIO AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 04 A 07/04/2002

DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS REAIS).

PORTARIA Nº 0289/2002

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFÁCIO
DESTINO: BANNACH E PAU D'ARCO.
OBJETIVO: TRANSPORTAR MUDAS DE COCO PARA OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 24/03 A 29/04/2002

DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0290/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ TIBURCIO COSTA BARROS
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PREPARO DE ÁREA NO PLANTIO DE GUARANA.
PERÍODO: 16 A 18/04/2002

DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0291/2002

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: TOMÉ ACÚ, SANTARÉM E ITAITUBA
OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DO SR. GOVERNADOR AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS, PARA PARTICIPAR DE CERIMÔNIAS DE INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS.
PERÍODO: 12 A 14/04/2002

DIÁRIAS: 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS).

PORTARIA Nº 0292/2002

BENEFICIÁRIO: HADILSON DOS ANJOS MIRANDA
DESTINO: AFUÁ/PA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DISCUTIR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.
PERÍODO: 19 A 21/04/2002

DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 0293/2002

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: VIGIA, SÃO CAETANO DE ODIVELAS E SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
OBJETIVO: ACOMPANHAR A ASSESSORIA DE IMPRENSA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO, QUE IRÁ FAZER COBERTURA JORNALÍSTICA DO PROGRAMA MARIA MARIA E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS.
PERÍODO: 04/04/2002

DIÁRIAS:**PORTARIA Nº 0295/2002**

BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA
DESTINO: BARCARENA/PA.
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO E REALIZAR CURSO DE PANIFICAÇÃO CASEIRA ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 15 A 19/04/2002

DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0296/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA
DESTINO: BALSAS/MA
OBJETIVO: REUNIR COM PREFEITURA, CAMPO, FAPEN E DEMAIS PARCEIROS PARA DISCUTIR ELABORAR A PROGRAMAÇÃO DO DIA DO CAMPO EXPERIMENTAL DE DOM ELISEU.
PERÍODO: 16 A 19/01/02

DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 0297/2002

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CEZAR PINHEIRO MORIIRA
DESTINO: BARCARENA E MOJU/PA
OBJETIVO: REUNIR COM PRODUTORES DE COCO E DENDÊ, DOS MUNICÍPIOS DE BARCARENA E MOJU/PA, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 17 A 21/04/2002
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0298/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: BARCARENA/PA
OBJETIVO: VISITA E LEVANTAMENTO TÉCNICO NA COMUNIDADE DE ITINGA-AÇU, QUE FAZ PARTE DO PROGRAMA "BARCARENA FUTURO", NO QUAL A SAGRI É PARCEIRA.
PERÍODO: 25 A 28/03/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0299/2002

BENEFICIÁRIO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: BARCARENA E PONTA DE PEDRAS/PA
OBJETIVO: DOCUMENTAR, ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS AS PRÁTICAS CULTURAIS DAS ATIVIDADES HORTÍCOLAS, DESDE O PREPARO DA ÁREA ATÉ A FASE DE COLHEITA PARA FICAR EM ALBUM DE CONSULTA, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 01/04 A 06/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0300/2002

BENEFICIÁRIO: ARNALDO JORGE MARTINS
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR PREPARO DE ÁREA PARA PLANTIO PILOTO DE CURAUA.
PERÍODO: 16 A 18/04/02
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0301/2002

BENEFICIÁRIO: JULIETA JOANA PINHEIRO
DESTINO: ITINGA/PA
OBJETIVO: COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR DENÚNCIA DE FRAUDE EM DOCUMENTOS PÚBLICOS.
PERÍODO: 22 A 28/04/02.
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0302/2002

BENEFICIÁRIO: ANA JOAQUINA B. MAUÉS
DESTINO: TAILÂNDIA/PA
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO NAS COMUNIDADES LOCAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE À PROGRAMAÇÃO ALIMENTAR, SOBRE A BOLSA ALIMENTAR E MERENDA ESCOLAR, VISANDO O APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 19 A 23/03/02
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0303/2002

BENEFICIÁRIO: HELIÉCI OBRAS MAIA TEIXEIRA
DESTINO: TAILÂNDIA/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE OBRICULTURA E PLASTICULTURA, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 22 A 27/04/02
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0304/2002

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO
DESTINO: SALVATERRA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE EVENTOS ONDE SERÃO PROFERIDAS PALESTRAS DAS CULTURAS DE COCO E ABACAXI.
PARTICIPAR DE EVENTOS ONDE SERÃO PROFERIDAS PALESTRAS DAS CULTURAS DE COCO E ABACAXI.
PERÍODO: 25 A 28/04/02
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 0305/2002

BENEFICIÁRIO: HILDA ELIZABETH S. DE VASCONCELOS OLIVEIRA
DESTINO: ITINGA/PA
OBJETIVO: COMPOR COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR DENÚNCIA DE FRAUDE EM DOCUMENTOS PÚBLICOS.
PERÍODO: 22 A 28/04/02.
DIÁRIAS: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0306/2002

BENEFICIÁRIO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: ATENDER SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAS, MARÍTIMOS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA.
PERÍODO: 12 A 13/04/02.
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0307/2002

BENEFICIÁRIO: DJAEL CASTRO SILVEIRA
DESTINO: TAILÂNDIA/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE PSICULTURA EM AÇUDES.
PERÍODO: 22 A 28/04/2002
DIÁRIAS: 325,00,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0308/2002

BENEFICIÁRIO: MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA AAMANT, SOBRE AS NORMAS DE ASSOCIAÇÃO.
PERÍODO: 16 A 18/04/02
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0309/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: CAMETA/PA
OBJETIVO: PARA PARTICIPAR DO II SEMINÁRIO DE POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO BAIXO TOCANTINS, ONDE SERÁ DISCUTIDA A REVITALIZAÇÃO DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS DA REGIÃO E IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS AGROINDUSTRIAS DO BAIXO TOCANTINS.
PERÍODO: 03 A 05/05/2002
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0310/2002

BENEFICIÁRIO: EDWALDO COSTA
DESTINO: BELTERRA
OBJETIVO: APOIO A EQUIPE DE CERIMONIAL DO GOVERNO, DURANTE SUA VIAGEM AO MUNICÍPIO DE BELTERRA.
PERÍODO: 11 A 13/04/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0311/2002

BENEFICIÁRIO: MÁRCIA DE PÁDUA BASTOS TAGORE
DESTINO: SANTARÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DAS CASAS FAMILIARES RURAIS E VISITA AOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS DO PDA/PPG7.
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0312/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA TRATAR COM A ASSOCIAÇÃO AS NORMAS DA REUNIÃO DO GRUPO MEL.
PERÍODO: 20 A 21/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0313/2002

BENEFICIÁRIO: INACIO MIRANDA PIRES
DESTINO: ITINGA/PA
OBJETIVO: CONDUZIR FUNCIONÁRIO PARA COMISSÃO DE APURAR DENÚNCIA.
PERÍODO: 22 A 26/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0314/2002

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: HOM JESUS DO TOCANTINS/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0315/2002

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO DO DIPRE, PARA VISITA TÉCNICA NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 22 A 23/04/2001
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0316/2002

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 28/04/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0317/2002

BENEFICIÁRIO: ALCIR DE VASCONCELOS UCHOA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 28/04/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0318/2002

BENEFICIÁRIO: CÉLIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA) E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO TÉCNICA NOS MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIOS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0319/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 29/04/2002
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0321/2002

BENEFICIÁRIO: AROLD GOMES NUNES
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 25/04/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0322/2002

BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 25/04/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0324/2002

BENEFICIÁRIO: HILDEMAR JORGE BARROS PIRES
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 25/04/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0325/2002

BENEFICIÁRIO: MÁRCIO HEDDES PEREIRA PINHEIRO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 25/04/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0326/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZIANO PINTO DA SILVA FILHO
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0327/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO
DESTINO: OURÉM/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 18 A 28/04/2002
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0328/2002

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: TOMÉ AÇU, JACUNDÁ E MARABÁ/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DA SAGRI AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 12 A 18/04/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0329/2002

BENEFICIÁRIO: MÁRIO ANTONIO COSTA ROCHA
DESTINO: XINGUARA (PONTÃO)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 26/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0330/2002

BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 25/04/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0331/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ ERNANI FILHO
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 28/04/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0332/2002

BENEFICIÁRIO: DAVI DE SOUZA MIRANDA
DESTINO: PIGARRA (BOA VISTA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 26/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0333/2002

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO AQUINO DIAS
DESTINO: XINGUARA (PONTÃO) /PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 26/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0334/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0335/2002

BENEFICIÁRIO: JOSUÉ DE MIRANDA DE OLIVEIRA
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO NO POSTO DE ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 22 A 28/04/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0336/2002

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASILIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA.
PERÍODO: 17 A 18/02/2002
DIÁRIAS: 258,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 0337/2002

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA E OURÉM/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR CONSULTOR DO PROJETO PROVÁRZEA, (DR. FER) EM VISITA TÉCNICA AOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO PROJETO.
PERÍODO: 14 A 16/04/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0338/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
DESTINO: PAU D'ARCO E ITUPIRANGA/PA
OBJETIVO: EXECUTAR ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO DE CON- VÊNIO DESTA SAGRI.
PERÍODO: 25/03 A 02/04/2002
DIÁRIAS: 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.717

DIÁRIO OFICIAL

0397

Belém, quinta-feira,
13 de junho de 2002

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - F (91) 226-8904

PORTARIA Nº 0339/2002

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: TOMÉ AÇU/PA
OBJETIVO: FAZER DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS E MATERIAL DA ASSES-
SORIA DE IMPRENSA
PERÍODO: 012 A 13/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0340/2002

BENEFICIÁRIO: LUCILIA BARROS DOS SANTOS
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES REFERENTES A PORTARIA Nº 105
DE 25/10/01.
PERÍODO: 07 A 13/03/2002
DIÁRIAS: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0341/2002

BENEFICIÁRIO: GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: APURAR IRREGULARIDADES REFERENTES A PORTARIA Nº 105
DE 25/10/01.
PERÍODO: 07 A 13/03/2002
DIÁRIAS: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0342/2002

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA SALES
DESTINO: DOM ELISE (TINGA)/PA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AS ÁREAS PRODUTORAS DE GRÃOS.
PERÍODO: 22 A 26/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0343/2002

BENEFICIÁRIO: SORAIS MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR DIA DE CAMPO AO PROJETO DE
MARICULTURA COM A EQUIPE DE PESQUISADORES E ALUNOS DA UFPA-
CAMPUS BRAGANÇA, REUNIR COM A EQUIPE DO PDA-BRAGANÇA E
MADAM PARA DEFINIR PROXIMAS AÇÕES RELACIONADAS AO
GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCA DO
DE AJURUTEUA, VERIFICAR CAPACIDADE DE ALOJAMENTO DA UDA E
DISPONIBILIDADE DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO
GERÇO EM PARCERIA COM A SECTAM.
PERÍODO: 19 A 21/04/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0344/2002

BENEFICIÁRIO: JOÃO MONTEIRO DA SILVA
DESTINO: TAILÂNDIA/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA VISITA TÉCNICA E CURSO
PERÍODO: 29/04 A 04/05/2002
DIÁRIAS: 2755,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0345/2002

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO MATADOURO MUNICIPAL
E EM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MATADOURO/FRIGORÍFICO
NO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 18 A 19/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0346/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: ATENDER A SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCA-
DORES ARTESANAIS, MARÍTIMOS, AQUICULTORES DE SÃO JOÃO DE
PIRABAS/PA, PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CRIAÇÃO DE GALI-
NHA CAPIRA.
PERÍODO: 12 A 13/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0347/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SÁ OLIVEIRA
DESTINO: MOJU/PA
OBJETIVO: REUNIÃO COM CMDR E PLANO DE TRABALHO 2002.
PERÍODO: 22 A 23/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0348/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
DESTINO: MOJU/PA
OBJETIVO: REUNIÃO COM CMDR E PLANO DE TRABALHO 2002.
PERÍODO: 22 A 23/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0349/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: BARCARENA/PA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS COMUNIDADES DE MAÇARAPÓ E CA-
BECEIRA GRANDE (PROGRAMA BARCARENA DO FUTURO), ONDE SÃO
DESENVOLVIDAS ATIVIDADES DO PROJETO DE CRIAÇÃO DE GALINHA
CAPIRA.
PERÍODO: 02 A 05/04/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0350/2002

BENEFICIÁRIO: EMANOEL DE SOUZA REIS
DESTINO: PIÇARRA/PA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA.
PERÍODO: 01 A 25/03/2002
DIÁRIAS: 1.275,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0351/2002

BENEFICIÁRIO: KLEBER MENDES DOS SANTOS
DESTINO: BELÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COOPERURAL SOBRE A CRIAÇÃO
DA DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 16 A 20/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0352/2002

BENEFICIÁRIO: IVALDO DOS SANTOS SANTANA
DESTINO: IRTUITA, CAPITÃO POÇO GARRAFÃO DO NORTE E OURÉM/
PA
OBJETIVO: ESCOLHA DO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE BARREIRAS VI-
SANDO ATENDER O DECRETO ESTADUAL Nº 4.928, NOS MUNICÍPIOS
ACIMA MENCIONADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0353/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
DESTINO: TERRA ALTA/PA
OBJETIVO: AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO DE ALEVINOS.
PERÍODO: 23 A 24/04/2002
DIÁRIAS: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0354/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DA GRAÇA DO COUTO SANTOS
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: REPRESENTAR A SAGRI NO I ENCONTRO DOS PESCADORES
DA MESORREGIÃO DO NORDESTE DO PARÁ
PERÍODO: 26/04/2002
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0355/2002

BENEFICIÁRIO: HILDENER HELBER DE AGUIAR FRANCO
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSOS DE OLÉRICULTURA E PLASTICULTURA
ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 22/04 A 26/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0356/2002

BENEFICIÁRIO: GORO NAGAISHI
DESTINO: ACARA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA ORGANIZAÇÃO E PROFERIR PALESTRA DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO DPP/SAGRI, NO EVENTO "II FEI-
RA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA".
PERÍODO: 17/04 A 21/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0357/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: ACARA/PA
OBJETIVO: REALIZAR COORDENAR A DEMONSTRAÇÃO DOS PROD-
UTOS E PROGRAMAS EXPOSTOS NO "STAND" DA SAGRI, NO EVENTO II
FEIRA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA.
PERÍODO: 16 A 21/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0358/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: REPRESENTAR A SAGRI NO I ENCONTRO DOS PESCADORES
DA MESORREGIÃO DO NORDESTE DO PARÁ.
PERÍODO: 26/04/2002
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 0359/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO GOMES PEREIRA
DESTINO: CAPANEMA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA COMES SOBRE O LEVAN-
TAMENTO DA SAFRA AGRÍCOLA 2002/2003, PROMOVIDO PELO IBGE/
GCEA.
PERÍODO: 20/04/2002
DIÁRIAS: 30,00 (TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 0360/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA
OBJETIVO: APOIAR A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA
2002, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RU-
RAL SUSTENTÁVEL.
PERÍODO: 25/04 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0361/2002

BENEFICIÁRIO: OSCAR FERNANDO BATISTA
DESTINO: ITAITUBA E SANTARÉM/PA
OBJETIVO: FAZER VISTORIA TÉCNICA SOB O PONTO DE VISTA DA INS-
PEÇÃO INDUSTRIAL SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
E SEUS DERIVADOS, NOS LATICÍNIOS DE ITAITUBA E NOS MATADOU-
ROS REGIONAIS DE SANTARÉM.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0362/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS NOGUEIRA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICO CIENTÍFICA PARA DIS-
CUTIR QUESTÕES FITOSSANITÁRIAS E DISPONIBILIDADE PESSOAL ES-
PECIALISTA EM TRATAR ESSAS QUESTÕES PARA AS CULTURAS DA SOJA,
MILHO E ARROZ.
PERÍODO: 29 A 01/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0363/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: TERRA ALTA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTAMENTE COM DIRETOR
GERAL E COORDENADOR DO 2º NÚCLEO REGIONAL.
PERÍODO: 25/04/2002
DIÁRIAS: 20,00 (VINTE REAIS).

PORTARIA Nº 0364/2002

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFACIO
DESTINO: MUNICÍPIO CAPITÃO POÇO, ACARA E SOURE
OBJETIVO: TRANSPORTAR CARNEIROS MUDAS DE COCO E SUINOS PARA
OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 02 A 04/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0365/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM
DESTINO: MANAUS/AM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DE MANEJO COMUNITÁRIO
DE PESCA DA AMAZÔNIA.
PERÍODO: 05 A 08/05/2002
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 0366/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: ALTAMIRA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PRO-AMBIENTE.
PERÍODO: 07 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 0367/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA
DESTINO: SANTARÉM NOVO
OBJETIVO: APOIAR APROVAÇÃO DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO
PARA 2002, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL DE SANTARÉM NOVO.
PERÍODO: 03 A 04/05/2002
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0368/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
DESTINO: SANTARÉM NOVO
OBJETIVO: APOIAR A APROVAÇÃO DAS METAS DO PLANO DE TRABA-
LHO DE 2002.
PERÍODO: 03 A 04/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0369/2002

BENEFICIÁRIO: FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE DOS SANTOS
DESTINO: CASTANHAL/PA
OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE MATERIAL NA EMPRESA SUCASA A
SERVIÇO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO.
PERÍODO: 22/04/2002
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 0370/2002

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: ACARÁ/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O COORDENADOR TÉCNICO TÉCNICO DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO EM REUNIÕES, VISITAS AS INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS E OBRAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, A SERVIÇO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO.
PERÍODO: 18 A 20/04/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0371/2002

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: MAGALHÃES BARATA E PRIMAVERA/PA
OBJETIVO: FAZER DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS, A SERVIÇO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA
PERÍODO: 15 A 16/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0372/2002

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: SANTOS/SP
OBJETIVO: PARTICIPAR DE PALESTRAS E MESAS REDONDAS NO I ENCONTRO INTERNACIONAL DE AGRONEGÓCIOS EM PESCA E AQUICULTURA, A CONVITE DO INSTITUTO DE PESCA DE REVISTA PESCA E PESCAÇO.
PERÍODO: 22 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 0373/2002

BENEFICIÁRIO: SORAIA MARRIBA SOARES KNEZ
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE OSTRAS: REUNIR COM A COMUNIDADE DE TAMATATEUA E ALUNOS DA UFPA- CAMPUS DE BRAGANÇA, PROJETO MADAM, INICIAR AS ATIVIDADES DE CULTIVO E COLETA DE SEMENTES DE OSTRA. REUNIR COM PROJETO PDA- ACOMPANHAMENTO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCAÇO. REUNIR COM SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TÉCNICOS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. VISITAR NOVAS ÁREAS QUE PODERÃO SER UTILIZADAS PARA AMPLIAR O EXPERIMENTO DE MARICULTURA.
PERÍODO: 08 A 09/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0374/2002

BENEFICIÁRIO: CÉLIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
OBJETIVO: EFETUAR MANUTENÇÃO TÉCNICA NOS MICROCOMPUTADORES DOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS.
PERÍODO: 02 A 09/05/2002
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0375/2002

BENEFICIÁRIO: HELIÉCI QUIRAS MAIA TEIXEIRA
DESTINO: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
OBJETIVO: REALIZAR MINISTRAR CURSO DE OLERICULTURA E PLASTICULTUR, ATRAVÉS DA SAGRI, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 22 A 27/04/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0376/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO
DESTINO: CASTANHAL, TERRA ALTA E CURUÇÁ/PA
OBJETIVO: VERIFICAR JUNTO AS PREFEITURAS A EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DISCRIMINADOS NOS TERMOS DE CESSÃO DE USO DECORRENTES DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA COM ESTA SAGRI, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 01 A 06/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0377/2002

BENEFICIÁRIO: INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
DESTINO: INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA E PRIMAVERA/PA
OBJETIVO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA RELACIONADA AO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTATANTE NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE REFERIDAS PREFEITURAS E A SAGRI, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 24 A 02/05/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0378/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
DESTINO: BRASILIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS RESPONSÁVEIS NA AGENCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO - ABC/MRE E EMBAIXADA ALEMA, PELOS PROJETOS DA COOPERAÇÃO TÉCNICA BRASIL/ALEMANHA, PARA DISCUTIREM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO AJUSTE COMPLEMENTAR DA SEGUNDA FASE DO PROJETO PRORENDA.
PERÍODO: 01 A 02/05/2002
DIÁRIAS: 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 0379/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS FIGUEIREDO
DESTINO: OURÉM/PA
OBJETIVO: EFETIVAR INSPEÇÃO NOS POMARES CITRÍCOLAS, NA ÁREA PROTEGIDA DA MOSCA NEGRA DOS CITROS, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 02 A 07/05/2002
DIÁRIAS: 27,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0380/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERREIRA VALENTE
DESTINO: CONCORDIA DO PARÁ E TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: INSPECIONAR A CULTURADE MANGOSTÃOZEIRO EM ÁREAS DE PRODUTORES PARA A EXPORTAÇÃO A OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.
PERÍODO: 07 A 13/05/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0381/2002

BENEFICIÁRIO: LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO
DESTINO: OURÉM/PA
OBJETIVO: EFETIVAR INSPEÇÃO NOS POMARES CITRÍCOLAS, NA ÁREA PROTEGIDA DA MOSCA NEGRA DOS CITROS, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 02 A 07/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0382/2002

BENEFICIÁRIO: JOHNY DEWEY BEZERRA SIQUEIRA
DESTINO: OURÉM/PA
OBJETIVO: EFETIVAR INSPEÇÃO NOS POMARES CITRÍCOLAS, NA ÁREA PROTEGIDA DA MOSCA NEGRA DOS CITROS, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 02 A 07/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0383/2002

BENEFICIÁRIO: OSCARINA FUNAÉ OHASHI
DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA
OBJETIVO: DISCUTIR ESTRATÉGIA PARA INSPEÇÃO NOS POMARES CITRÍCOLAS, NA ÁREA PROTEGIDA DA MOSCA NEGRA DOS CITROS, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 03/05/2002
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0384/2002

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: PALESTINA DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA E CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
OBJETIVO: EFETUAR SUPERVISÃO NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIAS, DOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 02 A 09/05/2002
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0385/2002

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
DESTINO: SALVADOR/BA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA ASCLAVE.
PERÍODO: 06 A 09/05/2002
DIÁRIAS: 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 0386/2002

BENEFICIÁRIO: HADILSON DOS ANJOS MIRANDA
DESTINO: PORTELE E GARRAFÃO DO NORTE/PA
OBJETIVO: APOIAR INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIA ENTRE AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS CITADOS.
PERÍODO: 08 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0387/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS GOMES DE SA OLIVEIRA
DESTINO: PORTELE E GARRAFÃO DO NORTE/PA
OBJETIVO: APOIAR INTERCÂMBIO ENTRE AS PREFEITURAS DOS MUNICÍPIOS CITADOS.
PERÍODO: 08 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0388/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
DESTINO: SANTARÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO PARA A CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA MESOREGIÃO SUDESTE PARAENSE E BAIXO AMAZONAS.
PERÍODO: 07 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0389/2002

BENEFICIÁRIO: SEBASTIÃO NOBRE CAVALCANTE
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO PRONAF.
PERÍODO: 08 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0390/2002

BENEFICIÁRIO: ADELINO RIBEIRO G. FILHO
DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
OBJETIVO: APOIAR TÉCNICOS DE FRONTEIRA DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 30/04 A 03/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0391/2002

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO PINHEIRO VIANNA
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 14/02 A 19/02/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0087/2002

BENEFICIÁRIO: GREGÓRIO BISPO CAMPOS
DESTINO: BALSAMAR/PA
OBJETIVO: VISITAR OS PROJETOS EXPERIMENTAIS DE SOJA DA FPCEN NO MARANHÃO TENDO EM VISTA AVALIAÇÃO DAS VARIÉDADES A SEREM CULTIVADAS, PELA AGROINDÚSTRIA NO ESTADO.
PERÍODO: 07 A 12/05/2002
DIÁRIAS: 836,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 0392/2002

BENEFICIÁRIO: MARCOS ROBERTO GONÇALVES DE SOUZA
DESTINO: MARAPANIM/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR TÉCNICOS DA DIPRE
PERÍODO: 13 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0393/2002

BENEFICIÁRIO: HELIÉCI QUIRAS MAIA TEIXEIRA
DESTINO: MARAPANIM/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE HORTA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 13 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0394/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS
DESTINO: MUNICÍPIO DE BALSAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO AGROBALSAS /2002, ONDE SERÃO APRESENTADAS SESSÕES TECNOLÓGICAS, EXPOSIÇÃO DE MÁQUINARIOS E SUPLEMENTOS E RESULTADOS E ENSAIS EXPERIMENTAIS DESENVOLVIDOS PELA FAPCEN, COM CULTURAS DE MILHO, SOJA ALGODÃO E ETC...
PERÍODO: 13 A 16/05/2002
DIÁRIAS: 462,00,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 0395/2002

BENEFICIÁRIO: DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS
OBJETIVO: PARTICIPAR DAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO QUANDO NA OCASIÃO SERÁ APRESENTADO PROJETOS QUE SERÁ BENEFICIADOS PELO PRONAF/PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAIS.
PERÍODO: 10 A 11/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0396/2002

BENEFICIÁRIO: ANA CÉLIA MELO FERNANDES
DESTINO: BRAGANÇA E VISEU/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA DE ORDEM TÉCNICA EM PROJETOS ABASTECIDOS COM ALEVINS ORIUNDOS DA BASE FÍSICA DE TERRA ALTA.
PERÍODO: 29/04 A 03/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0397/2002

BENEFICIÁRIO: HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
DESTINO: BRASILIA/DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUÁRIA-FONESA
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 0398/2002

BENEFICIÁRIO: INACIO DE MIRANDA PIRES
DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA ENCONTRO DE PESCADORES NA REGIÃO DO SALGADO.
PERÍODO: 09 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0399/2002

BENEFICIÁRIO: NATANAEL RABELO LOPIS
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: OFERECER APOIO TÉCNICO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0400/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO LIBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO QUANDO SERÁ APRESENTADO BENFEITORIA DO PRONAF.
PERÍODO: 10 A 11/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0401/2002

BENEFICIÁRIO: MARCELO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: MUNICÍPIO DE XINGUARA, TUCURUI, MARABÁ, NOVO PROGRESSO, PALESTINA, TUCUMÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SANTANA DO ARAGUAIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E CACHOEIRA DO PIRIA/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL DO PROGRAMA DA DEFESA AGROPECUÁRIA ACIMA CITADO.
PERÍODO: 15 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 475,00 (QUATROCENTOS E SERTENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0402/2002

BENEFICIÁRIO: SIDONIO BONIFÁCIO
DESTINO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATRIZES DE OVÍFOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO
PERÍODO: 13 A 14/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0403/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA LUZIA CARDOSO GOMES
DESTINO: MUNICÍPIO DE CAP. POÇO E PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS DIVERSOS SOBRE ORÇAMENTO 2002.
PERÍODO: 13 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0404/2002

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE FIJÃO CAUPI, NA QUALIDADE DE PALESTRANTE SOBRE A IMPORTANCIA DA CLASSIFICAÇÃO.
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 0405/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO HORACIO MARTINS FILHO
DESTINO: MUNICÍPIO DE BANNACH/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO LEVANTAMENTO DO POLO DE GRÃOS NO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 07 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 0406/2002

BENEFICIÁRIO: HELIÉCI QUIRAS MAIA TEIXEIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRI/PA

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE OLERICULTURA, ATRAVÉS DA SAGRI, NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 27/05 A 01/06/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0407/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
DESTINO: MARANHÃO/MA
OBJETIVO: VISITA AO PROJETO EXPERIMENTAL DE GRÃOS DA FPCEN NO MARANHÃO TENDO VISTA AVALIAÇÃO DAS VARIEDADES CULTIVADAS NO SUL.
PERÍODO: 13 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 594,00 (QUINHENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 0408/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
OBJETIVO: REPRESENTAR O SECRETARIO DE AGRICULTURA NO 3º ENCONTRO PELO DESENVOLVIMENTO RURAL DA TRANSAMAZÔNICA E BAIXO XINGU, ONDE SERÃO DISCUTIDOS VÁRIOS TEMAS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO HIDRELÉTRICO DE BELO MONTE.
PERÍODO: 22 A 25/05/2002
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 0409/2002

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
DESTINO: BELTERRA
OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DA FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E ORIENTAR CRIADORES SOBRE A ETAPA DE MAIO/2002.
PERÍODO: 17 A 19/04/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0410/2002

BENEFICIÁRIO: REINALDO LUIZ DE SENA BENTES
DESTINO: BELTERRA/PA
OBJETIVO: FISCALIZAR O TRÂNSITO DE ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA E ORIENTAR CRIADORES SOBRE A ETAPA DE MAIO/2002.
PERÍODO: 17 A 19/04/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0411/2002

BENEFICIÁRIO: RODOLFO EUGÊNIO FONSECA NUNES
DESTINO: CHAVES, SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOUR/PA.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO ULSA DA REG. DA ILHA DO MARAJÓ, NOS MUNICÍPIOS DE CHAVES, SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI, SALVATERRA E SOUR.
PERÍODO: 06 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0412/2002

BENEFICIÁRIO: SIDÔNIO BONIFÁCIO
DESTINO: CAP. POÇO/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATRIZES DE OVINOS PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 16 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0413/2002

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA VISITA TÉCNICA E CURSO
PERÍODO: 20 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0414/2002

BENEFICIÁRIO: FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE DOS SANTOS
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE MATERIAL, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO
PERÍODO: 29/04/2002
DIÁRIAS: 15,00 (QUINZE REAIS).

PORTARIA Nº 0415/2002

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE MATERIAL, A SERVIÇO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO.
PERÍODO: 02/05/2002
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0416/2002

BENEFICIÁRIO: CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS
DESTINO: BRASILIA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO CONJUNTA SAF- SECRETARIAS EXECUTIVAS DO PRONAF.
PERÍODO: 19 A 23/05/2002
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 0417/2002

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISITA NA ÁREA DOS PRODUTORES DE ABACAXI ATRAVÉS DA SAGRI.
PERÍODO: 13 A 16/05/2002
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS).

PORTARIA Nº 0418/2002

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA
OBJETIVO: VISITA AS COMUNIDADES DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO E REUNIR COM O CONSELHO PARA AVALIAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.
PERÍODO: 06/05 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0419/2002

BENEFICIÁRIO: BENEDITO ALMEIDA DE SOUZA
DESTINO: MUNICÍPIO DE TOMÉ ACU E SANTA LUZIA DO PARÁ
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DO CONVÊNIO SAGRI/PREFEITURAS.
PERÍODO: 13 A 20/05/2002
DIÁRIAS: 373,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0420/2002

BENEFICIÁRIO: RONALDO WILYSSÉS MELLO DE CARVALHO
DESTINO: MUNICÍPIO DE QUATIPURU, PRIMAVERA, VISEU, BUJARU E PIRABAS.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS SAGRI/PREFEITURAS.
PERÍODO: 13 A 20/05/2002
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0421/2002

BENEFICIÁRIO: MANOEL FERREIRA SALES
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, TRAQUATEUA, CAPANEMA E AUGUSTO CORREA.
OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS SAGRI/PREFEITURAS.
PERÍODO: 06 A 13/05/2002
DIÁRIAS: 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0422/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ CARLOS FERNANDES SARAIVA
DESTINO: MUNICÍPIO DE TRAQUATEUA/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR SEMENTES DE CAUPI.
PERÍODO: 13 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0423/2002

BENEFICIÁRIO: JÚLIO CÉZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: BALSAS/MA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AOS PRODUTORES E REUNIR COM TÉCNICOS DE SOJA DA FAPCEM FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE, ATRAVÉS DO PROJETO DE GRÃOS/SAGRI.
PERÍODO: 29/04 A 03/05/2002
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 0424/2002

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO
DESTINO: BALSAS/MA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA AOS PRODUTORES E REUNIR COM TÉCNICOS DE SOJA DA FAPCEM FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO NORTE, ATRAVÉS DO PROJETO DE GRÃOS/SAGRI.
PERÍODO: 29/04 A 03/05/2002
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 0425/2002

BENEFICIÁRIO: ANA JOAQUINA B. MAUÉS
DESTINO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE "COZINHA EXPERIMENTAL", CONFORME PARCERIA DEFINIDA COM O "PROJETO CIDADÃO DO PARÁ". EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO: 21/05 A 26/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0426/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE QUINDERÉ FERREIRA
DESTINO: MONTE ALEGRE/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO SOBRE MANIPULAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS, CONFORME PARCERIA DEFINIDA COM O "PROJETO CIDADÃO DO PARÁ". DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, NO MUNICÍPIO ACIMA MENCIONADO.
PERÍODO: 21/05 A 26/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0427/2002

BENEFICIÁRIO: CLELY REGINA DA ROCHA BLIGLIA
DESTINO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR EQUIPE TÉCNICA PARA APOIO DO "PROJETO CIDADÃO DO PARÁ", DA EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ/PRODEPA.
PERÍODO: 21 A 26/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0428/2002

BENEFICIÁRIO: HULIECI OBEIRAS MAIA TEIXEIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA
OBJETIVO: MINISTRAR CURSO DE HORTA ESCOLAR, ATRAVÉS DA SAGRI, NA APAE DO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 03/06 A 07/06/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0429/2002

BENEFICIÁRIO: MANOEL DE MATOS NETO
DESTINO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO/PA
OBJETIVO: FAZER INSEMINAÇÃO DO REBANHO BOVINO DA UAGRO DE CAPITÃO POÇO.
PERÍODO: 02 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0430/2002

BENEFICIÁRIO: GERINALDO MILHOMEM NETO
DESTINO: MUNICÍPIOS DE INHANGAPI, JACUNDÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS P/ ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS.
PERÍODO: 06 A 11/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0431/2002

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO
DESTINO: MUNICÍPIOS DE BARCARENA/PA
OBJETIVO: APOIO EM INFORMÁTICA NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS COM DADA-SHOW NAS COMUNIDADES DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO E NO CONSELHO PARA AVALIAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.
PERÍODO: 14/05 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0432/2002

BENEFICIÁRIO: ARNALDO JORGE MARTINS
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA COORDENAÇÃO DO ENCONTRO DE CAUPI.
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0433/2002

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO FINAL DE ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO AO ABATE CLANDESTINO, LIXÕES E CRIAÇÃO IRREGULARES, A SER REALIZADO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DE VISITAR ALGUNS ESTABELECIMENTOS COM INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, EM SÃO PAULO.
PERÍODO: 17 A 15/03/2002
DIÁRIAS: 198,00 (CENTO E NOVENTA E OITO REAIS).

PORTARIA Nº 0434/2002

BENEFICIÁRIO: ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO
DESTINO: MUNICÍPIOS DE BARCARENA/PA
OBJETIVO: VISITA AS COMUNIDADES DO PROJETO BARCARENA DO FUTURO E REUNIR COM O CONSELHO PARA AVALIAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES.
PERÍODO: 06 A 10/05/2002
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0435/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FERNANDO SOUZA REIS
DESTINO: MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NAS COMUNIDADES DE MAÇARAPÓ, CUBACINA E COLÔNIA CDI, DO PROGRAMA BARCARENA DO FUTURO.
PERÍODO: 29 A 30/04/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0436/2002

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NA EMPRESA M. A. A SANTO-ME PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO N°
PERÍODO: 28 A 29/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0437/2002

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: ALTAMIRA/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO LATICÍNIO: "LATICÍNIOS E IND. LTDA"
PERÍODO: 31/05/2002
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0438/2002

BENEFICIÁRIO: ELIANA MARIA MORAES DA COSTA
DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ E TUCURUI/PA
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, SOB O PONTO DE VISTA DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, NO LATICÍNIO: IVANILDO DO REGO LIMA LATICÍNIO-ME E NA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUI LTDA.
PERÍODO: 22 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0439/2002

BENEFICIÁRIO: EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI
DESTINO: PIÇARRA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COMUNIDADE ATIVA.
PERÍODO: 02 A 12/04/2002
DIÁRIAS: 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0440/2002

BENEFICIÁRIO: ELZA DO SOCORRO CERBINO LEITÃO
DESTINO: CURUÁ, ABEL FIGUEIREDO, TRAIRÃO E TRAQUATEUA.
OBJETIVO: VERIFICAR JUNTO A PREFEITURAS AS EFETIVAS UTILIZAÇÃO DOS IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DISCRIMINADOS NOS TERMOS DE CESSÃO DE USO, DECORRENTES DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA.
PERÍODO: 17 A 23/05/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0441/2002

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ANTÔNIO SERRANO ALBERT
DESTINO: OBIDOS/PA
OBJETIVO: COORDENAR E FISCALIZAR OS ANIMAIS QUE SERÃO EXPOSTOS NA VII EXPO. FEIRA AGROPECUÁRIA DE OBIDOS.
PERÍODO: 01 A 07/05/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0442/2002

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
DESTINO: MUNICÍPIO OBIDOS/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O MÉDICO VETERINÁRIO FERNANDO ANTÔNIO SERRANO ALBERT, NA FISCALIZAÇÃO DOS ANIMAIS QUE SERÃO EXPOSTOS NA VII EXP. FEIRA AGROPECUÁRIA DE OBIDOS.
PERÍODO: 01 A 05/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0443/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DIONÉTO GOMES GUIMARÃES
DESTINO: PAU D'ARCO E XINGUARA/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O CONVÊNIO N° 296/2002 DESTA SAGRI NOS MUNICÍPIOS DE PAU D'ARCO E XINGUARA.
PERÍODO: 13 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0444/2002

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO BATISTA CHAVES DE MORAES
DESTINO: MOJU/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA MINISTRAR TREINAMENTO DE PLASTICULTURA.
PERÍODO: 22/05 A 26/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0445/2002

BENEFICIÁRIO: ADEMIR PACHECO DE ARAÚJO
DESTINO: ABATETUBA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIA.
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0446/2002

BENEFICIÁRIO: ADHEMIR ARAÚJO DA SILVA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0447/2002

BENEFICIÁRIO: ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA
DESTINO: ABAETETUBA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0448/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO CARLOS SOARES FIGUEIRA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0449/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
DESTINO: CAPANEMA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0450/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA OZILÉIDE DE OLIVEIRA MOURA
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0451/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA TEREZA DE JESUS FERNANDES
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0452/2002

BENEFICIÁRIO: PATRÍCIA MEDEIROS MIRALHA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0453/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ GONZAGA RODRIGUES FERREIRA
DESTINO: ABAETETUBA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0454/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO DE JESUS ATHAR ESTUMANO
DESTINO: ABAETETUBA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0455/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA SILVA REIS
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0456/2002

BENEFICIÁRIO: SÉRGIO GUEDES PEREIRA
DESTINO: TOMÉ ACU/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0457/2002

BENEFICIÁRIO: WEBSTON DA SILVA CARTAXO
DESTINO: DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0458/2002

BENEFICIÁRIO: HERBERT ANDRADE DA SILVA
DESTINO: CAPANEMA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0459/2002

BENEFICIÁRIO: LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA
DESTINO: CAPANEMA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0460/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA DA CONSOLAÇÃO FURTADO DA ROCHA

DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0461/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA DAS GRAÇAS SISO LEMOS
DESTINO: BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0462/2002

BENEFICIÁRIO: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0463/2002

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
DESTINO: TOMÉ ACU/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0464/2002

BENEFICIÁRIO: EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS
DESTINO: ABEL FIGUEIREDO/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0465/2002

BENEFICIÁRIO: ARQUIMÉDES MOURA DE SOUZA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0466/2002

BENEFICIÁRIO: ADANEIDE MARTHA MALHEIROS PEREIRA
DESTINO: PORTO ALEGRE/RS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO
PERÍODO: 08 A 11/05/2002
DIÁRIAS: 462,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PORTARIA Nº 0467/2002

BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA NÁDIA CÂMARA FIGUEIREDO
DESTINO: TOMÉ ACU/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 15/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0468/2002

BENEFICIÁRIO: CÉLIO MENDES PEREIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0469/2002

BENEFICIÁRIO: WALEN ALVES FERREIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0470/2002

BENEFICIÁRIO: PEDRO GOMES DA SILVA GOMES
DESTINO: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0471/2002

BENEFICIÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
DESTINO: BRASILIA-DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA SOBRE O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA E ASSINATURA DE CONVÊNIO DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA
PERÍODO: 13/05/2002
DIÁRIAS: 86,00 (OITENTA E SEIS REAIS).

PORTARIA Nº 0472/2002

BENEFICIÁRIO: JAMILLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO
DESTINO: PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: ORIENTAR E COORDENAR OS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A CLASSIFICAÇÃO VEGETAL
PERÍODO: 13 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 330,00 (TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PORTARIA Nº 0473/2002

BENEFICIÁRIO: HADILSON DOS ANJOS MIRANDA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE CAUPI EM UDB-EMATER
PERÍODO: 15 A 16/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0474/2002

BENEFICIÁRIO: DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES

DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO REGIONAL DE CAUPI NA UDB-EMATER
PERÍODO: 15 A 16/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0475/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
DESTINO: MUNICÍPIO DE BUJARU/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO I SEMINÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PERÍODO: 27 A 29/05/2002
DIÁRIAS: 17,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0476/2002

BENEFICIÁRIO: PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ
DESTINO: MUNICÍPIO DE BUJARU/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA PARTICIPAR NO SEMINÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO
PERÍODO: 27 A 29/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0477/2002

BENEFICIÁRIO: LEIZ GUTH HERMIE MONTIHEIRO NEVES
DESTINO: CAPANEMA/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA MINISTRAR CURSO DE OLERICULTURA
PERÍODO: 03 A 06/06/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0478/2002

BENEFICIÁRIO: ALCIR DE VASCONCELOS UCHOA
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0479/2002

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE PAULO PEREIRA DA SILVA
DESTINO: MUNICÍPIO DE PICARRA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0480/2002

BENEFICIÁRIO: FLÁVIO AQUINO DIAS
DESTINO: MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0481/2002

BENEFICIÁRIO: MÁRIO ANTONIO COSTA ROCHA
DESTINO: MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0482/2002

BENEFICIÁRIO: DAVI DE SOUZA MIRANDA
DESTINO: MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0483/2002

BENEFICIÁRIO: AROLDI GOMES NUNES
DESTINO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0484/2002

BENEFICIÁRIO: GREGÓRIO BISPO CAMPOS
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0485/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES COSTA
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (TINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0486/2002

BENEFICIÁRIO: BERTOLDO COSTA PAIXÃO
DESTINO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0487/2002

BENEFICIÁRIO: MANOEL RIBAMAR NASCIMENTO MELO
DESTINO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRÁ/PA
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO FITOSSANITÁRIA EM AGROINDÚSTRIAS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0488/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ LUIZ DA ROCHA MODESTO
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (ITINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0489/2002

BENEFICIÁRIO: LAURENTINO DE SOUSA E SILVA
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (ITINGA)/PA
OBJETIVO: OPERACIONALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO POSTO ZOOFITOSSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 13 A 18/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0490/2002

BENEFICIÁRIO: RITA DE CÁSSIA DUARTE BESSA
DESTINO: MUNICÍPIO DE SOURE SALVATERRA/PA
OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE MATERIAL E ACOMPANHAR A ASSessoria DE IMPRENSA DA SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO.
PERÍODO: 17 A 19/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0491/2002

BENEFICIÁRIO: FERNANDO NAZARENO CAVALCANTE DOS SANTOS
DESTINO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: FAZER ENTREGA DE MATERIAL DE MATERIAL.
PERÍODO: 16/05/2002
DIÁRIAS: 25,00 (VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0492/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ JAIR ALVES DA COSTA
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM, GARRAFO DO NORTE E IRTUUA/PA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO PRÁTICO AOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DAS PREFEITURAS DE OURÉM E GARRAFO DO NORTE, QUE IRÃO TRABALHAR NA FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 03 A 08/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0493/2002

BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA SILVA BENICIO
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (ITINGA)/PA
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0494/2002

BENEFICIÁRIO: ABIGAIL OLIVEIRA DA LUZ
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (ITINGA)/PA
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0495/2002

BENEFICIÁRIO: LIANA MARIA SILVA BENICIO
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (ITINGA)/PA
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0496/2002

BENEFICIÁRIO: DJALMA NERES DA SILVA
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU (ITINGA)/PA
OBJETIVO: REALIZAR TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA NO POSTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOFITOSSANITÁRIO NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 14 A 17/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0497/2002

BENEFICIÁRIO: GENY DOS SANTOS DE SOUZA
DESTINO: MUNICÍPIO DE PICARRA/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR AGRICULTOR EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI NA IMPLANTAÇÃO DA COMUNIDADE ATIVA-PROJETO DELIS NO MUNICÍPIO ACIMA CITADO.
PERÍODO: 22 A 25/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0498/2002

BENEFICIÁRIO: JOSÉ NAZARENO PINTO DE ALMEIDA
DESTINO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA E BRAGANÇA/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA AOS REUNIDOS MUNICIPAIS.
PERÍODO: 18 A 19/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0499/2002

BENEFICIÁRIO: SIDÔNIO BONIFÁCIO
DESTINO: MUNICÍPIO DE VILA RONDON MARABÁ E BANNACH/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL PARA OS REFERIDOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO: 28 A 31/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0500/2002

BENEFICIÁRIO: ROSÂNGELA CUNHA DE LUCENA
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE AS NORMAS DE IMPLANTAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE OURÉM.
PERÍODO: 27 A 28/05/2002
DIÁRIAS: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0501/2002

BENEFICIÁRIO: ADEMAR MONTEIRO
DESTINO: MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA/PA
OBJETIVO: FAZER TRABALHOS DE CONTROLE DA RAIVA, ATRAVÉS DA CAPTURA DE MORCEGOS HEMATÓFAGOS E VACINAÇÕES.
PERÍODO: 04 A 08/06/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RELATÓRIO DE PORTARIA DE DIÁRIA**PORTARIA Nº 0502/2002**

BENEFICIÁRIO: CRISTOVÃO MORELY KANEYOSHI HASHIGUTI DE FREITAS
DESTINO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS AUTOS CÍVEIS DA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, EM QUE O AUTOR É O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - MATADOURO MUNICIPAL, E O RÉU É O ESTADO DO PARA - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI.
PERÍODO: 10 A 12/06/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0503/2002

BENEFICIÁRIO: IVALDO SANTOS DE SANTANA
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM, GARRAFO DO NORTE E IRTUUA/PA
OBJETIVO: COORDENAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO PARA TÉCNICOS AGRÍCOLAS QUE TRABALHAM NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS, DOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 20 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0504/2002

BENEFICIÁRIO: OCELIO GILBERTO DE CARVALHO ALVES
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM/PA
OBJETIVO: APOIO NA EXECUÇÃO DE TRABALHOS COM DADA-SHOW NO TREINAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIO, DE ACORDO COM O PROGRAMA DEFESA AGROPECUÁRIA, NO MUNICÍPIO ACIMA MENCIONADO.
PERÍODO: 20 A 23/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0505/2002

BENEFICIÁRIO: OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO
DESTINO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DOS AUTOS CÍVEIS DA AÇÃO CAUTELAR INOMINADA, EM QUE O AUTOR É O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - MATADOURO MUNICIPAL, E O RÉU É O ESTADO DO PARA - SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI, BEM COMO REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO MATADOURO DE ALTAMIRA.
PERÍODO: 10 A 12/06/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0506/2002

BENEFICIÁRIO: JORGE DA CRUZ ALMEIDA
DESTINO: MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E PARAGOMINAS/PA
OBJETIVO: DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS DE TAMBQUI PARA PRODUTORES DE DOM ELISEU E PARAGOMINAS.
PERÍODO: 13 A 18/06/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0507/2002

BENEFICIÁRIO: DJAEL CASTRO SILVEIRA
DESTINO: TERRA ALTA/PA
OBJETIVO: FAZER ESTAJA EM REPRODUÇÃO DE TAMBQUI.
PERÍODO: 20 A 25/05/2002
DIÁRIAS: 165,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0508/2002

BENEFICIÁRIO: ANTÔNIO DIONETO GOMES GUIMARÃES
DESTINO: MUNICÍPIO DE BELÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES DE CARATER TÉCNICO JUNTO AO PROGRAMA DE DEFESA VEGETAL.
PERÍODO: 27 A 31/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0510/2002

BENEFICIÁRIO: GENY DOS SANTOS DE SOUZA
DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, TUCUMÁ, OURILÂNDIA DO NORTE, XINGUARA, S. FELIX DO XINGU E AGUA AZUL DO NORTE/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O MÉDICO VETERINÁRIO JOELSON Y, SALAME AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 03 A 08/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0511/2002

BENEFICIÁRIO: JOELSON YAGHI SALAME
DESTINO: MUNICÍPIO DE ITUPURANGA, BUIJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, PICARRA, JACUNDA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA

OBJETIVO: VISITA AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 08 A 12/04/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0512/2002

BENEFICIÁRIO: JOELSON YAGHI SALAME
DESTINO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO, TUCUMÁ, OURILÂNDIA DO NORTE, XINGUARA, S. FELIX DO XINGU E AGUA AZUL DO NORTE/PA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O MÉDICO VETERINÁRIO JOELSON Y, SALAME AOS ESCRITÓRIOS PARA LEVANTAMENTO DO REBANHO BOVINO, BUBALINO E OUTRAS ESPÉCIES PARA A CAMPANHA DE ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA.
PERÍODO: 03 A 08/05/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0513/2002

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E EL DORADO DOS CARAJAS/PA
OBJETIVO: VERIFICAR AO FRIGORÍFICO DE EL DORADO DOS CARAJAS E REUNIR COM PRODUTORES E PECUARISTAS DE PARAUAPEBAS, PARA DISCUSSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BENEFICIADORA DE PROCESSAMENTO DE LEITE.
PERÍODO: 30 A 01/06/2002
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS REAIS).

PORTARIA Nº 0514/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE
DESTINO: BRASILIA-DF
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II REUNIÃO NO MAPA EM BRASILIA.
PERÍODO: 23 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0515/2002

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO
DESTINO: MUNICÍPIO DE OBIDOS/PA
OBJETIVO: LEVAR O TÉCNICO PARA FAZER ACOMPANHAMENTO DA VII EXPOFOA.
PERÍODO: 31/05 A 05/06/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0516/2002

BENEFICIÁRIO: JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I ENCONTRO DE FRUTICULTURA COM PRODUTORES E TÉCNICOS DA EMBRAPA.
PERÍODO: 21 A 25/05/2002
DIÁRIAS: 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

PORTARIA Nº 0518/2002

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E MEDICILÂNDIA
OBJETIVO: REUNIR COM PRODUTORES DE CANA DE PARA REATIVAÇÃO DO PROJETO PACAL E PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO III ENCONTRO DO XINGU.
PERÍODO: 24 A 25/05/2002
DIÁRIAS: 90,00 (NOVENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0519/2002

BENEFICIÁRIO: PAULO AMAZONAS PEDROSO
DESTINO: MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA
OBJETIVO: REUNIR COM PRODUTORES DE ABACAXI E EMPRESÁRIOS DA AGROINDÚSTRIA DE PROCESSAMENTO DA CULTURA, PARA DEFINIÇÃO DO PROGRAMA.
PERÍODO: 09 A 12/05/2002
DIÁRIAS: 210,00 (DUZENTOS REAIS).

PORTARIA Nº 0520/2002

BENEFICIÁRIO: HELOISA HELENA BATISTA DE FIGUEIREDO
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM E GARRAFO DO NORTE E IRTUUA/PA
OBJETIVO: MINISTRAR TREINAMENTO EM PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO PARA TÉCNICOS AGRÍCOLAS QUE TRABALHAM NAS BARREIRAS ZOOFITOSSANITÁRIAS NOS MUNICÍPIOS ACIMA CITADOS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA SAGRI.
PERÍODO: 20 A 24/05/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0521/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO JORGE MORAIS GUERREIRO
DESTINO: MUNICÍPIO DE ANAPU E RIO MARIA/PA
OBJETIVO: VERIFICAR JUNTO AS PREFEITURAS AS EFETIVAS UTILIZAÇÃO DOS IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DICRIMINADOS NOS TERMOS DE CESSÃO DE USO, DECORRENTES DO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA.
PERÍODO: 0 A 10/06/2002
DIÁRIAS: 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0522/2002

BENEFICIÁRIO: MÁRCIA DE PADUA BASTOS TAGORE
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA DA CFR 25 DE JULHO.
PERÍODO: 08 A 11/05/2002
DIÁRIAS: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0523/2002

BENEFICIÁRIO: INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES
DESTINO: MUNICÍPIO DE BAIÃO, FARO E JACUNDA/PA
OBJETIVO: ORIENTAÇÃO JURÍDICA RELACIONADA AO EFETIVO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTATADAS NOS CONVÊNIOS CELEBRADOS ENTRE REFERIDAS PREFEITURAS E A SAGRI, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.
PERÍODO: 05 A 11/06/2002
DIÁRIAS: 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0523/2002

BENEFICIÁRIO: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E AO JOÃO DE PIRABAS/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA AOS REFERIDOS MUNICÍPIOS
PERÍODO: 23 A 25/05/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0525/2002

BENEFICIÁRIO: ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ITINGA, DOM ELISEU E GURUPI/PA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO MAA/SAGRI-CLAVEPA.
PERÍODO: 05 A 09/06/2002
DIÁRIAS: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0526/2002

BENEFICIÁRIO: CÉLIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, ITINGA E DOM ELISEU E GURUPI/PA
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO MAA/SAGRI-CLAVEPA.
PERÍODO: 05 A 09/06/2002
DIÁRIAS: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0527/2002

BENEFICIÁRIO: ANTONIO LÍBERATO CARDOSO SOARES
DESTINO: MUNICÍPIO DE PARAGUAMINAS/PA
OBJETIVO: TRANSPORTAR MOVEIS E MATERIAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE UM POSTO NO REFERIDO MUNICÍPIO.
PERÍODO: 14 A 16/06/2002
DIÁRIAS: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0528/2002

BENEFICIÁRIO: RAIMUNDO COSTA DE CARVALHO
DESTINO: MUNICÍPIO DE MARUDÁ/PA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DO PRONAF
PERÍODO: 14 A 17/06/2002
DIÁRIAS: 105,00 (CENTO E CINCO REAIS).

PORTARIA Nº 0529/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA BITAR FERREIRA
DESTINO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS COM PREFEITURA E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES.
PERÍODO: 05 A 07/06/2002
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

PORTARIA Nº 0530/2002

BENEFICIÁRIO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO
DESTINO: MUNICÍPIO DE OURÉM/PA
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES TÉCNICAS COM DIRETORIA DA CASA FAMILIAR RURAL E ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES.
PERÍODO: 12 A 14/06/2002
DIÁRIAS: 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

RELAÇÃO DE EMPENHOS DE 12/04 À 12/06/2002

339039 (SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA):	
NE 00012 ZENITE - INFORM. E ADM. PÚBLICA	4.212,00
NE 00191 GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA	306,00
NE 00318 PALMIETTO VEÍCULOS LTDA	511,62
NE 00553 DAURHENI RODRIGUES SILVA - ME	7.850,00
NE 00584 D. M. F. SERVIÇOS HOTELEIROS E COM. LTDA	3.225,00
NE 00585 D. M. F. SERVIÇOS HOTELEIROS E COM. LTDA	500,00
NE 00726 P. R. NUNES COM. DE CONFECÇÃO	770,00
NE 00809 LABORATORIO FOTOGRAFICO TAKITA LTDA	900,00
NE 00862 GRAFICA CHACO	3.095,00
NE 00868 MECANICA CALIFORNIA-JOÃO N. PINHEIRO	500,00
NE 00875 MEPR COM. E SERV. LTDA - EPP	2.640,00
NE 00877 ANUL. / MEPR COM. E SERV. LTDA - EPP	2.640,00
NE 00880 JULIANO SOARES MOJEN & CIA LTDA	1.600,00
NE 00586 D. M. F. SERVIÇOS HOTELEIROS E COM. LTDA	3.360,00
NE 00924 COBRAS TRATORES MAQ. E EQUIP. LTDA	4.297,40
NE 00925 COBRAS TRATORES MAQUINAS E EQUIP. LTDA	702,60
NE 00926 MECANICA CALIFORNIA-JOÃO N. PINHEIRO	47.879,93
NE 00928 J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA	120,00
NE 00929 TRANSTICKET SERVIÇOS LTDA	7.420,00
NE 01124 TELESISTEMA COM. E SERV. LTDA	350,00
NE 01135 COOPERATIVA MULT. RURAL DA AMAZONIA	357.000,00
NE 01154 HIGISERVICE LTDA	704,00
NE 01167 VIACAO CALIMAN LTDA	37,00
NE 01168 TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO LTDA	240,00
NE 01169 GERMANO GOMES & CIA LTDA	70,00
NE 01180 F. R. NUNES COM. DE CONFECÇÃO	3.600,00
NE 01182 IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	3.700,00
NE 01195 METAL PLACAS SERVIÇOS LTDA	1.000,00
NE 01219 LUME & PLACAS	1.122,00
NE 01260 FEDERAÇÃO NACIONAL DE SEGUROS	1.169,27
NE 01269 PONTUAL LTDA	2.500,00
NE 01271 MECANICA CALIFORNIA-JOÃO N. PINHEIRO	3.200,00
NE 01286 ANULAÇÃO/GAZETA MERC. PARTICIP. LTDA	306,00
NE 01288 ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA	7.895,00
NE 01415 F. R. NUNES COMERCIO E CONFECÇÕES	825,00
NE 01546 AGROAMAZONICA S/A LTDA	50,00
NE 01461 MECANICA CALIFORNIA	3.500,00
NE 01472 GERMANO GOMES & CIA LTDA	374,00
NE 01487 INFRAERO	3.028,20
NE 01489 R. J. L. INFORM. LTDA-ME (S.O. S. COMPUTER)	10.000,00
NE 01490 TELESISTEMA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	7.000,00
NE 01493 MEPR COM. E SERV. LTDA-EPP	6.000,00
NE 01500 ESTRUTURA CONSTRUÇÕES LTDA	6.132,00
NE 01534 A. F. RAMOS & CIA LTDA	1.390,00
NE 01583 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	275,00
NE 01584 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ	2.725,00

339030 (MATERIAL DE CONSUMO):

NE 00175 AGROSHOPPING COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA 39,60 |

NE 01224 SUPORTE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA 110,27 |

NE 01225 A. J. M. COMERCIO LTDA 7.167,00 |

NE 00257 CARVALHO & LEAL LTDA	274,80
NE 00319 PALMIETTO VEÍCULOS LTDA	1.064,77
NE 00364 R. B. RODRIGUES CALÇADOS E CONFECÇÕES	1.579,20
NE 00373 DAGRIN- DIST. AGROINSUMOS LTDA	4.470,00
NE 00408 POLO COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	805,50
NE 00421 BOULHOSA E ALVES LTDA	112,00
NE 00435 M. M. COMPANY SERVICE LTDA	97,25
NE 00490 DISTRIBUIDORA GUANABARA COM. LTDA	7.928,14
NE 00566 POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	206,00
NE 00570 BRAPESCA LTDA	2.610,00
NE 00572 BRAPESCA LTDA	700,00
NE 00587 D. M. F. SERV. HOTELEIROS E COM. LTDA	720,00
NE 00589 PRESTADORA DE SERVIÇOS R. S. DOURO	708,00
NE 00601 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FERREIRA	600,00
NE 00602 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	17.710,20
NE 00618 SO IRMÃOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	671,20
NE 00621 PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	137,00
NE 00622 COMPWORLD COM. E REP. LTDA	7.000,00
NE 00655 MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	399,00
NE 00714 COMPWORLD COM. E REP. LTDA	3.500,00
NE 00715 COMERCIAL GALVÃO LTDA	430,50
NE 00716 COMERCIAL GALVÃO LTDA	431,00
NE 00717 SUPORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,27
NE 00725 INTERCAMBIO COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	4.760,00
NE 00746 FACIL. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	4.984,48
NE 00748 FACIL. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	32,18
NE 00750 FACIL. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	96,45
NE 00760 DAGRIN- DIST. AGROINSUMOS LTDA	8.000,00
NE 00779 SLAVE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	870,32
NE 00785 R. B. RODRIGUES CALÇADOS E CONFECÇÕES	97,00
NE 00805 DAGRIN-DIST. AGROINSUMOS LTDA	2.352,00
NE 00808 JOSE ROBERTO ABRUJO DE BRITO	600,00
NE 00810 PROQUIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA	2.685,00
NE 00811 SILEX- COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.008,00
NE 00828 ADUCOPIAS COM. E SERVIÇOS LTDA	3.638,00
NE 00833 MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA	3,00
NE 00834 MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA	265,48
NE 00853 MOTOBEL MOTORES DE BELÉM LTDA	269,60
NE 00864 DAGRIN- DIST. AGROINSUMOS LTDA	1.097,00
NE 00881 ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR - ME	213,65
NE 00882 ANS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	3,00
NE 00902 ANS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	87,20
NE 00903 ANS COMERCIO E SERVIÇO LTDA	45,00
NE 00913 PATRICIA CUNHA VIANA	1.500,00
NE 00927 J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA	4.297,40
NE 00930 IMPORTADORA OPLIMA LTDA	57,90
NE 00942 J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA	87,20
NE 00949 FACIL. VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	42,00
NE 00951 ANULAÇÃO/DIST. GUANABARA COM. LTDA	1.600,00
NE 00953 J. F. ALVES - COM. E REPRESENTAÇÕES	7.928,14
NE 00976 MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	5.360,00
NE 01037 ANULAÇÃO/AUTO POSTO AZULINO LTDA	736,00
NE 01038 ANULAÇÃO/AUTO POSTO AZULINO LTDA	6.334,93
NE 01052 A. M. COMERCIO LTDA	7.064,42
NE 01058 V. L. R. DE ARAUJO COMERCIAL	315,30
NE 01059 MOTOFEER- MOT. FERRAG. MAT. CONST. LTDA	9.894,80
NE 01091 MOTOFEER- MOT. FERRAG. MAT. CONST. LTDA	7.192,00
NE 01094 DISTRIBUIDORA MAFARMA LTDA	72,30
NE 01095 DRAGA FORTE	60,16
NE 01098 DRAGA FORTE LTDA	15,99
NE 01099 DRAGA FORTE LTDA	15,00
NE 01097 DRAGA FORTE LTDA	213,34
NE 01106 ANULAÇÃO/J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA	30,60
NE 01107 ANULAÇÃO/J. C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA	42,00
NE 01122 TELESISTEMA COM. E SERV. LTDA	57,90
NE 01123 TELESISTEMA COM. E SERV. LTDA	676,00
NE 01125 KUEFFER COMERCIAL LTDA	237,00
NE 01126 J. F. ALVES COM. E REPRESENTAÇÕES	77,70
NE 01127 FLORENCIO E LUZ LTDA	162.620,00
NE 01128 ANTONIO FERREIRA FELIX JUNIOR- ME	4.725,00
NE 01141 RIPIH. COM. DE PAPEIS E MAT. DE ESCRIT. LTDA	240,00
NE 01173 BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA	3.200,00
NE 01178 SUPORT COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	213,40
NE 01179 LORENZONI AUTO PEÇAS	110,27
NE 01181 MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	750,00
NE 01184 PARATUDO PROD. E SER. (A. B. GUERREIRO)	75,00
NE 01185 QUEIROZ & NUNES LTDA	89,00
NE 01190 MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	974,20
NE 01191 IMPORTADORA OPLIMA LTDA	1.200,00
NE 01192 IMPORTADORA OPLIMA	35,80
NE 01193 IMPORTADORA OPLIMA LTDA	105,80
NE 01194 IMPORTADORA OPLIMA LTDA	26,40
NE 01198 COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA-ME	22,00
NE 01213 A. J. M. RODRIGUES LTDA	1.040,00
NE 01220 KUEFFER COMERCIAL LTDA	7.167,00
NE 01221 COMPUTER STORE COMERCIO LTDA	49,00
NE 01223 PORTAL COM. E ACESSORIA LTDA	1.000,00
NE 01226 ARMARINHO MARCELO- W. L. M. PEREIRA	1.033,00
NE 01227 ARMARINHO MARCELO- W. L. M. PEREIRA	223,50
NE 01228 ARMARINHO MARCELO- W. L. M. PEREIRA	3.959,50
NE 01293 A. J. M. COMERCIO LTDA	7.167,00
NE 01294 COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	637,10
NE 01295 SUPORT COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	418,28
NE 01296 SUPORT COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	70,10
NE 01297 F. D. R. CUNHA-ME	7.450,00
NE 01298 ARMARINHO MARCELO- W. L. M. PEREIRA	3.506,55
NE 01301 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	40.655,00
NE 01315 POSTO VIRGEM DE FÁTIMA	162,00
NE 01341 POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA	85,00

NE 01363 SO IRMÃOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	107,70
NE 01364 SO IRMÃOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	313,50
NE 01366 SO IRMÃOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	168,75
NE 01401 RWN- COMERCIAL LTDA	1.810,00
NE 01407 ANULAÇÃO/J. F. ALVES- COM. E REP.	40.655,00
NE 01412 POSTO VIRGEM DE FÁTIMA LTDA	299,00
NE 01418 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	40.655,00
NE 01459 INTERCAMBIO COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	231,00
NE 01460 INTERCAMBIO COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	140,00
NE 01462 F. A. CARVALHO PAPEL LTDA	248,00
NE 01497 LABORATORIO BRUCH LTDA	1.140,00
NE 01498 Y. YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA	49,80
NE 01500 CUNHA VIANA-ME	1.200,00
NE 01522 R. R. PEUS COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA	30.487,80
NE 01550 PALMIETTO VEÍCULOS LTDA	409,48
NE 01552 ANULAÇÃO/ PALMIETTO VEÍCULOS LTDA	409,48

449052 (MATERIAL PERMANENTE):	
NE 00607 KOMATSU BRASIL INTERNACIONAL LTDA	29.500,00
NE 00608 MONACO DIESEL LTDA	61.800,00
NE 00918 MONACO DIESEL LTDA	72.890,00
NE 00919 MOTOFEER MOT. F. MAT. CONST. LTDA	23.250,00
NE 00920 PARABEL COMERCIAL LTDA	41.670,00
NE 00921 COBRAS TRATORES MAQ. E EQUIP. LTDA	46.263,00
NE 00905 Y. YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA	2.080,00
NE 01006 COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA-ME	4.310,00
NE 01007 COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA-ME	5.600,00
NE 01008 CARROCERIAS PARAMAPA LTDA	6.700,00
NE 01009 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	1.400,00
NE 01010 Y. YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA	959,00
NE 01011 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	218,00
NE 01012 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	620,00
NE 01013 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	1.000,00
NE 01014 MONACO MOTOCENTER LTDA	1.490,00
NE 01015 A. S. PORTOMARTINS COM. E SERVIÇOS-ME	1.000,00
NE 01016 MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA	255,00
NE 01017 SO IRMÃOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	5.250,00
NE 01018 MOTOFEER MOT. FERRAGENS MAT. CONST. LTDA	74,00
NE 01019 COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA - ME	6.078,00
NE 01020 NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA	3.927,00
NE 01021 NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA	313,00
NE 01022 NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA	266,00
NE 01023 MOTOFEER MOT. FERRAGENS MAT. CONST. LTDA	891,00
NE 01025 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	1.700,00
NE 01026 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	4.108,00
NE 01027 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	1.520,00
NE 01028 A. M. FURTADO IND. E COM.	396,00
NE 01029 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	2.000,00
NE 01030 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	530,00
NE 01031 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	430,00
NE 01034 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	190,00
NE 01035 MAQBEL- MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	9.870,00
NE 01061 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	8.400,00
NE 01066 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	9.270,00
NE 01067 J. F. ALVES- COM. E REPRESENTAÇÕES	9.270,00
NE 01187 PROMAQUINAS LTDA	110,00
NE 01188 Y. YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA	122,00
NE 01189 Y. YAMADA S/A COM. E INDUSTRIA	39,00
NE 01197 KATAVENTOS KIENYA LTDA	3.000,00
NE 01304 MAGAZINE LILIANE S/A	176,00
NE 01467 IMPORTADORA OPLIMA LTDA	198,00
NE 01473 MAQBEL- MAQUINAS EQUIP. E SERVIÇOS LTDA	1.750,00

339036 (SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA):	
NE 00664 GUILHERME LOPES RIBEIRO	1.200,00
NE 00761 BRISNO LIMA COLONNELI	800,00
NE 00783 LUCIANO DA SILVA LIMA	500,00
NE 00865 JOSE DO CARMO BARROS ANDRÉ	850,00
NE 00931 EVERALDO DA SILVA BATISTA	1.200,00
NE 01056 SUELEN VALE BARBOSA	2.200,00
NE 00977 LUCIOMAR DE ARAUJO LAMEIRA FILHO	200,00
NE 00978 JESSE ALVES DANTAS DE FEITOSA	1.300,00
NE 01013 ELAINE CRISTINA SODRE DE MELO	1.700,00
NE 01072 CLOVIS CLEMENTINO SABA	453,00
NE 01087 FLAVIO PINHEIRO VIANA	870,00
NE 01099 SALOMÃO COUTO FURTADO	800,00
NE 01140 CLEBER RICARDO CUNHA BRITO	2.700,00
NE 01153 IVANDRO DOUGLAS DA SILVA JUNIOR	2.800,00
NE 01300 IRACEMA IARA DA SILVA CHAVES	3.000,00
NE 01302 ANTONIO LINAIS VALENTE DE CARVALHO	3.000,00
NE 01340 TARCISO SILVA FREITAS	1.700,00
NE 01406 GILBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	200,00
NE 01481 ROBALDO FERREIRA MONTEIRO	1.200,00

VALES TRANSPORTE:	
NE 01170 SIND. DAS EMP. TRANSP. DE E. DE SANTARÉM	876,80
NE 01171 SETRANS-BEL	11.305,00
NE 01468 SETRANSBEL- SIND. DAS EMP. TRANSP. BEL	11.347,50
NE 01469 SETRANSBEL	792,50
NE 01470 TRANSBRASILIANA TRANSP. TURISMO LTDA	340,00
NE 01471 VIACAO CALIMAN LTDA	37,00

PREFEITURAS:

NE 00821 P. M. DE BAIÃO 10.000,00 |

NE 00822 P. M. DE BAIÃO 9.000,00 |

NE 00844 P. M. DE PRIMAVERA 2.000,00 |

NE 00847 P. M. DE INHANGAPÉ 3.000,00 |

NE 00845 P. M. DE INHANGAPÉ 8.000,00 |

NE 00872 P. M. DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ 40.000,00 |

NE 00966 P. M. DE PLACAS 4.000,00 |

NE 00968 P. M. DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM 9.000,00 |

NE 00998 P. M. DE TERRA ALTA 4.500,00 |

NE 01036 P. M. DE CURUÇÁ 10.000,00 |

NE 01040 P. M. DE FARO</

NE 01034 P.M. DE RUONOPOLIS	12.000,00
NE 01055 P.M. DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	30.000,00
NE 01057 P.M. DE RUONOPOLIS	12.000,00
NE 01069 P.M. DE ABARTETUBA	4.500,00
NE 01088 P.M. DE BANNACH	4.000,00
NE 01089 P.M. DE JACUNDA	3.000,00
NE 01105 P.M. DE OAGRAS DO PARÁ	4.000,00
NE 01108 P.M. DE BAGRE	4.000,00
NE 01110 P.M. DE ELDORADO DO CARAJAS	4.000,00
NE 01119 P.M. DE GARRAFÃO DO NORTE	6.000,00
NE 01111 P.M. DE BREV BRANCO	6.000,00
NE 01129 P.M. DE PIÇARRA	5.000,00
NE 01130 P.M. DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	4.000,00
NE 01139 P.M. DE PIÇARRA	75.000,00
NE 01139 P.M. DE ALBUQUER	5.000,00
NE 01200 P.M. DE QUATIPURU	20.000,00
NE 01201 P.M. DE AVEIRO	4.000,00
NE 01202 P.M. DE TOMÉ AGU	4.000,00
NE 01203 P.M. DE TOMÉ AGU	10.000,00
NE 01204 P.M. DE MONTE ALEGRE	5.000,00
NE 01205 P.M. DE DOM ELISEU	5.000,00
NE 01206 P.M. DE BOM JESUS DO TOCANTINS	20.000,00
NE 01207 P.M. DE PRIMAVERA	20.000,00
NE 01208 P.M. DE TRAIÃO	7.000,00
NE 01209 P.M. DE BANNACH	12.000,00
NE 01210 P.M. DE RONDON DO PARÁ	8.000,00
NE 01211 P.M. DE RONDON DO PARÁ	10.000,00
NE 01212 P.M. DE SÃO JOÃO DA PONTA	3.500,00
NE 01229 P.M. DE SAPUCAIA	6.400,00
NE 01231 P.M. DE S. FRANCISCO DO PARÁ	3.500,00
NE 01233 P.M. DE SALVATERRA	5.000,00
NE 01274 P.M. DE GURUPÁ	4.000,00
NE 01275 P.M. DE AURORA DO PARÁ	5.000,00
NE 01276 P.M. DE ITUPIRANGA	5.000,00
NE 01229 P.M. DE RUONOPOLIS	12.000,00
NE 01316 P.M. DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	2.400,00
NE 01317 P.M. DE ALBUQUER	15.000,00
NE 01318 P.M. DE ALBUQUER	5.000,00
NE 01319 P.M. DE SANTARÉM NOVO	64.500,00
NE 01320 P.M. DE TRAIÃO	20.000,00
NE 01321 P.M. DE DOM ELISEU	11.000,00
NE 01322 P.M. DE PLACAS	10.000,00
NE 01323 P.M. DE AVEIRO	60.000,00
NE 01324 P.M. DE NOVO PROGRESSO	12.000,00
NE 01325 P.M. DE RUONOPOLIS	3.000,00
NE 01326 P.M. DE SÃO DOM. DO CAPIM	5.000,00
NE 01327 P.M. DE SÃO DOM. DO CAPIM	8.700,00
NE 01328 P.M. DE BANNACH	75.000,00
NE 01329 P.M. DE BANNACH	12.000,00
NE 01338 P.M. DE FARO	5.000,00
NE 01344 P.M. DE PAU D'ARCO	5.000,00
NE 01347 P.M. DE INHANGAPÉ	4.000,00
NE 01348 P.M. DE MARAPANIM	60.000,00
NE 01355 P.M. DE ITUPIRANGA	4.000,00
NE 01395 P.M. DE ALMERIM	4.500,00
NE 01396 P.M. DE IGARAPÉ-MIRI	12.000,00
NE 01397 P.M. DE ALMERIM	4.000,00
NE 01398 P.M. DE MELGAÇO	10.000,00
NE 01399 P.M. DE ACARA	12.000,00
NE 01400 P.M. DE BANNACH	13.000,00
NE 01410 P.M. DE CURUÇA	5.000,00
NE 01411 P.M. DE BELTERRA	75.000,00
NE 01425 P.M. DE VISEU	7.000,00
NE 01479 P.M. DE MUANA	6.500,00
NE 01480 P.M. DE ALMEIRIM	6.400,00
NE 01482 P.M. DE PRAINHA	10.000,00
NE 01518 P.M. DE FLORESTA DO ARAGUAIA	50.000,00
NE 01530 P.M. DE TAILANDIA	2.800,00
NE 01545 P.M. DE PEIXE-BOI	6.000,00
NE 01546 P.M. DE PEIXE-BOI	40.000,00
NE 01547 P.M. DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ	36.000,00
NE 01560 P.M. DE OURÉM	12.000,00
NE 01561 P.M. DE GARRAFÃO DO NORTE	12.000,00
NE 01563 P.M. DE SÃO G. DO ARAGUAIA	30.000,00
NE 01565 P.M. DE FLORESTA DO ARAGUAIA	6.000,00
NE 01566 P.M. DE FLORESTA DO ARAGUAIA	20.000,00
NE 01567 P.M. DE MAGALHÃES BARATA	3.500,00
NE 01569 P.M. DE MICHILANDIA	11.700,00
NE 01570 P.M. DE FLORESTA DO ARAGUAIA	11.000,00
NE 01571 P.M. DE RUONOPOLIS	11.000,00
NE 01589 P.M. DE DOM ELISEU	10.000,00
NE 01590 P.M. DE ITUPIRANGA	11.000,00
NE 01591 P.M. DE ITUPIRANGA	5.000,00
NE 01592 P.M. DE SÃO J. DO ARAGUAIA	11.000,00
NE 01593 P.M. DE CURUÇA	13.500,00
NE 01594 P.M. DE CONC. DO ARAGUAIA	3.000,00
NE 01595 P.M. DE SALVATERRA	25.000,00
NE 01599 P.M. DE VISEU	11.000,00
NE 01637 P.M. DE REDENÇÃO	35.855,36
ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, ÁGUA:	
NE 01199 BANPARA/REF. FAT. CELPA UC N° (4924363)	11.500,00
NE 01408 BANPARA/REF. PAG. / FAT. CELPA	7.000,00
NE 01532 BANPARA/REF. PGT. / FAT. - TELEMAR	1.800,00
NE 01533 COSANPA	3.000,00
NE 01540 BANPARA/REF. PGT. FATURA AMAZ. CELULAR	8.500,00
NE 01579 BANPARA/REF. PGT. FATURA TELEMAR	2.000,00
NE 01636 EMBRATEL	3.700,00
FRETE:	
NE 01182 IVAL NÁZARENO PORTAL DA COSTA	250,00
NE 01196 RAÇA TRANSPORTE LTDA	

NE 01299 EXPRESSO ACAJANDIA	3.500,00
NE 01530 CTS - IPANEMA TRANSP. SERV.	3.000,00
339033 (PASSAGENS AÉREAS)	7.950,00
NE 00812 NORTH TURISMO LTDA	9.000,00
NE 01064 NORTH TURISMO LTDA	800,00
339035 (SERVIÇOS DE CONSULTORIA)	800,00
NE 00902 ANA LUCIA TAVARES MELLO	535,00
NE 01174 ANA LUCIA TAVARES MELLO	970.000,00
319016 (OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL)	15.000,00
NE 00914 ORIVALDO RAIMUNDO DE A. PINHEIRO	3.000,00
CONVENIO:	7.200,00
NE 00101 FUNDEPEC - FUNDO DES. PECUARIO DO PA	3.500,00
NE 00923 COL. DE PISC. Z. 26 CACHOEIRA DO ARARI	5.000,00
NE 00922 COLONIA DE PESCADORES 7-44	10.000,00
NE 00975 COOPERATIVA DA PROD. AGROEX. FAMILIAR	4.000,00
NE 00981 SINDICATO PROD. RURAIS DE CAMETA	5.000,00
NE 01002 FUNDAÇÃO VIVER PROD. RURAIS E PRESERVAR	10.000,00
NE 01109 FUNDEPEC - FUNDO DES. PECUARIO DO PA	4.000,00
NE 01218 COOP. M. PEQ. PROD. PROJ. EMBC. AG	4.000,00
NE 01330 ASPEPRU ASS. PEQ. PROD. R. VILAR MIR	50.000,00
NE 01331 ASS. RURAIS E AMIGOS DE STA. BARB. DO PAR	60.000,00
NE 01339 COLONIA DE PESCADORES 7-392	10.000,00
NE 01364 ANUL. / SIND. PROD. RURAIS ITUPIRANGA	3.500,00
NE 01429 ASS. COMUNITARIA DE BASE DO JURUNA	5.000,00
NE 01502 ASS. PROD. HORT. ABACAXAS E URUBICA	30.000,00
NE 01564 SIND. TRAB. RURAIS DE ST. ANT. DO TAUÁ	20.000,00
NE 01568 ASS. PARAENSE DE CRIADORES DE BUPALO	6.000,00
NE 01598 FUNDEPEC - FUNDO DESENV. PECUARIO	15.000,00
CONVENIO:	19.104,00
NE 01623 SINDICATO RURAL DE S. DOM. DO CAPIM	5.000,00
NE 01628 ASSOC. PROD. AGRICOLA DO PITINGA	5.000,00
NE 01638 COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE CAMETA	6.217,94
NE 01639 COOPERATIVA MISTA AGRICOLA DE CAMETA	18.948,00
ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, ÁGUA:	12.236,46
NE 00946 TELEMAR	869.594,20
NE 00948 BANPARA/REF. FAT. JAMAZ. CEL. (NE 0014/02)	6.213,77
NE 00947 BANPARA/REF. FAT. / TELEMAR (NE 0013/02)	6.257,19
NE 00949 BANPARA/REF. FAT. / CELPA (NE 0017/02)	17.858,00
NE 00950 COSANPA	16.519,39
FOLHA DE PAGAMENTO:	6.213,77
NE 01074 FOLHA PAGT. PESSOAL CIVIL	2.492,36
NE 01075 FOLHA PAGT. SALARIO FAMILIA	
NE 01076 FOLHA PAGT. OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	
NE 01078 FOLHA PAGT. PESSOAL	
NE 01388 FOLHA/REF. / COMISSÃO LQ. COBAGRO/FRIMAPA	
NE 01453 FOLHA/REF. PGT. PESSOAL	
NE 01454 FOLHA/REF. PGT. SALARIO FAMILIA	
NE 01455 FOLHA/REF. PGT. DESP. VARIÁVEIS	
NE 01503 FOLHA/REF. COM. LIQUID. COBAGRO/FRIMAPA	
NE 01525 FOLHA/REF. REMUNERAÇÃO ABR/MAIO/02	

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - FONE (91) 226-3329

PORTARIA N° 395/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO CARLOS MAGALHÃES MONTEIRO - 0000182-999
LOCAL: IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 17 A 20/06/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES COM O PREFEITO E PRODUTORES OLEIRO-CERÂMICOS.

PORTARIA N° 396/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- JOÃO CARLOS MAGALHÃES MONTEIRO - 0000182-999
- NÁDIA ANAÍSSI SARMENTO - 0000326-999
LOCAL: MUANA
PERÍODO: 24 A 29/06/2002
OBJETIVO: DAR CONTINUIDADE ÀS REUNIÕES COM A PREFEITURA E OS PRODUTORES OLEIRO-CERÂMICOS.

PORTARIA N° 397/2002-GAB/SECTAM DE 11/JUN/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.953,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRIS: 272099
FONTE: 022 33.90.30 R\$ 1.210,00
33.90.36 R\$ 50,00
33.90.33 R\$ 668,00
33.90.39 R\$ 25,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 11/06/2002

PORTARIA N° 398/2002-GAB/SECTAM DE 12/JUN/2002

ASSUNTO: FÉRIAS
NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:
- JOSÉ MARIA DE PONTES CORREA - 2001/2002 - 17/06 A 16/07/2002
- IRENE BIENBERGUY - 2001/2002 - 03/06 A 02/07/2002
- ELDONOR SAMPAIO DE SOUSA - 2001/2002 - 03/06 A 02/07/2002
- MARIA DAS GRAÇAS MATOS GAMA - 2001/2002 - 03/06 A 02/07/2002
- CÉLIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 2001/2001 - 24/06 A 23/07/2002

CLÉO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - 2001/2002 - 03/06 A 02/07/2002
REGINALDO LUSQ FONTINHAS - 2001/2002 - 03/06 A 02/07/2002
PEDRO PAULO N.R. FERREIRA - 2001/2002 - 17/06 A 16/07/2002
PORTARIA N° 399/2002-GAB/SECTAM DE 12/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCAL: AUGUSTO CORRÊA
PERÍODO: 15 A 16/06/2002
OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PROJETO: "MOLUSCOS BIVALES"

PORTARIA N° 400/2002-GAB/SECTAM DE 12/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVAN QUEIROZ C. VISTO - 0000021-999
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5589672-011
- IVAN ELADIO BENTES DE SOUZA - 0123111-019
LOCAL: UTAUNOPOLIS, MARABÁ, REDENÇÃO E SÃO FELIX DO XINGU
PERÍODO: 17 A 27/06/2002
OBJETIVO: REALIZAR INSTALAÇÃO RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSORES DAS PLATAFORMAS DE COLETAS DE DADOS.

PORTARIA N° 401/2002-GAB/SECTAM DE 12/JUN/2002

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PAULO LIMA GUIMARÃES - 5589672-011
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRIS: 272103
FONTE: 016 33.90.30 R\$ 1.200,00
33.90.33 R\$ 75,00
33.90.36 R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 12/06/2002

PORTARIA N° 402/2002-GAB/SECTAM DE 12/JUN/2002

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- RAIMUNDO CUNHA DA SILVA - 0000328-999
- MARCELO RIBEIRO DE ARAÚJO - 0000279-999
LOCAL: PARAIPEBAS
PERÍODO: 17 A 20/06/2002
OBJETIVO: REUNIR COM PRODUTORES DO SETOR NOVELEIRO.

PORTARIA N° 403/2002-GAB/SECTAM DE 12/JUN/2002

ASSUNTO: LICENÇA ASSISTENCIAL
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCY MARIA DA COSTA CORREA - 5148804-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. AGRÔNOMA/DICON/SECTAM
PERÍODO: 11 A 30/06/2002
LAUDO MÉDICO N° 4.456/2002.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES

AV. PRES. VARGAS, 1020 - FONE (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N° 210 DE 11 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Barcarena-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reuniões e eventos relacionados ao Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Pará; DATA: 11.06.2002.

PORTARIA N° 211 DE 11 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; N° DE DIÁRIAS: 11 (onze); LOCAL: Magalhães Barata e Curuçá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais/Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; PERÍODO: 18 A 28.06.2002.

PORTARIA N° 213 DE 11 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, Sociólogo, DIRAM; N° DE DIÁRIAS: 13 (treze); LOCAL: Maracanã e São João de Pirabas-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais/Mapas de Produção dos Municípios Paraenses; PERÍODO: 17 A 29.06.2002.

PORTARIA N° 215 DE 11 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE, Secretário Adjunto, GEP-DAS-6; N° DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio; PERÍODO: 17 A 19.06.2002.

PORTARIA N° 216 DE 12 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL: Fortaleza-CE; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da 3ª etapa do Projeto de Formação de Agentes de Comércio Exterior do Programa Especial de Exportações - PEE/PPA - Avanço Brasil; PERÍODO: 17 A 19.06.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 212 DE 11 DE JUNHO DE 2002

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, Técnico em Mineração, DIRAM; MATRÍCULA: 5057647-430, CIC N° 158.299.422-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESA:
24101 22.663.0136 2137 339036 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 11.06.2002

PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JUNHO DE 2002
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS PEREIRA, Sociólogo, DIRAM, MATRÍCULA: 3216810-026, C/C nº 061.135.322-91
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22 663 0136 2137 339036 - R\$ 300,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 11.06.2002

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

PORTARIA Nº 796/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor RENATO PASCOAL CARDOSO FIGUEIREDO, violou o artigo 218, I, "b" do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado, o referido condutor não apresentou defesa, não podendo futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RENATO PASCOAL CARDOSO FIGUEIREDO portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 01145470688 categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois) meses a contar da data do recolhimento da CNH do condutor, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII, e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 10 de maio de 2002.

Por delegação:
 MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
 Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1998/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...
CONSIDERANDO que o condutor RUBERVAL FREIRE NEGREIROS JUNIOR apresenta em seu prontuário 20 (vinte) pontos provenientes da violação aos artigos 252, VI por duas vezes, (média); 218, II, "b", por uma vez, (gravíssima) e 167, por uma vez, (grave), todos do Código de Trânsito Brasileiro.
CONSIDERANDO que mesmo notificado referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar cerceamento de defesa.

RESOLVE:
 Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RUBERVAL FREIRE NEGREIROS JUNIOR portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº 00104228023 categoria "A2B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de seis (06) meses a contar da publicação da presente portaria, ex vi dos artigos 256, III e 261, § 1º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 2º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 268, inciso II da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98 do CONTRAN, Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 20 de novembro de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
 Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 726/2002 - DS/PROJUR, torna público que na abertura do processo licitatório modalidade Convite nº 006/2002-CEI, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia Civil para a prestação de serviços de reforma das instalações do prédio onde irá funcionar a Circunscrição Regional de Trânsito no município de Santarém, conforme especificações contidas nos anexos Edital, teve como empresa vencedora a ADR Arquitetura e Engenharia Ltda, Belém, 12 de junho de 2002.

Almir Antonio Gatti da Rocha
 Presidente da CEI.
 Por Delegação:
 Maria da Conceição da Silva Tocantins
 Diretora Superintendente

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 726/2002 - DS/PROJUR, torna público que na abertura do processo licitatório modalidade Convite nº 007/2002-CEI, tipo Menor Preço Global Por Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para a Circunscrição Regional de Trânsito do município de Santarém, conforme especificações contida no anexo Edital, teve como empresas vencedoras as seguintes:
 Alternativa Materiais de Construções Ltda.

Itens: 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3, 1.1.4, 1.1.5, 1.2.1, 1.4.1, 1.4.2, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.3, 1.8.1, 1.8.2, 1.12.1, 1.12.2, 1.12.3, 1.12.4, 1.17.2, 2.1.1, 2.3.1, 2.4.1, 2.5.1, 2.6.1, 3.1.1, 3.1.2, 3.2.1, 3.3.1, 3.4.1, 4.1, 4.2, 4.3, 5.1, 5.2, 5.4, 6.5, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 8.1, 9.1, 10.2, 10.3, 10.5, 10.6, 11.1, 11.2, 12.1, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 13.6, 13.7, 13.8, 13.9, 13.10, 13.11, 13.12, 13.13, 13.14, 13.15, 13.16, 13.17, 13.18, 13.19, 13.20, 13.21, 13.22, 13.23, 13.24, 13.25, 13.26, 13.27, 13.28, 13.29, 13.30, 13.31, 13.32, 13.33, 13.34, 13.35, 13.36, 13.37, 13.38, 13.39, 13.40, 13.41, 13.42, 13.43, 13.44, 13.45, 13.46, 13.47, 13.48, 13.49, 13.50, 13.51, 13.52, 13.53, 13.54, 13.55, 13.56, 13.57, 13.58, 13.59, 13.60, 13.61, 13.62, 13.63, 13.64, 13.65, 13.66, 13.67, 13.68, 13.69, 13.70, 13.71, 13.72, 13.73, 13.74, 13.75, 13.76, 13.77, 13.78, 13.79, 13.80, 13.81, 13.82, 13.83, 13.84, 13.85, 13.86, 13.87, 13.88, 13.89, 13.90, 13.91, 13.92, 13.93, 13.94, 13.95, 13.96, 13.97, 13.98, 13.99, 14.00, 14.01, 14.02, 14.03, 14.04, 14.05, 14.06, 14.07, 14.08, 14.09, 14.10, 14.11, 14.12, 14.13, 14.14, 14.15, 14.16, 14.17, 14.18, 14.19, 14.20, 14.21, 14.22, 14.23, 14.24, 14.25, 14.26, 14.27, 14.28, 14.29, 14.30, 14.31, 14.32, 14.33, 14.34, 14.35, 14.36, 14.37, 14.38, 14.39, 14.40, 14.41, 14.42, 14.43, 14.44, 14.45, 14.46, 14.47, 14.48, 14.49, 14.50, 14.51, 14.52, 14.53, 14.54, 14.55, 14.56, 14.57, 14.58, 14.59, 14.60, 14.61, 14.62, 14.63, 14.64, 14.65, 14.66, 14.67, 14.68, 14.69, 14.70, 14.71, 14.72, 14.73, 14.74, 14.75, 14.76, 14.77, 14.78, 14.79, 14.80, 14.81, 14.82, 14.83, 14.84, 14.85, 14.86, 14.87, 14.88, 14.89, 14.90, 14.91, 14.92, 14.93, 14.94, 14.95, 14.96, 14.97, 14.98, 14.99, 15.00, 15.01, 15.02, 15.03, 15.04, 15.05, 15.06, 15.07, 15.08, 15.09, 15.10, 15.11, 15.12, 15.13, 15.14, 15.15, 15.16, 15.17, 15.18, 15.19, 15.20, 15.21, 15.22, 15.23, 15.24, 15.25, 15.26, 15.27, 15.28, 15.29, 15.30, 15.31, 15.32, 15.33, 15.34, 15.35, 15.36, 15.37, 15.38, 15.39, 15.40, 15.41, 15.42, 15.43, 15.44, 15.45, 15.46, 15.47, 15.48, 15.49, 15.50, 15.51, 15.52, 15.53, 15.54, 15.55, 15.56, 15.57, 15.58, 15.59, 15.60, 15.61, 15.62, 15.63, 15.64, 15.65, 15.66, 15.67, 15.68, 15.69, 15.70, 15.71, 15.72, 15.73, 15.74, 15.75, 15.76, 15.77, 15.78, 15.79, 15.80, 15.81, 15.82, 15.83, 15.84, 15.85, 15.86, 15.87, 15.88, 15.89, 15.90, 15.91, 15.92, 15.93, 15.94, 15.95, 15.96, 15.97, 15.98, 15.99, 16.00, 16.01, 16.02, 16.03, 16.04, 16.05, 16.06, 16.07, 16.08, 16.09, 16.10, 16.11, 16.12, 16.13, 16.14, 16.15, 16.16, 16.17, 16.18, 16.19, 16.20, 16.21, 16.22, 16.23, 16.24, 16.25, 16.26, 16.27, 16.28, 16.29, 16.30, 16.31, 16.32, 16.33, 16.34, 16.35, 16.36, 16.37, 16.38, 16.39, 16.40, 16.41, 16.42, 16.43, 16.44, 16.45, 16.46, 16.47, 16.48, 16.49, 16.50, 16.51, 16.52, 16.53, 16.54, 16.55, 16.56, 16.57, 16.58, 16.59, 16.60, 16.61, 16.62, 16.63, 16.64, 16.65, 16.66, 16.67, 16.68, 16.69, 16.70, 16.71, 16.72, 16.73, 16.74, 16.75, 16.76, 16.77, 16.78, 16.79, 16.80, 16.81, 16.82, 16.83, 16.84, 16.85, 16.86, 16.87, 16.88, 16.89, 16.90, 16.91, 16.92, 16.93, 16.94, 16.95, 16.96, 16.97, 16.98, 16.99, 17.00, 17.01, 17.02, 17.03, 17.04, 17.05, 17.06, 17.07, 17.08, 17.09, 17.10, 17.11, 17.12, 17.13, 17.14, 17.15, 17.16, 17.17, 17.18, 17.19, 17.20, 17.21, 17.22, 17.23, 17.24, 17.25, 17.26, 17.27, 17.28, 17.29, 17.30, 17.31, 17.32, 17.33, 17.34, 17.35, 17.36, 17.37, 17.38, 17.39, 17.40, 17.41, 17.42, 17.43, 17.44, 17.45, 17.46, 17.47, 17.48, 17.49, 17.50, 17.51, 17.52, 17.53, 17.54, 17.55, 17.56, 17.57, 17.58, 17.59, 17.60, 17.61, 17.62, 17.63, 17.64, 17.65, 17.66, 17.67, 17.68, 17.69, 17.70, 17.71, 17.72, 17.73, 17.74, 17.75, 17.76, 17.77, 17.78, 17.79, 17.80, 17.81, 17.82, 17.83, 17.84, 17.85, 17.86, 17.87, 17.88, 17.89, 17.90, 17.91, 17.92, 17.93, 17.94, 17.95, 17.96, 17.97, 17.98, 17.99, 18.00, 18.01, 18.02, 18.03, 18.04, 18.05, 18.06, 18.07, 18.08, 18.09, 18.10, 18.11, 18.12, 18.13, 18.14, 18.15, 18.16, 18.17, 18.18, 18.19, 18.20, 18.21, 18.22, 18.23, 18.24, 18.25, 18.26, 18.27, 18.28, 18.29, 18.30, 18.31, 18.32, 18.33, 18.34, 18.35, 18.36, 18.37, 18.38, 18.39, 18.40, 18.41, 18.42, 18.43, 18.44, 18.45, 18.46, 18.47, 18.48, 18.49, 18.50, 18.51, 18.52, 18.53, 18.54, 18.55, 18.56, 18.57, 18.58, 18.59, 18.60, 18.61, 18.62, 18.63, 18.64, 18.65, 18.66, 18.67, 18.68, 18.69, 18.70, 18.71, 18.72, 18.73, 18.74, 18.75, 18.76, 18.77, 18.78, 18.79, 18.80, 18.81, 18.82, 18.83, 18.84, 18.85, 18.86, 18.87, 18.88, 18.89, 18.90, 18.91, 18.92, 18.93, 18.94, 18.95, 18.96, 18.97, 18.98, 18.99, 19.00, 19.01, 19.02, 19.03, 19.04, 19.05, 19.06, 19.07, 19.08, 19.09, 19.10, 19.11, 19.12, 19.13, 19.14, 19.15, 19.16, 19.17, 19.18, 19.19, 19.20, 19.21, 19.22, 19.23, 19.24, 19.25, 19.26, 19.27, 19.28, 19.29, 19.30, 19.31, 19.32, 19.33, 19.34, 19.35, 19.36, 19.37, 19.38, 19.39, 19.40, 19.41, 19.42, 19.43, 19.44, 19.45, 19.46, 19.47, 19.48, 19.49, 19.50, 19.51, 19.52, 19.53, 19.54, 19.55, 19.56, 19.57, 19.58, 19.59, 19.60, 19.61, 19.62, 19.63, 19.64, 19.65, 19.66, 19.67, 19.68, 19.69, 19.70, 19.71, 19.72, 19.73, 19.74, 19.75, 19.76, 19.77, 19.78, 19.79, 19.80, 19.81, 19.82, 19.83, 19.84, 19.85, 19.86, 19.87, 19.88, 19.89, 19.90, 19.91, 19.92, 19.93, 19.94, 19.95, 19.96, 19.97, 19.98, 19.99, 20.00, 20.01, 20.02, 20.03, 20.04, 20.05, 20.06, 20.07, 20.08, 20.09, 20.10, 20.11, 20.12, 20.13, 20.14, 20.15, 20.16, 20.17, 20.18, 20.19, 20.20, 20.21, 20.22, 20.23, 20.24, 20.25, 20.26, 20.27, 20.28, 20.29, 20.30, 20.31, 20.32, 20.33, 20.34, 20.35, 20.36, 20.37, 20.38, 20.39, 20.40, 20.41, 20.42, 20.43, 20.44, 20.45, 20.46, 20.47, 20.48, 20.49, 20.50, 20.51, 20.52, 20.53, 20.54, 20.55, 20.56, 20.57, 20.58, 20.59, 20.60, 20.61, 20.62, 20.63, 20.64, 20.65, 20.66, 20.67, 20.68, 20.69, 20.70, 20.71, 20.72, 20.73, 20.74, 20.75, 20.76, 20.77, 20.78, 20.79, 20.80, 20.81, 20.82, 20.83, 20.84, 20.85, 20.86, 20.87, 20.88, 20.89, 20.90, 20.91, 20.92, 20.93, 20.94, 20.95, 20.96, 20.97, 20.98, 20.99, 21.00, 21.01, 21.02, 21.03, 21.04, 21.05, 21.06, 21.07, 21.08, 21.09, 21.10, 21.11, 21.12, 21.13, 21.14, 21.15, 21.16, 21.17, 21.18, 21.19, 21.20, 21.21, 21.22, 21.23, 21.24, 21.25, 21.26, 21.27, 21.28, 21.29, 21.30, 21.31, 21.32, 21.33, 21.34, 21.35, 21.36, 21.37, 21.38, 21.39, 21.40, 21.41, 21.42, 21.43, 21.44, 21.45, 21.46, 21.47, 21.48, 21.49, 21.50, 21.51, 21.52, 21.53, 21.54, 21.55, 21.56, 21.57, 21.58, 21.59, 21.60, 21.61, 21.62, 21.63, 21.64, 21.65, 21.66, 21.67, 21.68, 21.69, 21.70, 21.71, 21.72, 21.73, 21.74, 21.75, 21.76, 21.77, 21.78, 21.79, 21.80, 21.81, 21.82, 21.83, 21.84, 21.85, 21.86, 21.87, 21.88, 21.89, 21.90, 21.91, 21.92, 21.93, 21.94, 21.95, 21.96, 21.97, 21.98, 21.99, 22.00, 22.01, 22.02, 22.03, 22.04, 22.05, 22.06, 22.07, 22.08, 22.09, 22.10, 22.11, 22.12, 22.13, 22.14, 22.15, 22.16, 22.17, 22.18, 22.19, 22.20, 22.21, 22.22, 22.23, 22.24, 22.25, 22.26, 22.27, 22.28, 22.29, 22.30, 22.31, 22.32, 22.33, 22.34, 22.35, 22.36, 22.37, 22.38, 22.39, 22.40, 22.41, 22.42, 22.43, 22.44, 22.45, 22.46, 22.47, 22.48, 22.49, 22.50, 22.51, 22.52, 22.53, 22.54, 22.55, 22.56, 22.57, 22.58, 22.59, 22.60, 22.61, 22.62, 22.63, 22.64, 22.65, 22.66, 22.67, 22.68, 22.69, 22.70, 22.71, 22.72, 22.73, 22.74, 22.75, 22.76, 22.77, 22.78, 22.79, 22.80, 22.81, 22.82, 22.83, 22.84, 22.85, 22.86, 22.87, 22.88, 22.89, 22.90, 22.91, 22.92, 22.93, 22.94, 22.95, 22.96, 22.97, 22.98, 22.99, 23.00, 23.01, 23.02, 23.03, 23.04, 23.05, 23.06, 23.07, 23.08, 23.09, 23.10, 23.11, 23.12, 23.13, 23.14, 23.15, 23.16, 23.17, 23.18, 23.19, 23.20, 23.21, 23.22, 23.23, 23.24, 23.25, 23.26, 23.27, 23.28, 23.29, 23.30, 23.31, 23.32, 23.33, 23.34, 23.35, 23.36, 23.37, 23.38, 23.39, 23.40, 23.41, 23.42, 23.43, 23.44, 23.45, 23.46, 23.47, 23.48, 23.49, 23.50, 23.51, 23.52, 23.53, 23.54, 23.55, 23.56, 23.57, 23.58, 23.59, 23.60, 23.61, 23.62, 23.63, 23.64, 23.65, 23.66, 23.67, 23.68, 23.69, 23.70, 23.71, 23.72, 23.73, 23.74, 23.75, 23.76, 23.77, 23.78, 23.79, 23.80, 23.81, 23.82, 23.83, 23.84, 23.85, 23.86, 23.87, 23.88, 23.89, 23.90, 23.91, 23.92, 23.93, 23.94, 23.95, 23.96, 23.97, 23.98, 23.99, 24.00, 24.01, 24.02, 24.03, 24.04, 24.05, 24.06, 24.07, 24.08, 24.09, 24.10, 24.11, 24.12, 24.13, 24.14, 24.15, 24.16, 24.17, 24.18, 24.19, 24.20, 24.21, 24.22, 24.23, 24.24, 24.25, 24.26, 24.27, 24.28, 24.29, 24.30, 24.31, 24.32, 24.33, 24.34, 24.35, 24.36, 24.37, 24.38, 24.39, 24.40, 24.41, 24.42, 24.43, 24.44, 24.45, 24.46, 24.47, 24.48, 24.49, 24.50, 24.51, 24.52, 24.53, 24.54, 24.55, 24.56, 24.57, 24.58, 24.59, 24.60, 24.61, 24.62, 24.63, 24.64, 24.65, 24.66, 24.67, 24.68, 24.69, 24.70, 24.71, 24.72, 24.73, 24.74, 24.75, 24.76, 24.77, 24.78, 24.79, 24.80, 24.81, 24.82, 24.83, 24.84, 24.85, 24.86, 24.87, 24.88, 24.89, 24.90, 24.91, 24.92, 24.93, 24.94, 24.95, 24.96, 24.97, 24.98, 24.99, 25.00, 25.01, 25.02, 25.03, 25.04, 25.05, 25.06, 25.07, 25.08, 25.09, 25.10, 25.11, 25.12, 25.13, 25.14, 25.15, 25.16, 25.17, 25.18, 25.19, 25.20, 25.21, 25.22, 25.23, 25.24, 25.25, 25.26, 25.27, 25.28, 25.29, 25.30, 25.31, 25.32, 25.33, 25.34, 25.35, 25.36, 25.37, 25.38, 25.39, 25.40, 25.41, 25.42, 25.43, 25.44, 25.45, 25.46, 25.47, 25.48, 25.49, 25.50, 25.51, 25.52, 25.53, 25.54, 25.55, 25.56, 25.57, 25.58, 25.59, 25.60, 25.61, 25.62, 25.63, 25.64, 25.65, 25.66, 25.67, 25.68, 25.69, 25.70, 25.71, 25.72, 25.73, 25.74, 25.75, 25.76, 25.77, 25.78, 25.79, 25.80, 25.81, 25.82, 25.83, 25.84, 25.85, 25.86, 25.87, 25.88, 25.89, 25.90, 25.91, 25.92, 25.93, 25.94, 25.95, 25.96, 25.97, 25.98, 25.99, 26.00, 26.01, 26.02, 26.03, 26.04, 26.05, 26.06, 26.07, 26.08, 26.09, 26.10, 26.11, 26.12, 26.13, 26.14, 26.15, 26.16, 26.17, 26.18, 26.19, 26.20, 26.21, 26.22, 26.23, 26.24, 26.25, 26.26, 2

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0770, DE 08 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Antonio da Silva e Silva / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Castanhal - Destino: Paragominas / Objetivo: Como escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 09 a 23 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0773, DE 08 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos Pessoa de Lima / Posto / Graduação: Maj Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Abaetetuba / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 08 a 23 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0774, DE 08 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Alfredo Sarubby do Nascimento / Posto / Graduação: TENCIEL Pm / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Redenção / Objetivo: para presidir uma Sindicância / Período: 13 a 28 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0777, DE 08 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Hermán Duarte Ribeiro / Posto / Graduação: Maj Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá e Tucuruí / Objetivo: a fim de ministrar Curso de Gestão e Controle Patrimonial nas Sedes dos Comandos Regionais / Período: 14 a 31 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0778, DE 08 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Simão Salim Júnior / Posto: Cap Pm / Valor: R\$ 3.095,00 / Origem: Belém / Marabá / S. Félix do Xingu - Destino: Marabá e S. Félix do Xingu / Objetivo: Cumprir diligência Policial Militar / Período: 08 a 13 e 10 a 16 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0788, DE 09 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Reginaldo da Silva Alves / Posto / Graduação: Sgt Pm / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Monte Alegre / Objetivo: Executará serviço de radiocomunicação / Período: 10 a 18 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0789, DE 09 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Andréa Keyla de Oliveira Leal / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém - Destino: Barcarena / Objetivo: Para presidir um PAD / Período: 13 a 27 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0790, DE 09 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Isaac Sérgio dos Santos Silva / Posto / Graduação: TENCIEL Pm / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Santa Cruz do Arari / Objetivo: Para cumprir diligências requerida pela Corregedoria da PMPA. / Período: 10 a 17 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0791, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Alberto Costa da Cunha / Posto / Graduação: Cb Pm / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A fim de conduzir, na VTR-tipo Kombi de marca JTI 9267, material de construção para acabamento do setor de alojamento do quartel da 5ª CIPM / Período: 02 a 03 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0792, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Gilmar Jardim de Melo / Posto / Graduação: Maj Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Marabá e Itupiranga - Destino: Itupiranga e Rondon do Pará / Objetivo: Como Encarregado de um PAD / Período: 01 a 10 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0793, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Pedro José Ferreira Cardoso / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Tucumã - Destino: Conceição do Araguaia / Objetivo: Como presidente de um Conselho de Disciplina / Período: 15 a 30 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0794, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: João Luiz Castro de Lima / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Paragominas - Destino: Mãe do Rio / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 30 ABR a 06 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0795, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Ricardo Neves de Almeida / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santa Izabel - Destino: Concórdia do Pará / Objetivo: Como Encarregado de Sindicância / Período: 06 a 10 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0796, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: José Mauro Cavalcante / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Castanhal - Destino: Augusto Corrêa / Objetivo: Como Encarregado de PAD / Período: 14 a 17 e 21 a 24 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0797, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Juniso Honorato e Silva / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Breves - Destino: Bagre / Objetivo: Como Encarregado de PAD / Período: 10 a 30 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0798, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Fábio Luiz Viana / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.115,50 / Origem: Salinópolis - Destino: Capanema, Belém, Castanhal, C/Santa Izabel, S. Izabel, S.J. Pirabas, / Objetivo: Cumprir diligência Policial Militar / Período: 01 MAR, 05 MAR, 07 MAR, 08 MAR, 12 MAR, 13 MAR, 15 MAR, 15 a 18 MAR, 17 a 22 MAR, 20 MAR, 21 MAR,

25 MAR 26 MAR, 27 MAR, 28 MAR, 31 a 02 ABR, 02 ABR, 03 ABR, 04 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0799, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Sandra Carmelina Oliveira de Souza / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Magalhães Barata / Objetivo: Como Encarregado de IPM / Período: 13 a 23 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0800, DE 13 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: José Maria da Silva Dias / Posto / Graduação: Subten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Magalhães Barata / Objetivo: Como Encarregado de IPM / Período: 13 a 23 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0808, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Dalva Ferreira da Silva / Posto / Graduação: Sgt Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Vigia / Objetivo: Como escrivão de um IPM / Período: 14 a 23 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0809, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Regina Célia da Silva Ferreira / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Vigia / Objetivo: Como Encarregada de um IPM / Período: 14 a 23 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0811, DE 14 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Rosy Anny do Nascimento Vasconcelos / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém Alamiara Itaituba e Monte Alegre / Objetivo: Onde realizou inscrição do Projeto "Prestação Voluntária de Serviço Civil na PMPA / Período: 15 MAR a 01 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0814, DE 14 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Jair Souza Ribeiro / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 29 ABR a 02 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0817, DE 15 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Edson José da Costa Bentes / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.080,00 / Origem: Altamira - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0818, DE 15 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 6.345,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0819, DE 15 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto: TENCIEL Pm / Valor: R\$ 3.360,00 / Origem: Santarém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0820, DE 15 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Mário Pinheiro da Costa / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Capanema - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0821, DE 15 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Fábio Luiz Viana / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 600,00 / Origem: Salinópolis - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0822, DE 20 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Ruth Lea Costa Guimarães / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Belém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0823, DE 20 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Domingos Lopes de Seixas / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 540,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: Reforçar o policiamento do Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos / Período: 04 BR a 04 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0826, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Mauro Luiz Calandriní Fernandes / Graduação: Cel Pm / N° de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Canela e Gramado / Objetivo: A fim de participar de uma Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares / Período: 22 a 25 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0827, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: José Osmar Albuquerque Rocha Neto / Graduação: TENCIEL Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 24 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0828, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Norato Alves Borges / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 04

(quatro) / Origem: Belém - Destino: Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Canela e Gramado / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 25 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0829, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Lucivaldo Silva de Campos / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 22 a 25 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0830, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Simão Salim Júnior / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: São Paulo / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 24 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0831, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Inaquim de Paula Nogueira Lima / Posto / Graduação: Cel Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: Em cumprimento do Plano de Visita e Inspeção do EMG/ PMPA ao Comandante do CPR II e Unidades Subordinadas / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0833, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Edvard Souza da Silva / Posto / Graduação: TENCIEL Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: Em cumprimento do Plano de Visita e Inspeção do EMG/ PMPA ao Comandante do CPR II e Unidades Subordinadas / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0834, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Evandro Cunha dos Santos / Posto / Graduação: TENCIEL Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: Em cumprimento do Plano de Visita e Inspeção do EMG/ PMPA ao Comandante do CPR II e Unidades Subordinadas / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0835, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Zeno Monteiro Campos Filho / Posto / Graduação: TENCIEL Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: Em cumprimento do Plano de Visita e Inspeção do EMG/ PMPA ao Comandante do CPR II e Unidades Subordinadas / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0837, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Edivan Araújo de Moraes / Posto / Graduação: Cap PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: Em cumprimento do Plano de Visita e Inspeção do EMG/ PMPA ao Comandante do CPR II e Unidades Subordinadas / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0838, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato de Oliveira Guimarães / Posto / Graduação: Sgt PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0840, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Roberto Luiz de Jesus / Posto / Graduação: Sgt PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0842, DE 16 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Mauro Robson Monteiro dos Santos / Posto / Graduação: Cb PM / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém e Marabá - Destino: Marabá, Xingua, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0844, DE 20 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Odilma Rita do Socorro da Costa / Posto / Graduação: TENCIEL PM / N° de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém

Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 20 MAI a 08 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0848, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Rosilene Amaral da Silva Souza / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Novo e São João de Ribas / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 20 MAI a 08 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0849, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo de Souza Oliveira / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Redenção - Destino: Paragominas / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 17 MAI a 02 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0850, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Nataníel Guerreiro Rodrigues / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Capanema - Destino: Paragominas / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 17 MAI a 07 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0851, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Mauro Sérgio Marques Silva / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Parauapebas - Destino: Conceição do Araguaia / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 20 MAI a 09 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0852, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Roberto Nazareno Moraes de Moraes / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Parauapebas - Destino: Conceição do Araguaia / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 20 MAI a 09 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0853, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Jorge Nazare Araújo dos Santos / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Bragança / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 20 MAI a 09 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0854, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato Lima Rocha / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Bragança / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 20 MAI a 09 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0855, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Raimundo Araújo de Souza Dias / Posto / Graduação: Sg Pm / Valor: R\$ 16.580,00 / Origem: Vila de Americana - Destino: Trairão, Terra Santa, Ipixuna, Rio Maria, Tucumã, Pacajás, Primavera, Bagre, Primavera, Faro, Nova Ipixuna, Gurupá / Objetivo: Por terem que se deslocar da sede de sua Unidade para diligência policial militar e escolta de presos / Período: 01 a 03 ABR, 04 a 06 ABR, 07 a 09 ABR, 10 a 12 ABR, 13 a 15 ABR, 16 a 18 ABR, 19 a 21 ABR, 22 a 24 ABR 25 a 27 ABR e 28 a 30 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0856, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Américo Valeriano de Sena Fonseca / Posto / Graduação: Maj Pm / Valor: R\$ 12.208,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Benevides, St° Ant. do Tauá, Castanhal, Capanema, Bragança, St° Luzia, Arapari, Tomé - Agu, Abaetetuba, Tailândia, Cachocira, Redenção, Itinga / Objetivo: Por terem se deslocados da sede de sua Unidade, em diligência Policial Militar / Período: 05 a 19 ABR, 05 a 12 e 19 a 26 ABR, 12 a 19 e 26 a 03 ABR, e 19 a 03 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0857, DE 21 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Sandra do Socorro Leite / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Marabá / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 16 MAI a 21 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0858, DE 22 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Paulo Sebastião Campos Azevedo / Posto / Graduação: SUBTEN Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Izabel - Destino: Acará / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 17 MAI a 01 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0859, DE 22 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Ricardo Neves de Almeida / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Izabel - Destino: Acará / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 17 MAI a 01 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0860, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Roberto Luiz de Freitas Campos / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Vitória/ES / Objetivo: Para participar do Curso de Tactical Training Fur Swat / Período: 01 MAI a 06 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0861, DE 22 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: José Raimundo Brabosa Bezerra / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá, Tucuruí e Castanhal / Objetivo: Como motorista de Viatura / Período: 13 MAI a 17, 27 a 31 MAI e 04 a 07 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0863, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Ricardo Henrique Souza Ribeiro / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Portel / Objetivo: atendendo chamado da justiça daquela Comarca / Período: 18 a 22 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0865, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Sandra Marina Martins e Silva / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Manaus/AM / Objetivo: para participar do 3º Congresso de Jornalistas / Período: 18 a 22 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0866, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Américo Valeriano de Sena Fonseca / Posto / Graduação: Maj Pm / Valor: R\$ 4.518,00 / Origem: Ananindeua - Destino: Dom Eliseu / Objetivo: Por terem se deslocados da sede de sua Unidade, em diligência Policial Militar / Período: 21 a 26 MAR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0867, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: Carlos Alberto Modesto da Cunha / Posto / Graduação: Ten Pm / Valor: R\$ 1.650,00 / Origem: Santa Izabel - Destino: Acará / Objetivo: Para dar apoio e segurança na Operação do Juizado Especial Itinerante da Comarca de Belém / Período: 14 a 28 FEV 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0868, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Francisco Eriberto Alencar / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá, Redenção, Xinguara, Cido Araguaia e Parauapebas / Objetivo: para participar do 3º Congresso de Jornalistas / Período: 20 a 29 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0869, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Roberto Coray Santos da Silva / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Paragominas - Destino: Imperatriz/MA / Objetivo: para participar do 3º Congresso de Jornalistas / Período: 21 a 24 MAI a 05 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0870, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Casemiro Antonio Bezerra dos Santos / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Marabá, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas / Objetivo: para participar do 3º Congresso de Jornalistas / Período: 20 a 29 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0871, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Celso Miranda Silva / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Redenção / Objetivo: Para atualização do Fichário de Mobilização da PMPA / Período: 01 a 10 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0872, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: André Luiz Oliveira Santos / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí / Objetivo: Para atualização do Fichário de Mobilização da PMPA / Período: 15 a 24 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0874, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Pedro José Ferreira Cardoso / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Conceição do Araguaia - Destino: Santana do Araguaia / Objetivo: Para atualização do Fichário de Mobilização da PMPA / Período: 20 MAI a 04 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0875, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Robson Martins de Oliveira / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Conceição do Araguaia - Destino: Santana do Araguaia / Objetivo: Como interrogante e relator de um Conselho de Disciplina / Período: 20 MAI a 4 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0876, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Werlys Cardoso Negrão / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Conceição do Araguaia - Destino: Santana do Araguaia / Objetivo: Como escrivão de um Conselho de Disciplina / Período: 20 MAI a 4 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0877, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Ricardo Augusto Gonçalves do Carmo / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Breves - Destino: Belém/PA / Objetivo: Como estafeta de sua unidade / Período: 15 a 30 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0878, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Wania Dourado Torres / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Almirante, Itaituba e Monte Alegre / Objetivo: Onde realizou inscrição do Projeto "Prestação Voluntária de Serviço Civil na PMPA" / Período: 15 MAR a 01 abr 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0879, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Humberto Dias da Silva / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0880, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Flávia Cristina Rayol Moraes / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Cametá - Destino: Belém / Objetivo: A serviço da PMPA (Estafeta) / Período: 12 ABR a 05 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0881, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Flora Luiza de Aguiar / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Rio de Janeiro / Objetivo: Onde realizou Curso WARETEG graflogia e Target - Uma entrevista de Base Comportamental / Período: 01 MAR a 04 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

Objetivo: Onde realizou Curso WARETEG graflogia e Target - Uma entrevista de Base Comportamental / Período: 01 MAR a 04 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0882, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Eduardo Bilóla da Silva / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Capanema / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 10 a 02 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0883, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Carol Heida de Oliveira Barbosa de / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Marabá / Objetivo: Onde realizou inscrição do projeto "Prestação Voluntária de Serviço Civil na PMPA" / Período: 06 a 10 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0884, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Almir do Nascimento Loureiro / Posto / Graduação: Maj Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Capanema / Objetivo: Encarregado de IPM / Período: 15 a 23 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0885, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo / Posto / Graduação: Ten Cel Pm / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Souto / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 25 a 26 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0886, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Edvaldo Santos Souza / Posto / Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 09 (nove) / Origem: Belém - Destino: Bragança / Objetivo: Para presidir um IPM / Período: 04 a 12 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0887, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: João Batista de Almeida / Posto / Graduação: Ten Pm / N° de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Souto / Objetivo: Para presidir um IPM / Período: 25 a 26 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0888, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Mauro Antônio da Costa Lopes / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém - Destino: Monte Alegre / Objetivo: Onde executou serviços de radiocomunicação / Período: 10 a 18 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0889, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Rubens Silva dos Santos / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Souto / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 24 a 26 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0890, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Nonato de Souza / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Goianésia, Jacundá, Marabá e Xinguara / Objetivo: Onde executou serviço de radiocomunicação do Sistema de Segurança Pública / Período: 15 MAI a 04 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0891, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: Luis Carlos Martins / Posto / Graduação: Sd Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Goianésia, Jacundá, Marabá e Xinguara / Objetivo: Onde executou serviço de radiocomunicação do Sistema de Segurança Pública / Período: 15 MAI a 04 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0892, DE 23 MAI 02 - DIÁRIAS

Nome: José Gilberto de Souza Araújo / Posto / Graduação: Sg Pm / N° de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Goianésia, Jacundá, Marabá, Xinguara, Tucumã, S. Felix do Xingu, R. Maria, Redenção, Santana do Araguaia e Conceição do Araguaia / Objetivo: Onde executou serviço de radiocomunicação do Sistema de Segurança Pública / Período: 15 MAI a 04 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM

Comandante Geral

Nome: Antônio Carlos de Brito Azevedo / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 2.810,00 / Origem: Belém - Destino: Portel, Igarapé Agu, Itaituba e Bragança / Objetivo: Em Operação em conjunto com a Polícia Civil (DIEO), para o desempenho do curso de capacitação de Agentes Ambientais Voluntários e Agentes Multiplicadores Ambientais e a serviço da PMPA. / Período: 06 a 15 MAI, 20 a 24 MAI, 27 ABR a 06 MAI e 09 a 10 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0897, DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Wlêo Dário da Silva Teixeira / Posto: Ten Cel / Valor: R\$ 2.415,00 / Origem: Castanhal - Destino: Marapanim, Maracanã, Salinópolis, Terra Alta, Stª Maria, S.Dom. Capim, Marudá - Stª Maria, Belém, Concórdia do Pará / Objetivo: Por terem que se deslocar em diligência Policial Militar e de IPM / Período: 21 abr, 11 ABR, 12 ABR, 22 a 25 MAR, 06 a 11 MAR, 13 a 18 FEV, 25 ABR a 06 MAI, 27 a 29 e 13 a 15 MAR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0898, DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Wlêo Travassos de Queiroz / Posto: Ten Cel / Valor: R\$ 1.470,00 / Origem: Santarém - Destino: Óbidos, Belterra / Objetivo: Procedimento de IPM e realizar Insatção nos DPM's / Período: 09 a 18 ABR, 13 a 22 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0899, DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Waldomiro de Carvalho Neto / Posto: Cap Pm / Valor: R\$ 877,50 / Origem: Mosqueiro - Destino: Genipaba, Stª Bárbara / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 04 a 09 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0900, DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Anderson Levy Marilock Correa / Posto: Cap Pm / Valor: R\$ 658,00 / Origem: Cametá - Destino: Limoeiro do Ajurá, Mocajuba, Queiras do Pará, Baião / Objetivo: Realizar supervisão da área acima citada / Período: 18 a 24 FEV, 25 FEV a 03 MAR, 04 a 10 MAR e 22 a 28 MAR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 09001 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Elson José da Costa Bentes / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.476,00 / Origem: Alunira - Destino: Uruará, SJ. Porfirio, Vitória do Xingu / Objetivo: Em diligência Policial Militar e apoio a SAGRI, no Programa de Integrado de Erradicação da Febre Afosa / Período: 05 a 10 MAI, 20 FEV a 04 MAR, 23 ABR a 07 MAI, 24 BR a 03 MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 09002 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.476,00 / Origem: Itaituba - Destino: Serra do Cachimbo / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 04 MAR 04 ABR MAI 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0903 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Carlos Marcelo Lagoa de Souza / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.809,00 / Origem: Itaituba - Destino: Aveiro, Trairão, Rurópolis, N. Progresso, Santarém, Jacarecanga / Objetivo: Em diligência Policial Militar e proceder IPM / Período: 19 a 22 ABR, 15 a 18 ABR, 05 a 08 MAI, 23 a 26 ABR, 13 a 15 MAR, 22 a 29 ABR, 01 a 04 MAI e 27 a 30 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0904 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Carlos Alberto Modesto da Cunha / Posto: Ten Cel Pm / Valor: R\$ 5.382,00 / Origem: Santa Isabel - Destino: Concórdia do Pará / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 25 MAR a 05 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0905 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Rubens Lameira Barros / Posto: Ten Cel Pm / Valor: R\$ 888,00 / Origem: Tucuruí - Destino: N. Brejo Branco, Jacundá / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 MAR a 08 ABR, 18 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0906 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Lázaro Saráiva de Brito Júnior / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.044,00 / Origem: Xinguara - Destino: Belém, S. Felix do Xingu, Tucumã / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 09 a 11 ABR, 09 a 13 ABR e 10 a 15 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0907 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Ronaldo Antonio Cordeiro de Araújo / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 2.104,50 / Origem: Redenção e Xinguara - Destino: Belém, S. do Araguaia, Mambá, C. Araguaia, Xinguara / Objetivo: Em diligência Policial Militar, e para realizar TAFI / Período: 09 a 15 MAR, 25 a 31 MAR, 28 FEV a 02 MAR, 07 a 14 MAR, 20 a 25 MAR, 19 a 21 MAR, 21 a 26 MAR, 01 a 03 ABR, 02 a 03 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0909 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Marcos Andrade Machado / Posto: Maj Pm / Valor: R\$ 1.245,00 / Origem: Parauapebas - Destino: Belém, Marabá, Canaã dos Carajás, Marabá / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 16 a 19 ABR, 24 a 29 ABR, 24 a 28 ABR, 16 a 17 ABR, 19 a 23 ABR, 24 ABR, 03 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0910 DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: James Stephan Lima Ferreira / Posto: Cap Pm / Valor: R\$ 1.379,00 / Origem: Bragança - Destino: Belém, Castanhal, Capanema, Fern. Belo, Castanhal, Viseu, Curupaiti, Arai, Tracuateua, Capanema, Viseu / Objetivo: Em diligência Policial Militar / Período: 14 MAR, 13 MAR, 08 MAR, 05 MAR, 07 MAR, 10 MAR, 08 MAR, 04 MAR, 06 MAR 25 MAR, 12 MAR, 15 MAR, 18 MAR, 21 MAR, 22 MAR, 24 MAR, 28 MAR, 27 MAR, 25 a 26 MAR 02.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0911, DE 24 MAI 02 - DIÁRIAS
Nome: Sandra Marina Martins e Silva / Posto: Graduação: Cap Pm / N° de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Soure / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 24 MAI 02.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0924, DE 27 MAI 02 - DIÁRIAS COLETIVA
Nome: Antônio Ferreira de Araújo / Posto: Ten Cel Pm / Valor: R\$ 2.880,00 / Origem: Marabá - Destino: Belém / Objetivo: A fim de cumprir chamado da Justiça / Período: 24 MAI a 01 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0927, DE 28 MAI 02 - DIÁRIAS
Nome: Antônio Carlos de Brito Azevedo / Posto: Maj Pm / N° de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Brasília - DF / Objetivo: A fim de participar da 1ª etapa do Programa de Treinamento de Instrutores e Especialistas Policiais / Período: 29 MAI a 02 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0928, DE 28 MAI 02 - DIÁRIAS
Nome: Osmar Vieira da Costa Júnior / Posto: Maj Pm / N° de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Brasília - DF / Objetivo: A fim de participar da 1ª etapa do Programa de Treinamento de Instrutores e Especialistas Policiais / Período: 29 MAI a 02 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0930, DE 29 MAI 02 - DIÁRIAS
Nome: José Maria Cícero da Silva / Grad: Sgr Pm / N° de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Redenção - Destino: Belém / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 16 a 22 ABR 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0931, DE 29 MAI 02 - DIÁRIAS
Nome: Ricardo Bruno de Freitas Almeida / Posto: Ten Pm / N° de Diárias: 12 (doze) / Origem: Belém - Destino: São Paulo - SP / Objetivo: A fim de frequentar o Curso CEO - Força Tática, no 1º BPCHOQUE da PMESP / Período: 03 a 28 JUN 2002.

Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

FUNDO DE INVESTIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 119/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: HIRGÉSIPO DONATO TEIXEIRA JÚNIOR
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 120/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DA SILVA
Cargo: MAJ QOBM
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 121/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: PAULO SÉRGIO GOMES MAGNO
Cargo: TEN CEL
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 122/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: MARCO ANTÔNIO GOMES
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 123/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: ALMIR ANTÔNIO GOUVEIA MARTINS
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 798,00 (Setecentos e Noventa e Oito Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 124/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 1.112,00 (Hum Mil Cento e Doze Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 125/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: JOSÉ RIBAMAR SILVA DE FREITAS
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 614,00 (Seiscentos e Quatorze Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 126/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: HELIEL FRANKLIN MONTEIRO
Cargo: CAP QOBM
Valor: R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA 127/02-FISP DE 12 DE JUNHO DE 2002

Nome: MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN
Cargo: Delegado de Polícia Civil
Valor: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Elemento de Despesa: 339036 (Pessoa Física) e 339030 (Material de Consumo)

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº 301/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 205 da Lei 5.810 de 24.01.94.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 235977/00-SEDUC contra a servidora LEILA PEREIRA DA SILVA, Professora Matrícula nº 0650145-013, RG nº 3650025-SSP, lotada na F.E. do 1º Grau "Piri" Município de Capitão Poço, por ter infringido, em tese, o que dispõe no Artigo 178, inciso V e XXI da Lei nº 5.810 de 24.01.94, por ser portadora de um Certificado falso de Conclusão do Curso de 1º Grau, expedido pelo Colégio particular Paulino de Brito.

II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores ROSÂNGELA WANZELIER SIQUEIRA, Advogada Matrícula nº 5073812-019, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, advogada, matrícula nº 0190926-023 e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, Advogada Matrícula nº 5057981-012, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item procedente; DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 22 de Maio de 2002.

PORTARIA Nº 299/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando da sua atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 205 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos elencados na exposição de motivos constantes no Processo nº 41867/02 e anexos 110808/97, 78901/00-SEDUC, fato este tipificado, em princípio, como abandono de serviço previsto no item IV e XXI, no Artigo 178, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, imputados ao servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO CARVALHO, matrícula nº 0520713-013, Professor REF I, lotado na F.E. "RUTH PASSARINHO", localizada no município de MARAPANIM.

II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelos servidores REGINALDO RAMOS DOS SANTOS, Advogado, matrícula nº 0035998-017, NAZIRA SOARES LABAD, Advogada, matrícula nº 0184276-013, RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, Advogado, matrícula nº 0396508-019, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento do disposto no item procedente;

III - Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, NOTIFIQUE, o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar; DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO. Em 16 de maio de 2002.

PORTARIA Nº 313/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 199 da lei nº 5810 de 24.01.94

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com base no artigo 199, da lei nº 581/94, a fim de apurar a denúncia constante no Processo nº 127704/02 - SEDUC, fatos tipificados, em princípio, no artigo 178, inciso V e XVIII da mesma lei, imputados a servidora GLAUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA, matrícula nº 0198137-011, Agente Administrativo, lotada no Departamento de Educação Supletiva da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC.

II - Constituir Comissão de Disciplina integrada pelas servidoras, CARMEM LÚCIA NASCIMENTO DE MELLO, advogada matrícula nº 0352519-010, ROSÂNGELA WANZELIER SIQUEIRA, advogada matrícula nº 5073812-019, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, advogada matrícula nº 0190926-023, todas lotadas na Assessoria Jurídica da SEDUC, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item procedente;

III - Determinar que a Comissão de disciplina, em cumprimento do Artigo 209 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE, a acusada da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 2002.

PORTARIA Nº 0312/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições e considerando a proximidade da data magna em que o Brasil comemora mais um ano da Proclamação de sua Independência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar conhecimento quanto a constituição da Comissão Julgadora que procederá o julgamento do Concurso de Cartazes em alusão a Semana da Pátria/2002. Parágrafo Único - A Comissão a que se refere o "caput" deste artigo foi composta pelos seguintes representantes desta Secretaria, abaixo relacionados: Luis Sérgio Guimarães Canela Subsecretário Executivo de Educação Ielêia Costa Nina Diretora de Ensino - DEN Bárbara Vieira Guedes Departamento de Ensino Fundamental - DENE Manoel Delmo Oliveira da Silva Departamento de Ensino Médio - DENE Maria Isabel Lucena Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE Tereza Donato de Souza Departamento de Ensino Supletivo - DESU Odineia Teles Figueiredo Departamento de Educação Especial - DEES

Maria do Perpétuo Socorro Figueiredo de Aquino Coutinho
Departamento Educacional de Atividades Físicas - DEAF
Marcelina Henriques Pereira
Departamento de Informática e Educação - DIED
Isabel Maria D'Agola Matielo
Diretoria de Recursos Humanos
Aida Terezinha Pinheiro Rodrigues
Departamento de Administração de Pessoal - DAPR
Valdecir Oliveira da Costa
Departamento de Suprimento de Pessoal - DESP
Tânia Roberta Costa de Oliveira
Centro de Treinamento de Recurso Humanos - CTRH
José Munhos Nina
Diretoria de Suporte Administrativo - DAS
Reginaldo Mauro Cunha Dórea
Departamento de Administração Patrimonial - DEPA
Lucirene Farias Tavares
Departamento de Execução Orçamentária e Financeira - DEOF
Luiza Maria Castelo Branco
Departamento de Administração de Material - DEAM
Celina Donza Cancela
Departamento de Apoio Operacional - DEAP
José Ribamar Silva Lima
Diretor de Assistência ao Estudante - DAE
Paulo Roberto Dias Costa
Departamento de Educação e Assistência ao Estudante - DEAE
Maria Celeste Alves Lima
Departamento de Aquisição e Distribuição - DEAD
Tadeu Oliveira Gonçalves
Assessoria de Planejamento - ASPLAN
Márcia Eunice Carvalho Carneiro
Assessoria de comunicação Social - ASCOM
Florianio Gaspar Barbosa
Assessoria Jurídica - ASJUR
Otávio Cascaes Dourado
Assessoria de Rede Física - ASSERF
Artigo 2º - A Comissão proclamou os seguintes vencedores:
1º lugar: Mailson da Cunha Barbosa
Aluno da 4ª série 3º turno - E.R.C. "Carlos Drumont de Andrade"
2º lugar: João Pedro da Silva Sena
Aluno da 7ª série 1º turno - E.E.E.F. "Médico Pedro Amazonas Pedrosa"
3º lugar: Keila Maria Pinto de Sena
Aluna do 3º ano do Convênio 3º turno - E.E.E.F. Médico "Pedro Amazonas Pedrosa"
Parágrafo Único - Os prêmios serão entregues por ocasião da Abertura da Semana da Pátria, no dia 1º de setembro de 2002.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria Executiva de Educação, em 14/05/2002

PORTARIA Nº 100.315/2002-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, RESOLVE:
Art. 1º - Designar MELQUIADES JUSTINIANO DA SILVA, Diretor da 4ª Unidade Regional de Educação de Marabá, brasileiro, casado, RG 31.592-Pa, CIC nº 050.251.922-34, residente e domiciliado na Cidade de Marabá, para representante legal desta Secretaria, para que assine as Escrituras, Registro de Cessão de Imóvel, aceitando a doação dos terrenos repassados pelas Prefeituras Municipais, na área de jurisdição da 4ª URE de Marabá, para o Governo do Estado do Pará / Secretaria Executiva de Educação, bem como o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais nos referidos municípios.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 2002.
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Do Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2002-SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Universidade do Estado do Pará - UEPA. CGC/MF 34.860.833/0001-44. Publicado no D.O.E nº 29.716 do dia 12.06.2002.
Onde se lê: Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Universidade do Estado do Pará - UEPA. CGC/MF 34.860.833/0001-44.
Leia-se: Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Universidade do Estado do Pará - UEPA. CGC/MF 34.860.833/0001-44.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
8º TERMO ADITIVO

Contrato original (Fornecimento de Ticket's Alimentação) nº 140/2000.
Objeto do contrato original: Fornecimento de Ticket's Alimentação para atender funcionários desta Secretaria que trabalham no regime de hora extra durante 06 (seis) meses, conforme especificação do Edital, totalizando 88.000 Ticket's.
Valor mensal do Contrato original: R\$ 70.437,40.
Tomada de Preços nº 010/2000 - CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Amazon Card's Sociedade Civil Ltda. CNPJ/MF 63887699/0001-73.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 2002/126155, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto o fornecimento de Ticket's Alimentação para atender os funcionários desta Secretaria, que trabalham em regime de horas extras, totalizando 88.038 (oitenta e oito mil e trinta e oito) Ticket's, visando a aquisição de 13.604 (treze mil seiscentos e quatro) unidades de vales-alimentação para atender servidores que trabalham no período de matrícula/2002, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 07.06. até 27.09.2002.
Valor global: R\$ 65.299,20.
Doação orçamentária, O.E. (2002.001). Produto: 0937. Ação: 7205. Cód. 16.101.12.122.0125.2903.3390.30.
Data da assinatura: 07.06.2002.
De: Ratificação: Ficam mantidas e em vigor todas as demais cláusulas e condições

do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela - Secretário Executivo de Educação em Exercício.
Termos aditivos anteriores: 1º T.A: Data: 30.01.2001. Valor: R\$ 70.437,44. 2º T.A: Data: 30.03.2001. Valor: R\$ 70.437,44. 3º T.A: Data: 29.06.2001. Valor: R\$ 422.624,64. 4º T.A: Data: 27.09.2001. Valor: R\$ 422.624,64. 5º T.A: Data: 31.12.2001. Valor: R\$ 72.000,00. 6º T.A: Data: 25.01.2002. Valor: R\$ 422.624,64. 7º T.A: Data: 27.03.2002. Valor: R\$ 70.437,44.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2002 - CPL/SEDUC

A Secretária Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que, face ao expediente do dia 17/06/2002 iniciar-se às 12:00h, a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA" da concorrência supra, que estava marcada para as 09:30h desse dia, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.716 de 12.06.2002, fica transferida para às 15:30h do mesmo dia, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS
01 - POLO COM. REP. LTDA;
02 - C.D.R.L. - CENTRAL DISTRIB. DE PROD. LACTEOS LTDA;
03 - PINK ALIMENTOS DO BRASIL LTDA;
04 - P.J. IND. COM. LTDA;
05 - CONSERVAS ODERICH S/A;
06 - DÁBILIOS COM. REP. IMP. EXP. LTDA;
07 - SISTEMA COMERCIAL IMP. EXP. LTDA;
08 - NUTRICOM ALIMENTOS LTDA;
09 - NUTRIMAZOM IND. COM. LTDA;
10 - QUALIMENTOS LTDA;
11 - PERFORM COMÉRCIO LTDA;
12 - H. R. COSTA FILHO;
13 - SANTA MARTA DIST. LTDA;
14 - CESTAL ALIMENTOS LTDA;
15 - URSO BRANCO DIST. IMP. EXP. LTDA;
16 - DOM CABRAL DIST. LTDA;
17 - FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCES S/A;
18 - FIS COM. REP. LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
01 - M. DIAS BRANCO S/A;
02 - ELO COM. E REP. IMP. EXP. LTDA.
DESCLASSIFICADAS NAS AMOSTRAS
- PERFORM LTDA. ITENS: 15 e 16.
- USO BRANCO ITENS: 05 e 13.
Belém, 12 de junho de 2002.
A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA: 11256/02 DE 06/06/02

Nº DIAS: 060
NOME: MARIA MATILDE DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0417459/016
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PERÍODO: 01/08/02 a 29/09/02
TRIÊNIO: 05/04/89 a 04/04/92

PORTARIA: 11314/02 DE 07/06/02

Nº DIAS: 120
NOME: SÔNIA MARIA CARDOSO DA CUNHA
MATRICULA: 0554200/017
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. MIGUEL BITAR/BREVES
PERÍODO: 02/09/02 a 31/10/02 - 01/11/02 a 30/12/02
TRIÊNIO: 02/04/88 a 01/04/91 - 02/04/91 a 01/04/94
PORTARIA: 11319/02 DE 07/06/02

Nº DIAS: 60
NOME: MARIA DA SILVA MAIA
MATRICULA: 0753220/011
CARGO/LOT: SERV./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 03/06/02 a 01/08/02
TRIÊNIO: 02/05/86 a 01/05/89
PORTARIA: 11318/02 DE 07/06/02

Nº DIAS: 60
NOME: TEREZA FERREIRA VALENTE
MATRICULA: 0255483/010
CARGO/LOT: INSP. ALUNOS/E. ANT. C. MACHADO/TERRA SANTA
PERÍODO: 01/08/02 a 29/09/02
TRIÊNIO: 01/04/98 a 31/03/01
PORTARIA: 11317/02 DE 07/06/02

Nº DIAS: 60
NOME: NIVIO PARANATINGA IMBIRIBA
MATRICULA: 0322083/020
CARGO/LOT: PROFAD4/CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/02 a 29/09/02
TRIÊNIO: 17/11/96 a 16/11/99
PORTARIA: 11127/02 DE 05/06/02

Nº DIAS: 60
NOME: MARIA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0355879/018
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 12/08/02 a 10/10/02
TRIÊNIO: 01/04/98 a 31/03/01

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 11262/02 DE 06/06/02

NOME: VANDA DE SOUSA AMARAL
MATRICULA: 0683590/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. APOLOINIA PINHEIRO/CAPANEMA
PERÍODO: 09/04/02 a 28/04/02

PORTARIA: 11309/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATRICULA: 0510432/027
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 14/02/02 a 30/04/02

PORTARIA: 11310/02 DE 06/06/02

NOME: LUSINETE COSTA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5103541/033
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. ANDRÉ ALVES/AUG. CORREA
PERÍODO: 15/01/02 a 13/02/02

PORTARIA: 11308/02 DE 06/06/02

NOME: RAIMUNDA ADENILDA GUIMARAES MORAES
MATRICULA: 0781339/029
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/04/02 a 18/05/02

PORTARIA: 11261/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA VALDENICE DE SOUZA
MATRICULA: 0510882/012
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 19/03/02 a 02/04/02

PORTARIA: 162/02 DE 26/04/02

NOME: MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0484172/013
CARGO/LOT: PROF. E.R.C. N.S.R.A. ANUNCIACÃO/IGARAPÉ-ACÚ
PERÍODO: 04/02/02 a 04/06/02

PORTARIA: 18/02 DE 05/02/02

NOME: ANA MARIA BATISTA DE SOUSA
MATRICULA: 0511730/015
CARGO/LOT: SERV./EE. ALUÍZIO FERREIRA/BRAGANÇA
PERÍODO: 28/09/01 a 31/10/01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 11313/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA DO CÉU LIMA NASCIMENTO
MATRICULA: 5278694/020
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC. MISS. STÁ TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 04/04/02 a 04/05/02

PORTARIA: 11311/02 DE 06/06/02

NOME: LUSINETE COSTA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5103541/033
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. ANDRÉ ALVES/AUG. CORREA
PERÍODO: 16/03/02 a 15/04/02

PORTARIA: 11312/02 DE 06/07/02

NOME: LUSINETE COSTA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5103541/033
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. ANDRÉ ALVES/AUG. CORREA
PERÍODO: 14/02/02 a 15/03/02

PORTARIA: 11263/02 DE 06/06/02

NOME: MARIA VALDENICE DE SOUZA
MATRICULA: 0510882/012
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PERÍODO: 03/04/02 a 18/04/02

PORTARIA: 029/02 DE 28/02/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRICULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESCREV. DAT./EE. AUG. CORRÊA/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/12/01 a 25/01/02

PORTARIA: 660/02 DE 03/05/02

NOME: MARIA COSTA RODRIGUES
MATRICULA: 0659541/017
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. INOCENSOARES/PRIMAVERA
PERÍODO: 31/03/02 a 30/06/02

PORTARIA: 104/02 DE 01/03/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRICULA: 6317685/012
CARGO/LOT: ESCREV. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA
PERÍODO: 26/01/02 a 24/02/02

RETIFICAR

PORTARIA: 11258/02 DE 06/06/02

NOME: RITA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 0318647/012
CARGO/LOT: PROFAD2/EE. JOÃO M. DANTAS/MARITUBA
RETIFICAR NA PORT. 21200/01 DE 21/11/01, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O PERÍODO DE 05/11/01 A 03/01/02 PARA 02/09/02 A 31/10/02, CORRESP. AO TRIÊNIO DE 15/09/94 A 14/09/97.

PORTARIA: 11126/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0355879/018
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORT. 14796/98 DE 12/11/98, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 31/03/95 A 30/03/98 PARA 01/04/95 A 31/03/98 NO PERÍODO DE 16/11/98 A 14/01/99, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 11125/02 DE 05/06/02

NOME: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0355879/018
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORT. 8171/95 DE 07/08/95, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL O TRIÊNIO DE 31/03/92 A 30/03/95 PARA 01/04/92 A 31/03/95 NO PERÍODO DE 22/08/95 A 20/10/95, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 11124/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA TEREZINHA F. DA SILVA
MATRICULA: 0355879/018
CARGO/LOT: PROF. E.R.C. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORT. 7604/92 DE 11/06/92 QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 31/03/87 A 30/03/92 PARA 01/04/87 A 31/03/92 NO PERÍODO DE 01/08/92 A 29/10/92, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

PORTARIA: 208-B/02 DE 11/06/02

NOME: MARIA TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0355879/018
CARGO/LOT: PROFAD1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
RETIFICAR NA PORT. 7880/87 DE 10/07/87, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQUÊNIO DE 31/03/82 A 30/03/87 PARA 01/04/82 A 31/03/87 NO PERÍODO DE 01/04/88 A 29/06/88.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 10842/02 DE 03/06/02

NOME: MARINAUVA DE JESUS LOPES ROCHA

MATRICULA: 0317969/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10841/02 DE 03/06/02
NOME: REGINALDO DA CONCEIÇÃO DA COSTA
MATRICULA: 0336840/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10480/02 DE 03/06/02
NOME: SEBASTIANA RAMOS CORREIA
MATRICULA: 0732150/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10838/02 DE 03/06/02
NOME: SÔNIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0980129/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10839/02 DE 03/06/02
NOME: TEREZINHA JOANA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 0466808/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10837/02 DE 03/06/02
NOME: MARIA ELIANA DE MIRANDA BRAGA
MATRICULA: 5355621/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 104836/02 DE 03/06/02
NOME: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0241717/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10835/02 DE 03/06/02
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊS
MATRICULA: 5254680/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10833/02 DE 03/06/02
NOME: MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5505259/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALM. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10832/02 DE 03/06/02
NOME: MARIA DO SOCORRO GLÓRIA DE CAMPOS
MATRICULA: 5629624/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10483/02 DE 03/06/02
NOME: MARIA MARLENE DE JESUS VIEIRA
MATRICULA: 5217962/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 10280/02 DE 06/06/02
NOME: REGINA LÚCIA MIRANDA DA SILVA
MATRICULA: 0417220/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 11/02 DE 06/06/02
NOME: MARINÁVIA DE JESUS LOPES ROCHA
MATRICULA: 0317969/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. BENEDITO CILSO PADUÁ DA COSTA/BELÉM
PORTARIA: 11282/02 DE 06/06/02
NOME: PAULO FRANCISCO ROSO SILVA
MATRICULA: 0446831/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 11285/02 DE 06/06/02
NOME: OSVALDINA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 6021727/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 11279/02 DE 06/06/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MEGUINS
MATRICULA: 5364884/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 11281/02 DE 06/06/02
NOME: OSMARINA ARAÚJO RIBEIRO
MATRICULA: 5349125/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM

PORTARIA: 11284/02 DE 06/06/02
NOME: SEBASTÃO DOS SANTOS CABRAL
MATRICULA: 0240818/026
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PORTARIA: 11206/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA ROSELI SOUSA SANTOS
MATRICULA: 5057892/029
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/BELÉM
PORTARIA: 11205/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA SANTANA DE ANDRADE
MATRICULA: 0302473/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11204/02 DE 05/06/02
NOME: MIRIAN ROSA MARINHO ALVES
MATRICULA: 0492353/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11203/02 DE 05/06/02
NOME: PAULO AUGUSTO DA COSTA SILVA
MATRICULA: 5073863/026
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11202/02 DE 05/06/02
NOME: REGINA LÚCIA LOURINHO DOS SANTOS
MATRICULA: 5051886/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11201/02 DE 05/06/02
NOME: SOLANGE BARROS DA SILVA
MATRICULA: 0448001/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PORTARIA: 11200/02 DE 05/06/02
NOME: TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
MATRICULA: 0784397/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11199/02 DE 05/06/02
NOME: WALMIR BRITO FREIRE
MATRICULA: 0399795/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11198/02 DE 05/06/02
NOME: WANDER MACIEL DA SILVA
MATRICULA: 0321001/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11169/02 DE 05/06/02
NOME: TEREZINHA DE JESUS LEÃO CARNEVALLE
MATRICULA: 5014271/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11170/02 DE 05/06/02
NOME: WANDA MARIA LOPES MESQUITA
MATRICULA: 0292630/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PORTARIA: 11128/02 DE 05/06/02
NOME: ELIANA LÚCIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5498112/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11129/02 DE 05/06/02
NOME: EUFROSINA DA CRUZ BEZERRA
MATRICULA: 0195790/026
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11130/02 DE 05/06/02
NOME: IONE LIMA PINA
MATRICULA: 5054168/013
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. JOSÉ VERÍSSIMO/BELÉM
PORTARIA: 11131/02 DE 05/06/02
NOME: MARLUCIA FORO LAGÓIA DE SOUSA
MATRICULA: 5755867/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11132/02 DE 05/06/02
NOME: MARLY DO SOCORRO BENTES KATO
MATRICULA: 0346713/011
PERÍODO: 16/07/02 A 28/08/02

ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11133/02 DE 05/06/02
NOME: SIMONE DO SOCORRO BROCHADO PALHETA
MATRICULA: 0354155/013
PERÍODO: 16/07/02 A 29/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11134/02 DE 05/06/02
NOME: ARACELI MARIA DO SOCORRO CORREIA DA FONSECA
MATRICULA: 0752320/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PORTARIA: 11135/02 DE 05/06/02
NOME: KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA DA SILVA
MATRICULA: 5294851/015
PERÍODO: 08/07/02 A 21/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 11136/02 DE 05/06/02
NOME: SELMA MARIA MONTEIRO
MATRICULA: 0321346/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11137/02 DE 05/06/02
NOME: LOURIVAL DE SOUZA PEREIRA
MATRICULA: 5106990/033
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11138/02 DE 05/06/02
NOME: ARIENE MERLIM BARBOSA
MATRICULA: 6007244/028
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO 1º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 11139/02 DE 05/06/02
NOME: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
MATRICULA: 5381045/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11140/02 DE 05/06/02
NOME: EDILENE FURTADO DA COSTA
MATRICULA: 5052068/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11141/02 DE 05/06/02
NOME: JACIRA BRASIL DA SILVA
MATRICULA: 0275913/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11142/02 DE 05/06/02
NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVEIRA
MATRICULA: 5692547/028
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11143/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA LIMA COSTA
MATRICULA: 0839370/041
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11144/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA CRAVO DE SOUSA
MATRICULA: 5495393/027
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11145/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA GORETE DE ALMEIDA MELO
MATRICULA: 0300560/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11146/02 DE 05/06/02
NOME: MIRTILA SARAIVA DE FREITAS
MATRICULA: 0627100/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11147/02 DE 05/06/02
NOME: ODALICE OLIVEIRA NEVES CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5090636/048
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11063/02 DE 04/06/02
NOME: NAZARÉ DE FÁTIMA FLORA DOS SANTOS
MATRICULA: 0313769/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N.SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA: 11062/02 DE 04/06/02
NOME: RITA DE CÁSSIA CARVALHO MENDES

MATRICULA: 5364728/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA: 11061/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
MATRICULA: 5217539/027
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA: 11194/02 DE 05/06/02

NOME: JÚLIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0324990/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11197/02 DE 05/06/02

NOME: CLAUDIA SUELI SALDANHA DA SILVA
MATRICULA: 0454214/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11196/02 DE 05/06/02

NOME: DANIEL LUIZ DE LIMA GOMES
MATRICULA: 5277175/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11195/02 DE 05/06/02

NOME: JACILENE MARIA BESSA DE FARIAS
MATRICULA: 5435757/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11193/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA DO CARMO DOS PASSOS PEREIRA
MATRICULA: 0770825/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11192/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA JOSÉ CERDEIRA
MATRICULA: 5285615/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11191/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA SUELY LADUEIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5473365/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11190/02 DE 05/06/02

NOME: EDENILZE DO SOCORRO DA COSTA QUEIROZ
MATRICULA: 5448220/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11287/02 DE 05/06/02

NOME: MARA MACEDO BOTELHO
MATRICULA: 0192821/012
PERÍODO: 01/07/02 A 02/03/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA: 11051/02 DE 05/06/02

NOME: JOSEANE PINHEIRO BRANDÃO
MATRICULA: 5822076/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11052/02 DE 05/06/02

NOME: CRISTIAN KERLEN CARDOSO DE FRIETAS
MATRICULA: 550931/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. N. SRA. DE FÁTIMA I/BELÉM
PORTARIA: 11247/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0191469/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: UNIDADE ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA: 11187/02 DE 05/06/02

NOME: ANA MARIA MONTEIRO COSTA
MATRICULA: 0196061/012
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASS. MORAD. BAIRRO DA TERRA FIRME/BELÉM
PORTARIA: 11246/02 DE 05/06/02

NOME: JOIANDA MARIA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0343439/018
PERÍODO: 16/07/02 A 29/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. ASS. MORAD. BAIRRO TERRA FIRME/BELÉM
PORTARIA: 11233/02 DE 05/06/02

NOME: MARIA JOSÉ CAMPOS CARDOSO
MATRICULA: 0021768/023
PERÍODO: 15/07/02 A 28/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. SANTA MARIA DE BELÉM DO G. PARÁ/BELÉM

PORTARIA: 11086/02 DE 04/06/02

NOME: FRANCISCA DE F. DE JESUS BRAGA
MATRICULA: 0470279/018
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11072/02 DE 04/06/02

NOME: MONIKA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
MATRICULA: 5381045/023
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROFA. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
PORTARIA: 11079/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA RITA VAZ BRASIL
MATRICULA: 5493269/019
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11073/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA ORMINDA DE PINHO MORAES
MATRICULA: 0488690/017
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. HENRIQUE/ICOARACI
PORTARIA: 11047/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA JOSÉ BRASIL DA SILVA
MATRICULA: 5493242/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11075/02 DE 04/06/02

NOME: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
MATRICULA: 0225096/024
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11076/02 DE 04/06/02

NOME: RUTE DA SILVA GATTI
MATRICULA: 5262852/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. HENRIQUE/ICOARACI
PORTARIA: 11077/02 DE 04/06/02

NOME: ROSEMARY DOMINGUES CIDON
MATRICULA: 0194697/019
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11078/02 DE 04/06/02

NOME: ROSEMARY MARIA SILVA DE SOUZA
MATRICULA: 5493285/012
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11080/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA RITA NUNES BARBOSA
MATRICULA: 0301841/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. HENRIQUE/ICOARACI
PORTARIA: 11081/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA DE GUADALUPE BITTENCOURT FERNANDES
MATRICULA: 6015352/020
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11082/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0238902/016
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11083/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOARES CASTELO
MATRICULA: 0298492/026
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. HENRIQUE/ICOARACI
PORTARIA: 11084/02 DE 04/06/02

NOME: JOÃO RAIMUNDO DA SILVA SOUSA
MATRICULA: 0627178/023
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11085/02 DE 04/06/02

NOME: JACITARA LÚCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0390747/010
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI
PORTARIA: 11087/02 DE 04/06/02

NOME: GIZETE CORRES DA SILVA
MATRICULA: 5771153/011
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MAESTRO W. H. C. HENRIQUE/ICOARACI
PORTARIA: 11099/02 DE 04/06/02

NOME: NÁDIA SOUZA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 5216095/016
PERÍODO: 13/06/02 A 27/07/02

ANO: 2002
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA: 11042/02 DE 04/06/02

NOME: LEILA VÂNIA DOS SANTOS BRAGA
MATRICULA: 5456207/023
PERÍODO: 03/06/02 A 17/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11043/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOI. FRADIE
MATRICULA: 0756687/016
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 11044/02 DE 04/06/02

NOME: RAIMUNDA M. DA CONSOLAÇÃO SOUSA RODRIGUES
MATRICULA: 0571180/016
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11045/02 DE 04/06/02

NOME: MARIA IZABEL PAIXÃO FARIAS
MATRICULA: 0304999/013
PERÍODO: 20/06/02 A 19/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11101/02 DE 04/06/02

NOME: SELMA REGINA RICINO VALE CORREA
MATRICULA: 0282090/010
PERÍODO: 10/06/02 A 09/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 11108/02 DE 04/06/02

NOME: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 0377880/015
PERÍODO: 23/05/02 A 06/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA: 11107/02 DE 04/06/02

NOME: MARGARETH REGINA FONSECA CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 5177260/010
PERÍODO: 23/05/02 A 06/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM
PORTARIA: 11060/02 DE 04/06/02

NOME: ROSEMARY ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0958816/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 11025/02 DE 04/06/02

NOME: SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA
MATRICULA: 0445789/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 11024/02 DE 04/06/02

NOME: LAURINETE DO SOCORRO BOTELHO RODRIGUES
MATRICULA: 0760641/013
PERÍODO: 10/07/02 A 08/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11100/02 DE 04/06/02

NOME: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
MATRICULA: 0771104/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM. E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11058/02 DE 04/06/02

NOME: BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
MATRICULA: 0429368/012
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11059/02 DE 04/06/02

NOME: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
MATRICULA: 0941816/015
PERÍODO: LUZIA ANGELINA NUNES TENÓRIO
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA: 11027/02 DE 04/06/02

NOME: ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES
MATRICULA: 0392758/013
PERÍODO: 08/07/02 A 21/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11028/02 DE 04/06/02

NOME: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
MATRICULA: 6329390/019
PERÍODO: 08/07/02 A 21/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA: 11276/02 DE 06/06/02

NOME: EDNA MARIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5261635/016
PERÍODO: 17/06/02 A 31/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM
PORTARIA: 11302/02 DE 06/06/02

NOME: SILVANOR PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 566864/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA: 11184/02 DE 05/06/02
NOME: ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO
MATRÍCULA: 0354295/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 11244/02 DE 05/06/02
NOME: IRANILDO DA SILVA TAVARES
MATRÍCULA: 5507979/017
PERÍODO: 08/07/02 A 06/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/BELÉM
PORTARIA: 11185/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA HELENA LOPES DE PINA
MATRÍCULA: 0452858/012
PERÍODO: 08/07/02 A 06/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11245/02 DE 05/06/02
NOME: ANTONIA RODRIGUES SHUEIRA
MATRÍCULA: 0673242/018
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM
PORTARIA: 11188/02 DE 05/06/02
NOME: LÊA CILINA HAYNES
MATRÍCULA: 0181528/019
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM
PORTARIA: 11189/02 DE 05/06/02
NOME: VALCIR DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5565065/015
PERÍODO: 03/06/02 A 02/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PORTARIA: 11186/02 DE 05/06/02
NOME: CATARINA LABOURIE COSTA SERRA
MATRÍCULA: 0761516/010
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2000
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PORTARIA: 11243/02 DE 05/06/02
NOME: SUELY MARIA ARAÚJO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0379085/017
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO
PORTARIA: 11056/02 DE 04/06/02
NOME: CLARA ROSANE AZEVEDO REIS
MATRÍCULA: 5559928/015
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA: 11055/02 DE 04/06/02
NOME: CLÉLIA ROSA MORAES
MATRÍCULA: 0250678/027
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA: 11054/02 DE 04/06/02
NOME: MARIZE MELO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0447170/018
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/BELÉM
PORTARIA: 11053/02 DE 04/06/02
NOME: MÁRCIA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0675989/011
PERÍODO: 01/07/02 A 14/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM
PORTARIA: 11242/02 DE 05/06/02
NOME: MARIA DA GRAÇA BORGES
MATRÍCULA: 010874/021
PERÍODO: 15/07/02 A 13/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA: 211/02 DE 30/06/02
NOME: ANA DA COSTA GARCIA
MATRÍCULA: 5345740/010
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PORTARIA: 286/02 DE 14/05/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0508403/010
PERÍODO: 01/06/02 A 30/06/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. MONSENHOR MÂNCIO BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 11019/2002 DE 04/06/2002
NOME: ANA LÚCIA BARROSO CORREA
MATRÍCULA: 0222585/032
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 11018/2002 DE 04/06/2002
NOME: ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0662828/013
PERÍODO: 10/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11017/2002 DE 04/06/2002
NOME: ANTONIO FRANCISCO CHAGAS MEYRAO
MATRÍCULA: 0297356/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11016/2002 DE 04/06/2002
NOME: BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES DE LIMA
MATRÍCULA: 0244660/019
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHA
PORTARIA Nº: 11015/2002 DE 04/06/2002
NOME: CRISTINA HELENA SANT'ANNA DE ARAGÃO
MATRÍCULA: 5839971/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11014/2002 DE 04/06/2002
NOME: DALVA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5475589/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11013/2002 DE 04/06/2002
NOME: EDILENA LOURDES BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 0315630/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11012/2002 DE 04/06/2002
NOME: EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5559790/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11011/2002 DE 04/06/2002
NOME: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
MATRÍCULA: 0770787/020
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11010/2002 DE 04/06/2002
NOME: EDNA REGINA ANDRADE VILHENA
MATRÍCULA: 0770787/038
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11009/2002 DE 04/06/2002
NOME: GRACINDA MELO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0322024/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11008/2002 DE 04/06/2002
NOME: JONIE RAIMUNDA DIAS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0784354/029
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11007/2002 DE 04/06/2002
NOME: JANETE DE SOUSA CRISTINO
MATRÍCULA: 5661935/015
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11006/2002 DE 04/06/2002
NOME: JONEUDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0451363/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11005/2002 DE 04/06/2002
NOME: LEA TEREZA DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0492108/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11004/2002 DE 04/06/2002
NOME: LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO
MATRÍCULA: 5062799/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11002/2002 DE 04/06/2002
NOME: LUIZA HELENA SILVA DA COSTA
MATRÍCULA: 5453437/011
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11001/2002 DE 04/06/2002
NOME: MARGARIDA MARIA ESTUMANO SAMPAIO
MATRÍCULA: 0391760/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002

ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11000/2002 DE 04/06/2002
NOME: MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0325465/028
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10999/2002 DE 04/06/2002
NOME: MARIA DO SOCORRO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 0674451/012
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10998/2002 DE 04/06/2002
NOME: ODILSON TADEU AS DE PAIVA
MATRÍCULA: 0492256/010
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10997/2002 DE 04/06/2002
NOME: ORACINA VIANA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 6007392/012
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10996/2002 DE 04/06/2002
NOME: REGIA LUCIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0406937/018
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10995/2002 DE 04/06/2002
NOME: ROSANE DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA
MATRÍCULA: 5095034/027
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10994/2002 DE 04/06/2002
NOME: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS
MATRÍCULA: 5057930/013
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10993/2002
NOME: VERA LUCIA CASTELO PEREIRA
MATRÍCULA: 3218678/020
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10992/2002 DE 04/06/2002
NOME: VERA LUCIA RAMOS COUTO
MATRÍCULA: 3193950/024
PERÍODO: 01/07/2002 A 14/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10991/2002 DE 04/06/2002
NOME: MARIA INADIA DA SILVA PALHETA
MATRÍCULA: 5551293/019
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIV. DE TREIN. E AVALIAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10990/2002 DE 04/06/2002
NOME: IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 6016740/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: CENTRO DE TREIN. DE REC. HUMANOS/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10989/2002 DE 04/06/2002
NOME: SONIA HELENA BUZERRA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0304425/012
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 10988/2002 DE 04/06/2002
NOME: CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6333699/017
PERÍODO: 01/07/2002 A 30/07/2002
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/MARITUBA
PORTARIA Nº: 11241/2002 DE 05/06/2002
NOME: MARIA LUCIA DE CASTRO NUNES
MATRÍCULA: 5192110/017
PERÍODO: 17/06/2002 A 16/07/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11240/2002 DE 05/06/2002
NOME: MARIA VALDENISSE SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0675105/018
PERÍODO: 15/07/2002 A 13/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11239/2002 DE 05/06/2002
NOME: REGINA LUCIA BERNARDIS MAGINA
MATRÍCULA: 0752401/012
PERÍODO: 15/07/2002 A 13/08/2002
ANO: 2002
UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11098/2002 DE 04/06/2002
NOME: ANGELINO CALANDRINE DA COSTA

MATRÍCULA: 0627046/016
PERÍODO: 01.07.2002 A 30.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUES/BELÉM
PORTARIA Nº: 11097/2002 DE 04/06/2002
NOME: DAMIÃO ALVES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0771090/013
PERÍODO: 01.07.2002 A 30.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11096/2002 DE 04/06/2002
NOME: MARIA DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0290505/011
PERÍODO: 01.07.2002 A 30.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11095/2002 DE 04/06/2002
NOME: NILSON DO ROSÁRIO SOUSA
MATRÍCULA: 0761753/014
PERÍODO: 01.07.2002 A 30.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11094/2002 DE 04/06/2002
NOME: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5705835/014
PERÍODO: 01.07.2002 A 30.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTROLE DE ESTOQUE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11048/2002 DE 04/06/2002
NOME: EDILZA DO SOCORRO MELO CORREA
MATRÍCULA: 0322075/010
PERÍODO: 17.06.2002 A 31.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE AVALIAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11106/2002 DE 04/06/2002
NOME: TEREZINHA DE JESUS LIAO CARNEVALE
MATRÍCULA: 5014271/010
PERÍODO: 03.06.2002 A 02.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11050/2002 DE 04/06/2002
NOME: AMILTON GONÇALVES SÁ BARRETTO
MATRÍCULA: 0558214/010
PERÍODO: 24.06.2002 A 23.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11105/2002 DE 04/06/2002
NOME: ANA MARIA MACIEL CORREA
MATRÍCULA: 0195847/012
PERÍODO: 03.06.2002 A 02.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11104/2002 DE 04/06/2002
NOME: IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA COELHO
MATRÍCULA: 3210197/030
PERÍODO: 03.06.2002 A 02.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11049/2002 DE 04/06/2002
NOME: JULIETA DA CONCEIÇÃO AZULAY
MATRÍCULA: 0316407/017
PERÍODO: 03.06.2002 A 17.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11093/2002 DE 04/06/2002
NOME: DARCYLENE CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 0446181/017
PERÍODO: 17.06.2002 A 31.07.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE MATERIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11092/2002 DE 04/06/2002
NOME: JANETE DA SILVA CORDEIRO
MATRÍCULA: 0778419/011
PERÍODO: 18.07.2002 A 16.08.2002
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE MATERIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11091/2002 DE 04/06/2002
NOME: MARIA LEA BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 0308854/014
PERÍODO: 18.06.2002 A 17.07.2002
ANO: 2000
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE MATERIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11089/2002 DE 04/06/2002
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0181900/010
PERÍODO: 08.07.2002 A 06.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE MATERIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11090/2002 DE 04/06/2002
NOME: SILVIO PEREIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 0771889/010
PERÍODO: 15.07.2002 A 13.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: DEPTO. DE ADMINIST. DE MATERIAL/BELÉM
PORTARIA Nº: 11217/2002 DE 05/06/2002
NOME: BRITES MARIA LOBATO CARVALHO DE LIMA
MATRÍCULA: 0463507/015
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11216/2002 DE 05/06/2002
NOME: FATIMA DE SOUZA MOREIRA
MATRÍCULA: 5216320/020
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11215/2002 DE 05/06/2002
NOME: GIOVANNI BATTISTA TUVERI
MATRÍCULA: 0379093/019
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11250/2002 DE 05/06/2002
NOME: GLORIA MARIA FARIAS DA ROCHA
MATRÍCULA: 0492086/026
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11214/2002 DE 05/06/2002
NOME: HELOISA HELENA OLIVEIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5560047/014
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11213/2002 DE 05/06/2002
NOME: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0241920/016
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11212/2002 DE 05/06/2002
NOME: JOSÉ FERREIRA DAS NEVES
MATRÍCULA: 0328162/015
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11211/2002 DE 05/06/2002
NOME: LUCIA ISABEL DA CONCEIÇÃO SILVA
MATRÍCULA: 0443751/017
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11210/2002 DE 05/06/2002
NOME: LUCILIA DA SILVA MATOS
MATRÍCULA: 5299713/046
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11209/2002 DE 05/06/2002
NOME: MARIA CÉLIA DE SOUZA MACHADO
MATRÍCULA: 0356298/015
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11208/2002 DE 05/06/2002
NOME: MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
MATRÍCULA: 0446165/013
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11207/2002 DE 05/06/2002
NOME: MARIA LUIZA GAMA VAZ
MATRÍCULA: 0471801/012
PERÍODO: 01.07.2002 A 14.08.2002
ANO: 2002
UNIDADE: A DISPOSIÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 10867/02 DE 03.06.02
NOME: AFONSO DO SOCORRO VIEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 6038166/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 10868/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0345890/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM
PORTARIA Nº: 10656/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRÉ
MATRÍCULA: 5467675/015
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10657/02 DE 29.05.02
NOME: LEONILDES DE JESUS DAS CHAGAS
MATRÍCULA: 6028241/028
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10658/02 DE 29.05.02
NOME: CLAUDIVANI OLEGARIO SOARES
MATRÍCULA: 5451140/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10659/02 DE 29.05.02
NOME: LUCIENE DO SOCORRO COSTA CASTRO
MATRÍCULA: 6020437/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10660/02 DE 29.05.02
NOME: FRANCISCO DA PAIXÃO ROSA
MATRÍCULA: 5481678/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10661/02 DE 29.05.02
NOME: IRACI NUNES DA COSTA
MATRÍCULA: 5467527/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10662/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES PINHEIRO
MATRÍCULA: 0354945/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10664/02 DE 29.05.02
NOME: MARILCY PRUDÊNCIO SILVA
MATRÍCULA: 5219264/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10665/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0182656/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10666/02 DE 29.05.02
NOME: REGINA OLIVEIRA CABRAL
MATRÍCULA: 0517194/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10667/02 DE 29.05.02
NOME: ROSALINA MUNISTOPES
MATRÍCULA: 5467578/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10668/02 DE 29.05.02
NOME: CIPRIANO MACIEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 0355003/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10669/02 DE 29.05.02
NOME: ANAIDE CORREA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0563099/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. WALD. ROD. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10589/02 DE 29.05.02
NOME: ANTONIO BATISTA LAURIDO
MATRÍCULA: 0470694/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10590/02 DE 29.05.02
NOME: DILENA BULHÕES DA SILVA
MATRÍCULA: 0405914/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10591/02 DE 29.05.02
NOME: CLARA MARIA DIAS ALHO
MATRÍCULA: 0733466/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10592/02 DE 29.05.02
NOME: EDILEUSA EDITE COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5792118/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10593/02 DE 29.05.02
NOME: EGIDIA FERREIRA MACIEL
MATRÍCULA: 0238686/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10594/02 DE 29.05.02
NOME: INEZ FERREIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0348279/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10595/02 DE 29.05.02
NOME: MARISSOL GADELHA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 0733431/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

CONTINUA NO CADERNO 3



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.717

DIÁRIO OFICIAL

0413

Belém, quinta-feira,
13 de junho de 2002

Caderno
3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

PORTARIA Nº: 10596/02 DE 29.05.02

NOME: MARLETE DO SOCORRO CAMPOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0405957/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10597/02 DE 29.05.02

NOME: MARIA MADALENA SANTOS SOUSA
MATRICULA: 0319058/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10598/02 DE 29.05.02

NOME: VALDENORA ALVES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5218179/017
PERÍODO: 01.07.02 A 31.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10599/02 DE 29.05.02

NOME: ROSELENE DA SILVA QUEIROZ
MATRICULA: 0753205/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10600/02 DE 29.05.02

NOME: RAIMUNDA NONATA CORTINHAS BULHÕES
MATRICULA: 0732583/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10601/02 DE 29.05.02

NOME: RUTH NAZARÉ CARDOSO DE FREITAS
MATRICULA: 5435919/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10602/02 DE 29.05.02

NOME: MARIA DA GRAÇAS LIMA FRANCO
MATRICULA: 0732621/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11238/02 DE 05.06.02

NOME: VANDA MARIA DA SILVA ABDORAI
MATRICULA: 5469066/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11237/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA WALMIRA MORAIS DA SILVA
MATRICULA: 5468884/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11236/02 DE 05.06.02

NOME: OSCARINA DO ROSÁRIO ZEPERINO
MATRICULA: 5469031/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11235/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11234/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11233/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11232/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11231/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11230/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11248/02 DE 05.06.02

NOME: ALMIRIO DA LUZ PEREIRA
MATRICULA: 5539536/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11232/02 DE 05.06.02

NOME: ELIANA SELMA FIGUEIREDO SOUZA
MATRICULA: 0527890/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11231/02 DE 05.06.02

NOME: JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5402336/024
PERÍODO: 14.08.02 A 27.09.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11230/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11235/02 DE 05.06.02

NOME: JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA: 5153000/015
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11234/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11233/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11232/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11231/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11230/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11229/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11218/02 DE 05.06.02

NOME: ESMERALDA DOS SANTOS GASPAR FILHA
MATRICULA: 6332790/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11229/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11228/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11227/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11226/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11225/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA JOSÉ SOUZA FORTUNATO
MATRICULA: 0314544/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11227/02 DE 05.06.02

NOME: MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA: 0320250/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11226/02 DE 05.06.02

NOME: OSMARINA BRANDÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 5287162/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11225/02 DE 05.06.02

NOME: RAIMUNDO NONATO RAMOS DOS SANTOS
MATRICULA: 0365831/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11224/02 DE 05.06.02

NOME: REINALDO QUEIROZ RODRIGUES
MATRICULA: 02249960/018
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11223/02 DE 05.06.02

NOME: JOSÉ DA SILVA DOS ANJOS
MATRICULA: 5525195/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11221/02 DE 05.06.02

NOME: ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5338131/019
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11181/02 DE 05.06.02

NOME: DENISE FERREIRA BORGES
MATRICULA: 0328979/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11180/02 DE 05.06.02

NOME: ELIANA MARIA VEIGAS LOPES
MATRICULA: 5712530/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11179/02 DE 05.06.02

NOME: LUIZ FERREIRA LIMA
MATRICULA: 0392928/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11178/02 DE 05.06.02

NOME: VERA LÚCIA RODRIGUES VALENTE
MATRICULA: 5717531/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11182/02 DE 05.06.02

NOME: ALETHEIA FAVACHO ARERO
MATRICULA: 5843022/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10670/02 DE 29.05.02

NOME: SEBASTIANA DA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 0377830/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002

UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 10588/02 DE 29.05.02

NOME: WALMIR PACHECO DE VILHENA

MATRICULA: 0403105/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11020/02 DE 04.06.02
NOME: ANDREA DÓ SOCORRO DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5510511/010
PERÍODO: 05.08.02 A 03.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 10907/02 DE 03.06.02
NOME: ANTONIA MORAIS DOS SANTOS
MATRICULA: 5396530/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10908/02 DE 03.06.02
NOME: CLODOMIR BARBOSA
MATRICULA: 0675571/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10909/02 DE 03.06.02
NOME: DEOLINDA MORAIS DOS SANTOS
MATRICULA: 5046033/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10910/02 DE 03.06.02
NOME: GERGINA PANTOJA PENA
MATRICULA: 0212873/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10911/02 DE 03.06.02
NOME: IVANETE DA SILVEIRA REIS
MATRICULA: 0196657/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10912/02 DE 03.06.02
NOME: JOSÉ RAIMUNDO ALVES DIAS
MATRICULA: 5427215/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10860/02 DE 03.06.02
NOME: JOÃO AUGUSTO NUNES DE CARVALHO
MATRICULA: 3200086/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10859/02 DE 03.06.02
NOME: JOSÉ GUILHERME CARDOSO DOS SANTOS
MATRICULA: 5508452/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10858/02 DE 03.06.02
NOME: INALDO SOUZA MORAIS
MATRICULA: 5378915/013
PERÍODO: 01.06.02 A 30.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10857/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA CUNHA
MATRICULA: 5395801/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10856/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA SOCORRO BRAGA BRAGANÇA
MATRICULA: 0225479/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10855/02 DE 03.06.02
NOME: MARCONIL A SANTANA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 5402034/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10850/02 DE 03.06.02
NOME: MARLENE DO SOCORRO CARDOSO SANTIAGO
MATRICULA: 0225401/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10851/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA TEREZINHA ARAÚJO MONTEIRO
MATRICULA: 0240095/013

PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10852/02 DE 03.06.02
NOME: MANUEL MARIA ALMEIDA
MATRICULA: 5500184/011
PERÍODO: 01.05.02 A 30.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10853/02 DE 03.06.02
NOME: MARILENE DA SILVA CARDOSO
MATRICULA: 0304298/018
PERÍODO: 02.05.02 A 31.05.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10854/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA RAIMUNDA LOPES RIBEIRO
MATRICULA: 0473120/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10846/02 DE 03.06.02
NOME: MIGUEL DA COSTA SANTOS
MATRICULA: 0732966/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10847/02 DE 03.06.02
NOME: SIDNEY CARDOSO FARIAS
MATRICULA: 5394023/015
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10848/02 DE 03.06.02
NOME: TEREZINHA COSTA BARBOSA
MATRICULA: 0523208/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10849/02 DE 03.06.02
NOME: VENANCIA DA CRUZ CORREIA
MATRICULA: 5508274/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. EDUC. JESUS DE NAZARÉ/BELÉM
PORTARIA Nº: 10890/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0344630/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. AS. DOS MR. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10890/02 DE 03.06.02
NOME: RAIMUNDA CELINA DA SILVA LIRA
MATRICULA: 0343943/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. AS. DOS MR. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10889/02 DE 03.06.02
NOME: VALDENORA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0326372/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. AS. DOS MR. GABRIEL PIMENTA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10898/02 DE 03.06.02
NOME: VERA CRISTINA LOGOIA FARIAS
MATRICULA: 5628431/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRA/MOSQUEIRO
PORTARIA Nº: 10882/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
MATRICULA: 0324272/019
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10883/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA LUIZA SANTOS MAGALHÃES
MATRICULA: 0733180/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10881/02 DE 03.06.02
NOME: VERA ILKA CESAR DA SILVA
MATRICULA: 0445762/010
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10884/02 DE 03.06.02
NOME: RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0324191/019

PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. ANÉSIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10897/02 DE 03.06.02
NOME: ALAÍDE DA SILVA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0444919/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PROF. VA. DA CUNHA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11057/02 DE 04.06.02
NOME: CLEO SILVA
MATRICULA: 5530911/010
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. COM. MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11088/02 DE 04.06.02
NOME: NILCE DE OLIVEIRA BARRADAS
MATRICULA: 5530920/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. COM. MACHADO DE ASSIS/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11103/02 DE 04.06.02
NOME: CREUZA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0193097/011
PERÍODO: 03.06.02 A 03.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNIDTEC JOSE A. DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11102/02 DE 04.06.02
NOME: JOSÉ MARIA GOMES RODRIGUES
MATRICULA: 0761389/015
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: UNIDTEC JOSE A. DE AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11021/02 DE 04.06.02
NOME: ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0761524/011
PERÍODO: 05.08.02 A 03.09.02
ANO: 2000
UNIDADE: PROJ. VALE-TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11026/02 DE 04.06.02
NOME: LUCIA MARIA FEIO IGREJA
MATRICULA: 0198420/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2001
UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELÉM
PORTARIA Nº: 11047/02 DE 04.06.02
NOME: ANA LUCIA FAIÇÃO DA SILVA
MATRICULA: 0347680/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11046/02 DE 04.06.02
NOME: ANA REGINA CECIM COSTA
MATRICULA: 5535220/013
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11041/02 DE 04.06.02
NOME: ELSON VINICIUS MARTINS GARCIA
MATRICULA: 0023353/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11040/02 DE 04.06.02
NOME: FAUSTO VILAMAR DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5450802/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11039/02 DE 04.06.02
NOME: FERNANDO NEVES PENA
MATRICULA: 5791243/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11038/02 DE 04.06.02
NOME: JANNY MARIA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5790620/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11037/02 DE 04.06.02
NOME: JOANA DARCI LOPES DE OLIVEIRA SOUSA
MATRICULA: 5804531/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DEP. DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11036/02 DE 04.06.02
NOME: JOSÉ RUBENS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0331562/019

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11034/02 DE 04.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO DIAS BRITO
MATRICULA: 530748/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11032/02 DE 04.06.02
NOME: RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA
MATRICULA: 0186520/030
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11035/02 DE 04.06.02
NOME: SAMUEL CORREIA COSTA
MATRICULA: 0778893/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11029/02 DE 04.06.02
NOME: VALDECI DA OLIVEIRA
MATRICULA: 5628857/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11035/02 DE 04.06.02
NOME: LUIZ FELIX RAMOS DA SILVA
MATRICULA: 0334910/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11033/02 DE 04.06.02
NOME: RAIMUNDA MARIA LEÃO CUNHA
MATRICULA: 0454974/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11031/02 DE 04.06.02
NOME: RIJANE DO SOCORRO VIEGAS LIMA
MATRICULA: 0942014/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: DER DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO/BELÉM
PORTARIA Nº: 11071/02 DE 04.06.02
NOME: ANA LUCIA ALMEIDA DE NAZARÉ
MATRICULA: 5109752/027
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11070/02 DE 04.06.02
NOME: EROTHIDES RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 5484022/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11069/02 DE 04.06.02
NOME: EUNICE DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 0536512/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11068/02 DE 04.06.02
NOME: IRACEMA CUNHA BARBOSA
MATRICULA: 3241564/029
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11022/02 DE 04.06.02
NOME: CARLOS RODRIGUES FERREIRA
MATRICULA: 5379318/017
PERÍODO: 15.07.02 A 13.08.02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11023/02 DE 04.06.02
NOME: LEONIDAS DOS SANTOS FERREIRA
MATRICULA: 5379962/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.C. DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA/BELÉM
PORTARIA Nº: 11067/02 DE 04.06.02
NOME: EDILEUZA SILVA ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0674060/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NS' SAR' DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 11066/02 DE 04.06.02
NOME: LUIS SERGIO MIRANDA
MATRICULA: 5369754/011

PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NS' SR' DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 11065/02 DE 04.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA TRINDADE
MATRICULA: 5364710/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NS' SR' DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 11064/02 DE 04.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA MAIA
MATRICULA: 0449059/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. NS' SR' DAS GRAÇAS/BELÉM
PORTARIA Nº: 10608/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA GOMES DE MENEZES
MATRICULA: 0584568/010
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXÍLIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 10607/02 DE 29.05.02
NOME: ANTONIO EDINAIR REIS CARVALHO
MATRICULA: 0412457/019
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXÍLIO/BELÉM
PORTARIA Nº: 10606/02 DE 29.05.02
NOME: DONATIL BATISTA LOPES
MATRICULA: 0778567/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10894/02 DE 03.06.02
NOME: RAIMUNDO NONATO LAURINHO FILHO
MATRICULA: 2054108/021
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10895/02 DE 03.06.02
NOME: MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO
MATRICULA: 0225916/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10896/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA DA ANUNCIAÇÃO CASTRO MIRANDA
MATRICULA: 0462152/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10900/02 DE 03.06.02
NOME: SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO
MATRICULA: 0662429/027
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10899/02 DE 03.06.02
NOME: CRISTIANE MENEZES FERREIRA
MATRICULA: 5615437/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.S. FERREIRA/BELÉM
PORTARIA Nº: 10603/02 DE 29.05.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA PAIXÃO PANTOJA
MATRICULA: 0732605/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10604/02 DE 29.05.02
NOME: SERGIO DA SILVA CABRAL
MATRICULA: 0404195/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10605/02 DE 29.05.02
NOME: PAULINA MARIA SILVA XAVIER
MATRICULA: 5273587/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. OUTEIRO/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10904/02 DE 03.06.02
NOME: JOÃO BATISTA NUNES GUILHERME
MATRICULA: 0627810/017
PERÍODO: 02.08.02 A 31.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GENY GABRIEL PIMENTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10903/02 DE 03.06.02
NOME: PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5379172/010

PERÍODO: 02.07.02 A 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GENY GABRIEL PIMENTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10902/02 DE 03.06.02
NOME: RONALDO DE SOUZA SANTOS
MATRICULA: 5379199/014
PERÍODO: 02.07.02 A 31.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GENY GABRIEL PIMENTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10919/02 DE 03.06.02
NOME: SONIA SANTOS DA SILVA
MATRICULA: 5379008/014
PERÍODO: 03.06.02 A 03.06.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE GENY GABRIEL PIMENTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10863/02 DE 03.06.02
NOME: ANTONIO NERY DOS SANTOS
MATRICULA: 0383520/016
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF.DS. LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 10862/02 DE 03.06.02
NOME: JORGE NAZARENO DE CARVALHO OLIVEIRA
MATRICULA: 5299853/012
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF.DS. LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 10865/02 DE 03.06.02
NOME: LUCIA COELHO LUCENA
MATRICULA: 0454010/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF.DS. LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 10864/02 DE 03.06.02
NOME: LUIS AUGUSTO PEREIRA ROSA
MATRICULA: 0627321/013
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF.DS. LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 10866/02 DE 03.06.02
NOME: LAURA MARIA LIVRAMENTO GUIMARÃES
MATRICULA: 0220086/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF.DS. LOPES/BELÉM
PORTARIA Nº: 10915/02 DE 03.06.02
NOME: JOSE SILVA DE LIMA
MATRICULA: 5364957/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE YOLANDA LED PERALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10914/02 DE 03.06.02
NOME: VERA LOURDES MACHADO MAZZINI
MATRICULA: 0376345/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE YOLANDA LED. PARALTA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 10901/02 DE 03.06.02
NOME: LUCIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA
MATRICULA: 5619980/012
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. CIRAÇÃO DE JESUS/BELÉM
PORTARIA Nº: 10871/02 DE 03.06.02
NOME: REGINA LUCIA VIEIRA BRASIL
MATRICULA: 0249785/016
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. E.C. MACEDO/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10861/02 DE 03.06.02
NOME: CARLOS ELOI P. FREITAS
MATRICULA: 0463493/018
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC.NUC. VITORIA REGIA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10888/02 DE 03.06.02
NOME: ELOI PINHEIRO FERREIRA
MATRICULA: 5517427/017
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 10913/02 DE 03.06.02
NOME: MARIA DA GLORIA ANDRADE COELHO DA SILVA
MATRICULA: 3208621/032
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. HUMBERTO DE CAMPOS/BELÉM
PORTARIA Nº: 10885/02 DE 03.06.02
NOME: ADEMIR ALVES CAMPBELL
MATRICULA: 02911455/012
PERÍODO: 05.08.02 A 18.09.02

ANO: 2002
UNIDADE: EE ANT^o MOREIRA JUNIOR/BELÉM
PORTARIA Nº: 10887/02 DE 03.06.02
NOME: GEREMIAS COSTA DOS SANTOS
MATRICULA: 5363195/014
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BRUNO DE MENEZES/BELÉM
PORTARIA Nº: 11339/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA ZULHIDE LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0732273/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11340/02 DE 07.06.02
NOME: WANHA FERREIRA DE FREITAS
MATRICULA: 5790753/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11341/02 DE 07.06.02
NOME: TEREZINHA OLIVEIRA DE CASTILHO
MATRICULA: 0752061/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11342/02 DE 07.06.02
NOME: SEBASTIANA PANTOJA PEREIRA
MATRICULA: 0226432/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11343/02 DE 07.06.02
NOME: RAIMUNDO MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0555398/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11344/02 DE 07.06.02
NOME: PEDRO PAULO REIS
MATRICULA: 5402344/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11345/02 DE 07.06.02
NOME: OSMARINA REIS DAS MERCES
MATRICULA: 0374741/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11346/02 DE 07.06.02
NOME: OCIVAL PEDRO ROMEIRO DE AGUIAR
MATRICULA: 0758027/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11347/02 DE 07.06.02
NOME: NATANAEL OLIVEIRA REPOLHO
MATRICULA: 0451347/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11348/02 DE 07.06.02
NOME: NANCY DE FÁTIMA DA PIEDADE
MATRICULA: 5362270/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11349/02 DE 07.06.02
NOME: NAIDE MORAIS COSTA
MATRICULA: 0762334/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11350/02 DE 07.06.02
NOME: MIRIAN SIQUEIRA CHARCHAR
MATRICULA: 5225043/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11351/02 DE 07.06.02
NOME: MARISSANTA BORGES FERREIRA
MATRICULA: 5349796/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11352/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA DO CARMO GOMES
MATRICULA: 0467421/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11353/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ BEZERRA
MATRICULA: 0675091/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11354/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA DA SILVA FERREIRA
MATRICULA: 0226378/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11356/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA ALDENIR GONZAGA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0365858/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11357/02 DE 07.06.02
NOME: MARGARETH MAGALHÃES
MATRICULA: 5212456/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11358/02 DE 07.06.02
NOME: LUCIA DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 0347418/016
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11359/02 DE 07.06.02
NOME: FRANCISCO MARTINS PERES
MATRICULA: 5216524/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11360/02 DE 07.06.02
NOME: FRANCISCO SOARES FILHO
MATRICULA: 5225450/015
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11361/02 DE 07.06.02
NOME: FRANCISCO CIRILO DE ARAÚJO
MATRICULA: 5225442/013
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11362/02 DE 07.06.02
NOME: FRACINEIDE RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 5212880/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11363/02 DE 07.06.02
NOME: EDWARD SALVADOR PASTANA
MATRICULA: 5427436/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11364/02 DE 07.06.02
NOME: CRUZINA DE OLIVEIRA NUNES
MATRICULA: 0399035/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11366/02 DE 07.06.02
NOME: CLARA MARIA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 0302325/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11367/02 DE 07.06.02
NOME: ANGELICA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 0684198/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11368/02 DE 07.06.02
NOME: ANGELICA MARIA MENDES BARATA
MATRICULA: 5325684/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11369/02 DE 07.06.02
NOME: ALBERTINA DO ROSARIO SOUSA
MATRICULA: 0428825/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11370/02 DE 07.06.02
NOME: ADEMAR MENDES DA SILVA
MATRICULA: 0681768/024
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11355/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA CRISTOVINA DA COSTA SOEIRO
MATRICULA: 5345359/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 11300/02 DE 06.06.02
NOME: MARINEIDE MONTE SILVA
MATRICULA: 0394564/035
PERÍODO: 01.08.02 A 14.09.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11299/02 DE 06.06.02
NOME: MARA ANTONIA ESPINOLA DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 5559979/014
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11289/02 DE 06.06.02
NOME: NORMA NATALINA NEVES LINO
MATRICULA: 0314269/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11290/02 DE 06.06.02
NOME: MARIA LUTIZA GASPAR ALVES
MATRICULA: 5558662/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11291/02 DE 06.06.02
NOME: MAGALY DE JESUS PIRES MARTINS
MATRICULA: 6006477/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11292/02 DE 06.06.02
NOME: LUCIMAR DA SILVA LOBATO
MATRICULA: 0730211/011
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11293/02 DE 06.06.02
NOME: ELIETE CLAUDINO DE RêGO DOS SANTOS
MATRICULA: 0385851/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11294/02 DE 06.06.02
NOME: JOSEFA DAS GRAÇAS NASCIMENTO FURTADO
MATRICULA: 0507660/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11295/02 DE 06.06.02
NOME: CLEIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0331732/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11297/02 DE 06.06.02
NOME: CACILDA NEVES LINO
MATRICULA: 5790999/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11298/02 DE 06.06.02
NOME: AUXILIADORA AP ANGELICA DE JESUS FAZZI RIBEIRO
MATRICULA: 0730246/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI
PORTARIA Nº: 11303/02 DE 06.06.02
NOME: MARIA DO CARMO GABRIEL MASCARENHA
MATRICULA: 5379563/013
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CLAUDINE GAB. L. SILVA/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11304/02 DE 06.06.02
NOME: LAILIA BRITO FREITAS
MATRICULA: 5364222/015
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JARDIM DAS OLIVEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11275/02 DE 06.06.02
NOME: LENITA REIS SILVA
MATRICULA: 552189/019
PERÍODO: 03.07.02 A 01.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JARDIM DAS OLIVEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11305/02 DE 06.06.02
NOME: ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 5372989/011
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JARDIM DAS OLIVEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11306/02 DE 06.06.02
NOME: MARCIA CRISTINA SILVA GARCIA
MATRICULA: 5384249/019
PERÍODO: 03.06.02 A 02.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JARDIM DAS OLIVEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11301/02 DE 06.06.02
NOME: MARIA DE NAZARÉ TOUTENG DE SOUZA
MATRICULA: 5755853/010
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JARDIM DAS OLIVEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11332/02 DE 06.06.02
NOME: RAIMUNDO JOSUEI DO NASCIMENTO
MATRICULA: 045390/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC. JARDIM DAS OLIVEIRAS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11264/02 DE 06.06.02
NOME: GREGÓRIO DO CARMO
MATRICULA: 0347442/011
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11265/02 DE 06.06.02
NOME: RISOLINA BOTELHO CARVALHO
MATRICULA: 6010687/029
PERÍODO: 01.08.02 A 30.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11270/02 DE 06.06.02
NOME: RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA
MATRICULA: 0024562/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11271/02 DE 06.06.02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0423653/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11372/02 DE 06.06.02
NOME: ALFELINA FREITAS LOPES
MATRICULA: 0453838/014
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11273/02 DE 06.06.02
NOME: ADELCEIR RIBEIRO SANTOS
MATRICULA: 5212596/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11274/02 DE 06.06.02
NOME: DIRCE CLEIDE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 5364442/011
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. RUI BARATA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11266/02 DE 06.06.02
NOME: MARIA JOSÉLINA CHAVES FONSECA
MATRICULA: 5345340/019
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM

PORTARIA Nº: 11267/02 DE 06.06.02
NOME: EDIMAR MARIA JUSTINA NASCIMENTO GARCIA
MATRICULA: 5345332/017
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM

PORTARIA Nº: 11268/02 DE 06.06.02
NOME: MARIA DO ROSARIO SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 3226697/020
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM

PORTARIA Nº: 11269/02 DE 06.06.02
NOME: ANA LINA SILVA ALMEIDA
MATRICULA: 5038081/029
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM

PORTARIA Nº: 11288/02 DE 06.06.02
NOME: ROSA MARIA SANTOS MARQUES
MATRICULA: 5345367/012
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. PANORAMA XXI/BELÉM

PORTARIA Nº: 11372/02 DE 10.06.02
NOME: MARIA LUCIA RAMOS DE SOUZA
MATRICULA: 0526649/018
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11333/02 DE 07.06.02
NOME: JILVANA FIAT/HO PADILHA
MATRICULA: 5054397/016
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11334/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA
MATRICULA: 5340101/025
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11335/02 DE 07.06.02
NOME: ANTONIO CARLOS VAZ ANDRADE
MATRICULA: 5617081/018
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11336/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA YOLANDA VIEIRA DA SILVA
MATRICULA: 3218503/024
PERÍODO: 01.07.02 A 30.07.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11337/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA DE LOURDES REIS BONFIM
MATRICULA: 0730750/017
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11338/02 DE 07.06.02
NOME: MARIA LUZIA FERREIRA FORMIGOSA
MATRICULA: 5362989/024
PERÍODO: 01.07.02 A 14.08.02
ANO: 2002
UNIDADE: EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 021/2002-FCV DE 12 DE JUNHO DE 2002.

NOME: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
MATRICULA: 5007879-029
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE/COORDENADOR
VALOR: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DO CONVÊNIO /006 - 232182-339036 - AÇÃO 14755
DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 13/07/2002
DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/08/2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 022/2002-FCV DE 12 DE JUNHO DE 2002.

NOME: JOÃO CARLOS TORRES DA SILVA
MATRICULA: 5266394-013
CARGO: PROFISSIONAL EM ARTE
VALOR: R\$ 2.445,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DO CONVÊNIO /006 - ATIVIDADE 232182/ NATUREZA DA DESPESA 339030 - AÇÃO 14755
DATA LIMITE PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS: 13/07/2002
DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 13/08/2002.

ERRATA

ERRATA DO RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO 001/2002.
ONDE ESTÁ BLITZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., LEIA-SE BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2002.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA ARNEGGIER
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 255/2002-SEEL DE 05.06.2002.

CONCEDER: Suprimento de Fundo a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, Mat.: 5812909-260; CIC: 448.415.152-91; no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), Funcional Programática: UG: 08101 2724300992500; Fonte: 045, Elemento de Despesa: 349030; Objetivo: Para pagamento de despesas eventuais.

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço nº 091/2001, publicado no DOE nº 29.580, de 20.11.2001, firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer SEEL e do outro lado Darlen Neves Silva, na forma abaixo.
As partes, CONTRATANTE e a CONTRATADA, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionado, a partir de 10.06.2002.

PORTARIA Nº 256/2002-SEEL DE 07.06.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 01 (Uma) a servidora LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA; Mat.: 3190420-016; CIC: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Souto e Salvaterra; Período: 08 a 09.06.2002; Objetivo: Participar de eventos, firmados em parcerias com a SEEL e Prefeituras locais.

PORTARIA Nº 257/2002-SEEL DE 07.06.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 01 (Uma) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO; Mat.: 5309212-012; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Igarapé Açú/Maracanã; Período: 08 a 09.06.2002; Objetivo: Conduzir técnicos desta SEEL aos referidos municípios.

PORTARIA Nº 258/2002-SEEL DE 10.06.2002.

CONCEDER DIÁRIAS: 02 (Duas) a servidora MARIA GORETI DA FONSECA GOMES; Mat.: 07618180-53; CIC: 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Santo Antônio do Tauá; Período: 12 e 13.06.2002; Objetivo: Visita técnica ao Projeto Esporte Solidário.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

ERRATA

Publicação no DOE, do dia 28/05/2002, cad. 01, pág. 15 - Extrato Contratual. Onde se lê: "Origem: Dispensa de Licitação, art. 24, II da Lei nº 8.666/93", leia-se: "Origem: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, II da Lei nº 8.666/93".
Maria das Graças Sotello Cordeiro
Diretora Geral/EPOL

ERRATA

Publicação no DOE, do dia 07/06/2002, cad. 02, pág. 9 - Resultado de Licitação - Tomada de Preços nº 013/2002-EPOL, Material de Consumo para Laboratório Clínico. Onde se lê: "Cirubel Cir. Belém Com. Rep. Ltda, item: 27", leia-se: "Biolab Merieux S/A, item: 27".
Belém, 12 de junho de 2002
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

ERRATA

CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2002)

Na publicação no DOE nº 29.716 de 12.06.2002

ONDE LE-SE: Irregularidades no processo

Leia-se: questões de ordem administrativa.

Belém, 12 de junho de 2002

Hélio Franco de Macedo Júnior Pres. da FSCMP

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 357/2002-GP DE 06.06.2002

MOTIVO: DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES, para responder pela Diretoria de Assistência Social, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular ANA MARIA GOMES CHAMA, por motivo de férias no período de 24.06.02 a 23.07.02.

PORTARIA Nº 361/2002-GP DE 03.06.2002

MOTIVO: DESIGNAR, a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE, para responder pela chefia do Centro de Prestação de Serviço à Comunidade-CPSC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular MARIA DE NAZARÉ PINHO, por motivo de férias no período de 03.06.02 a 02.07.02.

Edição eletrônica

PORTARIA Nº 364/2002-GP DE 06.06.2002

MOTIVO: TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 252/2002-GP de 17.04.2002, que constituiu a Comissão de Sindicância, formada pelos membros: Maria da Graça Amin Penhalher, Bárbara Lúcia Pena Braga Monteiro e Lauro Jorge Mineiro.

PORTARIA Nº 365/2002-GP DE 06.06.2002

I - MOTIVO: PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 254/2002-GP de 17.04.02, de acordo com o Artigo 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94-RJL.
II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 29.05.02.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**AO CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.03.001-31.90.04.00
Renovação do Contrato até 31.12.2002, conforme previsto na Lei Complementar nº 036/98 de 04.12.1998.

Contratado(a) Cargo Contrato
Wladimilson Brito de Souza Monitor 06.091/2001
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP
Rogério Souza Lima

OBJETO: Limpeza e manutenção da piscina do Complexo Esportivo da FUNCAP
Vigência: Nove (09) meses a contar da data da assinatura.

Belém, 10 de junho de 2002
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da FUNCAP
ROGÉRIO SOUZA LIMA
Contratado

PORTARIA Nº 106/2002-DAF - RETIFICADA

NOME: Maria da Graça dos Santos Lima
Sônia Maria Melo Corrêa
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
DATA DA VIAGEM: 09.04.2002
MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAF
DESTINO: Capanema - PA
Nº DE DIÁRIAS: ½

PORTARIA Nº 107/2002-DAF - RETIFICADA

NOME: Rosa de Fátima Franco Oliveira
Sílvia Maria Gama Fonseca
Ernesto Francisco Fernandes Loureiro
DATA DA VIAGEM: 12.04.2002
MOTIVO: Visita domicílio de adolescentes do EREC
DESTINO: BONITO e OURÉM - PA
Nº DE DIÁRIAS: ½

PROTEÇÃO SOCIAL**CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 6ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 034/00

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: UNÃO COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1576, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 22.951.362/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (24.000 - EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/00.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 24.000
DATA E VALOR DOS ADITIVOS ANTERIORES:
02.03.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 24.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE
02.03.01 - ALTERAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

29.05.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

06.09.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 24.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE (R\$ 23.952,06).

22.11.01 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 48.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE (R\$ 52.320,00).

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO:
- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO 48.000 EQUIPOS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE (R\$ 52.320,00).

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 06.06.02 / 06.12.02
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 52.320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0103000000.91101.10302008126950000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 06.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JEDDA SOLANGE DE SOUZA PINTO.
FORO: BELÉM, PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 2ª TA

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 057/01

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA RUA COLUMBUS Nº 282, SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 05.304.010.

INSCRITA NO CGC SOB Nº 07.334.701/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 39.634,95.
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
- 16.02.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 39.634,95 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 UL PART Nº 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 39.634,95 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE 80 CAIXAS DE PONTEIRAS PARA PIPETADOR HAMILTON (300 UL PART Nº 235 300), CAIXA COM 504 (QUINHENTOS E QUATRO) UNIDADES E 45 ROLOS DE PAPEL FILTRO, PARA PIPETADOR HAMILTON, 16 X 57.

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 16/02/02 - 16/06/02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 003000000.91101.10302008126950000.339030.

DATA DA ASSINATURA: 12.06.02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JEDDA SOLANGE DE SOUZA PINTO.
FORO: BELÉM, PARÁ

AVISO DE EDITAL (CONVITE Nº 002/2002)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 043/Gab, de 21 de março de 2002, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade CONVITE Nº 002/2002, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, com abertura prevista para o dia 21.06.2002, às 09:00 horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, no 3º andar do prédio sede da Fundação hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados perante aquela comissão, Belém(Pa), 12 de junho de 2002. Helder Luis Silva Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA

CONTRATADO: ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA
VIGÊNCIA: 31.05.2002 A 30.11.2002

VENCIMENTO: 1.552,82
CONTRATO Nº: 019/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADA: ELLEN CRISTINA ALVES CARDOSO

VIGÊNCIA: 31.05.2002 A 30.11.2002
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATO Nº: 020/98
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA

CONTRATADO: MELCHIADES JACKSON COSTA NETTO
VIGÊNCIA: 31.05.2002 A 30.11.2002

VENCIMENTO: 325,54
CONTRATO Nº: 023/98

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA
CONTRATADO: NALDYR DE JESUS SANTIAGO DE SOUZA JÚNIOR

VIGÊNCIA: 31.05.2002 A 30.11.2002
VENCIMENTO: 325,54

CONTRATO Nº: 024/98
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HEMOPA

CONTRATADO: PAULO BEZERRA FRANCISCO SOARES
VIGÊNCIA: 31.05.2002 A 30.11.2002

VENCIMENTO: 325,54
CONTRATO Nº: 025/98

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito)

Nome: Isabel Brito de Souza

Matrícula: 0101222-010

Cargo/Lotação: Auxiliar de Enfermagem / FPE/FHCGV

Período: 30.05.02 a 06.06.02

PORTARIA Nº 060, DE 10 DE JUNHO DE 2002

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2000,

CONSIDERANDO a não observância às normas e regulamentos pelo servidor LÊO FERREIRA DE MEDEIROS, Agente de Portaria, ao dirigir-se de modo ofensivo, não respeitando a condição de subordinado em atenção à sua chefia imediata.

RESOLVE:

APLICAR, ao servidor LÊO FERREIRA DE MEDEIROS, Agente de Portaria, lotado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a penalidade de REPREENSÃO, com base no art. 183 inciso I, art. 188 e art. 177 da Regime Jurídico Único, Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Modalidade: Carta Convite nº 002/2002

Firma vencedora: Laje Construções Ltda, pelo critério menor preço, pertencendo o valor da proposta em R\$ 81.208,04 (oitenta e um mil duzentos e oito reais e quatro centavos).

Belém, 13 de junho de 2002.

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

AVISO DE RECURSO

Comissão Permanente de Licitação

Órgão: Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Tomada de Preços nº 002/2002

Objeto: Contratação do fornecimento de refeições preparadas destinadas à alimentação (almoço e jantar) para pacientes, acompanhantes, plantonistas e funcionários da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação comunica às firmas participantes do referido certame, que foi interposto recurso pela firma PROAM - Produtos e Serviços da Amazônia Ltda, a fim de que as mesmas possam contestá-lo no prazo legal.

Outrossim, avisamos que os autos do processo encontram-se a disposição para consulta na sala da CPL da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Belém, 13 de junho de 2002

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Doação" de um (01) veículo, tipo Caravan - Ambulância, marca Chevrolet, 04 cilindros, 90 HP, chassi nº 9GVN15E1B119542, ano/modelo 1990, cor branco - evereste, à gasolina, Placa JTB 3789.

FORO: Belém - Pará

DATA: 12.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÉSTIA DO ARAGUAIA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a "Cessão de Uso" do Veículo, relacionado no "Termo de Responsabilidade" em anexo, de propriedade da CEDENTE, conforme descrição abaixo: - Veículo Oficial, Fiat/Fiorino - II, cor branca, Tipo Camioneta, Ambulância, a gasolina, ano de fabricação 2002, modelo, 2002, Classe nº 9BD25342428715366, Placa JUD 8902.

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por prazo indeterminado, podendo, todavia, ser rescindido nos termos da Cláusula seguinte:

FORO: Belém - Pará

DATA: 12.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 043/2002

PARTES: SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CGC 83.334.672/0001-60

OBJETO: Repasse de recursos para reforma e ampliação do Centro de Saúde do referido município.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.301.0143-1164, Elemento de Despesa: 4440-51 e Fonte: 003

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

FORO: Belém - Pará

DATA: 12.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

ERRATA**ERRATA AO CONVÊNIO Nº 047/2002**

Celebrado entre a SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CGC 10.221.786/0001-20

Publicado no DOE nº 29.687 de 30 de abril de 2002.

VALOR

ONDE SE LÊ: 164.190,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa reais)

LEIA-SE: 114.933,00 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e três reais)

FORO: Belém - Pará

DATA: 12.06.02

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONCORRÊNCIA Nº 003/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente Equipamento Hospitalar (Aparelho de Ultra-Som), destinado a diversas localidades do Estado.

DATA DE ABERTURA: 15.07.2002

HORA: 12:00 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém(Pa), 12 de junho de 2002.

A COMISSÃO

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da CPL, o EDITAL do CONCORRÊNCIA Nº 004/SESPA/2002, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Básicos, destinados a Formação de 350 (Trezentos e Cinquenta) Farmácias Básicas.

DATA DA ABERTURA: 15.07.2002
HORA: 9:00 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,
Belém (Pa), 12 de junho de 2002.
A COMISSÃO.

AUTORIZAR
PORTARIA Nº 316/ 06.06.2002
NOME: CLÉBIO SILVA DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LOTAÇÃO: 10º CRS
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 317/ 06.06.2002
NOME: SIMONE HELENA RAIOL, FERREIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 320/ 06.06.2002
NOME: ANTÔNIA MARIA RODRIGUES DA COSTA
CARGO: DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO: 1º CRS
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 321/ 06.06.2002
NOME: DAILEA REGINA DOS SANTOS BRABO
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 322/ 06.06.2002
NOME: ELIANA MARIA ALAB NASCIMENTO DOURADO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1º CRS
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 323/ 06.06.2002
NOME: ANGÉLICA DO SOCORRO DA SILVA DIAS
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: 1º CRS
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 324/ 06.06.2002
NOME: FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
CARGO: FARMACÊUTICO
LOTAÇÃO: 1º CRS
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 325/ 06.06.2002
NOME: DULCILEA BEZERRA DO NASCIMENTO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 326/ 06.06.2002
NOME: ZELMA HELENA MARANHÃO DOS SANTOS
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA/ DF/ DAF
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 310/ 06.06.2002
NOME: RAIMUNDA NONATA BEMERGUY COELHO
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DRH/ DAF
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 311/ 06.06.2002
NOME: IRACEMA DA CUNHA CHIAPETTA
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/ DAF
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 309/ 06.06.2002
NOME: ANDRÉA DE SOUZA LAMA
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DRH/ DAF
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 312/ 06.06.2002
NOME: NÍLO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 313/ 06.06.2002
NOME: NÍLO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 314/ 06.06.2002
NOME: NÍLO ALVES DE ALMEIDA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO: GABINETE
ASSUNTO: PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 0215/9º RPS
NOME: Jorge Bymar de Matos Silva
CARGO: Engenheiro Sanitarista
Matricula: 0094579-017
Período: 03/06 a 08/06/2002
Nº de diárias: 5,5
Objetivo: Supervisionar e participar da reunião com os ordenadores de área dos mun. de Itaituba, Trairão e Rurópolis.

PORTARIA Nº 0216/9º RPS
NOME: Jorge Bymar de Matos Silva
CARGO: Engenheiro Sanitarista
Matricula: 0094579-017
Período: 17/06 a 23/06/2002
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Supervisionar os trabalhos da malária e dengue no mun. de Prainha.

PORTARIA Nº 0217/9º RPS
NOME: Mary Glaucy Brito Chianca Neves
CARGO: Tempista Ocupacional
Matricula: 5293009-012
Período: 31/05/2002
Nº de diárias: 01
Objetivo: Sanar as pendências das FCEs, em Belém.

PORTARIA Nº 0218/9º RPS
NOME: Demerval Pantoja da Cruz
CARGO: Auxiliar de Administração
Matricula: 0479054-SIAPE
Período: 04/06 a 10/06/2002
Nº de diárias: 6,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 113/00 e o relatório de acompanhamento no mun. de Fátima.

PORTARIA Nº 0219/9º RPS
NOME: Sebastião Custódio da Silva
CARGO: Ag. Administrativo
Matricula: 03208702-016
Período: 12/03 a 16/03/02
Nº de diárias: 4,5
Objetivo: Fiscalizar a execução do objeto do convênio 113/00 e o relatório de acompanhamento no mun. de Fátima.

PORTARIA Nº 0220/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Claudete Silva Costa do Nascimento
CARGO: Aux. Informática
Matricula: SIAPE, 0505536
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0221/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Heriberto de Carvalho Dantas Filho
CARGO: Ag. de Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 505321
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0222/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0223/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0224/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0225/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0226/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0227/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0228/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0229/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

PORTARIA Nº 0230/9º RPS/ENDEMIAS
NOME: Bráulio Belém da Silva
CARGO: Ag. Saúde Pública
Matricula: SIAPE, 498666
Período: 03/06 a 21/06/02
Nº de diárias: 18,5
Objetivo: Ministrar treinamento entomológico, no município de Jacareacanga.

RESOLVE:
Tomar sem efeito a portaria nº 274, que institui o Comitê Estadual para a Prevenção e o Controle de Hepatites Virais.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 10 de junho de 2002.
NÍLO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 330 DE 10 DE JUNHO DE 2002.
O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, para instituir o Comitê Estadual para a Prevenção e o Controle de Hepatites Virais.

Marcelo Coutinho Dias Ferreira: Hospital Off. Lóiola
José Miguel Alves Júnior: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
Josémary Raimundo Pires dos Santos: Secretaria Municipal de Saúde de Belém.
Liduína Jesus Trindade: Núcleo de Endemias / SESPA
Lizomar de Jesus Maves Pereira: Hospital Universitário, Barros Barreto
Ivaneide do Socorro Abração: Anatah: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Ester Casielo Bráner: M. Miranda: Sociedade: Paranaense de Infectologia
Helôisa Marceliano Nunes: Instituto: Evandro Chagas

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/ SESPA, em 15 de maio de 2002.
NÍLO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.034.929/0001-17
DIÁRIAS
PORTARIA Nº 232 DE 11 DE JUNHO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA DE NAZARÉ CARNEIRO OLIVEIRA
CIC: 047381-012-34

Nº DE DIÁRIAS: 07 E 1/2 (SETE E MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
TRECHO: BELÉM/BENÉVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM
PORTARIA Nº 233 DE 11 DE JUNHO DE 2002.
NOME DO SERVIDOR: EIJIANE RIBEIRO PARAENSE
CIC: 246.776.392-72

Nº DE DIÁRIAS: 07 E 1/2 (SETE E MEIA)
FINALIDADE: PARTICIPAR DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
TRECHO: BELÉM/BENÉVIDES/SANTA BÁRBARA/BELÉM
SUPRIMENTOS DE FUNDOS
PORTARIA Nº 236 DE 11 DE JUNHO DE 2002.
NOME SERVIDOR: CARLENE CASTRO ALMEIDA
CIC: 189.878.422-15

VALOR SUPRIMENTO: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00
339036 R\$ 2.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/06/2002 A 13/07/2002
DATA DE CONCESSÃO: 14/06/2002

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 112/02 de 10/06/2002, que concedeu adiantamento ao Gerente Alfredo Augusto Vieira Barros
Matricula: 8044775-027 CPF: 048911552-72
Objeto: Suprimento de Fundos
Onde se lê:
Valor: R\$600,00 (seiscentos reais)
Leia-se: R\$752,85 (setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
Onde se lê:
DOTAÇÃO FONTE VALOR
80.201-04.122.0125-2902-339039 061 702,66
Leia-se:
DOTAÇÃO FONTE VALOR
80.201-04.122.0125-2902-339039 061 752,85
Coordenadoria Administrativa

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 930 - ☎ (91) 259-5931

PORTARIA Nº 050/2002, DE 11 DE JUNHO DE 2002.
A SECRETÁRIA-ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999,
RESOLVE:
conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária ao servidor Paulo Elcídio Chaves Nogueira, Secretário Executivo, matrícula nº 0028860-014, referente ao deslocamento para cidade de Brasília-DF, no dia 14/06/2002, para participar de reunião com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, sobre a Macro drenagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CELESTE PINA SIMÕES
Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 246-4022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO 2º (SEGUNDO) T.A. - CONVÊNIO N.º 09/01

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PREFEITURA MUNICIPAL DE OBRAS DO PARÁ - CNPJ N.º 04.876.413/0001-95.
OBJETO: REPASSE DE VERBA À CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE OBRAS DO PARÁ.
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 65.000,00 (SSESSENTA E CINCO MIL REAIS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.
TERMO INICIAL: 03/06/02
TERMO FINAL: 02/07/02
DATA: 10/06/02
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
OBS: Republicado devido à veiculação errônea da mesma, na edição do Diário Oficial do Estado do dia 12 de junho de 2002.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONVITE 020/02

Objeto: Aquisição de 1 (uma) envelopadora automática da marca RIBRA, modelo RR-35M.
Dotação Orçamentária: 01122012529040000 - 001000000 - 449052.
N.º da Nota de Empenho: 2002NE01838.
Partes: Assembleia Legislativa do Estado do Pará, / L'Express Represent, e Distribuição Ltda.
Valor: R\$ 18.990,00 (dezoito mil, novecentos e noventa reais)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 195/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUSA, Prefeito, de que no dia 20.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/51282-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SEPLAN n.º 69/97, assinado em 10.10.97 e seus Termos Aditivos.
Belém, 12 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 196/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. WAGNER PEREIRA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 20.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1999/52323-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN n.º 279/98, assinado em 01.12.98 e seu Termo Aditivo.
Belém, 12 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 197/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES, Ex-Prefeito, de que no dia 20.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/50828-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEPLAN n.º 080/2000, assinado em 10.05.2000.
Belém, 12 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 198/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA FILHO, Prefeito, de que no dia 20.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51345-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, em face do Convênio SESPA n.º 049/2000.
Belém, 12 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 199/2002

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, Prefeito, de que no dia 20.06.2002, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 1998/54170-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em face do Convênio SEPLAN n.º

203/98, assinado em 02.07.98.

Belém, 12 de junho de 2002
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 21 de maio de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 32.594

Processo n.º 1999/53755-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Associação dos Moradores Unidos do Pantanal (Convênio ASIPAG n.º 051/98)
Responsável: Sr. Edmilson Baia, Presidente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LOURDES LIMA
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, deixando-se de aplicar multa em face do Prejulgado n.º 14 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 32.595

Processo n.º 2000/50260-6

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Carlos Gomes (Convênio TJF n.º 01/99)
Responsável: Sr. Paulo José Campos de Melo, Superintendente
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 32.596

Processo n.º 2000/52507-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN n.º 134/99)
Responsável: Sr. Cimar Gomes da Silva, Prefeito à época
Relator: Auditor Convocado ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar irregulares as presentes contas, devendo o responsável no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa, por não ter apresentado os comprovantes de despesas no prazo devido.

ACÓRDÃO N.º 32.597

Processo n.º 2001/51118-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bragança (Convênio SEPLAN n.º 357/00)
Responsável: Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o Sr. José Joaquim Diogo, Prefeito, recolher aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da publicação oficial desta decisão, a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO N.º 32.598

Processo n.º 2001/51300-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio n.º 228/2000 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época
Relator: Auditor Convocado Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Responsabilizar o Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época, pela importância imposta no referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, devidamente corrigida, mais multa, por não ter prestado as contas no prazo legal.

ACÓRDÃO N.º 32.599

Processo n.º 2002/50012-4

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Clarice Oliveira Magalhães Alves
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro da aposentadoria, recomendando-se a SEAD que atualize os proventos de acordo com o Decreto Estadual n.º 5232, de 08.04.2002.

ACÓRDÃO N.º 32.600

Processo n.º 2002/50361-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Borges Ferreira
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: 1- Contra o voto do Exm.º Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estivessem não tem direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110 § 2º, da Lei n.º 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado n.º 13 deste Tribunal, recomendando-se a SEAD que atualize os proventos de acordo com o Decreto Estadual n.º 5232, de 08/04/2002.

ACÓRDÃO N.º 32.601

Processo n.º 2002/50287-7

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Iza da Silva Alexandre companheira do ex-segurado Edil Assunção Cruz
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 32.602

Processo n.º 2001/51927-3

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal do Estado (Convênio n.º 019/97 - DETRAN) e Termos Aditivos
Responsável: Sr. José Ayrton Wanzeller Sabbá, Superintendente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente contas, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, por não ter apresentado a esta Corte a mesma em tempo hábil.

RESOLUÇÃO N.º 16.623 PROCESSO N.º 2002/50314-4

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes da ex-segurada Luzia Bento dos Santos.
Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: Converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se ao IPASEP que proceda à lavatura de nova Portaria para constar o nome do beneficiário Francisco Bento dos Santos.

RESOLUÇÃO N.º 16.624 PROCESSO N.º 2000/50376-6

Assunto: Prestação de Contas do Museu Paraense Emílio Goeldi (Convênio SECTAM n.º 63/97 e Termos Aditivos)
Responsável: Sra. Adélia Maria Engrácia Gama de Oliveira Rodrigues, Diretora à época
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias manifestem-se sobre a documentação ora apresentada.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de maio de 2002, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 32.603

Processo n.º 1998/50699-9

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Soure (Convênio n.º 013/97 - SETRAN)
Responsável: Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Prefeito à época
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar irregular a prestação de contas, devendo o Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Ex-Prefeito, devolver aos cofres públicos a quantia imposta no referido Acórdão, com os devidos acréscimos legais, no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 32.604

Processo n.º 2000/52097-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação Brasileira de Química Regional do Pará (Convênio SECTAM n.º 001/2000)
Responsável: Sra. Maria Helena da Silva Bentes, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 32.605

Processo n.º 2000/52497-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (Convênio n.º 016/99 - SEPLAN e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Mário da Costa Leão, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias, contados da ciência desta decisão, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 32.606

Processo n.º 2001/51304-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás (Convênio SEPLAN n.º 283/2000)
Responsável: Sr. Sebastião Bruno Ferreira, Prefeito à época
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar irregulares as contas, devendo o responsável recolher aos cofres estaduais a importância imposta no referido Acórdão, devidamente atualizada, mais multa por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil, no prazo de trinta dias contados da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO N.º 32.607

Processo n.º 2001/51290-0

Assunto: Recurso de Reconsideração
Recurrente: Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito à época do Município de Baião
Recurso: Acórdão n.º 30.803, de 03.04.2001
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento) (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer, porém negar provimento do presente Recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão prolatada no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO N.º 32.608

Processo n.º 2001/52840-1

Assunto: Recurso de Revisão
Recurrente: Sr. Milton Pereira de Freitas, Prefeito à época do Município de Picarra
Recurso: Acórdão n.º 31.459, de 11.09.2001
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente recurso para, reformar em parte a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido, agora, julgar as contas regulares com ressalva, mantendo todos os demais termos da decisão recorrida.

ACÓRDÃO N.º 32.609

Processo n.º 2001/52344-1

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria Executiva de Transportes (Convênio DETRAN n.º 141/2000 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Pedro Alípio Torres de Carmo, Secretário
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 32.610

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Assunto: Aposentadoria

Processo n.º 2002/50097-3

Interessado: Osmarino Ribeiro dos Santos
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2001/53222-7
Interessado: Maria Helena Neves Pereira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 32.611

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Processo nº 2002/50545-6
Interessado: Maria Natália Baia de Sousa
Processo nº 2002/50718-9
Interessado: Margarida Ferreira da Silva e Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar as aposentadorias, recomendando-se a SEAD que proceda a atualização dos proventos de acordo com o Decreto nº 5.232, de 28.04.2002.

ACÓRDÃO Nº 32.612

Processo nº 2002/50054-3
Assunto: Denúncia formulada pelo Sr. Paulo Sérgio Lopes da Gama Alves, Diretor da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Belém
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Arquivar a presente denúncia.

**RESOLUÇÃO Nº 16.626
PROCESSO Nº 2002/50319-9**

Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado Ismael Alves Teixeira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Lavatura da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se ao IPASEP que no prazo de trinta dias, corrija os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

PORTARIA Nº 18.373 DE 07.06.2002

Conceder à servidora Eliete Carneiro de Oliveira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179256, 46 (quarenta e seis) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 04.06 a 19.07.2002, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP n.º 4230, de 04.06.2002.

PORTARIA Nº 18.374 DE 07.06.2002

Conceder ao servidor Edil Costa Pereira de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179361, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 17 a 31.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 009, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.375 DE 07.06.2002

Conceder ao servidor Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100376, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 29 a 24.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 101, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.376 DE 07.06.2002

Conceder ao servidor Nelson Mesquita de Araújo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100317, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 16.05 a 04.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 102, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.377 DE 07.06.2002

Conceder ao servidor Flaviano Ramos Pereira Neto, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100541, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 21.05 a 04.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 103, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.378 DE 07.06.2002

Conceder ao servidor Aklo Cezar Cavalcante Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100421, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 22.05 a 25.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 104, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.379 DE 07.06.2002

Conceder à servidora Marilene Rodrigues Furtado, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100450, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 22 a 23.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 105, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.380 DE 07.06.2002

Conceder ao servidor Arão de Jesus Rocha, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100387, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao tríduo de 03.08.98/2001, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 17.06 a 16.07.2002, considerando os termos do item 07/2002-5, CCE.

PORTARIA Nº 18.381 DE 07.06.2002

Designar o servidor Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, Matrícula N.º 0100322, Para Substituir Luiz Eduardo Souza Correa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100091, no período de 03.06 a 02.07.2002.

PORTARIA Nº 18.382 DE 07.06.2002

Designar a servidora Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100487, para exercer em substituição o cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento do titular, no período de 06 a 15.06.2002.

PORTARIA Nº 18.383 DE 07.06.2002

Exonerar, a pedido, a partir de 05.06.2002, o servidor efetivo Sandoval Alves da Silva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100303, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

PORTARIA Nº 18.386 DE 10.06.2002

Conceder à servidora Nailce de Jesus Vieira Guimarães, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0100106, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao tríduo de 01.05.99/2002, nos termos do art. 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 13.06 a 12.07.2002, considerando a solicitação da interessada através de documento s/n.º.

PORTARIA Nº 18.387 DE 10.06.2002

Conceder à servidora Sílvia Helena Pessoa Bandeira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100457, 04 (quatro) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85, da Lei n.º 5.810/94, no período de 20 a 23.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 107 de 05.06.2002.

PORTARIA Nº 18.388 DE 10.06.2002

Conceder à servidora Voléria Lúcia Silva da Silva, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100576, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 27 a 29.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 109, de 05.06.2002.

PORTARIA Nº 18.389 DE 10.06.2002

Conceder ao servidor Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100376, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 27.05 a 10.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 110, de 05.06.2002.

PORTARIA Nº 18.390 DE 10.06.2002

Conceder à servidora Natália Neves Moura, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100200, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94, no período de 03 a 05.06.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 114, de 05.06.2002.

PORTARIA Nº 18.391 DE 10.06.2002

Conceder à servidora Maria Regina Costa Favacho, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B, Nível 2, matrícula n.º 0179620, 13 (treze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei n.º 5.810/94, no período de 19 a 31.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 100, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.392 DE 10.06.2002

Conceder à servidora Maria Theresa Calado Lopes, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100334, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei n.º 5.810/94, no período de 17 a 24.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 106, de 29.05.2002.

PORTARIA Nº 18.393 DE 10.06.2002

Conceder ao servidor José Simão Carvalho Gonçalves, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100145, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no período de 27 a 31.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 112, de 05.06.2002.

PORTARIA Nº 18.394 DE 10.06.2002

Conceder ao servidor Miguel Raimundo de Carvalho Costa, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100370, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei n.º 5.810/94, no dia 27.05.2002, considerando os termos do Laudo Médico do TCE n.º 113, de 05.06.2002.

PORTARIA Nº 18.395 DE 10.06.2002

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, Marcelo Moreira Barbalho, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100136 e Karina Navarro Neiva, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100493, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente ao convite n.º 07/02, tipo Menor Preço, para aluguel de máquina fotocopiadora, a ser realizada no dia 19.06.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA Nº 18.397 DE 11.06.2002

Designar a servidora Sandra Mara Mariz de Sá Ferreira, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100488, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria e Controle da Legalidade de Atos da 6.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 12.06 a 11.07.2002.

PORTARIA Nº 18.398 DE 11.06.2002

Designar os servidores Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula n.º 0100124, Maria Tereza Navarro Neiva, Assessor de Gabinete TCE-AAGC-502 U-NS, matrícula n.º 0100182, Luis Roberto Da Mota Garcia, Assistente de Direção TCE-CPC-200 NM-01, matrícula n.º 0100562 e Luiz Carlos Bentes Forti, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100223, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação referente a Tomada de Preço n.º 03/02, tipo Menor Preço, para serviços de manutenção das fachadas do Edifício Sede do TCE/PA, a ser realizada no dia 27.06.2002, às 09:00 horas, na sala de reunião deste Tribunal.

PORTARIA Nº 18.399 DE 11.06.2002

Designar o servidor Amaro Pimentel Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100400, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 3.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 22.05 a 20.06.2002.

PORTARIA Nº 18.400 DE 11.06.2002

Designar a servidora Cristina Maria Frazão de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100348, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da 3.ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 22.05 a 20.06.2002.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS****EDITAL Nº 089/02
(PROCESSO Nº 200003453-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Batista. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Batista, Prefeito Municipal de Palestina do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200003453-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 090/02
(PROCESSO Nº 19995751-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João de Deus da Silva Bastos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 19995751-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 091/02
(PROCESSO Nº 200002806-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Achilles Igacihalaguri. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Achilles Igacihalaguri, Prefeito Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200002806-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 092/02
(PROCESSO Nº 200007601-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Evaldino Bento Celestino. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Evaldino Bento Celestino, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200007601-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 093/02
(PROCESSO Nº 200006523-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Osmildo Santiago. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Osmildo Santiago, Prefeito Municipal de Placas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200006523-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 094/02
(PROCESSO Nº 200002727-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jantel Vasconcelos do Carmo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jantel Vasconcelos do Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n.º 200002727-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Maria Teixeira dos Santos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001080-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 115/02
(PROCESSO Nº 200000769-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Sérgio Miranda Uchôa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Sérgio Miranda Uchôa, Agente Distrital de Mosqueiro no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000769-00, referente a prestação de contas daquela Agência Distrital, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 116/02
(PROCESSO Nº 200000282-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Tália Souza dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Tália Souza dos Santos, Responsável pela Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200000282-00, referente a prestação de contas daquela Associação, no Convênio nº 073/99.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 117/02
(PROCESSO Nº 200002838-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Rafael de Lencastre Reis. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Rafael de Lencastre Reis, Prefeito Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002838-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 118/02
(PROCESSO Nº 200110950-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Hélio Moreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Hélio Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Paragominas no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110950-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 119/02
(PROCESSO Nº 200007992-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Carlos Figueiredo Bentes, Prefeito Municipal de Terra Santa no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200007992-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 120/02
(PROCESSO Nº 200107806-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Liberalino Ribeiro de Almeida Neto, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107806-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 121/02
(PROCESSO Nº 200003423-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Poleze Zavarize. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Poleze Zavarize, Prefeito Municipal de Ulianópolis no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003423-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 122/02
(PROCESSO Nº 200003248-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Ailton Araújo Bechara. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Ailton Araújo Bechara, Prefeito Municipal de Salinópolis no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003248-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 123/02
(PROCESSO Nº 2001033134-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Diniz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Diniz, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no período de 01 de janeiro a 16 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2001033134-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 124/02
(PROCESSO Nº 2001033134-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Nazareno Soares Diniz. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Nazareno Soares Diniz, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru no período de 17 a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 2001033134-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 125/02
(PROCESSO Nº 200111497-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Humberto Salvador Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Humberto Salvador Filho, Prefeito Municipal de Salveira no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200111497-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 126/02
(PROCESSO Nº 200104935-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benjamin Tasea. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benjamin Tasea, Prefeito Municipal de Itupiranga no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104935-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 127/02
(PROCESSO Nº 200002631-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Angelo Moura de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Angelo Moura de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Salveira no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002631-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 128/02
(PROCESSO Nº 200006449-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Cabral Rebelo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Cabral Rebelo, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006449-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 129/02
(PROCESSO Nº 200003452-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luis dos Reis Carvalho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luis dos Reis Carvalho, Prefeito Municipal de Anapu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003452-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 130/02
(PROCESSO Nº 984932-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Gaia de Farias. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Gaia de Farias, Presidente da Associação Cultural Evangélica, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984932-00, referente ao Convênio nº 008, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 131/02
(PROCESSO Nº 971642-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luzinete Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luzinete Pinheiro, Presidente do Instituto de Previdência de Trairão no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 971642-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 132/02
(PROCESSO Nº 200009849-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Job Xavier Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Job Xavier Palheta, Fundo Municipal de Saúde de Vigia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009849-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 133/02
(PROCESSO Nº 200104283-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Homero Jairo Figueira de Souza.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Homero Jairo Figueira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Obidos no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200104283-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 134/02
(PROCESSO Nº 200103433-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Marcelo Leão Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Marcelo Leão Lima, Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200103433-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 135/02
(PROCESSO Nº 200102415-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco José Pacheco Pinto.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco José Pacheco Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Capitão Poço no período de 17 de agosto a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200102415-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido período. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 136/02
(PROCESSO Nº 200008586-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor D'Artagnan Otávio Sampaio Cruz.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor D'Artagnan Otávio Sampaio Cruz, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008586-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 137/02
(PROCESSO Nº 200006228-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldir Mendes Figueira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir Mendes Figueira, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Castanhal no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006228-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 138/02
(PROCESSO Nº 200008973-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Newton Miranda Sobrinho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Newton Miranda Sobrinho, Secretário Municipal de Habitação no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200008973-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 139/02
(PROCESSO Nº 200003195-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Guedes Valentim.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor Raimundo Guedes Valentim, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi no período de 01 de janeiro a 02 de agosto de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003195-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido período. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 140/02
(PROCESSO Nº 200003195-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Damasceno da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Damasceno da Costa, Secretário Municipal de Saúde de Inhangapi no período de 03 de agosto a 31 de dezembro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003195-00, referente a prestação de contas daquela Secretaria, no referido período. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 141/02
(PROCESSO Nº 982773-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria Fernandes da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria Fernandes da Silva, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 982773-00, referente a prestação de contas daquele Sindicato, no Convênio nº 026/97-firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 142/02
(PROCESSO Nº 984902-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Advonil Cândido Siqueira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Advonil Cândido Siqueira, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984902-00, referente a prestação de contas daquela Federação, no Convênio nº 016/97, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 143/02
(PROCESSO Nº 200107545-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Custódio da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Custódio da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Ipixuna do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107545-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 144/02
(PROCESSO Nº 200109130-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Epaminondas de Jesus Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Epaminondas de Jesus Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200109130-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 145/02
(PROCESSO Nº 20002227-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Nório Nakamura.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio Nório Nakamura, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.450,79 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

vos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 146/02
(PROCESSO Nº 19998634-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jair da Campo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jair da Campo, Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 239.283,24 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 147/02
(PROCESSO Nº 200006389-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedito Olival Oliveira Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Benedito Olival Oliveira Gomes, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.676.410,13 (cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 395.790,93 (trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e noventa e três centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 148/02
(PROCESSO Nº 200000990-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João de Jesus Tessarolo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Jesus Tessarolo, Presidente da Câmara Municipal de Pau d'Arco no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 15.895,59 UFIR's, já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 149/02
(PROCESSO Nº 200008104-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo da Conceição Sobrinho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo da Conceição Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28,73 (vinte e oito reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 150/02
(PROCESSO Nº 19990467-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jonas Ribeiro Cavalcante.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jonas Ribeiro Cavalcante, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aurora do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.052,24 (sete mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa

aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002.
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 151/02
(PROCESSO Nº 19993649-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Mário Mendes Pantoja.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Mário Mendes Pantoja, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.087,22 (mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 152/02
(PROCESSO Nº 19991820-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Pimentel Carvalho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Pimentel Carvalho, Presidente da Escola de Samba da Matinha, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 153/02
(PROCESSO Nº 987225-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Conde Barros.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Conde Barros, Presidente da Sociedade Recreativa e Carnavalesca Império de Samba "Queen São Eles", para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 154/02
(PROCESSO Nº 200000438-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Bosco Conde Barros.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Conde Barros, Presidente da Sociedade Recreativa e Carnavalesca Império de Samba "Queen São Eles", para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 155/02
(PROCESSO Nº 985058-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Pimentel Carvalho.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Pimentel Carvalho, Presidente da Escola de Samba da Matinha, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 156/02
(PROCESSO Nº 19993970-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Leonilde Souza Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leonilde Souza Rodrigues, Presidente da Associação Carnavalesca Mocidade Unida da Pirajá, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 157/02
(PROCESSO Nº 199910209-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Miguel Flávio Lobato de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Flávio Lobato de Souza, Presidente da Agremiação Carnavalesca Unida da Vila da Barca, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 158/02
(PROCESSO Nº 199910711-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Abraham da Luz Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Abraham da Luz Silva, Presidente da Associação Carnavalesca Caprichosos da Cidade Nova, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 159/02
(PROCESSO Nº 19991560-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Jorge Soares Monteiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Jorge Soares Monteiro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 160/02
(PROCESSO Nº 19993294-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Guilherme Tadeu da Silva Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Guilherme Tadeu da Silva Gomes, Presidente do Grêmio Recreativo e Beneficente Rancho Não Posso Me Afofinar, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 161/02
(PROCESSO Nº 987951-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Oni Nogueira de Andrade.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Oni Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal de Melgaço nos períodos de 01 de julho a 24 de agosto; 14 de setembro a 06 de outubro e 03 de novembro a 27 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.118,070,13 (dois milhões, cento e dezoto mil, setenta reais e treze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 162/02
(PROCESSO Nº 973300-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnoud Neves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnoud Neves, Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.012,11 (dez mil, doze reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 163/02
(PROCESSO Nº 200008594-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Anderson Barroso de Almeida, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 318.168,89 (trezentos e dezoto mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 52.884,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 164/02
(PROCESSO Nº 200001549-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anders Willy Wissing Andersen Trindade.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anders Willy Wissing Andersen Trindade, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1994, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 165/02
(PROCESSO Nº 200002204-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoci da Cunha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoci da Cunha, Prefeito Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.218.631,26 (um milhão, duzentos e dezoto mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 166/02
(PROCESSO Nº 200003169-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcir Oliveira da Costa.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcir Oliveira da Costa, Prefeito Municipal de Irituia no exercício financeiro de 1998,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.383.901,76 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e um reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 167/02
(PROCESSO Nº 9812717-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ilio Alves Guimarães Junior.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ilio Alves Guimarães Junior, Prefeito Municipal de Curuçá no período de 07 de março a 31 de dezembro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 22.883,04 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 168/02
(PROCESSO Nº 9812717-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osvaldo Félix Naur. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osvaldo Félix Naur, Prefeito Municipal de Curuçá no período de 01 de janeiro a 06 de março de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 9.558,85 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 169/02
(PROCESSO Nº 2000010548-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Celso Lopes Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Celso Lopes Cardoso, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 170/02
(PROCESSO Nº 19999652-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmar Ribeiro da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmar Ribeiro da Silva, Prefeito Municipal de Curionópolis no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 474.795,75 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 39.669,99 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 171/02
(PROCESSO Nº 988263-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emin, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 44.283,09 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por

infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 172/02
(PROCESSO Nº 200000917-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Ferreira Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Inhangapi no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 173/02
(PROCESSO Nº 19995501-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mizialva Costa dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mizialva Costa dos Santos, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.984,56 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 174/02
(PROCESSO Nº 200004415-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Scherer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Scherer, Presidente do Instituto de Previdência de Marabá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 210,16 (duzentos e dez reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 175/02
(PROCESSO Nº 200001367-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nunes da Luz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nunes da Luz, Presidente do Instituto de Previdência de Sapucaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.780,71 (seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 176/02
(PROCESSO Nº 987465-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Indalécio Dias da Rocha. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Indalécio Dias da Rocha, Presidente do Instituto de Previdência de Eldorado dos Carajás no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 800 (oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 177/02
(PROCESSO Nº 199910022-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Dias Botelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Ex-Prefeito Municipal de Itaituba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira na aposentadoria de Manoel Leite Baima, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 178/02
(PROCESSO Nº 200002770-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domingos Valdir França Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domingos Valdir França Nunes, Presidente do Instituto de Previdência de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 179/02
(PROCESSO Nº 984650-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João do Couto Neto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João do Couto Neto, Presidente do Instituto de Previdência de Itaituba no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 180/02
(PROCESSO Nº 984904-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Roberto Melo Prado. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Roberto Melo Prado, Presidente da Fundação Canavieira Sports Clube, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 984904-00, referente ao Convênio nº 016-B/97, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 181/02
(PROCESSO Nº 19991350-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Pimenta da Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Pimenta da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 182/02
(PROCESSO Nº 19990721-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco das Chagas Ribeiro de Azevedo, Agente Distrital de Icoaraci no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas con-

tas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 183/02
(PROCESSO Nº 985406-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edilza Joana Oliveira Fontes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edilza Joana Oliveira Fontes, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 184/02
(PROCESSO Nº 200007249-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Armando Oliveira Nery. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Armando Oliveira Nery, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência de Chaves no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 185/02
(PROCESSO Nº 200002019-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Silva Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Silva Araújo, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 186/02
(PROCESSO Nº 200001256-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz Alves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz Alves, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no período de 01 de janeiro a 31 de março de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele período, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 181/02
(PROCESSO Nº 200003545-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Dias Botelho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003545-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 182/02
(PROCESSO Nº 200003242-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Mário de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor José Mário de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003242-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 183/02
(PROCESSO Nº 200107312-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gervásio Bandeira Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito Municipal de Breves no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200107312-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 184/02
(PROCESSO Nº 200005545-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Vieira de Castro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Vieira de Castro, Prefeito Municipal de Curyá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005545-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 185/02
(PROCESSO Nº 200005378-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vicente da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vicente da Costa, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Pirá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005378-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 186/02
(PROCESSO Nº 19996390-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996390-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 187/02
(PROCESSO Nº 200005730-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Pereira de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Pereira de Freitas, Prefeito Municipal de Piçarra no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200005730-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 188/02
(PROCESSO Nº 200200555-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Moreira Campos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Moreira Campos, Fundo Municipal de Saúde de Colares no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200200555-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 27 de maio de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO CRM/PA Nº 78/2002

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

CONSIDERANDO que a Resolução CFM Nº 1.291, de 08 de junho de 1989;

CONSIDERANDO que o Código de Ética Médica prevê em seu Art. 141 que o médico portador de doença incapacitante para o exercício da Medicina terá seu registro suspenso pelo Conselho Regional enquanto perdurar a incapacidade;

CONSIDERANDO que é fundamental a adoção de normas disciplinando o procedimento administrativo com perícias objetivando apurar a incapacidade do médico para o exercício da profissão;

CONSIDERANDO o decidido em Sessão Plenária do dia 20 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as normas regulamentadoras do procedimento administrativo com perícia médica para apuração da incapacidade do médico para exercer a Medicina, constante do anexo a esta Resolução;

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário, revogando as demais disposições em contrário.

Belém, 20 de maio de 2002.

DR. JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA

Presidente

DR. ARISTÓTELES G. DE MIRANDA

1º Secretário

ABACOL-Abatedouro Colares S/A CNPJ/MF nº 02.221.454/0001-18. Relatório da Diretoria. Srs. Ações: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonst. Finance. social findo em 31/12/01, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos a disposição de V.Sas. para qualquer esclarecimento que julgar necessário. Santa Bárbara (Pa), 31/12/2001. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL				
	2000	2001	2000	2001
ATIVO			PASSIVO	
CIRCULANTE	2.618.580	967.810	Circulante	718.412
DISPONÍVEL	1.947.251	22.682	Fornecedores	454.530
Caixas e Bancos	1.947.251	2.682	Obrig. Soc. Pag.	146.308
Rec. em Trânsito	-	20.000	Contas a Pag.	117.249
REAL A C/P:	671.329	945.127	Obrig. Trib. a pagar	-
Clientes	31.825	174.610	EXIG. A L/P:	2.522.500
Adiant. a Forn.	434	-	Debitores	2.522.500
Conta a Receber	-	520	PATRIM. LIQ.	4.033.895
Estoques	639.070	769.997	Cap. Integ.	4.132.000
PERMANENTE	4.656.227	7.752.891	Res. Acum.	(98.105)
Imobilizado	4.438.693	6.237.118	Prej. do Exerc.	(98.105)
(-) Depreciação	167.680	343.422	Prej. Acum.	-
Diferido	385.214	1.859.695	Luc. do Exerc.	-
T. DO ATIVO	7.274.807	8.720.701	T. DO PASS.	7.274.807

T. DO ATIVO		7.274.801	8.720.701	T. DO PASS.		7.274.801	8.720.701
Demonstração do Ativo Diferido				Demonstração de Resultados			
Discriminação		2000	2001			2000	2001
Estado e Projeto		194.925	194.925	Rec. Bruta Oper.		3.794.690	4.031.674
Gast. com Implant.		190.289	1.664.774	(-) Deduções		1.138.506	147.157
TOTAL		385.214	1.859.699	Rec. Líq. Operac.		3.656.184	3.884.517
Demonst. Orig. e Aplic. de Recursos				Cust. das Vendit.			
Componentes		2000	2001	Res. Bruto Operac.		210.195	458.627
Prej. do Exerc.		(98.105)	79.688	Desp. Operacionais		308.300	246.131
Integ. Cap. Social		1.500.000	-	Prov. IRPJ/CSLL		-	132.808
Depreciação		167.680	176.242	Prej. do Exercício		(98.105)	-
Aum. do Exig. a L/P		-	1.473.281	Lucro do Exercício		-	79.688
T. das Origens		1.569.575	1.729.211	Notas Explicativas: 1. O Balanço			
Aplic. de Recursos				Patrimonial e as Demonstrações			
Aum. do Imobilizado		3.990	1.798.425	Financeiras foram elaborados em			
Aum. do Diferido		19.782	1.474.481	obediência as disposições legais			
T. das Aplicações		23.772	3.272.904	constantes da Lei 6.404 de 15/12/76; 2.			
				as despesas foram contabilizadas			

segundo o regime de competência; 3. O Demonstr. das Mutações do Patrim. Líquido capital social, na data do Balanço. Capital social, na data do Balanço está representado em 31/12/00 4.132.000 (98.105) por 4.132.000 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. 31/12/01 4.132.000 (18.417) 4.133.895 sendo 4.132.000 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Demonstração da Var. do Cap. Circ. Líquido subscritas e integralizadas

Componentes 2000 2001 **Variação** Alex Cosme Colares - Dir.

Ativo Circulante 2.618.580 967.810 (1.650.770) Finance. Antônio Carlos

Passivo Circ. 718.412 611.337 (107.075) Figueiredo Paria

Cap. Circ. Liq. 1.900.168 356.473 (1.543.695) Contrador CRC/PA 2589.

Parecer dos Auditores Independentes. Ilmos. Srs. Examinadores, Administradores e Diretores de Abacol-Abatedouro Colares S/A 1) Aconselhamos o Balanço Patrimonial de Abacol-Abatedouro Colares S/A levantado em 31/12/2001 e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Pelo fato de termos sido contratados pela empresa Abacol-Abatedouro Colares S/A após o encerramento do exercício mencionado acima, não aplicamos certos procedimentos de auditoria, como: contagem física dos bens do ativo imobilizado, de controles internos e administrativos; e 3) Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no § 2 e seus efeitos, as Demonstrações Contábeis acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira de Abacol-Abatedouro Colares S/A em 31/12/2001, o resultado de suas operações, as mutações de seus patrimônios líquidos e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data. Belém (Pa), 10/06/2002. Auditor-Auditoria Independente S/C. Ato Declaratório CVM nº 2121 de 02/49/1992 CRC/PA nº 0269. Ruy Oliveira Magalhães. Sócio-Diretor responsável, Contrador CRC/PA nº 5771, residente na Av. Alm. Barros, 5610, Ed. JK, Com. 202, Ibracon /Pa. nº 51 Aderente da AIC.

NORTE BRASIL TELECOM S.A.

(COMPANHIA FECHADA)
NIRE 15.3.00017688
CNPJ/MF 02.260.778/0001-65

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. - DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Realizada às 17:00 horas do dia 23 de janeiro de 2002, na sede social da Sociedade, na Travessa Padre Buriquiu, nº 1226, Bairro Batista Campos, Belém, Estado do Pará. 2. - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 9º do Estatuto Social, por estarem presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. 3. - MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. ALEXANDRE BELDI NETTO, que convidou o Sr. MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, para secretária-ia. 4. - DELIBERAÇÕES: Tendo em vista a reforma do Estatuto Social da Companhia provida na Assembleia Geral Extraordinária realizada às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2002, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidem eleger os Srs. (a) MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.150.026-1 - (FP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.485.337-87, antigo Diretor-Presidente, para o cargo de Presidente; (b) SÉRGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 131.306-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.499.471-34, antigo Diretor de Rede e Operações, para o cargo de Diretor de Engenharia; (c) ROBERTO IUNES BRITO, brasileiro, casado, economista, domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório no SCS Quadra 2 Bloco C nº 226, Edifício Telebrasil Celular, Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 419.014-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 143.593.241-20 para o cargo de Diretor de Negócios; (d) LUIS ANDRÉ CARPINTERO BLANCO, brasileiro, solteiro, engenheiro, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 092.828.532-1FP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.353.777-40, antigo Diretor de Finanças e Tecnologia da Informação, para o cargo de Diretor de Finanças; (e) GETÚLIO NERY CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, com escritório no SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 226, Edifício Telebrasil Celular, Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 03584766-4-1FP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 070.483.781-15, para o cargo de Diretor de Coordenação de Operações. Os mandatos dos membros da Diretoria ora eleitos vigorarão até a Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2003, permanecendo os mesmos no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. Os membros da Diretoria da Companhia ora eleitos declararam não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou em procedimentos administrativos ou judiciais que os impeçam de exercer os seus respectivos cargos. 5. - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Belém-PA, 23 de janeiro de 2002. Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 03.06.2002 sob o nº 20000042718, protocolo nº 02/021973-3 - Dilmando Guedes Cabral - Secretário Geral. ALEXANDRE BELDI NETTO - Presidente; MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Conselheiro e Secretário; MARCO ANTONIO BELDI - Conselheiro; ANTONIO FABIO BELDI - Conselheiro; HELCIO LEHL GAERTNER - Conselheiro; DI-RETORES ELEITOS - MARIO CESAR PEREIRA DE ARAUJO - Presidente; SÉRGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS - Diretor de Engenharia; ANTONIO CARLOS HAIDAMUS MONTEIRO - Diretor de Coordenação de Operações; ROBERTO IUNES BRITO - Diretor de Negócios; LUIS ANDRÉ CARPINTERO BLANCO - Diretor de Finanças; GETÚLIO NERY CARDOSO - Diretor de Administração e Recursos Humanos.

SIND. DOS EMP. EM HOTEL, BOATE, REST., MOT., CHUR., PIZZ., COZ. IND., REF. COLET., LANC., SORV. BINGOS, E SIM. DO EST. DO PARÁ

ASSEMB. GERAL ORD. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos todos os associados de classe, em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 19 de junho de 2002 em sua sede social, sito à rua Ferreira cantão, 36 - Campina, Belém-PA e em primeira convocação às 15:00 hs com número legal de 2/3 e às 16:00 hs em Segunda e última convocação com qualquer número de associados quites para deliberarem as seguintes ordens do dia: a) leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) leitura, discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria referente ao Exercício de 2000/2001; c) leitura, discussão e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2002/2003 juntamente com o parecer do Conselho Fiscal. Belém - PA 19/06/2002 - Raimundo Freire da Costa, Presidente.

Edição eletrônica

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ**CONSELHO SECCIONAL**

ACÓRDÃO: Nº 008/2002. P.D. Nº 114/99. Representantes: Maria Laudelina da R. Barata Oliveira (Juíza de Direito) e Alfredo Martins de Amorim (Promotor de Justiça). Representado: Fernando Brasil (OAB/DF nº 3092). **EMENTA:** Compete ao Conselho Seccional da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, dirimir conflitos entre os órgãos da seção. **ACORDAM:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, por unanimidade em acolher o voto Conselheiro Honorário Vitalício Relator designado, para declarar competente o Conselho Seccional para dirimir os conflitos entre decisões dos órgãos da Seção, acolher ainda o voto divergente, por maioria, vencido o senhor Conselheiro Relator, para não conhecer do conflito por falta de previsão legal, posto que, não se caracterizar conflito em razão de decisões monocráticas dos presidentes de órgãos da Seção, e, acolher ainda, por maioria, o voto divergente para anular o processo por nulidade de notificação, a partir das fls. 55, por defeito insanável na publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Pará edição do dia 22.08.2000, determinando que se faça nova notificação, e após instrução, prolate o relator do processo decisão que entender, Belém, 22 de maio de 2002. **Francisco Brasil Monteiro - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.** **ACÓRDÃO: Nº 009/2002. P.D. Nº 005/01.** Representante: Feliciano Antônio Lima. Representado: E. A. dos S. (OAB/PA nº 5884). **EMENTA:** "É nulo o processo disciplinar em que não é dado ao Representado o direito de ampla defesa, caracterizando-se cerceamento desta, a supressão de provas e atos processuais, uma vez que não se pode negar direitos normalmente assegurados a todos os litigantes". **ACORDAM:** Vistos e relatados os autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para anular a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, por cerceamento do direito de defesa, determinando que se proceda a instrução processual a partir do ato subsequente à defesa prévia apresentada, a fim de que se dê oportunidade para a realização da instrução oral, com a oitiva da testemunha arrolada e o prosseguimento do feito, inclusive com a abertura de prazo para que as partes ofereçam razões finais, como de direito. Belém - PA, Sala Sessões "Aldebaro Klautau", 28 de maio de 2002. Edilson de O. Dantas - Relator. Ophir Cavalcante Junior - Presidente.

SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA DEFESA PRÉVIA

OAB/PA, notifica o Representado J. C. R. N. (OAB/PA nº 3601), qualificado no Processo Ético Disciplinar nº 140/00, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. OAB/PA, notifica o Representado (estagiário) A. M. P. (OAB/PA nº 2754-13), qualificado no Processo Ético Disciplinar nº 307/02, para apresentar defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Apresentação de Provas

OAB/PA, através do Conselheiro, Marcos V. Eiró, notifica os Representantes Antônio Nunes da Silva e Maria Luzia Moura dos Santos, qualificados no Processo Ético Disciplinar nº 299/01, para apresentação de provas, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 059/2002
OBJETO: Execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares. Data 27/06/2002, às 09:00 h. LOCAL: Av. Minas Gerais nº 17 - Centro - Breu Branco - PA. O Edital encontra-se disponível na Tesouraria da Prefeitura, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00h.

LÚCIA RODRIGUES LOPES
Presidente - CPL

SERTOPLAN SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E PLANEJAMENTO LTDA.**COMUNICADO**

Comunicamos o extravio de 3 (Três) *Blancos de Notas Fiscais* da Firma SERTOPLAN - Serviços Topográficos e Planejamento Ltda, com inscrição no C.N.P.J. nº 05.363.924/0001-76. Numerações das Notas de 801 a 950, Série A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2002/PMU HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Uruará-PA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final da tomada de preço nº 001/02, que tem por objeto a aquisição de uma PATROL, sendo a vencedora a empresa CNH Latino Americana Ltda., tudo dentro das formalidades da Lei. Uruará-PA 11 de junho de 2002.
MÁRIO ANTÔNIO MATIAS LOBO
Prefeito Municipal

V. C. TOPOGRAFIA, PROJETOS E CONSULTORIA - ME**EDITAL DEMARCATÓRIO CONVOCAÇÃO DE CONFINANTE**

Convocamos o confinante ALFREDO BASTOS FILHO, para no prazo de 30 dias, se fazer presente, e se manifestar querendo, sobre a área do Proc. nº 2000/232320; ZULIA DE ANDRADE GONÇALVES; Área: 500,0095 ha; Município: Santo Antonio do Tauá; Localização: M/D do Rio Ubituba, Belém (PA), 12 de junho de 2002
VALDEMIRO CARDOSO DE SOUSA
CREA Nº 5011 PA

Z. I. ELGRABLY - ME

COMUNICADO: Comunico o extravio das Notas Fiscais Série 1 de nº 001 a 009 (usadas) da Empresa Z. I. ELGRABLY - ME CNPJ nº 01.398.073/0001-46, conforme Boleim de Ocorrência Policial nº 2001.014884.

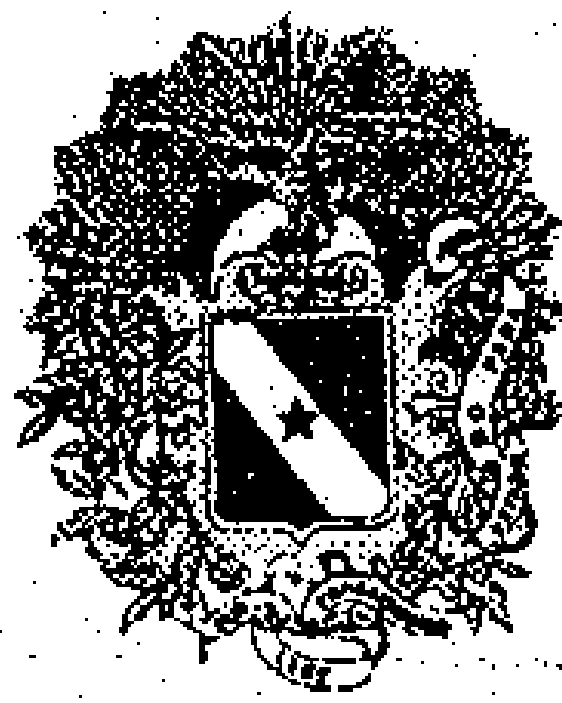
SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convoco todos os associados deste Sindicato em pleno gozo de seus direitos a tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 17/06/02 em sua sede social à Av. Assis de Vasconcelos, 359 S-206, às 19:00 horas em 1ª convocação e às 20:00 horas em 2ª convocação com qualquer número de sócios, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação dos Balanços Financeiros dos anos de 2000 e 2001 - b) Leitura, discussão e votação das Previsões Orçamentárias, com o parecer do Conselho Fiscal. Esclarecemos que as deliberações constantes da Ordem do Dia, serão tomadas e executadas em caráter secreto. Belém, 13 de junho de 2002
DRA. OSCARINA NOVAES DA SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2002**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 28 de junho de 2002, às 15 h, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de até 6.084 (Seis mil e oitenta e quatro) cestas básicas aos servidores da Prefeitura Municipal de Paragominas, a serem distribuídas: 2.028 (junho/02), 2.028 (julho/02) e 2.028 (agosto/02). O Edital estará à disposição de 8 às 12 h, a partir da publicação deste, na Prefeitura Municipal de Paragominas, situada na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Paragominas, 13 de junho de 2002.
Adnan Demachki - Prefeito Municipal

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.717

DIÁRIO OFICIAL

0429

Belém, quinta-feira,
13 de junho de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 11/06/2002
NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 2002.39.00.004095-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.004096-2 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVÍDUO
IMPTE: ONEIDE CANCIAN
ADVOGADO: PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO
IMPDO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO IBAMA
VARA: 2
PROCESSO: 2002.39.00.004097-6 PROT: 10/06/2002
CLASSE: 15202 - RUSCA E APREENSÃO
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3
PROCESSO: 2002.39.00.700454-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: MANOEL NAZARENO PINTO PAVACHO
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700462-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: REINALDO AUGUSTO MOTA DE SOUZA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700463-4 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MANOEL CARDOSO DA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700464-8 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOSE CIRIACO PINHEIRO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700465-1 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: IRACEMA CARVALHO CARRILHO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700466-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CLECI DE BRITO NEVES
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700467-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS

AUTOR: TEREZA DE OLIVEIRA MARTINS
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700468-2 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: VALDECI SOARES DA SILVA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700469-6 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO CARMO DE MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700470-6 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: VALMIR NAZARENO AMORIM CADETE
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700471-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DURVAL SANTOS CARVALHO
REU: UNIÃO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700472-3 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: DURVAL SANTOS CARVALHO
REU: UNIÃO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700473-7 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01900 - ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO REIS
REU: CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700474-0 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: AGOSTINHO DO CARMO PONTES JUNIOR
REU: UNIÃO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700475-4 PROT: 07/06/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
REQDO: HUDY MARCELLUS NEVES
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.700476-8 PROT: 27/05/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: PAULO HIRON PRATA GOBBO
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2002.39.00.700478-5 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01600 - FGTS
AUTOR: THELMA HELENA LIMA PAES MELO
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700479-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: THELMA HELENA LIMA PAES MELO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700480-9 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO QUE D
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REQDO: ELIZABETH MARIA SOARES RODRIGUES

VARA: 1ª TURMA RECURSAL-1ª RELATOR
PROCESSO: 2002.39.00.700481-2 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01200 - PREVIDENCIÁRIA
AUTOR: MARIA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2002.39.00.700482-6 PROT: 11/06/2002
CLASSE: 01300 - SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RUI DA CONCEIÇÃO E SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 2002.39.00.700477-1 PROT: 27/05/2002
CLASSE: 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
REQDO: ADILSON NUNES TAMANQUEIRA E OUTRO
VARA: 2ª JEF CRIMINAL
IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS: 00024
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA: 00001
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000
TOTAL DOS FEITOS: 00025
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO: 00005
BELÉM, 11/06/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M. RE

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

FÁBOLA BERNARDI
Juiz Federal substituto da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 090/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 18 ABR, 22, 29 MAI e 05 JUN 2002
AUTOS COM DESPACHOS

00.0035415-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advº: PA5139 - Rosilene Silva de Sousa
EXCDO: CAMPBELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e outros
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) Exequente à fl. 207. Junte o(a) Exequente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculos atualizada referente ao débito nestes autos. Atendido o quesito acima, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, solicitando a reavaliação e posterior alienação dos bens penhorados nestes autos.
93.0000952-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA13369 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO: ELIETE MENEZES TORRES
DESPACHO: Defiro a substituição processual requerida. A Distribuição para as retificações devidas. Em face do decurso do prazo de suspensão requerido à fl. 136, colha-se manifestação do(a) Exequente. Intimem-se.
93.0004339-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advº: PA10300 - Sarah Tavares Carvalho e outro

EXCDO : RADIADOR PARAIBANO LTDA e outros
ADVOG. : PA144 - IZABEL CRISTINA S RIBEIRO
DESPACHO : Junte a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, demonstrativo de débito atualizado. Ao cálculo, para atualização do débito, reavaliar-se a linha telefônica penhorada à fl. 119.

1999.39.00.004137-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA

ADVOG. : PA18076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA13369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão supra, desentranhe-se a peça de fl. 274, juntando-a aos autos de n° 00.21812-0, também em tramitação neste Juízo. Manifeste-se a empresa Exequente sobre o prosseguimento do feito.

2000.39.00.010087-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CONTINENTAL DE PESCA LTDA

Adv. : PA7820 - Mônica dos Santos Storino

EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Proc. : PA6103 - Maria Luisa G. P. de Sousa

DESPACHO : Expeça-se Alvará de levantamento em favor da empresa Exequente, da importância total indicada na peça de fl. 78. Intime-se.

2001.39.00.002720-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOG. : PA10245 - FABIO MELO MAIA e outro

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Perícia técnica, na hipótese, não se presta no fim pretendido pela embargante. O Auto de Infração foi lavrado em momento próprio, no passado, por agentes fiscais de então. Declararam que não havia documentos ou os livros não estavam em ordem naquela ocasião. Agora, se o contrário se verificar, nada garante que desminta aquela declaração que, aliás, tem fé pública. Indeferir a prova requerida. Publique-se.

2001.39.00.002729-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOG. : PA10245 - FABIO MELO MAIA e outro

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : O requerimento em questão tem os mesmos objetivos e o mesmo teor daquele apresentado às fls. 72/73, do processo 2001.2729-3 a que este está apenso. Metere, outrossim, a mesma decisão proferida naquele, no sentido da negativa em deferir a prova pretendida, por inócuo que é. Faz, aquele despacho, parte integrante deste. Publique-se.

2001.39.00.003659-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SIND TRAB EM TRANSP ROD DO ESTADO DO PARA

ADVOG. : PA8955 - JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO : Após publicação do despacho de fls. 76, venham-me os autos conclusos para sentença.

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

ODIVAL QUARESMA FILHO

Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 056

EXPEDIENTES DO DIA 06/06/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE:02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. : 2002.39.02.000241-5

Impre. : ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS

Advog. : Francisco Carlos Pontes de Souza Queiroz/Dennis Alexandre Wanderley

Coelho Vianna

Impdo. : COMANDANTE DO 53º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (53º BIS)

DESPACHO : "Vistos, etc. Deixo de receber o Recurso de Apelação por intempestivo. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença. Intime-se."

CLASSE:05.104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

PROC. : 2002.39.02.000537-0

Repte. : JOÃO FARIAS GUERREIRO, ANA CLOTILDES GUERREIRO DINIZ

e MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO PRESTES

Advog. : João Bosco Oliveira de Almeida

Reqdo. : REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS DA

PANCADA, ARACA, ESPIRITO SANTO, JAUARI, BOA VISTA DO C

DESPACHO : "Vistos, etc. Intime-se os Requerentes para que efetuem o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento do feito, de acordo com o disposto no art. 257 do CPC e Lei n° 9.289/96."

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE:10.300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPosição)

PROC. : 2002.39.02.000512-6

Repte. : JUCELI TAPAJÓS DE SIQUEIRA E OUTROS

Advog. : Edson Siqueira Vieira

Reqdo. : SANTARÉM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

DESPACHO : "Vistos, etc. Deixo os benefícios da assistência judiciária gratuita. Demonstrem os peticionários onde paira a competência deste Juízo Federal para conhecer do pedido formulado (art. 109 da Constituição Federal). Intime-se."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 06/06/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE:13.101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

PROC. : 1997.39.02.000456-4

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur. : Felício Pontes JR.

Réu : RAIMUNDO REIS BARBOSA RIBEIRO, LUIZ CARLOS SIMÕES, BIANOR ERNESTO DA SILVA, FRANCISCO ALBERTO GOES JUSTO e CARLOS NICOMENDES DA SILVA ALMEIDA

Advog. : Antonio Dilton Carvalho de Azevedo/Claudio Araújo Furtado, Maria do Socorro Lima Marialva e Elanildo Raimundo dos Santos Rego.

SENTENÇA : "(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do réu BIANOR ERNESTO DA SILVA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei n° 9.099/95. Atualize-se na Distribuição. Junte-se aos autos, com urgência, resposta ao ofício de fl. 210. Após, dê-se vista ao MPF para manifestar-se sobre o seu conteúdo, como também sobre as certidões de fls. 212-verso e 222 dos autos. P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 10/06/2002

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE:13.103 - PROCESSO SUMÁRIO

PROC. : 1997.39.02.000286-8

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur. : Felício Pontes JR.

Réu : CARLOS FARIAS VINHOTE

Advog. : Paulo Henrique P. da Silva

SENTENÇA : "(...) Isto posto, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do réu CARLOS FARIAS VINHOTE, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com base nos arts. 107, IV, primeira figura, e 109, V, ambos do Código Penal. Após anotações, registros e baixas de estilo, arquivem-se os presentes autos. Sem custas. P.R.I."

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIA 24/08/2001

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE:01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.001435-2

Autor : JOÃO BATISTA FERREIRA SANTIAGO

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J. Viciara Jennings

Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : "Observei que, de acordo com a informação da seção de distribuição desta Vara, o CPF do autor coincide com o do autor da Ação n° 1999.30.00.002336-2 em trâmite na 1ª Vara da Seção Judiciária do Pará, de forma que o autor desta Ação é quem deve comprovar a inexistência de liqüidação e/ou a existência de homônimo com CPF idêntico. Assim sendo, reconhecendo o equívoco do despacho de fls. 18 determino a providência do parágrafo anterior, para o que concedo o prazo de 20 (vinte) dias de indeferimento da inicial."

EXPEDIENTES DO DIA 24/04/2002

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE:01.600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

PROC. : 2000.39.02.000527-7

Autor : SINDICATO DOS EMPREG NAS EMPR DE EXTR BENEF E

INDUST DE MINÉRIOS DE LARANJAL DO JARI E ALMEIRIM

Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte/Dennis J. Viciara Jennings

Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Jonny Maik dos Santos

DESPACHO : "Vistos, etc. Em vista da certidão de fl. 101, desentranhe-se a impugnação de fls. 102/103. Intime-se. Após, voltem-me conclusos os autos para sentença."

CLASSE:05.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. : 72.0704490-9

Expte. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur. : Masayoshi Kokai

Expdo. : LEOCÁDIO ALMEIDA

Advog. : José Alípio Paiva de Albuquerque/Weberth Luiz Costa da Silva
DESPACHO : "Vistos, etc. Considerando que no presente feito já foi proferida sentença, com trânsito em julgado, não existe mais lugar para habilitação de herdeiros, eis que a partilha dos bens deixados pelo falecido (inclusive o montante indenizatório aqui tratado) deve ocorrer em Juízo estadual das sucessões, com competência absoluta na matéria. Assim, comprovem documentalmente, as petionárias de fls. 84/85, a existência do processo sucessório no Juízo competente, esclarecendo inclusive quem é a representante legal do espólio. Após, apreciarei o pedido de levantamento, o qual, se deferido, acarretará a transferência de valores ao Juízo do inventário, onde serão apreciadas as questões relativas à titularidade dos quinhões respectivos. Considerando que as petionárias, intimadas na pessoa de seus advogados, não se manifestaram quanto ao despacho de fl. 113, determino que suas intimações sejam procedidas pessoalmente. Retifique-se a autuação para fazer constar no pólo passivo Espólio de Leocádio Luiz de Almeida."

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA/SEPOD/CRU/N. 11/2002

PRAZO : 60 DIAS

PROCESSO : 90.0001488-3 - CLASSE 16201

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO

REQDO(S) : SILVANO LOBO SILVA e OUTRO

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à INTIMAÇÃO : de SILVANO LOBO SILVA, brasileiro, casado, carteiro, nascido em 02/01/1964, RG n. 476908/SEGUP/MT, filho de João Evangelista da Silva (falecido) e de Abelides Bastos Lobo da Silva, outrora residente na Rua 07, s/n, Rurópolis/PA; e MARIA LÚCIA PINHEIROS FARIAS, brasileira, solteira, auxiliar de serviços postais, natural de Carutapera/MA, nascida aos 21/09/1962, RG n. 1366024, filha de Manuel Nascimento Farias e Petronila Pinheiro Farias, outrora residente na Rua da Serraria, s/n, Rurópolis Presidente Médice/PA; ambos, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : tomar ciência da sentença que declarou extinta a punibilidade dos condenados acima, pela ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, com fulcro no art. 110, §§ 1º e 2º c/c o artigo 109, V, todos do Código Penal Brasileiro, proferida nos autos da Ação Penal em referência.

SEDE DO JUIZO : Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuiá-Una, Prainha, Telefex: 523-3661, CEP: 68.005-120.

Santarém, 11/06/2002.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n° 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n° 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n° 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n° 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTARÉM, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n° 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n° 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n° 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREVES, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução n° 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução n° 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 01, de 10.11.1982.

Belém-PA, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE MARABÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURÉM, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEIXE-BOI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM NOVO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO ARARI, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACAJÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO REPARTIMENTO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARRAFO DO NORTE, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Publicada no D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa, 10 de junho de 2002.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

RESOLVE:
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de junho de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 690/2002-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PG, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2002/MP/CPD-01, de 03.06.2002, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 7922/2002, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 806/2000-PG e 546/2002-SGMP,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de junho de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 691/2002-SGMP

A PROCURADORA DE JUSTIÇA LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, usando das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 560/99-PG, de 06 de abril de 1999.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2002/MP/CPD-01, de 03.06.2002, protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 7922/2002, do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instituída pelas Portarias nº 806/2000-PG e 547/2002-SGMP,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da referida Comissão de Sindicância, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de junho de 2002.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Procuradora de Justiça, Secretária Geral

PORTARIA Nº 966/2002-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SÉRGIO HAILTON DA SILVA DUARTE Auditor de Controle Interno MP-CPCL-101-4 para, representando esta Procuradoria-Geral de Justiça, comparecer à Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, para providenciar a transferência do título de aforamento em nome deste Órgão e posterior registro no Cartório competente, referente aquisição do imóvel à Travessa Luis Miranda, s/n, Centro, situado naquele Município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 11 de junho de 2002.

TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

SESSÃO: 31-5-2002

REPUBLICAÇÃO

ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 1843/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Procurador Gustavo Vaz Salgado. AGRAVADO: COSME SABINO DO NASCIMENTO. Doutor Miguel Gonçalves Serra e outro. PROLATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: DESPACHO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. RECORRIBILIDADE. Despachos e decisões interlocutórias não são recorríveis de imediato, podendo ser atacados quando da interposição do recurso que, mais adiante, for, eventualmente, cabível. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR WALTER ROBERTO PARO, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO SUSCITADA, EM CONTRA-RAZÕES, PELO EXEQÜENTE, AGRAVADO E NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO DO EXECUTADO POR INADEQUAÇÃO E AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR

SESSÃO: 12-6-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./ED/RO 1502/2002. EMBARGANTE: RAIMUNDO DE SOUZA SILVA. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros. **EMBARGADOS: PAYSANDU SPORT CLUBE.** Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. **DECISÃO EMBARGADA: ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1502/2002. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. LIQUIDAÇÃO. CÁLCULO.** Havendo no cálculo de liquidação do acórdão evidente omissão das parcelas devidas, cabe supri-la via embargos declaratórios com efeito modificativo, para assim garantir a instrumentalidade e a efetividade do processo. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMANTE; AINDA POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO, EXCETO DA PARTE QUE TRATA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DA COMUNICAÇÃO DE DISPENSA - CD PARA HABILITAÇÃO AO SEGURO-DESEMPREGO (FOLHAS 198-199); NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHER OS EMBARGOS PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA E PREQUESTIONANDO A MATÉRIA, DAR-LHES EFEITO MODIFICATIVO E CORRIGIR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO PARA QUE NELE CONSTE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO E PROPORCIONAIS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO E CORRIGIR O EVIDENTE ERRO MATERIAL PARA QUE O CÁLCULO DA REPERCUSSÃO DAS PARCELAS DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS E ADICIONAL NOTURNO SOBRE A GRATIFICAÇÃO NATALINA DO ANO 2001 SEJA APURADO NA PROPORÇÃO DE 10/12 (DEZ DOZE AVOS), CONFORME PLANILHA ANEXA, INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, MANTIDA A DECISÃO EMBARGADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 1558/2002. RECORRENTES: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Luiz Eduardo de Freitas e outros. **JOSÉ ALFREDO DA SILVA QUEIROZ, JOÃO DE DEUS, ANTÔNIO DE SOUZA ROCHA, ANTÔNIO LOPES BATISTA, WALTER FERREIRA SOARES, DOMINGOS GATO LOBATO, FRANCISCO SOUZA FACUNDO, ANTÔNIO JORGE PRINTEZ DO CARMO, FRANCISCO DA SILVA VIEIRA, GERALDO PENHA, ROSINALDO CORSINO DOS SANTOS, JOÃO DAMASCENO DE SOUZA, ANTÔNIO ALMEIDA PEREIRA, ANTONIO DE JESUS PESSOA, ANTÔNIO GOMES DE LIMA, ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO, LÚCIO OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ MONTEIRO BARBOSA, RAIMUNDO NONATO DAS CHAGAS, JOÃO FERNANDES DO CARMO, JOSÉ SOUZA DO NASCIMENTO, SILO DE SOUSA PANTOJA FILHO, JESUS DO LAGO ALMEIDA, RAIMUNDO DE SOUZA CASTRO, MARTINHO ARAÚJO PEREIRA DA SILVA, LUCIANO DOS SANTOS PAULA, LEOPOLDO CALDEIRA CIDADE, RONALDO BATISTA MONTEIRO, MANOEL ALBINO DE SOUZA FILHO, JOÃO LIMA MENDES, ANTÔNIO SEIXAS DE SOUZA, MANOEL CINÉSIO CARDOSO, MANOEL LÚCIO SOUZA DA SILVA, ISAIAS SANTIAGO COSTA, RAIMUNDO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO LOURENÇO, JOSÉ SABINO DE SOUSA e RAIMUNDO DE SOUZA SARUBI.** Doutor Roberto Ruy da Silva Rutowicz e outros. **RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: SENTENÇA. AÇÃO DE MODIFICAÇÃO (REVISIONAL). I - ADMISSIBILIDADE. LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO.** Na ação revisional de sentença prolatada em reclamação individual plúrima, são litisconsortes necessários todos os reclamantes, sendo inadmissível a ação proposta contra apenas alguns deles. II - SINDICATO. REPRESENTAÇÃO. O sindicato profissional está legitimado para representar os trabalhadores réus em ação de modificação (ação revisional) de sentença prolatada em reclamação trabalhista onde a entidade também os assiste, sendo desnecessária a apresentação de credencial de cada um deles. III - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EFEITOS. Admitida a assistência judiciária sindical em decisão interlocutória, com a expressa concordância da parte contrária, a sentença não pode negar os efeitos estipulados na Lei nº 5.584/70, inclusive os honorários de advogado. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS ORDINÁRIOS; AINDA POR UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DA AÇÃO, SUSCITADA PELA AUTORA-RECORRENTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RÉUS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONCEDER-LHES OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA E CONDENAR A AUTORA A PAGAR AO SINDICATO ASSISTENTE HONORÁRIOS DE ADVOGADO, NO IMPORTE DE R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), CALCULADOS NO PERCENTUAL DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA ALÇADA (FOLHAS 141, 374, 615, 861 E 1057), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 1377/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Procurador Cleveland dos Santos Garcia. **RECORRIDOS: WILLIAM BATISTA MOREIRA.** Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira e outros. **COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ (COSEGE). RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: RES-**

PONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS - Reconhecimento da culpa in eligendo e in vigilando por parte da tomadora do serviço, em consequência, reconhecimento da sua responsabilidade subsidiária pelos créditos trabalhistas do reclamante, conforme Enunciado 333, inciso IV do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E PARCIALMENTE DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO; NÃO CONHECENDO, ENTRETANTO, DA PARTE DO RECURSO REFERENTE ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, HORAS EXTRAORDINÁRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FALTA A AUSÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, BEM COMO AS QUESTÕES PREJUDICIAIS DE IRRESPONSABILIDADE JURÍDICA DO ENTE PÚBLICO E DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL (R\$19,49); À UNANIMIDADE EM REDUZIR AS CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA DE R\$33,91 (TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) PARA R\$33,51 (TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO NO IMPORTE DE R\$1665,88 (UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX OFF RO 2155/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RECORRIDOS: ALDO MARÇAL GUIMARÃES, ADRIANE WOSNY GUIMARÃES, LUIS SÉRGIO M. DOS SANTOS E NILZA FERREIRA DE SOUZA. Dr. Raimundo Marçal Guimarães. **RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. EMENTA: REMESSA DE OFÍCIO. CONTRATAÇÃO NULA. CONTRAPRESTAÇÃO SALARIAL. ÚNICO EFEITO ASSEGURADO.** A admissão ao serviço público sem submissão ao concurso legalmente exigido, decrete de violação a preceito constitucional constante do art. 37, inciso II, advindo daí a sua nulidade absoluta, não assegurando, por isso, nenhuma garantia de direitos ao irregularmente contratado, salvo a contraprestação salarial pela mão-de-obra utilizada, dada a impossibilidade de retorno das partes, ao estado que possuíam anteriormente. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO, MAS EM NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 124 A 131, POR NÃO SE TRATAR DE QUALQUER DAS HIPÓTESES DO ENUNCIADO Nº 8 DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, DEIXANDO, ENTRETANTO, DE DETERMINAR SEU DESESTRANHAMENTO EM RAZÃO DOS PRINCÍPIOS DA Celeridade e Economia Processuais; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM RAZÃO DA MATÉRIA, DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, SUSCITADAS PELO RECORRENTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, PORMORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PRESIDENTE, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

ANA CAROLINA VIEIRA DE ZÚNIGA
Secretária da Egrégia Terceira Turma, em substituição

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO ULISSES ORLANDO CARVALHO, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-2100/2001-X, em que figura como reclamada AMP CONSULTORIA EMP. SERV. ESPECIALIZADOS SC LTDA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "...DEVE INFORMAR A ESTE JUÍZO, SE JÁ RECEBEU SEU FGTS...". Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 10º dia de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADO ANTÔNIO ASSUNÇÃO SILVA, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-1760/2001-3, em que figura como reclamado JOAQUIM ANTÔNIO DE JESUS TAVARES, o qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "...DEVE INDICAR BENS À PENHORA,

PERTENCENTES AO RECLAMADO, A FIM DE PROSSEGUIR-SE COM O PEDIDO...". Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 10º dia de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, ficam NOTIFICADAS CIA. GZM DE DISTRIBUIÇÃO e GAZETA MERCANTIL S/A, reclamadas nos autos do processo nº 4ª VT-2244/2001-1, em que figura como reclamante CHARLES SOUZA DE OLIVEIRA, as quais ora se encontram em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência que: "O RECLAMANTE ALEGA NÃO TER HAVIDO O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, POR PARTE DA RECLAMADA...". Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 10º dia de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER que, através do presente Edital, fica citada ART LUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1697/2001-0, em que figura como reclamante/exequiente, FIANCISCO DE ASSIS PAMPLONA VILHENA/INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-35,80 (TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA ZUMA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-884/2002-1, em que figura como reclamante MADALENA SILVA ALENCAR, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 27.06.2002, ÀS 09:15 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, NO VALOR DE R\$-23,81, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELAÇÃO NA APLICAÇÃO DA PENHA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 11º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS).

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho, em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA MARIA DE NAZARÉ REIS PESSOA, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-182/1998-3, em que figura como reclamado EDITORA CEJUP LTDA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "DEVE RATIFICAR OS TERMOS DE ACORDO JUNTADO AOS AUTOS PELA RECLAMADA, A FIM DE QUE SE POSSA EFETUAR A RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO". Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 31º dia de maio de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado J.H. DE SOUZA, reclamado/executado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1684/2001-2, em que figura como reclamante/exequente, ALTAIR BARROS MONTEIRO/INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-12,96 (QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de maio de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada A. R. GARCIA MADEIRA IND. LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1472/2001-9, em que figura como reclamante/exequente, UBIRAJARA ARAÚJO DE SOUZA, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-6.544,59 (SEIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de maio de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-37/2002-4, em que figura como reclamante CLÁUDIO DE SOUSA MORAES, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que "FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA, EDITORA GLOBO S/A, PELO QUE QUERENDO, DEVERÁ CONTRAMINUTÁ-LO NO PRAZO LEGAL". Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 28º dia de maio de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citado SÔNIA RESTAURANTE, reclamado/executado que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-151/2001-6, em que figura como reclamante/exequente, MARIA DE ASSIS DE CASTRO GOMES/INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 27 de maio de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-445/2002-8, em que figura como reclamante DANIEL NOGUEIRA DE SOUSA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de Sentença de Embargos de Declaração, proferida nos autos supra, como a seguir: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA RECLAMADA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE DANIEL NOGUEIRA DE SOUSA, MOVE CONTRA BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. E A EMBARGANTE, PARA REJEITÁ-LOS PRO FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES.///////LM//////////".

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 31º dia de maio do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada NOVA ERA REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1256/2001-3, em que figura como reclamante/exequente, SILVANA MARIA DA SILVA PANTOJA/INSS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-179,00 (CENTO E SETENTA E NOVE REAIS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA RAIMUNDA DO SOCORRO GONÇALVES JAQUES, reclamante nos autos do processo nº 4ª VT-292/2001-2, em que figura como reclamada VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "...NÃO HÁ VALORES DISPONÍVEIS PARA ABANDONAMENTO, PERANTE A 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM...". Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 10º dia de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA YO CASARÃO LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4ª VT-906/2001-0, em que figura como reclamante S. EMPREGADOS COM. HOTÉIS SIMILARES DE BELÉM, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que: "FOI LEVANTADA PENHORA SOBRE BEM DE SUA PROPRIEDADE, TENDO EM VISTA A LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO". Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias de junho de 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA INDÚSTRIA DE CAFÉ SÃO CRISTÓVÃO LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4ª VT-862/2002-2, em que figura como reclamante JOÃO JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 19.06.2002, ÀS 08:55 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE, À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR FLEI-TEIA: O LEVANTAMENTO DE SEU FGTS, NO VALOR DE R\$-34,71, ATRAVÉS DE ALVARÁ JUDICIAL.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENHA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO. NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 05º dia de junho do ano 2002. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO Juíza do Trabalho

SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSO TRT ED/RO 1507/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré

Jorge Melén Souza. EMBARGADOS: MARILENE CABRAL SALAME e RAIMUNDO CIRILO DA SILVA MOTTA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. DESPACHO. Em virtude do requerimento da embargante, quanto à possibilidade de que seja imprimido efeito modificativo ao julgado, determino, com base na orientação jurisprudencial da Seção de Dissídios Individuais do Colendo TST nº 142, a notificação dos embargados, a fim de que se manifestem sobre os embargos de declaração, caso queiram, no prazo de cinco dias. Belém, 07 de junho de 2002. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz Relator.

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11/6/2002

4ª TURMA - turma4@trt8.gov.br

RELAÇÃO 48/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 2149/2002. AGRAVANTE: JOAQUIM FONSECA NA-VEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. Doutor Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: BALTAZAR LEAL DOS SANTOS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: LITIGÂNCIA DE MÃ-FÉ - DANO PROCESSUAL - INDENIZAÇÃO - Em tendo a executada, através de seu ilustre patrono, interposto recurso com intuito manifestamente protelatório e, ainda, oposto resistência injustificada ao andamento do feito, alegando fato destituído de fundamento, tem-se que não procedeu com lealdade processual, incidindo nas hipóteses do artigo 17, IV e VII do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA, POR FALTA DE SUPORTE JURÍDICO; NO MÉRITO, UNÂNIME, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E CONSIDERAR A EXECUTADA COMO LITIGANTE DE MÃ-FÉ, CONDENANDO-A A PAGAR AO EXEQUENTE UMA INDENIZAÇÃO PELO DANO PROCESSUAL CAUSADO, ARBITRADO EM 20% DO VALOR DA CAUSA, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2160/2002. RECORRENTE: CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTEFATOS DE CONCRETO. Doutor Mário Bezerra Feitosa. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO RATIS DE MAGALHÃES. Doutor José Delson Oliveira e Sousa. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO - A quantidade de horas efetivamente laboradas não é requisito para o reconhecimento da relação empregatícia, que se define desde que provada a subordinação jurídica entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA, REFORMAR EM PARTE A R. DECISÃO, LIMITAR O RECONHECIMENTO DO VÍNCULO AO PERÍODO DE 15.01.2000 A 31.03.2000, REDUZIR AS PARCELAS DE FÉRIAS COM 1/3 E 1/3 SALÁRIOS PARA 4/12; POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, EXCLUIR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2264/2002. RECORRENTE: ALAIRTON DARLEM BASTOS DOS REIS. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: S. G. REIS ME E SANDOVAL GOMES DOS REIS. Doutor Júlio César Teles Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL - Não se pode exigir que as testemunhas reproduzam o depoimento da parte em sua totalidade. A ocorrência de divergências, se não alcança a questão principal discutida, rias dizem respeito apenas a detalhes, não impedem que seja acolhida a prova. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER O INÍCIO DA RELAÇÃO EM 12 DE JANEIRO DE 1999, INCLUINDO NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE FÉRIAS COM 1/3, 1/3 SALÁRIO E FGTS CORRESPONDENTES AO PERÍODO MAIOR RECONHECIDO, BEM COMO AS HORAS EXTRAS COM OS REFLEXOS EM REPOUSOS REMUNERADOS E FGTS COM 40%; REPOUSOS REFERENTES A DOIS DOMINGOS TRABALHADOS AO MÊS, POR MAIORIA, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA ALARGAR A INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO PARA CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, FICA ALTERADO O VALOR DAS CUSTAS PELA RECLAMADA, PARA R\$40,00, CALCULADAS SOBRE R\$20.000,00, MANTIDA A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 2074/2002. RECORRENTE: J. SABINO FILHO & CIA. LTDA. Doutor Fabiano Santos Bordallo. RECORRIDO: ALEXANDRE PERREIRA CAVALCANTE. Doutor Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: "CHAPA" - Trabalhador, que empresta sua força de modo contínuo, habitual e subordinado, para empresa que se estabelece no ramo do transporte e da navegação, necessitando por isso de contar com empregados que possibilitem o alcance de suas finalidades, não pode ser considerado "chapa". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 2206/2002. RECORRENTE: JOÃO VITORINO DE ARAÚJO. Doutor David Cruz Araújo. RECORRIDO: RIO PORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves. PROLATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: CONTRADITA - PROVA TESTEMUNHAL - A instrução de contradita baseada em prova testemunhal deve ser minuciosa, verificando o Juízo quais os fatos e circunstâncias que conduzem à conclusão de ausência de isenção de ânimo. Declarações genéricas são insuficientes para o acolhimento da contradita, em especial quando a alegação é de suborno à testemunha e deve ser provada cabalmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXMA. JUÍZA RELATORA, EM ACO- LHER A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL PARA DECLARAR NULOS OS ATOS PRATICADOS DESDE A DISPENSA DA TESTEMUNHA JOÃO PEDRO ALVES, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, PARA QUE PROSSIGA NA INSTRUÇÃO COMO DE DIREITO. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O MM. JUIZ REVISOR. DEFERIDA JUSTIFICA- TIVA DE VOTO DIVERGENTE A MM. JUÍZA RELATORA. Belém, 11 de junho de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA
Secretária da 4ª Turma, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 18/6/2002, TERÇA-FEIRA, A PARTIR DAS 9 (NOVE) HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

1. PROCESSO TRT RO 2261/2002. RECORRENTE: CONSÓRCIO SANTA RITA. Doutor Salatiel José Barbosa. RECORRIDO: ALDIVAN BARBOSA PEREIRA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capangema.

2. PROCESSO TRT RO 2826/2002. RECORRENTE: MALACARNE MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Amós Cardoso de Lima. RECORRIDO: MILTON FERNANDES SOBRINHO. Doutor Antônio Ferreira Neto. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

RITO ORDINÁRIO

3. PROCESSO TRT AP 1896/2002. AGRAVANTE: CAMARÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor André Rany Pereira Bassalo. AGRAVADA: WALDECIRA RIBEIRO DA SILVA PEREIRA. Doutora Osearina de Miranda Bruno. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Odete de Almeida Alves e Maria Luíza Nobre de Brito.

4. PROCESSO TRT AP 2189/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutora Milane Rodrigues Mendonça. AGRAVADA: EDILENE VIEIRA COUTINHO. Doutor Ronaldo Bentes Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

5. PROCESSO TRT RO 2376/2002. RECORRENTE: MAURO ROBERTO DE SOUSA MIRANDA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDA: MADEIRA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. Doutor José Ricardo Gdler. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

6. PROCESSO TRT RO 1892/2002. RECORRENTE: JOSÉ AUGUSTO SILVA ALVES. Doutor José Azevedo Brasil. RECORRIDO: COMÉRCIO E INDÚSTRIA CAIRU LTDA. Doutor Antônio Henrique Forte Moreno. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 2547/2002. RECORRENTES: FRANCISCO SILVEIRA SILVA E ADEMAR DE SOUSA ALENCAR. Doutor Jurandir Ferreira de Araújo. RECORRIDO: MARINALDO LOPES DOS REIS. Doutora Joseane Maria da Silva. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

8. PROCESSO TRT AI 2380/2002. AGRAVANTES: BENEVIDES MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. E W. S. LIMA. Doutora Bárbara Monique V. de A. Barbosa. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO REIS SOUSA. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

9. PROCESSO TRT RO 1957/2002. RECORRENTE: HUNTER VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutor Alberto Inequi. RECORRIDO: WALDIR MATHIEUS FIGUEIRA. Doutor Eduardo Esupitara Lins Jennings. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

10. PROCESSO TRT RO 2450/2002. RECORRENTE: MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA. Doutor Edyan Capucho Coutinho. RECORRIDO: IATE CLUBE DO PARÁ. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. RELATOR: Juiz Gabriel

Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 2027/2002. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RECORRIDOS: MARCOS ARAÚJO ALVES. Doutora Isabel Pereira Cruz. NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

12. PROCESSO TRT RO 1984/2002. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: RAIMUNDO SIDINIS MORAIS DE OLIVEIRA. Doutora Tereza Vânia Bastos Monteiro. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

13. PROCESSO TRT AI 2628/2002. AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Doutor Alexandre Mena Cavalcante. AGRAVADO: HEHERNILSON QUINTAS FRANCO. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Luíza Nobre de Brito.

14. PROCESSO TRT RO 2386/2002. RECORRENTE: JOAQUIM MOURA DA SILVA - CASA ELBE. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo. RECORRIDO: EGNALDO GONÇALVES GARCIA. Doutor José Delson Oliveira e Sousa. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 1234/2002. RECORRENTES: BANCO BRADESCO S.A. Doutor João Frederic Marçal e Maciel. JOSÉ WANDERLEY DE SOUZA ALVES. Doutor Ronaldo Bentes Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Terceira Vara do Trabalho de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 2203/2002. AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Paulo César Vasconcelos Barbosa. AGRAVADOS: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA. Doutor José Vargas Sobrinho. AGNALDO MONTEIRO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

17. PROCESSO TRT AP 2057/2002. AGRAVANTE: SANTHER - FÁBRICA DE PAPEL SANTA TEREZINHA S/A. Doutora Patrícia Maués Hanna Meira. AGRAVADO: WALDO COSTA DE MESQUITA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 2412/2002. RECORRENTE: A. C. LIRA TRANSPORTES LTDA. Doutor Luiz Gonzaga de Melo Valença. RECORRIDO: FRANCISCO CARLOS ARAÚJO DA SILVA. Doutor Helane Rosse Araújo Tavares. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 2411/2002. RECORRENTE: ROBERTO DA COSTA SILVA. Doutor José Cláudio dos Santos Marques. RECORRIDOS: ORGANIZAÇÃO ATLÂNTICA PESCA S/A (ORGAPE). Doutora Ana Cristina Ferro Martins. MARCOS ANTÔNIO MENDONÇA FURTADO. CLÁUDIO JOSÉ DE CARVALHO DELGADO. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 2525/2002. RECORRENTE: ANTÔNIO ALVES FIALHO. Doutora Eliene Gonçalves Lima Na. RECORRIDA: JARCEL GELILOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

21. PROCESSO TRT RO 2453/2002. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Doutor Gisaldo do Nascimento Pereira. RECORRIDO: ELIONAI MIRANDA RODRIGUES. Doutor Ronaldo Bentes Batista. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juíza Odete de Almeida Alves. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

GABINETE JUIZ WALTER PARO CONVOCAÇÃO

PROCESSO TRT 3ª T. ED/AP 1899/2002. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Dra. Shirley da Costa Pinheiro e outros. EMBARGADA: LÚCIA MARIA STRYMPPL SOLHEIRO. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Matos e outros. DESPACHO: Notificar a parte contrária (contraminutar embargos de declaração). Belém, 06 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

PROCESSO TRT 3ª T. ED/RO 1912/2002. EMBARGANTES: HILD ALLINE MATOS DE OLIVEIRA. Dr. José Leite Cavalcante. E CHR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza. EMBARGADOS: OS MESMOS. DESPACHO: Notifiquem-se ambas as partes (contraminutar embargos de declaração). Belém, 12 de junho de 2002. WALTER ROBERTO PARO - Juiz Convocado - Relator.

GABINETE JUIZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 12 Nº 34/2002

Pelo presente EDITAL notifica ROSINIELI FREITAS DO PRADO (Doutor Emaguel Ó de Almeida Filho), embargado (a) nos autos do Processo TRT AP 1807/2002, em que é embargante COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A (Doutor

Raimundo Barbosa Costa), para cumprir a seguinte determinação: "Contra-atacar, se desejar, os embargos de declaração opostos, no prazo de cinco dias. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Titular do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região", aos 11 de junho de 2002, Paulo Sandro Lopes da Gama Alves, Assessor de Juiz.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. RO Nº 01029/2002
RECORRENTE: AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A
Dr. Nelson Pinto e outro
RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
Dr. Nilson Ricardo de Souza e outros

DESPACHO

I- Trata-se de recurso extraordinário para o Excelso Supremo Tribunal Federal contra o v. acórdão de fls. 476/489, que manteve o pagamento do adicional de insalubridade pleiteado na exordial.

II- O recurso é inadmissível pelas razões a seguir expostas.

III- Da r. decisão de fls. 476/489 o remédio processual cabível é o recurso de revista, adequadamente utilizado pela ora recorrente às fls. 491/495, onde cuidou do adicional de insalubridade, que teve seu seguimento negado por encontrar-se deserto.

IV- Pelo princípio da unitariedade, o presente recurso é inabível, considerando-se a utilização do recurso de revista anteriormente referido.

V- Vale ressaltar, por outro lado, que este recurso extraordinário é inoportuno, já que seu cabimento poderá dar-se, e no momento certo, contra decisão do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho em havendo recurso contra o r. despacho de fl. 498, que negou seguimento ao apelo de fls. 491/495.

VI- Destaco, ainda, que, no caso sob exame, não há como ser invocado o princípio da fungibilidade, porque o presente recurso foi interposto contra o v. acórdão de fls. 476/489, em 05/05/2002. Logo, a ora recorrente não se insurge contra o r. despacho de fl. 498, que denegou seguimento ao seu recurso de revista. Assim sendo, entendendo não se tratar de mero equívoco, porque interposto com a deliberada intenção de ser encaminhado ao Excelso Supremo Tribunal Federal, já que apresentado concomitantemente com o recurso de revista, que também foi protocolizado no dia 03/05/2002.

VII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário de fls. 501/505, porque inabível na espécie, a teor dos arts. 58, VI, 263 e 270, § 1º, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal, bem como do art. 363, do Regimento Interno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Intimar.

Belém, 06 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 0119/2002

RECORRENTE: TRANSURB LTDA

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros

RECORRIDO: LINDERGURGO ARAÚJO FILHO

Dr. Eurico de Almeida Cavalcante Júnior e outros

DESPACHO

I- Pela petição de fl. 185, requer o reclamante que o agravo de instrumento de fls. 176/178 não seja conhecido, nem encaminhado ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o não cumprimento do r. despacho de fl. 182.

II- Não defiro os pedidos, considerando-se que o conhecimento ou não do agravo de instrumento caberá ao C. TST, razão pela qual o referido recurso deve ser encaminhado àquela Corte Superior.

III- Determino, todavia, seja certificado nos autos que o agravante não providenciou as cópias necessárias à formação da carta de sentença, deferida à fl. 182, tendo em vista o disposto no inciso III da Instrução Normativa n. 16/99, com a redação dada pela Resolução n. 102/00 (DJ de 10.11.00).

IV- Após as providências necessárias, encaminhe-se o presente feito ao C. TST, conforme o r. despacho de fl. 176.

V- Dar ciência ao interessado.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA

RECURSO DE REVISTA-DESPACHO

PROCESSO TRT 1ª T. AP Nº 00578/2002

RECORRENTE: UNIAO - MINISTÉRIO DA MARINHA - BASE NAVAL

Dr. João José Aguiar Carvalho

RECORRIDOS: AGOSTINHO BATISTA BARRETO, JORGE DO ESPÍRITO

SANTO BARATA, RAIMUNDO NONATO CORRÊA DA CUNHA, RAIMUNDO

NONATO FERREIRA DA SILVA, MANOEL JOSÉ MARIA MAGALHÃES,

ANTÔNIO LOPES BORGES, EGÍDIO SOARES DE SOUZA, CLÓVIS DUARTE

DE SOUZA e CARLOS BENEDITO DOS SANTOS

Drª Maria Celina Menezes Vieira e outros

DESPACHO

I- Recurso em ordem quanto aos pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e d do art. 894 da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão da E. 1ª Turma, que não acolheu a arguição de incompetência da Justiça Trabalhista após o advento do regime jurídico dos servidores públicos federais, ao fundamento de que a r. sentença exequenda transitou em julgado.

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

III- Alega violação aos arts. 5º, LIV e LV, e 114 da Constituição da República, 1º e 10 da Lei nº 8.030/90 e art. 243 da Lei nº 8.112/90, além de divergência com o Enunciado nº 315/TST, aduzindo que, ao rejeitar a limitação da incidência do IPC de março/90 somente àquele mês, a E. Turma privilegiou o interesse individual em detrimento do interesse público. Entende que a mesma decisão do Excelso STP em relação às URPs de abril e maio de 1988 deve ser aplicada ao IPC de março/90. Aduz que, nessa mesma direção, é o Enunciado nº 315/TST. De outro lado, diz que não pode prevalecer a tese da coisa julgada para afastar a limitação pretendida, porque seus efeitos não podem ir além de dezembro/90, quando houve a mudança do regime jurídico dos servidores públicos federais, configurando-se, a partir daquela data, a incompetência desta Justiça Especializada. Transcreve atestados.

IV- O apelo merece ser admitido. A E. Turma rejeitou a arguição de incompetência da Justiça do Trabalho a partir da vigência do Estatuto do Servidor Público Federal, ao fundamento de que a r. sentença transitada em julgado não atendeu essa limitação, e só poderia ser modificada mediante ação rescisória. A esse respeito, a Orientação Jurisprudencial nº 249 da E. SDI-1 do C. TST, julga que: "Competência Residual. Regime Jurídico Único. Lei nº 8.112/90. Limitação. A superveniência de regime estatutário em substituição ao celetista, mesmo após a sentença, limita a execução ao período celetista". Nesse passo, vislumbro, no v. acórdão hostilizado, possível afronta ao art. 114 da Carta Magna, face à incompetência desta Justiça Obreira para prosseguir a execução após o período celetista. Por esta razão, admito a revista para melhor exame da questão em apreço por parte da Corte Superior Trabalhista.

V- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TST T. TRT AP Nº 0614/2002

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Carlos Augusto Vazconcelos e outros

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Dr. Karina Teixeira de Azevedo e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 2º do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma deste E. Regional que entendeu desnecessária a expedição de precatório requisitório para o pagamento do crédito trabalhista, ex vi do art. 100, § 3º, da Carta Magna c/c o art. 128 da Lei nº 8.213/91.

III- Alega que houve violação ao art. 100, §§ 3º e 4º da CR/88, uma vez que entende ser necessária a expedição do precatório requisitório. Argumenta que a utilização por analogia da Lei nº 10.099/2000, regulamentando o art. 100, da CR/88 é inconstitucional, porque esta norma é de cunho eminentemente previdenciário, e também porque o art. 100, da CR/88 é uma norma de eficácia contida, exigindo lei que regule as obrigações entre os diversos órgãos da Fazenda Pública.

IV- O apelo não merece acolhida. Entendo que o § 3º do art. 100 da CR/88 necessita de regulamentação específica quanto a créditos trabalhistas. Entretanto, o Excelso STF, através dos precedentes RE 292.160-2-RS, de 27.03.2001, Relator Min. Sepúlveda Pertence, DJ n. 86-E, de 4.5.2001, Seção 1, p. 40; RE 296.306-2-RS, de 27.03.2001, Relator Min. Sepúlveda Pertence, DJ n. 86-E, Seção 1, de 4.5.2001, p. 41; e RE 293.231-1-RS, de 24.04.2001, Relator Min. Maudsloni Corrêa, DJ n. 91-E, Seção 1, de 18.05.2001, p. 61, decidiu que a Lei nº 10.099/00 definiu as obrigações de pequeno valor para os efeitos do disposto no § 3º do art. 100 da Carta Magna, pelo que é desnecessária a expedição de precatório para requisição de pagamento no presente caso. Portanto, ressalvando meu ponto de vista, deixo de admitir o apelo, face o entendimento da Suprema Corte a respeito da matéria agitada nas razões recursais em análise, e do conteúdo da Resolução nº 005/2002 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que recomenda às cortes Regionais considerarem como de pequeno valor os pagamentos devidos pela União, suas autarquias e fundações públicas federais, cujo valor individual não ultrapasse sessenta salários mínimos, como in casu.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TST T. TRT RO Nº 00984/2002

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

Dr. Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros

RECORRIDO: EDÉSIO CHARLES MONTEIRO GOMES

Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

2- O recorrente insurge-se contra o v. acórdão da E. 1ª Turma deste Regional que, ao confirmar a r. sentença de 1º grau, manteve a condenação ao pagamento de indenização por danos morais decorrentes de seqüestro e cárcere privados sofridos pelo reclamante para fins de assalto à agência bancária onde trabalhava.

3- O d. Colegiado entendeu que esse fato obriga o banco reclamado a ressarcir os danos morais sofridos pelo ex-empregado, mesmo reconhecendo que não cometeu qualquer ilicitude que concorresse para a ocorrência do crime.

4- O apelo merece ser admitido. O recorrente invoca a seu favor, entre outras questões, o conflito jurisprudencial acerca da indenização por danos morais, em caso de

inexistência de culpa do empregador, demonstrando interpretação diversa de outros Tribunais em relação à matéria, através dos acórdãos proferidos às fls. 1168 e 1173. Assim, é recomendável a admissibilidade do recurso de revista, para melhor exame da questão em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desapiedada a análise dos demais pontos abordados no recurso, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

5- Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TST T. TRT RO Nº 01009/2002

RECORRENTE: GIDEÃO SOUSA DA SILVA

Dr. Andréia Carla da Silva Marques

RECORRIDO: BENEFÍCIOS SOCIAIS PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea "a" e § 1º do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se contra o v. acórdão da E. 1ª Turma deste Regional que confirmou a r. sentença a quo, inclusive quanto ao indeferimento do adicional de insalubridade e à não comprovação do dano moral.

III- Alega que deveria receber adicional de insalubridade por trabalhar em áreas do hospital, aonde ficava em contato direto com doenças graves e males diversos. Aduz que fora acometido por hepatite "e" e que foi em decorrência desta que foi demitido. Assevera que a direção do hospital sabia de sua doença, que várias vezes foi examinado por médico do hospital. Colaciona aresos às fls. 120/121 onde procura demonstrar que a questão do dano moral oriunda da relação trabalhista é de competência desta especializada.

IV- O recurso não merece ser admitido. A verificação para se considerar se existia ou não o direito ao adicional de insalubridade e para se concluir pela ocorrência ou não do dano moral alegado decorrem da análise do conjunto fático-probatório, e para se decidir de forma diversa, deverá reanalisá-lo o que é vedado, nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 04 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TST T. TRT RO Nº 1192/2002

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS PUNCI-

NÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr. Érika Moreira Bachara e outros

BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Dr. Henrique Corrêa Baker e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DERALDO BATISTA DO NASCIMENTO, FRANCISCO CAVALCANTE DA

SILVA, JOSÉ SAMPAIO GAIA, GANDHY YEDDO DA ROCHA ARANHA,

MOZART DA PAULA AVELINO, NELSON CLAIREFONTE DE SOUZA MELO,

OTTO CABRAL MENDES e ROSILDA DE OLIVEIRA GIMENES

Dr. Waldemar Nova da Costa e outros

DESPACHO

I- Os recursos preenchem os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a, b, e, c, da CLT.

II- Insurgem-se contra a r. decisão da E. 1ª Turma desta Corte que, ao confirmar a r. sentença a quo, deferiu o pagamento dos abonos salariais de R\$1.500,00.

III- Recurso da CAPAF

Suscita a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria, ao argumento de que se trata de questão previdenciária, cuja competência seria da Justiça Comum, e, ainda, por envolver demanda entre aposentado e a entidade de previdência privada, não entre empregado e empregador. Entende que houve maltrato à coisa julgada porque os Acórdãos TST-DC-908093/99 e TST-DC-713007/2000 concederam abonos sem vinculação com o salário dos empregados do BASA. No mérito, seu inconformismo diz respeito ao deferimento aos aposentados da CAPAF do abono de R\$1.500,00 concedido aos empregados do BASA, por força de acordo coletivo de trabalho. Entende que a r. decisão viola os arts. 5º, XXXVI, 7º, XXVI, 114 e 202, § 2º, da Constituição de 1988. Sustenta, com base nos acórdãos transcritos, a ocorrência de entendimentos conflitantes sobre a possibilidade de se conferir, via negociação coletiva, caráter não salarial a abonos, e, ainda, quanto à competência da Justiça do Trabalho.

IV- O apelo merece ser admitido. Não há dúvida de que o fundamento básico da decisão recorrida é no sentido de que esta Justiça Especializada é competente para apreciar a matéria e que os abonos questionados têm natureza salarial. Em sendo assim, consegue a recorrente demonstrar a alegada interpretação jurisprudencial divergente, ao transcrever acórdãos de outros Regionais que sustentam posição diversa daquela expendida no r. decisum inquinado, às fls. 242, 254 e 253/254, o que viabiliza a admissão do apelo, com fulcro na alínea "a" do art. 896 da CLT, sendo desnecessário o exame dos demais pontos abordados, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

V- Recurso do BASA

Alega violação aos arts. 5º, XXXV, LIV e LV, 7º, XXVI, XXIX, 93, IX, da Constituição da República, 832 consolidado, 273 e 535, II, do CPC. Suscita a preliminar de negativa

de prestação jurisdicional, ao argumento de que o d. Colegiado não se manifestou sobre a arguição de inépcia da inicial. Aflima que há divergência com a Orientação nº 142 da E. SDI-1 do C. TST, aduzindo que fez pedido modificativo nos embargos de declaração, mas a parte contrária não foi notificada para se manifestar acerca da matéria. No mérito, assevera que os pedidos estão prescritos; aduzindo que, eventual lesão a direito dos autores teria ocorrido em agosto de 1981, com a alteração do estatuto da CAPAF. De outro lado, afirma que os abonos concedidos aos empregados do BASA não têm natureza salarial, o que, a seu ver, não aproveita ao pessoal que não mantém vínculo de emprego com o recorrente, porque estão aposentados. Inconforma-se, ainda, com o deferimento da tutela antecipada, argumentando que não estão presentes no feito os requisitos do art. 273 do CPC.

VI- O apelo não merece ser admitido. Improcede a preliminar de negativa de prestação jurisdicional, uma vez que o v. acórdão recorrido apreciou exaustivamente a alegação de inépcia da inicial. Improcedente também é a arguição de prescrição, eis que o alegado pleiteado pelos autores foi concedido aos empregados do BASA em 30.11.2000 e a ação foi ajuizada em 22.10.2001. Não há divergência com a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI-1 do C. TST, porque os embargos de declaração não foram acolhidos e também porque o embargante não tem legitimidade para arguir eventual prejuízo causado à parte ex adversa. Em relação ao abono deferido aos reclamantes, a E. Turma entendeu que se trata de salário, a teor do art. 457, § 1º, da CLT e, como tal, uma vez concedido aos empregados do BASA, deve ser estendida aos aposentados por força dos antigos Estatutos da CAPAF cujas regras aderiram ao contrato de trabalho. Relativamente à antecipação da tutela, o r. despacho de fl. 223 informa que tal determinação não constou do acórdão hostilizado. Dessarte, não vislumbro qualquer ilegalidade no r. julgado recorrido, nem há divergência jurisprudencial capaz de ensejar a admissão do apelo.

VII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso do Banco da Amazônia S/A e dou seguimento ao recurso da CAPAF. Intimar.

Belém, 05 de junho de 2002.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

Juiz Togado, no impedimento dos Juizes

Vice-Presidente e Lygia Simão Luiza Oliveira

PROCESSO TST T. TRT RO Nº 1400/2002

RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: JOSÉ ALVES MOREIRA

Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros

TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

DESPACHO

I- Embora suscitado por advogado regularmente habilitado nos autos e interposto no ocêdulo legal, o presente apelo não merece ser conhecido porque deserto.

II- A sentença arbitrou o valor da condenação em R\$ 8.318,10 (oito mil reais, trezentos e dezoito reais e dez centavos) fl. 79. Por ocasião da interposição do recurso ordinário, a recorrente recolheu, a título de depósito recursal, o valor de R\$ 3.196,10 (três mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos), segundo o documento de fl. 91. O v. acórdão recorrido manteve a sentença em todos os seus termos. No momento da interposição do recurso de revista, a recorrente recolheu o valor de R\$ 3.196,10 (três mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos).

III- Com efeito, restou desatendida a exigência preconizada na alínea b, do item II, da Instrução Normativa n. 3/93, do C. TST, que trata do depósito recursal. De outro lado, a Orientação Jurisprudencial n. 139, da E. Seção de Dissídios Individuais daquele Órgão Superior, não permite mais dúvidas quanto ao depósito recursal, na medida em que a parte recorrente está obrigada a efetuar-lo, de modo integral, em relação a cada novo recurso apresentado, sob pena de deserção, sendo certo que, uma vez depositado o valor total da condenação, nenhum outro depósito será mais exigido.

IV- Dessarte, o depósito recursal, no particular, deveria ser de R\$ 6.392,20 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), consoante o Ato n. 278 de 2001, do C. TST, o que não ocorreu.

V- Ante o exposto, caracterizada a falta de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TST T. TRT RO Nº 1576/2002

RECORRENTE: VICENTE MIRANDA DA SILVA

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

RECORRIDO: AMAZÔNIA CELULAR S/A - PARÁ

Dr. Paula Frassinete Matros e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se o recorrente contra a decisão da 1ª Turma deste E. Regional que excluiu da condenação a parcela de diferenças salariais em razão do desvio de função e seus reflexos.

III- Alega que o v. acórdão recorrido assevera que o desvio de função só pode ocorrer em empresas que tenham quadro de carreira com atividades discriminadas para cada função, enquanto que a equiparação salarial ocorreria quando não houvesse qualquer quadro. Argumenta que o Juízo de 1º grau deferiu diferença salarial no percentual de 40%, conforme o art. 62 da CLT. Acrescenta que, embora a recorrida tenha impugnado os valores pleiteados na inicial, não apresentou parâmetros para

que o Juízo considerasse outro valor para a diferença salarial. Colaciona arestos à fl. 239 tentando demonstrar que parte da jurisprudência entende caracterizado o desvio de função.

IV- O apelo não merece acolhida. Para se deferir as diferenças salariais decorrentes de desvio de função, a recorrida deveria ter suas atividades organizadas em quadro de carreira. Assim, para se decidir de forma diversa do v. acórdão, deverá ser analisado o conjunto-fático probatório, o que é inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

V- No que pertine aos arestos, são inespecíficos porque não abrangem todos os fundamentos do acórdão, a teor do Enunciado 23 do C. TST.

VI- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. AP Nº 1684/2002

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (Diretoria Regional do Pará e Amapá)

Dr. Aloísio Linhares Cruz e outros

RECORRIDO: ALAN GIOVANI SALES DA SILVEIRA

Dr. Edir de Sousa Briglia

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 2º do art. 896 da CLT.

II- Volta-se contra o v. acórdão de fls. 427/434, que manteve a r. sentença a quo, que entendeu que a recorrente não goza das prerrogativas processuais inerentes à Fazenda Pública.

III- Entende que a r. decisão impugnada afrontou o disposto no art. 12 do Decreto-Lei n. 509/69, que estende à recorrente os mesmos privilégios da Fazenda Pública no que concerne ao foro, prazo, custas processuais e impenhorabilidade de bens, vulnerando, também, os arts. 5º, II e LV, e 100, da Constituição da República, e o art. 82, combinado com os arts. 130 e 145, II, III, IV e V, do Código Civil, 730 e 731 do CPC. Afirma que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos faz parte da Administração Pública Indireta da União por se tratar de empresa pública, conferindo-lhe a função do exercício de serviço público postal de competência da União, nos termos do art. 21, X, da Carta Magna. Transcreve arestos para confronto de teses.

IV- Merece prosseguir o apelo. Vislumbro a possibilidade de ofensa ao art. 100 da Lei Maior. Com efeito, o Excelso Supremo Tribunal Federal tem entendido que foi recepcionado pela atual Constituição da República o Decreto-Lei n. 509/69, que estendeu à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT os privilégios conferidos à Fazenda Pública, inclusive quanto à impenhorabilidade de seus bens, rendas e serviços, razão pela qual a execução contra ela far-se-á mediante precatório, conforme determina o art. 100 da Lei Fundamental. (RE 225011-0 - Relator: Ministro Maurício Corrêa; RE 229696-PE; RE 230051-SP; RE 230072-RS; RE 220906-DF; RE 229444-8-CE - Relator: Ministro Carlos Velloso).

V- De outro lado, a jurisprudência dominante na E. SDI do Colendo Tribunal Superior do Trabalho é no sentido de que: "ECT. DECRETO-LEI Nº 509/69, ART. 12 - A ECT tem direito à execução de seus débitos trabalhistas pelo regime de precatórios por se tratar de entidade que presta serviços públicos".

VI- Ante os entendimentos firmados pela Corte Suprema e pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho acerca da matéria sub examen, entendo que o presente apelo deva ser admitido, nos termos do § 2º do art. 896 da CLT. Desnecessário o exame das demais questões, ex vi do Enunciado n. 285/TST.

VII- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO 1ª T. TRT RO Nº 01693/2002

RECORRENTE: ENGEXATA - ENGENHARIA LTDA

Drª Débora de Aguiar Queiroz

RECORRIDO: ABINALDO RIBEIRO FRANÇA

Dr. Drayton Silva de Paiva e outro.

DEL REY EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no do art. 896, a, da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da E. 1ª Turma desta Corte que rejeitou a preliminar de nulidade da sentença por vício de procedimento e por maltrato aos arts. 331, I, 350 e 458, III, do CPC, c/c arts. 769 e 818 da CLT, mantendo a sentença de 1º grau nos seus demais termos, inclusive quanto a responsabilidade solidária pelos créditos do autor.

III- Alega que inexiste a subordinação e demais requisitos que configuram a relação de emprego, previstos no art. 3º, da CLT. Argumenta que houve violação ao art. 5º, II, da CR/88. Acrescenta que a norma coletiva juntada aos autos não se aplica à Engexata. Aduz que houve bis in idem e o enriquecimento ilícito, pois além da multa da cláusula 28ª da norma coletiva, o Juízo também deferiu a do art. 477, § 8º da CLT, ambas referentes ao atraso no pagamento da rescisão do contrato de trabalho. Suscita maltrato aos arts. 818, da CLT, e 333, I do CPC, tendo em vista que o recorrente conseguiu provar, que é parte legítima para a demanda.

IV- Inadmissível o apelo. As alegações da recorrente tentam infirmar a responsabilidade solidária pelos créditos trabalhistas decorrentes da subempregada. No en-

tanto, o v. acórdão impugnado está em harmonia com o que dispõe o art. 455 consolidado, cujo teor é o seguinte: "Nos contratos de subempregada responderá o subempregado pelas obrigações derivadas do contrato de trabalho que celebrar, cabendo, todavia, aos empregados, o direito de reclamação contra o empregador principal pelo inadimplemento daquelas obrigações por parte do primeiro".

V- A violação alegada ao inciso II, do art. 5º da CR/88 só poderia ocorrer de forma reflexa, infringindo diretamente uma norma infraconstitucional, o que não é causa de admissibilidade de recurso.

VI- Quanto ao fato de se aplicar ou não a cláusula da norma coletiva, esta análise requer o revolvimento de fatos e provas, incabíveis nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

VII- No que diz respeito a aplicação cumulativa da multa da cláusula 28ª da norma coletiva e da prevista no art. 477, § 8º da CLT, este item está prejudicado por falta de condenação. Tanto na sentença (fl. 131) como no acórdão (fl. 168) não houve a condenação simultânea das multas, portanto, não ocorreu bis in idem.

VIII- O maltrato aos arts. 818, da CLT, e 333, I, do CPC (também não existiu uma vez que seu exame recairá sobre a utilização pelo Juízo do princípio da persuasão racional).

IX- Posto isto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 04 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. AP Nº 05930/2001

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Drª Maria de Fátima de Oliveira e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP

Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- O recorrente não se conforma com o v. acórdão de fls. 833/836, que manteve a r. sentença de embargos à execução, que não limitou os cálculos de liquidação à data-base.

III- Entende violados os arts. 5º, II e XXXVI, da Constituição da República, a Lei n. 8.177, a Súmula 121/STP e o Enunciado n. 322/TST. Entende tratar-se de erro material que pode ser corrigido a qualquer tempo. Transcreve arestos para confronto de teses.

IV- Não admito o apelo. Primeiro, não se trata de erro material, mas de critério de elaboração dos cálculos. Segundo, não há que se falar em data-base, porque esta inexistia para o funcionalismo público. Terceiro, pelas argumentações do recorrente, a ofensa à Constituição da República seria indireta, o que não acomoda a admissibilidade de recurso de revista, porque o feito encontra-se em fase de execução, onde, segundo o § 2º do art. 896 da CLT, a ofensa deve ser direta e literal, única hipótese de cabimento do apelo nesta fase. Quarto, pelas mesmas razões, não cabe a admissão de recurso de revista por divergência jurisprudencial.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. REX OFF e RO Nº 01007/2002

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Drª Shirley da Costa Pinheiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA

Drª Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro

TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

Drª Maria Lúcia de Lima Soares

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 6º do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão de fls. 232/241, que não conheceu de seu recurso ordinário porque deserto.

III- Ressalta que deveria ser notificado para efetuar a complementação do depósito, ex vi do art. 511, § 2º, do CPC, aplicado subsidiariamente ao processo do trabalho. Entende que não existe previsão legal para que se procedesse nos termos da Instrução Normativa n. 15/98 do C. TST, e do Provimento TST 04/99. Acrescenta que, pelo art. 5º, XXXVI, da Lei Maior, não pode ser tolhido em seu direito de recorrer, por equívoco da r. decisão na apreciação dos pressupostos de admissibilidade de seu recurso ordinário. Quanto à condenação subsidiária, alega que a r. decisão ofende o disposto no art. 71 da Lei n. 8.666/93, bem como o art. 173, § 1º, III, da Constituição da República.

IV- O apelo é inadmissível. Não há qualquer equívoco por parte do v. acórdão impugnado. O dispositivo invocado pelo recorrente não se aplica ao presente caso, porque, ao contrário do que entende, há previsão no processo do trabalho para recolhimento do depósito recursal. Logo, vale dizer que a aplicação subsidiária somente é cabível quando não houver previsão no âmbito trabalhista e, ainda, quando for compatível com suas regras processuais. No presente caso, a Consolidação das Leis do Trabalho regulamenta a matéria em seu art. 899, §§ 1º e 2º. Portanto, a

invocação ao art. 511 do CPC é indevida.

V- O depósito recursal deve ser feito nos termos da Instrução Normativa n. 15/TST e Provimento n. 04/TST. Se assim não ocorrer, o apelo deve ser tido por deserto, como no caso sub examen.

VI- Quanto à condenação subsidiária, não há o que analisar, porque não houve a análise da matéria em relação ao Banco recorrido, já que o seu apelo não foi conhecido porque deserto.

VII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 1108/2002

RECORRENTE: VERA CRUZ EXPORTADORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Dr. Bruno Garcia de Castro e outros

RECORRIDO: HAILTON JARDIM RODRIGUES

Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

I- Embora tempestivo, suscitado por advogado regularmente habilitado nos autos e interposto no período legal, o presente apelo não merece ser conhecido, porque deserto.

II- A condenação importou em R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme se verifica à fl. 23. Por ocasião do recurso ordinário de fls. 27/35, foi efetuado o depósito no valor de R\$3.196,10 (três mil cento e noventa e seis reais e dez centavos) - fl. 37. O v. acórdão de fls. 60/65 manteve a condenação, não havendo qualquer alteração no acórdão de embargos de declaração de fls. 76/79. A recorrente, por ocasião do recurso de revista de fls. 81/90, não efetuou o depósito referente ao recurso de revista, no valor de R\$6.392,20, já que a condenação importou em R\$16.000,00. Apenas juntou cópia do depósito recursal de fl. 37, referente ao recurso ordinário de fls. 27/35. Logo, está deserto o apelo.

III- Restou desatendida a exigência preconizada na alínea b, do item I, da Instrução Normativa n. 3/93, do C. TST, que trata do depósito recursal. De outro lado, a Orientação Jurisprudencial n. 139, da E. Seção de Dissídios Individuais daquele Órgão Superior, não permite mais dúvidas quanto ao depósito recursal, na medida em que a parte recorrente está obrigada a efetuar o depósito ad recursum, de modo integral, em relação a cada novo recurso apresentado, sob pena de deserção, sendo certo que, uma vez depositado o valor total da condenação, nenhum outro depósito será mais exigido.

IV- Ante o exposto, porque caracterizada a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade do recurso de revista, nego seguimento ao apelo, porque deserto. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 1275/2002

RECORRENTE: PAZENDA IPANEMA LTDA

Dr. Mauro Marques Guilhon e outros

RECORRIDO: BERNARDO VITOR DOS SANTOS

Dr. Cássio Augusto Alves da Silva

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão de fls. 94/98, que manteve o pagamento das verbas rescisórias.

III- Ressalta que não pretende rediscutir fatos e provas, mas adaptá-los de forma correta à legislação vigente. Entende que a decisão violou o art. 334, III, do CPC. Acrescenta que o v. acórdão não se manifestou sobre os documentos de fls. 33/36 e 51, não impugnados pelo recorrido. Alega que, se não foram impugnados, os mesmos devem ser considerados como incontroversos. Aduz que o ônus da prova é do recorrido, que não se desincumbiu de sua obrigação.

IV- Não admito o apelo. Correto o entendimento do v. acórdão no sentido de que, a partir do momento que a assinatura aposta em documento trazido a Juízo for contestada, cabe à parte contrária provar a sua veracidade, ex vi do art. 388, II, do CPC. Por isso, equívoca-se a recorrente ao afirmar que o documento tem validade porque não impugnado expressamente. É que o art. 388, II, do CPC, de aplicação subsidiária (art. 769, da CLT) é claro ao dispor acerca dessa questão.

V- Quanto ao ônus da prova, o art. 389, II, do CPC, dispõe que o ônus da prova quando se tratar de contestação de assinatura é da parte que apresentou o documento.

VI- Assim sendo, estando a r. decisão de acordo com a legislação que cuida da matéria, não há como ser admitido o presente recurso de revista.

VII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. RO Nº 01402/2002

RECORRENTE: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A

Drª Christianne Ribeiro Eliasquevi e outros

RECORRIDO: DENIS PINHEIRO SOARES

Dr. Carlos Eduardo Mello Silva

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a e c, da CLT.

II- A reclamada recorre de revista, insatisfeita com a r. decisão da E. 2ª Turma deste Regional, que incluiu na condenação o pagamento do "prêmio produção" a partir de dezembro/98 até a rescisão contratual, com repercussões consecutórias.

III- Alega violação ao art. 93, IX, da Constituição da República, 832 e 840 da CLT, 128, 282, III e IV, 286, 293, 460, 512 e 515 do CPC. Inicialmente, pugna pela nulidade da v. decisão que apreciou os embargos de declaração por negativa de prestação jurisdicional, aduzindo que o d. Colegiado não teria prestado os esclarecimentos que solicitou. No mérito, inconforma-se com a inclusão da parcela denominada "prêmio venda" na remuneração do autor, com reflexos em aviso prévio, férias, 13º salário e FGTS. Sustenta que o reclamante não postulou as repercussões deferidas pelo r. julgado recorrido, o que, a seu ver, caracteriza julgamento ultra petita. Transcreve arestos.

IV- O recurso não merece prosperar. Improcede a arguição de negativa de prestação jurisdicional, eis que o acórdão que julgou os embargos declaratórios esclareceu que a v. decisão de mérito não contém omissão, contradição ou obscuridade a ser esclarecida, nos termos do art. 535 do CPC. Ademais, o deferimento de eventual parcela não postulada, não é caso de contradição, mas de julgamento fora do pedido. Em relação a esse ponto, o r. decisum rejeitou a arguição de julgamento ultra petita, ao fundamento de que a recorrente assim não entendeu quando da apresentação da defesa, tanto é que contestou especificamente a parcela, conforme consignado no r. julgado recorrido à fl. 117, verbis: "Ao referir-se ao pedido de prêmio venda, disse que o mesmo apresenta-se como eventual e por mera liberalidade da empresa, não tendo direito a incorporação como pretende...". Portanto, ao contrário do que alega a recorrente, não vislumbro qualquer ilegalidade na v. decisão hostilizada. Despicienda a análise dos arestos colacionados.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. RO N.º 01470/2002

RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A.

Dr. Érika Moreira Bechara e outros.

RECORRIDOS: IVO LOPES FERREIRA

Dr. Francisco Soares Napoleão e outros

QUEIRÓZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Inconforma-se, a recorrente, com a v. decisão prolatada pela 2ª Turma desta E. Corte, que confirmou a r. sentença de 1º grau que a condenou, de forma subsidiária, ao pagamento das verbas trabalhistas deferidas ao autor.

III- Alegando ofensa aos artigos 2º, 128, 293, 459 e 460 do CPC, renova a preliminar de julgamento extra petita, ao argumento de que a reclamante não formulou pedido expresso de condenação subsidiária da reclamada pelo pagamento das verbas trabalhistas que foram deferidas na r. sentença de 1º grau, limitando-se a requerer a condenação solidária. Assevera que as responsabilidades solidária e subsidiária são institutos totalmente distintos, com pressupostos e requisitos diferentes, sendo aquela amparada pelo art. 455 da CLT e esta pelo Enunciado n.º 331/TST. Por fim, argumenta e não existe previsão legal para a condenação subsidiária imputada à recorrente, não sendo o Enunciado n.º 331/TST, capaz de preencher esta lacuna, pelo que o v. acórdão recorrido afronta o princípio da legalidade inscrito no art. 5º, inciso II, da Carta Magna. Colaciona arestos.

IV- O recurso não merece ser admitido. Não restaram violados os arts. 2º, 128, 293 e 460, todos do CPC. Ao contrário do que alega a recorrente, não há falar em julgamento extra petita, uma vez que houve, sim, manifestação na petição inicial sobre a condenação subsidiária da Editora Globo S/A. A recorrente transcreve em suas razões de revista (fl. 160), trechos da inicial com o fito de demonstrar que inexistiu pedido expresso de condenação subsidiária. Esqueceu-se, porém, de observar que o pedido de responsabilização está fundamentado no Enunciado n.º 331/TST, que refere-se à responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, sendo ao final requerida a condenação solidária, ante as dificuldades impostas à execução caso fosse concedida a responsabilidade subsidiária. Ora, não se pode cogitar que não houve a pretensão à condenação subsidiária. Assim sendo, não se pode ter como caracterizado julgamento extra petita, já que, embora não requerido expressamente, o pedido à condenação da reclamada decorre da fundamentação da inicial que referiu claramente a condição subsidiária da recorrente. Os arestos transcritos não beneficiam a recorrente, porque não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão inquirido, a incidir o Enunciado n.º 23/TST.

V- No presente caso não vislumbro ofensa ao princípio da legalidade. O Enunciado n.º 331 reflete o entendimento jurisprudencial do C. TST acerca da aplicação conjunta de diversos princípios protetivos da relação de trabalho, visando elidir o prejuízo do trabalhador ante a ausência de responsabilidade daquele que se beneficiou com o trabalho prestado.

VI- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO 2ª T. TRT RO N.º 1619/2002

RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

RECORRIDO: LUIZ GUIMARÃES DE AVIZ

Dr. Luiza de Marillac Campelo e outro

DESPACHO

I- Embora subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos e interposto no âmbito legal, o presente apelo não merece ser conhecido porque deserto.

II- A sentença arbitrou o valor da condenação em R\$ 13.067,03 (treze mil reais, sessenta e sete reais e três centavos) à fl. 199. Por ocasião da interposição do recurso ordinário, a recorrente recolheu, a título de depósito recursal, o valor de R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais), segundo o documento de fl. 210. O v. acórdão recorrido manteve a sentença em todos os seus termos. No momento da interposição do recurso de revista, a recorrente recolheu o valor de R\$ 3.197,00 (três mil, cento e noventa e sete reais).

III- Com efeito, restou desatendida a exigência preconizada na alínea b, do item II, da Instrução Normativa n.º 3/93, do C. TST, que trata do depósito recursal. De outro lado, a Orientação Jurisprudencial n.º 139, da E. Seção de Dissídios Individuais daquele Órgão Superior, não permite mais dúvidas quanto ao depósito recursal, na medida em que a parte recorrente está obrigada a efetuar-lo, de modo integral, em relação a cada novo recurso apresentado, sob pena de deserção, sendo certo que, uma vez depositado o valor total da condenação, nenhum outro depósito será mais exigido.

IV- Dessarte, o depósito recursal, no particular, deveria ser de R\$ 6.392,20 (seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos), consoante o Ato n.º 278 de 2001, do C. TST, o que não ocorreu.

V- Ante o exposto, caracterizada a falta de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 04 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. AP N.º 1737/2002

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Dr. Antônio Sabóia de Melo Neto

RECORRIDO: CATARINO CARDOSO PEREIRA

Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do art. 896 da CLT.

II- Volta-se contra o v. acórdão de fls. 300/308, que, por maioria, manteve a r. decisão que determinou a intimação do Estado executado para o pagamento imediato da dívida no valor de R\$180,30, não admitindo a execução via precatório, considerando tratar-se de quantia de pequeno valor, nos termos do § 3º do art. 100, da Constituição da República.

III- Aduz que a r. decisão ofendeu os arts. 100, §§ 3º e 4º, da Lei Maior, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 30. Alega que o preceito contido no § 3º do art. 100, da Constituição da República, padece de regulamentação, não podendo ser aplicado neste momento. Aduz que a Lei n.º 10.099/00 é de aplicação apenas para as demandas judiciais cujo objeto envolva débitos previdenciários.

IV- Entendo que o § 3º do art. 100 da Lei Maior necessita de regulamentação específica quanto a créditos trabalhistas. Entretanto, o Excelso Supremo Tribunal Federal decidiu que é desnecessária a expedição de precatório para requisição de pagamento de obrigações de pequeno valor (RE-293.231-1 RS, 2ª Turma, de 24.4.2001, Min. Mauricio Corrêa), como in casu. Portanto, ressalvando meu ponto de vista, deixo de admitir o apelo, face o entendimento da Suprema Corte a respeito da matéria agitada nas razões de recurso.

V- Ante o exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. RO N.º 1814/2002

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ

Dr. Shirley da Costa Pinheiro e outros

RECORRIDOS: JOSIAS BAIÁ DE CARVALHO

Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outro

TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no § 6º do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão da 2ª Turma deste E. Regional que manteve a condenação subsidiária da recorrente.

III- Alega que não se discute o reconhecimento de vínculo empregatício com o Banco do Estado do Pará S/A, ora recorrente, mas sim o fato de ter sido este condenado a responder subsidiariamente. Argumenta que é sociedade de economia mista, integrante da administração indireta, como dispõe o art. 173, § 1º, III, da CR/86, e que, face a esse dispositivo as contratações de obras e serviços devem ser regidas pelo estatuto nas leis de Licitações e Contratos, bem como na Lei n.º 7.102/83, que trata de vigilância armada para bancos.

IV- Ressalto que o presente feito está sujeito ao procedimento sumaríssimo, nos

termos Lei n.º 9.957/80.

V- O apelo não merece ser admitido. Trata-se de condenação subsidiária, decorrente da culpa in eligendo do ora recorrente na contratação da prestadora de serviços. A jurisprudência trabalhista tem reconhecido que, na contratação de mão-de-obra por terceiros, infração à norma consolidada pelo empregador obriga o tomador de serviços a responder subsidiariamente pelas obrigações trabalhistas.

VI- O item IV do Enunciado n.º 331/TST dispõe que: "O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços, quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título judicial (art. 71 da Lei n.º 8.666/93)" (grife).

VII- A tese adotada pela r. decisão atacada repousou exatamente sobre o Enunciado acima transcrito. Assim sendo, não se pode falar em qualquer irregularidade acerca da condenação subsidiária do recorrente pelas verbas trabalhistas do reclamante.

VIII- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01894/2002

RECORRENTE: DAN DISTRIBUIDORA LTDA

Dr. Hilton da Silva Pontes

RECORRIDA: ZORÁIA MARIA PEREIRA TRINDADE

Dr. Michel Corrêa Wan-Meyl e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se contra o v. acórdão da E. 2ª Turma deste Regional, que reconheceu o direito da ex-empregada à estabilidade provisória decorrente do seu estado gravídico. III- Sustenta que a autora só faria jus à garantia de emprego se a reclamada tivesse tomado conhecimento da gravidez antes da rescisão do contrato de trabalho. Citando jurisprudência desta E. Corte, afirma que a estabilidade provisória da empregada gestante depende da comunicação à empresa ainda no decorrer do vínculo empregatício.

IV- O recurso não merece ser admitido. A E. Turma, em suas razões de decidir, esclareceu que a estabilidade consagrada pela alínea b do art. 10 do ADCT deve ser assegurada desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto. Esclarece, ainda, que o reclamada rescindiu o contrato de trabalho da obreira, mesmo tendo notícia de que estava gestante. Em sendo assim, o entendimento esposado no r. decisum recorrido coaduna-se com a Orientação Jurisprudencial n.º 88 da E. SDI-1 do C. TST, verbis: "Gestante. Estabilidade Provisória. O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador, salvo previsão contrária em norma coletiva, não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade. (art. 10, II, "b", do ADCT)". Considerando-se que a recorrente não demonstrou que havia previsão contrária em norma coletiva, o prosseguimento do apelo está inviabilizado.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. RO N.º 01523/2002

RECORRENTE: OLIVALDO SOUZA DA COSTA

Dr. Helder Wanderley Oliveira e outros

RECORRIDO: COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ - CDP

Dr. André Monteiro Diniz e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se na alínea c do art. 896, da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a r. decisão da Egrégia 3ª Turma deste Regional que rejeitou a questão preliminar de não conhecimento do recurso por deserção e por irregularidade de representação, e de nulidade do processo por cerceamento de defesa, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

III- Ab initio, reitera a preliminar de nulidade do processo por negativa de prestação jurisdicional, tendo em vista sua ausência na audiência por motivo de saúde de sua filha. Aduz que houve violação ao art. 818 da CLT, por não ter havido a apreciação das provas e depoimentos. Por fim, argumenta que a justa causa identificada pelo Juízo está desconforme com as provas dos autos.

IV- O recurso não merece ser admitido. A comprovação do motivo da ausência em audiência, a alegação de não apreciação de provas e depoimentos e a questão de estar ou não a despedida por justa causa contrária a prova dos autos foram decididas com a análise do conjunto fático-probatório, e a sua reavaliação é vedada nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 04 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. AP Nº 01585/2002**RECORRENTE:** AFFONSO LOPES FREIRE**Dr. José Célio Santos Lima e outros****RECORRIDOS:** JOÃO BATISTA REIS**Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos****DESPACHO**

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, § 2º, da CLT.

II- O recorrente não se conforma com o acórdão de fls. 68/78, que manteve a penhora do bem descrito à fl. 17.

III- Alega ter propriedade e possuído o bem penhorado, que é apenas o Presidente da Sociedade executada, que não faz parte da execução levada a efeito nestes autos; e que a reclamada é uma sociedade anônima, cuja responsabilidade dos sócios é limitada, pelo que considera que a penhora afronta o art. 5º, inciso XLII da CR/88, art. 15 da Lei nº 6.404/76, e o Enunciado nº 205/TST. Entende que o art. 2º da Lei n. 8.078/90 não se aplica ao caso sob exame, ao argumento de que a desconhecimento da personalidade jurídica só pode ser aplicada quando a sociedade não possui bens capazes de responder por suas dívidas, e que estas dívidas tenham sido contraídas por culpa dos sócios. Aduz que o Juízo não buscou outros bens da sociedade, indo primeiramente sobre os bens dos sócios, mesmo possuindo a sociedade bens passíveis de penhora. Resulta que o recorrente não contribuiu para a dívida trabalhista, já que, à época do ajuizamento da ação já esgotava-se o interdito por problema de saúde. Entende que a Lei nº 8.078/90 tem aplicação restrita e exclusiva às relações de consumo, pelo que, sob pena de afronta ao princípio da reserva legal, não pode ser aplicada ao processo trabalhista, eis vi do § 1º daquele dispositivo legal e dos artigos 769 da CLT e 114 da Carta Magna.

IV- Não admite o apelo. Correto o entendimento da r. decisão impugnada. Não há nos autos prova de que a executada possua outros bens capazes de suportar a execução judicial, pelo que os bens dos sócios respondem pela satisfação dos créditos de seus empregados, conforme os arts. 1.396 do Código Civil e 833 do CTN. Entendo também ser cabível a aplicação do Código de Defesa do Consumidor ao Processo do Trabalho, por analogia, nos casos de despersonalização jurídica da empresa. Quanto à aplicação do Enunciado nº 205/TST, também não admite o apelo, porque não cabe a admissão de recurso de revista em fase de execução por ofensa a Enunciado. Com efeito, não vislumbro violação direta à Carta Magna, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista quando o fato encontra-se na fase de execução, a teor do § 2º do art. 896 da CLT.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 3ª T. RO Nº 1749/2002**RECORRENTE:** EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**Dr. Israel Barbosa e outros****RECORRIDO:** RAIMUNDO NONATO COSTA**Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros****DESPACHO**

I- O apelo preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Volta-se contra o v. acórdão de fls. 146/151, que, por maioria, declarou a nulidade do ato demissional e determinou a imediata reintegração do reclamante ao emprego, no mesmo cargo anteriormente ocupado e com o pagamento de todos os salários e vantagens do período de afastamento; ainda por maioria, concedeu os efeitos da antecipação da tutela requerida, para determinar a imediata expedição de mandado de reintegração ao emprego, independentemente do trânsito em julgado da decisão, estipulando multa de um salário mínimo por dia de atraso para o caso de descumprimento da ordem de reintegração.

III- Alega a existência de divergência jurisprudencial. Entende que o v. acórdão foi contrário à Orientação Jurisprudencial n. 247 da E. SDI-1 do C. TST, que foi ofendido também o § 1º do art. 173 da Constituição da República, alterado pela Emenda Constitucional n. 19/98, que confere o direito potestativo às empresas públicas em relação à dispensa de seus empregados.

IV- Admito o apelo. A tese da r. decisão, resumida em sua ementa, dispõe que: "É nulo de pleno direito o ato administrativo que decide pela dispensa de empregado público concursado, sem qualquer motivo justificado, impondo-se, em consequência, a imediata reintegração ao emprego. Aplicação dos princípios da motivação, da legalidade, da impessoalidade e da moralidade no serviço público" (fl. 146).

V- A Orientação Jurisprudencial n. 247 da E. SDI-1/TST, dispõe: "SERVIDOR PÚBLICO CELETISTA CONCURSADO. DESPEDIDA IMOTIVADA. EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. POSSIBILIDADE".

VI- Vê-se, portanto, que a tese do v. acórdão é contrária à referida orientação jurisprudencial, que admite a dispensa de servidor público concursado sem que haja motivo justificado.

VII- Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 00177/2002**RECORRENTES:** SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES**LTDA e SERVI SAN LTDA****Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros****RECORRIDO:** JORGE LUIZ PEREA FREITAS**Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros****DESPACHO**

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896.

II- Insurge-se contra a r. decisão da 4ª Turma desta E. Corte, que rejeitou a preliminar de não conhecimento do recurso ordinário do reclamante e reconheceu a unidade contratual postulada.

III- Alega violação aos arts. 336 da CLT, 3º e 463 do CPC, aduzindo que o MM. Juízo a quo não poderia conceder isenção de custas processuais ao autor após proferida a r. sentença, tendo em vista que já havia exaurido o ofício jurisdicional. Por conseguinte, entende que o r. despacho que deferiu o benefício é nulo e o apelo não deveria ser conhecido porque deserto. Quanto ao mérito, inconformo-se com o reconhecimento judicial da unidade do contrato de trabalho, argumentando que o pedido não foi apreciado pelo órgão de 1º grau, e não houve, por parte do obreiro, oposição de embargos de declaração para sanar a omissão, configurando-se, portanto, a preclusão.

IV- O recurso não merece prosperar. O v. acórdão hostilizado não emitiu tese acerca da alegada afronta ao art. 463 do CPC, pois que se limitou a dizer que o MM. Juízo de origem concedeu a isenção das custas processuais ao demandante. Como não houve embargo de declaração para questionar a matéria, considero que as recorrentes não cumpriram a obrigação do Enunciado nº 297 do C. TST. O r. acórdão rejeitou a arguição de que a r. sentença a quo não examinou a questão relativa à comunidade da relação de emprego, porque, ao contrário do que alegam as recorrentes, este pedido foi apreciado pelo MM. Juízo de primeiro grau que reconheceu, não só a unidade contratual, como também a prática de fraude contra o Fundo de Amparo ao Trabalhador em razão do autor ter percebido as parcelas referentes ao seguro-desemprego. Desarte, não vislumbro, no r. julgamento recorrido, qualquer violação legal a ser proclamada.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 00452/2002**RECORRENTE:** CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS**Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros****RECORRIDA:** ODINILZA RIBEIRO COSTA**Dr. Heitor Barbosa Matherly Filho e outros****DESPACHO**

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão da 4ª Turma desta Corte, que manteve a condenação ao pagamento dos reflexos decorrentes de salário pago "por fora".

III- Suscita a nulidade processual, alegando afronta aos artigos 5º, caput, II, LIV e LVI, da CR/88, 345 e 850 da CLT, e 125, I, do CPC, eis que ao aceitar a produção de prova após o término da instrução processual, o v. acórdão inquinou a afronta os princípios da isonomia e do devido processo legal. Aduz que a legislação pertinente prevê a ordem lógica e cronológica de realização dos atos processuais, sendo que as provas devem ser apresentadas com a inicial, ou com a defesa, ou até antes do encerramento da instrução processual. Logo, a prova produzida a destempo é inidônea e ilegal. Colaciona arestos (fl. 394).

IV- Insurge-se, ainda, com o deferimento da parcela referente aos reflexos das comissões pagas por fora, aduzindo violação aos arts. 5º, II, LIV e LVI, da Carta Magna, e 169 do CPC, eis que o auto de inspeção judicial trazido aos autos como prova emprestada é inidôneo, porque não está assinado pelas partes, por seus advogados, nem pelas pessoas nele mencionadas, conforme dispõe o art. 169 do CPC. A seu ver, trata-se de ato judicial inexistente.

V- O apelo não merece prosperar. Não vislumbro ofensa aos dispositivos legais e constitucionais apontados pelo recorrente. No que pertine à primeira questão suscitada, observe que é obrigação do Juiz determinar as provas necessárias à instrução do processo, ex vi do disposto no art. 130 do CPC. No presente caso, o Juiz entendeu que a apreciação do auto de inspeção, cuja existência só foi conhecida após o encerramento da instrução processual, seria capaz de robustecer o entendimento sobre a matéria, pelo que determinou a reabertura da fase instrutória, concedendo prazo para que a reclamada, ora recorrente, manifestar-se sobre as novas provas então produzidas. Entretanto, esta limitou-se a atacar a forma de produção da prova, nada mencionando sobre o seu conteúdo. Logo, afastadas as alegações acerca das nulidades apontadas, o conteúdo probatório restou ileso, sem a impugnação por parte da recorrente. Como se vê, o procedimento adotado pelo MM. Juiz de 1º grau não acarretou prejuízo à recorrente, requisito indispensável à decretação da nulidade processual, conforme dispõe o art. 794 da CLT. Quanto ao auto de inspeção judicial impugnado pelo recorrente, o v. acórdão esclareceu que não vislumbrou qualquer vício que compromettesse sua validade, eis que as partes e seus advogados foram comunicados em audiência que seria realizada a diligência. Esclarece, ainda, que o laudo não foi o principal fundamento de decidir porque não trouxe novidade às declarações das testemunhas. Como se vê, o recorrente insurge-se contra o conjunto fático-probatório dos autos. Entretanto, o Enunciado nº 126 do C. TST veda o reexame de fatos e provas nessa fase do processo, o que obsta a admissibilidade do apelo. Por fim, esclareço que os arestos colacionados encontram óbice no Enunciado nº 23 do C. TST.

VI- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. AP Nº 00669/2002**RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL**Dr. Carlos Augusto Vasconcelos e outros****RECORRIDO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**Dr. Karina Teixeira de Azevedo e outros****DESPACHO**

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, § 2º, da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão prolatada pela 4ª Turma desta E. Corte, que manteve a sentença de 1º grau que entendeu desnecessária a expedição de precatório requisitório para o pagamento de dívida de pequeno valor, ex vi do art. 100, § 3º, da Carta Magna e o art. 128 da Lei nº 8.213/91.

III- Aduz que a aplicação analógica da Lei nº 10.099/2000 é inconstitucional na medida em que, em afronta ao princípio da reserva legal, dá validade à norma de eficácia contida inserida no § 3º do art. 100 da Carta Magna, que ainda exige lei específica que regule de forma direta o que seja obrigação de pequeno valor, especificando a diversidade de valores para cada órgão público, como determinado no § 4º do mesmo artigo. Assevera que a interpretação literal daquela Lei depreende-se que as normas ali dispostas só são aplicáveis ao INSS e quando este for demandado e contra ele existir sentença líquida transitada em julgado.

IV- O apelo não merece prosperar. Entendo que o § 3º do art. 100 da CR/88 necessita de regulamentação específica quanto a créditos trabalhistas. Entretanto, o Excelso STF, através dos precedentes RE 292.160-2-RS, de 27.03.2001, Relator Min. Sepúlveda Pertence, DJ n. 86-E, de 4.5.2001, Seção 1, p. 40; RE 296.306-2-RS, de 27.03.2001, Relator Min. Sepúlveda Pertence, DJ n. 86-E, Seção 1, de 4.5.2001, p. 41; e RE 293.231-1-RS, de 24.04.2001, Relator Min. Mauricio Corrêa, DJ n. 91-E, Seção 1, de 18.05.2001, p. 61, decidiu que a Lei nº 10.099/00 definiu as obrigações de pequeno valor para os efeitos do disposto no art. 3º do art. 100 da Carta Magna, pelo que é desnecessária a expedição de precatório para requisição do pagamento no presente caso. Portanto, ressalvando meu ponto de vista, deixo de admitir o apelo, face o entendimento da Suprema Corte a respeito da matéria agitada nas razões recursais em análise, e do conteúdo da Resolução nº 005/2002 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que recomenda às Cortes Regionais que considerem como de pequeno valor os pagamentos devidos pela União, suas autarquias e fundações públicas federais, cujo valor individual não ultrapasse sessenta salários mínimos, como in casu.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 00911/2002**RECORRENTE:** CARTÓRIO CONDURU - 4º OFÍCIO DE NOTAS**Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros****RECORRIDA:** SÍLVIA DO SOCORRO MELO BATISTA**Dr. Rosmário Arrais e outros****DESPACHO**

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, c, da CLT.

II- Insurge-se contra a r. decisão da E. 4ª Turma desta Corte, que manteve a condenação ao pagamento dos reflexos decorrentes de salário pago "por fora".

III- Alega violação aos arts. 5º, caput, incisos II, LIV e LVI, da Constituição de 1988, 818 da CLT, 125, I, 169, 330, I, e 405, § 3º, IV, do CPC. Pretende a nulidade do processo, aduzindo que o auto de inspeção judicial trazido aos autos como prova emprestada é inidôneo porque não está assinado pelas partes, por seus advogados, nem pelas pessoas nele mencionadas, conforme dispõe o art. 169 do CPC. A seu ver, trata-se de ato judicial inexistente. De outro lado, afirma que a testemunha da autora é suspeita porque está litigando com o recorrente. Por conseguinte, falta-lhe isenção de ânimo para depor e as informações prestadas no processo seriam imprestáveis como meio de prova. Diz, ainda, que houve troca de favores porque a reclamante depôs como testemunha na reclamação trabalhista que sua atual testemunha move contra o reclamado.

IV- O apelo não merece prosperar. A E. Turma considerou regular a prova testemunhal e rejeitou a arguição de troca de favores porque suscitada após a audiência e vinculada a fato posterior, tendo em vista que, quando do depoimento da testemunha, o impedimento arguido consistia somente no fato de que estava litigando com a empresa, o que não é motivo para suspeição, a teor do Enunciado nº 357/TST. Quanto ao auto de inspeção judicial impugnado pelo recorrente, o v. acórdão esclareceu que não vislumbrou qualquer vício que compromettesse sua validade, eis que as partes e seus advogados foram comunicados em audiência que seria realizada a diligência. Esclarece, ainda, que o laudo não foi o principal fundamento de decidir porque não trouxe novidade às declarações das testemunhas. Como se vê, o recorrente insurge-se contra o conjunto fático-probatório dos autos. Entretanto, o Enunciado nº 126 do C. TST veda o reexame de fatos e provas nessa fase do processo, o que obsta a admissibilidade do apelo.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. AP Nº 01235/2002

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros

RECORRIDO: PLÍNIO DE ABREU RODRIGUES

Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- A recorrente não se conforma com o v. acórdão de fls. 168/173, que manteve a r. sentença de embargos à execução.

III- Suscita a preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, que não se pronunciou sobre fato relevante. Quanto à correção monetária, aduz que questionou o índice utilizado e não a previsão da correção no título executivo, considerando que a parcela é de natureza tributária e não trabalhista, sendo corrigida por índice próprio de atualização dos créditos fiscais, não havendo qualquer manifestação a respeito, muito menos sobre a aplicação da Lei n. 10.035/00, nem sobre as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de chamamento da União ao processo. Entende que foram ofendidos os arts. 93, IX, da Constituição da República, 832 da CLT, e 535 do CPC. Argui a preliminar de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e a necessidade de chamamento da União para compor a lide, tendo em vista tratar-se de matéria relativa ao Imposto de Renda retido na fonte sobre as parcelas decorrentes do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário, ex vi do art. 114 da Lei Maior. Aduz que a incompetência absoluta pode ser suscitada, inclusive, de ofício pelo juiz, a teor do art. 113 do CPC. Acrescenta que os descontos efetuados a título de Imposto de Renda foram legais, efetuados sobre os créditos decorrentes do PID. Acentua que a retenção está de acordo com a legislação em vigor. Argumenta que a Lei n. 10.035/00 trata da competência da Justiça do Trabalho para executar as contribuições previdenciárias, mas não se refere à execução em exame, que tem por objeto a restituição do Imposto de Renda retido na fonte. Impugna a conta de fls. 112/114, porque o C. Tribunal Superior do Trabalho, em sede de recurso de revista, reformou a decisão de 2ª instância, determinando a restituição dos valores descontados a título de Imposto de Renda sobre a indenização paga ao reclamante sem qualquer juros e correção monetária incluídos nos cálculos. Entende, por isso, que os juros e correção monetária fere a coisa julgada. Alega a possibilidade de que o recorrido já tenha recebido o valor pleiteado aquando da restituição do Imposto de Renda, razão pela qual requer seja oficiada a Receita Federal para que apresente em Juízo a declaração de renda do autor do ano de 1998. Requer, também, seja notificada a Fazenda Nacional para restituir a quantia que vier a ser paga ao reclamante, considerando-se o direito de regresso. Transcreve acréscos para confronto de teses.

IV- Preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional não prospera a preliminar. As questões levantadas nos embargos de declaração de fls. 175/176 foram apreciadas pelo v. acórdão de fls. 182/184. Apenas a matéria relativa ao cálculo de fls. 112/114 não foi apreciada, porque não constou dos referidos embargos. Assim sendo, o fato de não ser acolhida a pretensão da recorrente não significa negativa.

V- Preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho. Retenção do Imposto de Renda, são questões superadas, porque já apreciadas pelo v. acórdão de fls. 60/64 e pelo recurso de revista de fls. 105/108.

VI- Cálculos de fls. 112/114 não há tese no v. acórdão nesse sentido, nem foi abordada nos embargos de declaração de fls. 175/176. Incidência do Enunciado n. 297/TST.

VII- Juros e correção monetária a incidência de juros e correção monetária é imperativo legal. Não precisa constar expressamente no título executivo.

VIII- Ofício à Receita Federal: a meu ver, é medida desnecessária para este feito, considerando-se que caberá à recorrente, junto à Receita Federal ou no Juízo próprio, pleitear a devolução que entende devidos.

IX- Com efeito, na fase de execução a admissibilidade de recurso de revista restringe-se, exclusivamente, à ofensa inequívoca e literal de norma constitucional, ex vi do disposto no art. 896, § 2º, da CLT, o que não ocorreu no presente caso.

X- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01420/2002

RECORRENTE: DILA - COMERCIAL DE PRESENTES LIMITADA ME - RABISQUE MAIS

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDO: VANDA MARIA DA COSTA PINHEIRO

Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II- Volta-se à recorrente contra a r. decisão de fls. 319/326, que manteve o pagamento das parcelas de multa de 40% do FGTS, 13º salário proporcional, férias proporcionais com 1/3 e aviso prévio.

III- Alega que a r. decisão não observou o conjunto probatório dos autos. Aduz que ficou provada a justa causa, não podendo ser deferidas as parcelas de multa de 40% do FGTS e aviso prévio. Acentua que as verbas relativas ao 13º salário proporcional com 1/3 e férias proporcionais foram devidamente pagas. Alega omissão quanto à

parcela de aviso prévio, porque confessada pela recorrida, devendo ser declarada a nulidade da decisão por negativa de prestação jurisdicional, pois, embora apontadas as omissões e contradições, estas não foram sanadas. Requer a aplicação à recorrida da litigância de má-fé, nos termos do § 2º do art. 16 do CPC, por alterar a verdade dos fatos que motivaram a ruptura do contrato de trabalho. Aduz que as provas que apresentou demonstraram o pagamento das verbas pleiteadas e o motivo da rescisão do pacto laboral. Quanto às guias do seguro-desemprego, entende que não cabe qualquer indenização, porque o recorrido foi dispensado por justa causa, como provado nos autos.

IV- Não admito o apelo. Quanto à preliminar por negativa de prestação jurisdicional não há qualquer procedência. Inicialmente, cabe ressaltar que inexistiram embargos de declaração, logo inviável a arguição da preliminar. É que, se a r. decisão não se manifestou acerca de matéria suscitada no recurso ordinário, caberia à recorrente interpor embargos de declaração para sanar a omissão. Em persistindo, aí sim, poderia ser arguir esta preliminar.

De qualquer forma, não há qualquer omissão. A manutenção do pagamento da parcela de aviso prévio decorreu do não reconhecimento da justa causa (fl. 325). Portanto, por essas razões, não há que se falar em negativa.

V- Quanto ao mérito, também não admito o apelo. Não pode prevalecer a tese da recorrente, porque seria preciso o revolvimento de fatos e provas, o que é defeso em sede de recurso de revista, a teor do Enunciado n. 126/TST.

VI- No que tange ao pedido de condenação por litigância de má-fé, também não procede. Primeiro, não há tese a respeito. Incidência do Enunciado n. 297/TST. Segundo, mesmo que assim não fosse, não procederia a alegação. É que o recorrido apenas persegue os direitos que entende fazer jus. Tanto é verdade, que não foi reconhecida a justa causa. Por isso, não há que se falar em litigância de má-fé.

VII- Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 11 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. RO Nº 1734/2002

RECORRENTE: PONTE IRMÃO & CIA LTDA

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CABRAL

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

I- O recurso preenche os pressupostos extrínsecos de admissibilidade. Fundamenta-se no art. 896, a e c, da CLT.

II- A reclamada recorre de revista, insatisfeita com a r. decisão da E. 4ª Turma deste Regional, que manteve a condenação ao pagamento de adicional de horas extras e reflexos das comissões pagas "por fora".

III- Alega violação ao art. 62, I, e 618 da CLT, 131 e 333, I, do CPC, aduzindo que os documentos de fls. 18/21, acolhidos como prova de que o autor percebia comissões "por fora" não têm validade porque produzidos unilateralmente pelo reclamante que, na qualidade de supervisor, tinha livre acesso aos papéis timbrados da recorrente. Afirma que, além de não preencherem os requisitos do art. 830 da CLT, foram, oportunamente, impugnados. Por conseguinte, considera que o demandante não provou a alegação de que parte de sua remuneração era paga extra folha. Colaciona arestos.

IV- O recurso não merece prosperar. Em relação aos documentos impugnados, a r. decisão atacada esclareceu que a reclamada não trouxe aos autos qualquer prova documental ou testemunhal capaz de elidir a força probante neles contida. Quanto às horas extras, o d. Colegiado entendeu que, apesar de trabalhar externamente, os depoimentos das testemunhas demonstram que o autor sua jornada de trabalho era controlada pela empregadora, pois tinha horários a cumprir e rotas de serviço predeterminadas, das quais não poderia se desviar sem autorização do supervisor. Como se vê, o r. decisum é resultado da análise das provas constantes dos autos. Nesse passo, verifica-se que, para se concluir de forma diversa da r. decisão impugnada, torna-se imprescindível o revolvimento de fatos e provas, inviável nesta fase recursal, dada a incompatibilidade de tal procedimento com a natureza excepcional do recurso de revista. O Enunciado n.º 126 do C. TST emerge como óbice intransponível ao prosseguimento do apelo. Os arestos transcritos são inservíveis como dissensus jurisprudencial, porque não abrangem todos os fundamentos do v. acórdão inquinado.

V- Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 10 de junho de 2002

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente

EDITAL SP Nº 37/02

Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do Agravado de Instrumento que foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/A10277/2002 Agravante: AMIL PROTEÇÃO MÉDICA S/C LTDA (Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira) e Agravado(s): LUZIA DE FÁTIMA DA COSTA MONTEIRO (Dra. Francisca de Lourdes Nery Rebelo Reis). Belém, 12 de maio de 2002. SÔNIA MARIA CAIC-DOSO CABRAL - Supervisora do Serviço Processual.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

JUIZ TITULAR:

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

E-Mail: 10vrbem.sec@trt8.gov.br

ATOS DO JUIZ TITULAR

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O JUIZ CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, TITULAR DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

CONSIDERANDO, QUE A JUÍZA PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, POR MEIO DA PORTARIA Nº 630, DE 10 DE JUNHO DE 2002, DETERMINOU QUE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE E ADMINISTRATIVO DO DIA 13 DE JUNHO DE 2002 SERÁ DAS 10:00 AS 18:00 HORAS, COM TOLERÂNCIA NA ENTRADA E EXPEDIENTE INTERNO DAS 16:00 AS 18:00 HORAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 20/2002.

CONSIDERANDO, QUE O CITADO ATO ADMINISTRATIVO EM SEU ITEM II, FACULTOU AOS JUIZES TITULARES DAS VARAS A ADOTAREM IGUAL HORÁRIO, SE ASSIM JULGAREM CONVENIENTE.

CONSIDERANDO, QUE DIVERSOS PROCESSOS EM AUDIÊNCIA JÁ FORAM ADIADOS EM VIRTUDE DA GREVE DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DESTA JUSTIÇA E POR PROBLEMAS DE INTIMAÇÃO.

CONSIDERANDO, QUE NO DIA 13 DE JUNHO DE 2002 ESTÃO DESIGNADAS NESTA VARA 15 AUDIÊNCIAS.

CONSIDERANDO, A Celeridade que se deve imprimir aos PEITOS TRABALHISTAS.

CONSIDERANDO, QUE ESTE JUÍZO ENTENDE NÃO SER CONVENIENTE ADIAR AS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS NO DIA 13 DE JUNHO DE 2002.

RESOLVE:

I) MANTER INALTERADO O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM NO DIA 13 DE JUNHO DE 2002, SENDO O MESMO DAS 08:00 AS 15:00 HORAS E DAS 13:00 AS 15:00 HORAS O EXPEDIENTE E APENAS INTERNO.

II) MANTER INALTERADA A Pauta de Audiência já designada para o DIA 13 DE JUNHO DE 2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

No 012 _ 833/2002

PROCESSO NO: 012 _ 1029/1996_6

Exequente: JOSE WILLIAMS LIMA DE CARVALHO

Advogado(s): LUCIANA OLIVEIRA SILVA

Executado: SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(s): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO FIEL DEPOSITA RIO SOB PENA DE DESCONSTITUIÇÃO DOS BENS, ATUALMENTE, PENHORADOS.

RESENHA PG: 1

NO 012 _ 834/2002

PROCESSO NO: 012 _ 633/2002_X

Reclamante: LUIS CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(s):

Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA

Advogado(s): DR. RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O INSS DEVIDO PELO MESMO, NO IM. PORTE DE R\$-11,30 (ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.//r/riso*

RESENHA PG: 2

NO 012 _ 835/2002

PROCESSO NO: 012 _ 353/2002_8

Reclamante: MARIA DE NAZARE LEAL BATISTA

Advogado(s): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CHAMPAGNE HIFFET SERVICOS LTDA - ME

Advogado(s): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O INSS DEVIDO PELA MESMA, NO IM. PORTE DE R\$-101,56 (CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.//r/riso*

RESENHA PG: 1

NO 012 _ 836/2002

PROCESSO NO: 012 _ 353/2002_8

Reclamante: MARIA DE NAZARE LEAL BATISTA

Advogado(s): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CHAMPAGNE HIFFET SERVICOS LTDA - ME

Advogado(s): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O INSS DEVIDO PELA MESMA, NO IM. PORTE DE R\$-101,56 (CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.//r/riso*

RESENHA PG: 3

NO 012_ 836/2002

PROCESSO NO: 012_ 1453/1996_8

Exequente: CARLOS HUMBURG MACHADO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V.Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //rfso*

RESENHA PG: 4

NO 012_ 838/2002

PROCESSO NO: 012_ 541/1999_X

Exequente: NEWTON ARAGAO DE MENEZES JUNIOR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA

Advogado(a): DRA. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O ACORDO PACTUADO, ESTANDO PENDENTE A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-2.086,00 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS). //rfso*

RESENHA PG: 5

NO 012_ 839/2002

PROCESSO NO: 012_ 410/2002_1

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA PG: 6

NO 012_ 840/2002

PROCESSO NO: 012_ 263/2002_3

Reclamante: MANOEL DE JESUS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA SC LTDA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA (DR. AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE FLS. 56/57.

RESENHA PG: 7

NO 012_ 841/2002

PROCESSO NO: 012_ 2222/2001_3

Reclamante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAPOS

Advogado(a): ALOISIO LINHARES CRUZ

Reclamado: MANASSES ARTUR MELO DE MORAIS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO (DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO (FLS. 120/121).

RESENHA PG: 8

NO 012_ 842/2002

PROCESSO NO: 012_ 85/2000_2

Exequente: DAVI JOSE MOREIRA FIOQUINO

Advogado(a): AGENOR DINELLY RIBEIRO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS NOMEADOS AS FLS. 779/783.

RESENHA PG: 9

NO 012_ 844/2002

PROCESSO NO: 012_ 1296/1999_6

Reclamante: ANTONIO NERI MELO

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: TAM EXPRESS SA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 218, DOS AUTOS CUJO TEOR E O SEGUINTE: "Vistos, etc. I- Indefiro pedido de multa, pois, o que importa para o deferimento do pleito em questao e o efetivo interesse do autor em ser reintegrado ao emprego, pois, inegavel que a multa tem caracter acessorio, depende de cumprimento de reitegracao pela empresa, nao sendo razoavel que a reclamada seja obrigada a pagar por multa se proprio autor ja declinou que nao quer ser reintegrado mesmo em periodo posterior ao efetivo cumprimento dos mandados anteriores; II- Quanto a questao do calculo, a sentenca foi de clareza solar em conceder para o autor pagamento de salarios vencidos no cargo de Comandante com vantagens concedidas nesse periodo a categoria e ao cargo em questao, razao pela qual, para fins de calculo, levando.....

RESENHA PG: 10

NO 012_ 845/2002

PROCESSO NO: 012_ 404/2002_6

Exequente: PAGNER RANGEL ALVES PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Executado: PANATTO ORIGINAL TECHNOLOGY LTDA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 19/18, PROPONDO ACORDO PARA PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE.

RESENHA PG: 11

NO 012_ 846/2002

PROCESSO NO: 012_ 1322/2001_2

Exequente: EDNALDO DA SILVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS

Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETICAO DE FLS. 127, PROPONDO PAGAMENTO DOS CREDITOS EM TRES PARCELAS, COM MULTA DE 30% SOBRE O TOTAL DOS CREDITOS, EM CASO DE INADIMPLEMENTO.

RESENHA PG: 12

NO 012_ 847/2002

PROCESSO NO: 012_ 512/2001_2

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

Advogado(a): DR. JACI MONTEIRO COLARES E OUTRO

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 11/07/2002, as 12:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA PG: 13

NO 012_ 848/2002

PROCESSO NO: 012_ 666/2002_3

Reclamante: BENEDITO DIAS DA COSTA

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: S. TRAB IND TEC BS TEXT MALH TINT E ACAD PA AM

Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI MARCADO O DIA 02.07.02 PARA AUDIENCIA DE PROSEGUIMENTO. MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 012_ 828/2002

PROCESSO NO: 012_ 473/1996_9

Exequente: GILVANDRO LIVIO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS E OUTROS

Assunto:

AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, OS VALORES DE FLS. 619 E 623 DOS AUTOS, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS, MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //rfso*

RESENHA PG: 1

NO 012_ 829/2002

PROCESSO NO: 012_ 34/2002_X

Reclamante: JOSE RAYOL TAVARES

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS DOS RECLAMADOS BASA E CAPAF.

RESENHA PG: 2

NO 012_ 830/2002

PROCESSO NO: 012_ 1471/2001_8

Exequente: ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Executado: PROTECAO MEDICA S CLTDA

Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA DESISTENCIA RECURSAL, RESTANDO PREJUDICADO O PROCESSAMENTO DO RECURSO ADESI VO.

RESENHA PG: 3

NO 012_ 831/2002

PROCESSO NO: 012_ 1706/2001_9

Exequente: ERCIO MORAES LOBO

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: BELCONAVE SA

Advogado(a): MANOEL MONTEIRO SIQUEIRA E OUTROS

Assunto:

AOS PATRONOS DA EXECUTADA PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 73, DOS AUTOS, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "Negó seguimento, tendo em vista falta de capacidade postulatória da Advogada que subscreve o recurso de Agravo de Petição. Dr. Luiz Jackson Miranda Junior, Em, 09.05.2002".

RESENHA PG: 4

NO 012_ 832/2002

PROCESSO NO: 012_ 1724/1998_5

Exequente: ISIDIO NAZARE PIMENTEL

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA

Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO, JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A, NO IMPORTE DE R\$ 65.359,57.

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000_100

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_ 173/2002

PROCESSO NO: 012_ 102/2002_1

Reclamante: ELI DA CONCEICAO MELO DOS SANTOS

Reclamado: INDUSTRIA DE BATATA E PAO QUEIJO DELICIA MINAS

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 012_ Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA DE BATATA E PAO QUEIJO DELICIA MINAS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTE PEDIDO DE ANOTACAO E BAIXA DA CTPS DO RECLAMANTE...JULGAR PROCEDENTE OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL...CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 260,32, CALCULADAS SOBRE R\$ 13.016,05, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 05 de junho de 2002. Eu

QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

CADERNO DO JUDICIÁRIO

..... ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 012_ 174/2002

PROCESSO NO: 012_ 440/2002_X

Reclamante: CLAUDILENE DO SOCORRO BRITO BARBOSA

Reclamado: RAIMUNDA SILVA GUEDES

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) RAIMUNDA SILVA GUEDES, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "...JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL ...JULGAR PROCEDENTE PEDIDO DE ANOTACAO E BAIJA DA CTPS DO RECLAMANTE. ...CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 40,88, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.044,49, VALOR DA CONDENACAO, SEM A INCIDENCIA DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL/BELEM_PA, 66000-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 05 de junho de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

NO 012_ 176/2002

PROCESSO NO: 012_ 564/1999_0

Exequente: INSS

Executado: NAVEGACAO TOME LTDA

O(a) doutor(a) PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE, JUIZ(a) TITULAR, da 012 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/07/2002, as 11:30 h., na(o) 12a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem/Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
eletrodomestico RUA SAO MIGUEL 460250,00

MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA

UM NAPARELHO DE SOM TRES EM UM MARCA MISATO DUPLIO CASSETE
RA DIO AM E FM TOCA DISCO VINIL MODELO NSA 350 N0080136 FUNCIONANDO

ELETRODOMESTICO RUA SAO MIGUEL 460100,00

MARCELLI MADSON NEGREIROS DE OLIVEIRA

DUAS CAIXAS ACUSTICAS MARCA TECHNOLOGY MODELO PS 341M

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dilo(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 07 de junho de 2002. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):
PAULO JOSE ALVES CAVALCANTE
JUIZ(a) TITULAR

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 012_ 833/2002

PROCESSO NO: 012_ 1029/1996_6

Exequente: JOSE WILLIAMS LIMA DE CARVALHO

Advogado(a): LUCIANA OLIVEIRA SILVA

Executado: SERRUYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO FIEL DEPOSITA RIO SOB PENA DE DESCONSTITUICAO DOS BENS, ATUALMENTE, PENHORADOS.

RESENHA PG: 1

NO 012_ 834/2002

PROCESSO NO: 012_ 633/2002_X

Reclamante: LUIS CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(a):

Reclamado: EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): DR. RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O INSS DEVIDO PELO MESMO, NO IM. PORTE DE R\$ 11,30 (ONZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. //r/sso*

RESENHA PG: 2

NO 012_ 835/2002

PROCESSO NO: 012_ 355/2002_8

Reclamante: MARIA DE NAZARE LEAL BATISTA

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Reclamado: CHAMPAGNE BUFFET SERVICOS LTDA - ME

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA PARA COMPROVAR O INSS DEVIDO PELA MESMA, NO IM. PORTE DE R\$ 101,56 (CENTO E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. //r/sso*

RESENHA PG: 3

NO 012_ 836/2002

PROCESSO NO: 012_ 1453/1996_8

Exequente: CARLOS HUMBURG MACHADO

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM OPOSTOS EMBARGOS A EXECUCAO, DEVENDO V. Sa. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL. //r/sso*

RESENHA PG: 4

NO 012_ 838/2002

PROCESSO NO: 012_ 541/1999_X

Exequente: NEWTON ARAGAO DE MENEZES JUNIOR

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TV TALENTO PRODUTORA LTDA

Advogado(a): DRA. IOLANDA NASCIMENTO BATISTA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI HOMOLOGADO O A CORDO PACTUADO, ESTANDO PENDENTE A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 2.088,00 (DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS). //r/sso*

RESENHA PG: 5

NO 012_ 839/2002

PROCESSO NO: 012_ 410/2002_1

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSPORTES MARITIMA LTDA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.

RESENHA PG: 6

NO 012_ 840/2002

PROCESSO NO: 012_ 263/2002_3

Reclamante: MANOEL DE JESUS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: GRAFICA E EDITORA JORNAL DO DIA SC LTDA

Advogado(a): AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMADA (DR. AUGUSTO DOMINGUES DAS NEVES) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE FLS. 56/57.

RESENHA PG: 7

NO 012_ 841/2002

PROCESSO NO: 012_ 2222/2001_3

Reclamante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Advogado(a): ALOISIO LINHARES CRUZ

Reclamado: MANASSES ARTUR MELO DE MORAIS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO (DR. EDILSON ARAUJO DOS SANTOS) PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO (FLS. 120/121).

RESENHA PG: 8

NO 012_ 842/2002

PROCESSO NO: 012_ 85/2000_2

Exequente: DAVI JOSE MOREIRA FIOQUINO

Advogado(a): AGENOR DINELLY RIBEIRO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS NOMEADOS AS FLS. 779/783.

RESENHA PG: 9

NO 012_ 844/2002

PROCESSO NO: 012_ 1296/1999_6

Reclamante: ANTONIO NERI MELO

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Reclamado: TAM EXPRESS S A

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA PARINHA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 218, DOS AUTOS CUJO TEOR E O SEGUINTE: "Vistos, etc. I- Indefiro pedido de multa, pois, o que importa para o deferimento do pleito em questao e o efetivo interesse do autor em ser reintegrado ao emprego, pois, integral que a multa tem caracter acessorio, depende de cumprimento de reite graco pela empresa, não sendo razoavel que a reclamada seja obrigada a pagar por multa se proprio autor ja declarou que não quer ser reintegrado mesmo em periodo posterior ao efetivo cumprimento dos mandados anteriores; II- Quanto a questao do calculo, a sentenca foi de clareza solar em conceder para o autor pagamento de salarios vencidos no cargo de Comandante com vantagens concedidas nesse periodo a categoria e ao cargo em questao, razao pela qual, para fins de calculo, levando.....

RESENHA PG: 10

NO 012_ 845/2002

PROCESSO NO: 012_ 404/2002_6

Exequente: PAGNER RANGEL ALVES PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO GOMES DUARTE

Executado: PANATTO ORIGINAL TECHNOLOGY LTDA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO DE FLS. 19/18, PROPONDO ACORDO PARA PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE.

RESENHA PG: 11

NO 012_ 846/2002

PROCESSO NO: 012_ 1322/2001_2

Exequente: EDNALDO DA SILVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Executado: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO

Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS

Assunto:

A PATRONA DO EXECUTADO, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETICAO DE FLS. 127, PROPONDO PAGAMENTO

DOS CREDITOS EM TRES PARCELAS, COM MULTA DE 30% SOBRE O TOTAL DOS CREDITOS, EM CASO DE INADIMPLENTO.

RESENHA PG: 12

NO 012_ 847/2002

PROCESSO NO: 012_ 512/2001_2

Exequente: INSS

Advogado(a):

Executado: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA

Advogado(a): DR. JACI MONTEIRO COLARES E OUTRO

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 11/07/2002, as 12:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA PG: 13

NO 012_ 848/2002

PROCESSO NO: 012_ 666/2002_3

Reclamante: BENEDITO DIAS DA COSTA

Advogado(a): ELJEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: S. TRAR IND. TEC. ES. TEXT. MALH. TINT. E ACAB. PA. AM

Advogado(a): MARIA IVONE SANTOS SILVA OLIVEIRA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI MARCADO O DIA 02.07.02 PARA AUDIENCIA DE PROSEGUIMENTO. MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA PG: 1

NO 012_ 828/2002

PROCESSO NO: 012_ 473/1996_9

Exequente: GILVANDRO LIVIO DOS SANTOS COSTA

Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS E OUTROS

Assunto:

AOS PATRONOS DO RECLAMADO PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, OS VALORES DE FLS. 619 E 623 DOS AUTOS, DEVENDO VOSSAS SENHORIAS, MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.///////trf8*

RESENHA PG: 1

NO 012_ 829/2002

PROCESSO NO: 012_ 34/2002_X

Reclamante: JOSE RAYOL TAVARES

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA SA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS ORDINARIOS DOS RECLAMADOS BASA E CAPAF

RESENHA PG: 2

NO 012_ 830/2002

PROCESSO NO: 012_ 1471/2001_8

Exequente: ALEXANDRA DA CUNHA PEREIRA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R. REIS

Executado: PROTECAO MEDICA S.C. LTDA

Advogado(a): BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DA DESISTENCIA RECURSAL, RESTANDO PREJUDICADO O PROCESSAMENTO DO RECURSO ADESI VO.

RESENHA PG: 3

NO 012_ 831/2002

PROCESSO NO: 012_ 1706/2001_9

Exequente: ERCIO MORAES LOBO

Advogado(a): EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JR.

Executado: BELCONAVE SA

Advogado(a): MANOEL MONTEIRO SIQUEIRA E OUTROS

Assunto:

AOS PATRONOS DA EXECUTADA PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 73, DOS AUTOS, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "Nego seguimento, tendo em vista falta de capacidade postulatória da Advogada que subscreve

o recurso de Agravo de Petição. Dr. Luiz Jackson Miranda Junior, Emi, 09.05.2002"

RESENHA PG: 4

NO 012_ 832/2002

PROCESSO NO: 012_ 1724/1998_5

Exequente: ISIDIO NAZARE PIMENTEL

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S.A.

Advogado(a): MARLUCE DE MEDEIROS PINA

Assunto:

A PATRONA DA EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO VALOR BLOQUEADO, JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A, NO IMPORTE DE R\$ 65.359,57.

PROCESSO TRT SE A REG 0936/2002

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procuradora: Drª Daniela Souza Filho Moura

RECORRIDOS: SILVIO TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA

PÉRICLES DE MOTA OLIVEIRA

EVANI SILVA WAGHAM

ARMANDO CAMARA VON GRAP

LEDA NAZARÉ DE ALMEIDA EL-HUSNY

PAULO SÉRGIO RODRIGUES CAL

ORLANDO DOS SANTOS BRITO

JOSÉ DANIEL PORTUGAL CAMPBELL PENNA

ANTÔNIO MORAIS DA SILVEIRA

E

DELISLE LOPES DA SILVA

Advogados: Drª Maria Aparecida Freire Brasil e outros

DESPACHO

I - Trata-se de recurso ordinário (fls. 446/461), interposto pela Universidade Federal do Pará para o Colendo Tribunal Superior do Trabalho contra decisão proferida em Agravo Regimental, que perseguiu a modificação do despacho de fls. 294/296, prolatado pela Excelentíssima Juíza Togada Doutora Lygia Simão Luiz Oliveira, no impedimento no impedimento dos Juízes Presidente e Vice-Presidente, em sede de Precatório.

II - Embora protocolizado no prazo legal e subscrito por procuradora habilitada nos autos, o recurso não merece seguimento. Da decisão proferida no julgamento do agravo regimental não cabe recurso ordinário para o C. TST, haja vista que, nos termos do disposto no artigo 895, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, tal manejo só é viável quando busca atacar decisões definitivas de Tribunais Regionais em processos de sua competência originária.

III - A hipótese encontra óbice, também, na iterativa jurisprudência da mais alta Corte do Judiciário Trabalhista sobre a questão, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 70, da SDI, que, por analogia, equivale à r. decisão ora recorrida, podendo-se destacar, dentre outros, os seguintes precedentes: TST-RXOFROAG-713.925/2000 (Rel. Min. Wagner Pimenta), TST-RXOFROAG 737.576/2001 e 729.356/2001 (Rel. Min. Ronaldo Lopes Leal) e TST-AIRO-432528/98 (Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho).

IV - Ante o exposto, denego seguimento ao recurso, porque incabível na espécie. Dar ciência às partes. Belém, 10 de junho de 2002.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juiz Vice-Presidente, no impedimento da Juíza-Presidente

GSFF/jg

MM. 012 VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750, PRACA

BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66000_100

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL/FAX: 91 3751-1148

E-mail:

vt.abaetetuba@webmail.trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 1875/2001-0

Exqte: WALDIANO DIAS MACIEL

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

Exdo.: M. A. G. MIRANDA - IBERÉ GOMES MIRANDA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE APESAR DE V.S. ALEGAR TER CUMPRIDO COM A OBRIGAÇÃO TEMPORÁRIA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, NÃO COMPROVOU SUAS ALEGAÇÕES, MOTIVO PELO QUAL DEVE SER MANTIDA A MULTA.

PROCESSO Nº 101 - 1665/2001-0

Exqte: RODOLFO LEURI DA CRUZ

Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Exdo.: POLIFRUTAS AGROINDUSTRIAL

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIDO POR V.S. ÀS FLS. 57/58, TENDO EM VISTA QUE O REGISTRO DO BEM NÃO ENCONTRA-SE COMO SENDO DO EXECUTADO, CONFORME FLS. 32 E O QUE PROVA A PROPRIEDADE É O REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.

PROCESSO Nº 101 - 0143/2002-5

Exqte: EVERALDO DA SILVA ARAÚJO

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Exdo.: SÓ SÓZIO LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O ACORDO CELEBRADO ENTRE V.S. E O EXECUTADO NOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101 - 0397/2002-3

Rte.: SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

Rdo.: SÓ SÓZIO LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O ACORDO CELEBRADO ENTRE V.S. E O RECLAMADO NOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE O MESMO É VILE E LESIVO AOS COFRES PÚBLICOS.

PROCESSO Nº 101 - 2881/2001-0

Exqte.: ANDREA CARLA DA COSTA E COSTA

Adv: ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Exdo.: V. S. NERY & CIA LTDA.

Adv: CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUSA FERREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA INDICAÇÃO DE BEM À PENHORA FEITA PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101 - 119/2000-5

Exqte.: ARMANDO SOARES BARBOSA

Adv: GABRIELA RESQUE BARBOSA

Exdo.: ALDEMIR DA SILVA E CRUZ - CRUZ E BARBA LTDA.

Adv:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A PROPRIEDADE DO BEM INDICADO À PENHORA POR V.S.

PROCESSO Nº 101 - 971/2001-6

Exqte.: GUILHERME FONSECA

Adv: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Exdo.: M.A.M. CUNHA - ME

Adv: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DO DIA 18.06.2002, TERÇA-FEIRA, COMÍNCIO A PARTIR DAS 09:00 (NOVE) HORAS.

RITO ORDINÁRIO

01. PROCESSO TRT RO 2158/2002. RECORRENTE: CIPAC - COMPANHIA PARAENSE DE ARTIFATOS DE CONCRETO. Dr. Mário Bezerra Feitosa. RECORRIDO: IVANCELY FERREIRA DA SILVA. Dr. José Delson Oliveira e Sousa.

RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

02. PROCESSO TRT AP 2150/2002. AGRAVANTE: COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS. Dr. Miguel Borguezan. AGRAVADO: FRANCISCO SOLANO SILVA XAVIER. Dr. Yguaraci Macambira Sampaia Lima. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

03. PROCESSO TRT RO 2137/2002. RECORRENTE: WALTERLANDE RIBEIRO. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira.

04. PROCESSO TRT RO 2024/2002. RECORRENTES: JSR DA SILVA - ICOMAP e OUTRO. Dra. Cleide Rocha da Costa e VITORIANO CORREIA DA CRUZ. Dr. Washington dos Santos Caldas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

05. PROCESSO TRT RO 1958/2002. RECORRENTE: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e CARLOS OLINTO SILVA COSTA. Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

06. PROCESSO TRT AP 2475/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: OSEIAS LOPES PONTES. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

07. PROCESSO TRT AP 2582/2002. AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA QUEIROZ DE SOUSA. Dra. Selma Lúcia Lopes Leão. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

08. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2050/2002. RECORRENTES: FREDERICO MODESTO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros e MUNICÍPIO DE SALVATERRA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Ângelo Pedro Nunes de Miranda. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

09. PROCESSO TRT RO 2436/2002. RECORRENTE: DILA COMERCIAL DE PRESENTES LIMITADA - RABISQUE MAIS. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. RECORRIDA: VIVIANE CHAVES DA SILVA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

10. PROCESSO TRT RO 2213/2002. RECORRENTE: FÁBIO ANDRESS DOS SANTOS. Dr. Walter Tavares de Moraes e outros. RECORRIDO: POSTO PARAENSE LTDA. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

11. PROCESSO TRT AP 2188/2002. AGRAVANTES: ALFREDO DE ALCANTARA DAMASCENO e OUTROS. Dr. Isis Vieira Soares e outros. AGRAVADA: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Maria Joana Pinheiro Coqueiro e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

12. PROCESSO TRT RO 2323/2002. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA - REDE EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA. Dra. Eliane Sabbi Lopes. RECORRIDA: CARMEM REGINA ROCHA DE LIMA. Dra. Meire Costa Vasconcelos. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISOR: Juiz Lygia Simão Luiz Oliveira.

13. PROCESSO TRT RO 2433/2002. RECORRENTE: ANTONIO CORREIA LEAO. Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira. RECORRIDO: REMOVEL ENGENHARIA LTDA. Dr. Israel Barbosa e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

14. PROCESSO TRT RO 2524/2002. RECORRENTE: LEYLA REGINA DAS MERCÊS ABDON. Dr. Jupia Araújo Ribeiro Júnior e outros. RECORRIDA: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Dr. Flaviano Santa Ana Almeida. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

15. PROCESSO TRT AP 2244/2002. AGRAVADO: LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS e OUTRAS. Dr. Maria do Socorro Mirlha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: JOSÉ MARIA COSTA BRITO. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

16. PROCESSO TRT RO 2527/2002. RECORRENTE: SIRLENE LESLIE BARROSO ASSUNÇÃO VIANA. Dr. Carlos Renato Montes Almeida. RECORRIDOS: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-DR/AP. Dr. Walter Luiz de Souza Dias. RELATORA: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. REVISOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha.

17. PROCESSO TRT RO 1951/2002. RECORRENTE: POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. Dr. Gilberto Alves de Araújo e outros. RECORRIDOS: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LACERDA. Dr. Cláudio César Nunes Batista e COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO. Dr. Moacyr Roberto dos Santos Moreira e outros. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira.

18. PROCESSO TRT AP 1904/2002. AGRAVANTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Mauro Costa dos Santos e outros e JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE e OUTROS. Dr. Pedro Raimundo Maia Milão e outros. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. REVISOR: Juíza Maria Joaquina Rebelo. IMPEDIDOS: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso e Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury.

19. PROCESSO TRT RO 2214/2002. RECORRENTE: ANTENOR ALVES CARDOSO. Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos. RECORRIDO: PONTE IRMÃO & CIA LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Leles. RELATORA: Juíza Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. REVISOR: Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira. IMPEDIDO: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso.

Belém, 12 de junho de 2002.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

RELAÇÃO 018/2002 - 1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 11.06.2002

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 1ª T/ED/RO 2417/2002. EMBARGANTES: CARLOS RAIMUNDO DE AZEVEDO CHAVES e CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES. Dr. Sandra Suely Carvalho. EMBARGADO: PEDRO PABLO MACHADO CARVALHO. Dr. Antonio Carlos do Nascimento. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PORÉM NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITOU-OS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO APONTADA, VISTO QUE ESTA APENAS RECONHECEU A RELAÇÃO DE EMPREGO, DELIMITOU O TEMPO DE SERVIÇO E FIXOU O SALÁRIO DO RECLAMANTE, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA APRECIÇÃO DOS DEMAIS PEDIDOS DA INICIAL, TRATANDO-SE DE DECISÃO DE NATUREZA DECLARATÓRIA E NÃO TERMINATIVA DO FEITO, NÃO TENDO HAVENDO CONDENAÇÃO DO RECLAMADO EM QUALQUER DAS PARCELAS PLEITEADAS NA INICIAL, QUE DEVERÃO SER APRECIADAS PELO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, QUANDO ENTÃO HAVERÁ A FIXAÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO E DAS CUSTAS.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 2591/2002. RECORRENTE: OLEGÁRIO JOSÉ DA SILVA. Dr. Edson Marcelo Lino e outros. RECORRIDO: OCIVAN DOS SANTOS COSTA. Dr. Paulo Masaharu Nagahama. RELATORA: Juíza MARIA JOAQUINA REBELO. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECEU DO APELO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, DEULHE TOTAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO, EXTINGUINDO OS PEDIDOS DA INICIAL, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ART. 267, IV, DO CPC, TENDO EM VISTA O CONJUNTO PROBATÓRIO, INCLUINDO CONFISSÃO DO RECLAMANTE NO SENTIDO DE QUE FORA CONTRATADO PARA FAZER SERVIÇO DE ROÇO DE PASTAGENS, CONTRATANDO POR SUA VEZ PEÕES PARA A EXECUÇÃO DO MESMO, OS QUAIS ERAM POR ELE DIRIGIDOS E PAGOS, TENDO REALIZADO APENAS METADE DO SERVIÇO, CORRESPONDENTE A 20 ALQUEIRES. DETERMINOU, AINDA, A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO O AUTOR DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE R\$29,08, DAS QUAIS FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 2552/2002. RECORRENTE: VICENTE PAULO DE OLIVEIRA. Dr. Ativaldo Aires da Rocha. RECORRIDO: J.S. ENGENHARIA LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. DECISÃO: A EGRÉGIA 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, UMA VEZ PREENCHIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 2553/2002. RECORRENTE: POSTO VYDIA LTDA. Dr. Miguel Angelo Silva de C. Perceira e OUTROS. RECORRIDO: NILSON CARDOSO BRABO. Dr. Dmyton Silva da Paiva. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. DECISÃO: A PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECEU DO RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, POIS PREENCHIDOS OS REQUISITOS PERTINENTES DE ADMISSIBILIDADE. NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DEU-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, RECONHECER COMO TEMPO DE SERVIÇO O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 08. MAIO.2001 A 14. SETEMBRO.2001, POIS NÃO DEMONSTRADO PELO RECLAMANTE QUE PRESTOU SERVIÇO EFETIVO SOB A CONDIÇÃO DE EMPREGADO (ARTS. 3º E 4º DA CLT) EM PERÍODO ANTERIOR AO ANOTADO EM SUA CTPS, CUJA ANOTAÇÃO PREVALECE COMO PROVA DO PACTO. EM CONSEQUÊNCIA DO PACTO RECONHECIDO, REDUZIR A CONDENAÇÃO AO VALOR DE R\$-1.111,67, REFERENTE ÀS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (R\$-387,43); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 - 4/12 (R\$-172,16); GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL - 4/12 (R\$-129,12); MULTA POR ATRASO NA RESCISÃO (R\$-387,43); MULTA NORMATIVA (R\$-9,00), HORAS EXTRAS DO MÊS DE SETEMBRO/2001, NO VALOR DE R\$-26,53, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. EM FACE TAMBÉM DO RECONHECIMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO A PARTIR DE MAIO/2001, EXCLUIR A PARCELA

DE HORAS EXTRAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL/2001. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ARBITRADO DE R\$-1.500,00.

PROCESSO TRT 1ª T/RO 2643/2002. RECORRENTE: JOÃO FILHO LIMA. Dr. Paulino Barros do Nascimento. RECORRIDO: EUSÉBIO ALVES DA SILVA. RELATORA: Juíza SUZY KOURY. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER O VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE JOÃO FILHO LIMA E O RECLAMADO EUSÉBIO ALVES DA SILVA, NO PERÍODO DE 01.03.2001 A 18.02.2002, PELOS FUNDAMENTOS A SEGUIR. O RECLAMANTE AFIRMOU QUE FOI CONTRATADO PARA TRABALHAR NA FAZENDA DO RECLAMADO PERCEBENDO 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS MENSÁIS. DISSE AINDA QUE TRABALHAVA TODOS OS DIAS, À EXCEÇÃO DOS DOMINGOS, DE 7 ÀS 18H, CONFIRMANDO O QUE CONSTOU DA INICIAL TAMBÉM NO QUE DIZ RESPEITO AO PERÍODO DA CONTRATAÇÃO. RECEBIA ORDENS DO FILHO DO RECLAMADO, QUE MORAVA NA FAZENDA, E ELE MESMO, RECLAMANTE, TAMBÉM MORAVA NA FAZENDA COM SUA FAMÍLIA, SENDO QUE O CONTROLE DE SUA JORNADA ERA EFETUADO PELO PRIMEIRO. ORA, NÃO HÁ COMO CONCLUIR PELA EXISTÊNCIA DE CONTRATO DE EMPREITADA IN CASU, NÃO SÓ DADA A CONFISSÃO FICTA DO RECLAMADO, COMO TAMBÉM PORQUE O DEPOIMENTO DO RECLAMANTE FOI COERENTE COM OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, ENCONTRANDO-SE PRESENTES OS REQUISITOS CARACTERIZADORES DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, QUAIS SEJAM, A PESSOALIDADE, A HABITUALIDADE, A SUBORDINAÇÃO, E O RECEBIMENTO DE SALÁRIOS. O FATO DE O RECLAMANTE MORAR NA FAZENDA DURANTE QUASE 1 (UM) ANO, POR SI SÓ, JÁ EVIDENCIA NÃO SE TRATAR DE EMPREITADA. EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINOU A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA A REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO MM. JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, PARA QUE EXAMINE TODAS AS DEMAIS QUESTÕES PROPOSTAS NA INICIAL, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS, AO FINAL.

PROCESSO TRT/1ª T./RO 2633/2002. RECORRENTE: CONSÓRCIO MUIRAQUITÁ. Dr. José Maria Castro Castilho e outro. RECORRIDO: SALATIEL DE SOUSA SARAIVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATORA: Juíza SUZY KOURY. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

PROCESSO TRT/1ª T./RO 2664/2002. RECORRENTE: CADAM S/A. Dr. Rogério Roberto Jucá Vilar. RECORRIDOS: LÚCIA MORAIS DE CARVALHO VIANA e PADRE MIGUEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza SUZY KOURY. DECISÃO: A EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT 1ª T./A.REG/AI 1916/2002. AGRAVANTE: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADO: MARIANO JEFFERSON BATISTA GOMES. Dr. Wellington Marques da Fonseca e outro. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DEFICIENTE. NÃO CONHECIMENTO. Correto o despacho que não conhece de agravo de instrumento por formação deficiente deste, ao qual sequer foram juntadas as peças obrigatórias, a teor do art. 897, § 5º, I, da CLT, não se aplicando ao caso o conteúdo na Instrução Normativa nº 16, de 26.08.99, item II, parágrafo único, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./ED/RO 1934/2002. EMBARGANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. EMBARGADO: ROGÉRIO FAUSTINO DA SILVA. Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo na r. decisão embargada quaisquer dos defeitos apontados no art. 897-A, da CLT, e no 535, do CPC, devem ser rejeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO EMBARGADA QUALQUER DOS DEFEITOS DO ART. 897-A, DA CLT, E ART. 535, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./ED/RO 2140/2002. EMBARGANTE: JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. EMBARGADO: RAIMUNDO FRANCISCO

AMORIM PALHETA. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Inexistindo na r. decisão embargada quaisquer dos defeitos apontados no art. 897-A, da CLT, e art. 535, do CPC, devem ser rejeitados os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR NA R. DECISÃO EMBARGADA QUALQUER DOS DEFEITOS DO ART. 897-A, DA CLT, E ART. 535, DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1356/2002. EMBARGANTE: PROTA OCEÂNICA E AMAZÔNICA S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. EMBARGADO: OSMAR LUIZ SOARES VIEIRA. Dr. Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados. Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos vícios previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM CONTRADIÇÕES OU OMISSÕES NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, OU QUALQUER OUTRO DEFEITO QUE DEVA SER SANADO POR ESTE MEIO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1945/2002. EMBARGANTE: MODESTO NAHUM PANTOJA JÚNIOR. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. EMBARGADO: SANDOVAL RIBEIRO RODRIGUES. Dr. Wacim Torres Ballout e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados. Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado quaisquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de complementação, esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU QUALQUER OUTROS DEFEITOS NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1422/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Dagoberto Pereira dos Santos Neto e outros. EMBARGADO: ADELMO VASCONCELOS SILVA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O manejo dos embargos declaratórios é hábil para sanar omissões dos julgados, nos termos do disposto no art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO A SANAR NO VV. ACÓRDÃO EMBARGADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 1422/2002. EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Dr. Dagoberto Pereira dos Santos Neto e outros. EMBARGADO: ADELMO VASCONCELOS SILVA. Dra. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. O manejo dos embargos declaratórios é hábil para sanar omissões dos julgados, nos termos do disposto no art. 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS, EM PARTE, PARA PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO CONSTAR DA PARTE DISPOSITIVA DO JULGADO A REJEIÇÃO DA PREJUDICIAL DE TRANSAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2315/2002. RECORRENTE: MANOEL REGINALDO ATAÍDE. Dr. Raimundo Cesar Ribeiro Caldas e outros. RECORRIDO: JARCEL CEBULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. INTEMPESTIVIDADE. Não se conhece de recurso ordinário interposto fora do prazo estabelecido no art. 895, "a", da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2113/2002. RECORRENTE: CLÁUDIO DA COSTA E SOUSA. Dr. Orlando Rodrigues Pinto e outros. RECORRIDO: COTEPRO - COOPERATIVA DOS TÉCNICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antonio Dias dos Santos Júnior e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. FALSA COOPERATIVA. FRAUDE À LEI. Embora o art. 442, parágrafo único, da CLT, disponha que não existe vínculo empregatício entre a cooperativa e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços, evidente que isso só se aplica quando se está diante de verdadeiras relações cooperativistas, mas não quando aquela visa apenas fraudar os direitos dos trabalhadores, aplicando-se ao caso o art. 9º consolidado, considerando-se nulos todos os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação desses direitos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA

TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E NÃO CONHECER DA CONTRAMINUTA DA RECLAMADA, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE RECLAMANTE E RECLAMADA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE APRECIE OS DEMAIS ASPECTOS DA DEMANDA, COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2104/2002. RECORRENTE: JOSÉ REGIS DA SILVA. Dr. José Augusto Septimínio de Campos. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO LIMA. Dr. Isaias Alves Silva. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CITAÇÃO. RECEBIMENTO. PRAZO. No processo do trabalho, presume-se recebida a notificação 48 horas depois de sua regular expedição, sendo do destinatário a prova de seu não recebimento ou recebimento após o mencionado prazo, conforme entendimento consubstanciado no Enunciado nº 16, do C.TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES REVISORA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE OS R. DECISÃO RECORRIDA. DEFERIDA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMA. JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2242/2001. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. RECORRIDA: MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: HORAS EXTRAS. Tendo em vista o conjunto probatório, correta a r. decisão que deferiu horas extras, fazendo-se apenas pequeno reparo quanto ao período em que o horário de trabalho era controlado através de controle eletrônico, que apurava minuciosamente os horários de entrada e saída, computando, ao final, horas a crédito ou a débito, totalizando ao final do mês o saldo apresentado, o qual era transportado para o mês seguinte, havendo compensação de horas extras, com base em normas coletivas e art. 7º, XIII, da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA: A) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAS RELATIVAS AO PERÍODO DE SETEMBRO/98 A OUTUBRO/99, QUE DEVERIAM SER APURADAS DE ACORDO COM DOCUMENTOS TRAZIDOS AOS AUTOS, MANTENDO A CONDENAÇÃO QUANTO ÀS HORAS EXTRAS REALIZADAS APÓS AS 19:00 HORAS, LIMITANDO-AS, PORÉM, A DOIS DIAS NA SEMANA, A SEREM ACRESCIDAS AO SALDO FINAL APRESENTADO EM NOVEMBRO/99, DE 53:15 HORAS EXTRAS; B) DETERMINAR QUE A PARCELA "REFELÇÃO EXTRA" SEJA APURADA APENAS NO PERÍODO DE JULHO/99 A JANEIRO/2000, SENDO QUE NO PERÍODO DE JULHO/99 A NOVEMBRO/99 DEVE LEVAR EM CONTA APENAS OS DIAS EM QUE TIVER HAVIDO JORNADA EXTRA DE NO MÍNIMO DUAS HORAS; C) MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2070/2002. RECORRENTE: COMERCIAL MAURÍCIO LTDA. Dr. Vera Lúcia da Silva e outra. RECORRIDOS: MARYNALVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO e OUTRO. Dr. Daniel Motta Correa Pinto e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DISPENSA POR JUSTA CAUSA. ABANDONO DE EMPREGO. INOCORRÊNCIA. Embora o fator tempo também deva ser levado em consideração, para a caracterização do abandono, o fator mais importante é a intenção deliberada do trabalhador de abandonar o emprego, ou seja, o ânimo abandonandi, que deve ser cabalmente provado pelo empregador que alega esta causa. No caso dos autos, não se vislumbra tal requisito, visto que não chegou a ser cabalmente provada a intenção dos reclamantes em abandonar o emprego, mas sim que foram afastados do trabalho por terem sido acusados de envolvimento com furto, pela empregadora. Aliás, é princípio de direito processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, POR ATENDER AOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2215/2002. RECORRENTE: J. B. LOTERIAS LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira e outro. RECORRIDO: ESPÓLIO DE NILTON NOGUEIRA NEVES. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. JOGO DO BICHO. O fato da atividade do reclamado ainda ser considerada como contravenção penal não afasta o reconhecimento da relação de emprego, até porque é aceita por toda a sociedade, que exige mudanças urgentes na legislação, para que seja regularizado o jogo-do-bicho, fazendo com que esse segmento econômico passe a também cumprir regularmente com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas previstas no ordenamento jurídico do país. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO APELO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E AFASTAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE CONTRATUAL, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 2190/2002. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ. Dra. Hentzieh Maria de Moura Cutrim e outros. AGRAVADO: ADILSON JOSÉ PASSOS DA CUNHA. Advogados: José Raimundo Weil A. Costa. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRABALHISTAS NA EXECUÇÃO. Não cabe nova atualização e contagem de juros em relação a créditos trabalhistas, na execução, quando o executado realiza depósito em dinheiro no valor total da dívida, devidamente atualizada, no mesmo mês da atualização, sendo aplicável subsidiariamente o contido no art. 9º, § 4º, da Lei 6.830-80, conforme art. 889, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, E, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, MODIFICANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR QUE A CONTA SEJA ATUALIZADA NOS MOLDES CONTIDOS NOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1014/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Procurador: Dr. Fábio Guy Lucas Moreira. AGRAVADO: MANOEL ALUIZIO DA SILVA MATOS. Advogado: Dr. Pedro Marcelino Abreu de Souza. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. DÉBITOS TRABALHISTAS. OBRIGATORIEDADE. Não sendo auto-aplicável a norma do § 3º, do art. 100, da CP/88, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 20/98, havendo necessidade de regulamentação específica, deve ser reformada a r. decisão recorrida, determinando-se a expedição de precatório requisitório, na forma do caput do mesmo dispositivo legal acima citado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR-LHE TOTAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA PELO AGRAVANTE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2369/2002. RECORRENTE: NORMA SUELI RABELO BRILHANTE. Advogado: Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior. RECORRIDO: CARLOS ANTÔNIO XERPAN & CIA LTDA. Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: TESTEMUNHA CONTRADITADA. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. Embora o fato da testemunha haver litigado contra a empresa não lhe retire a imparcialidade, conforme vem entendendo a jurisprudência, neste caso específico a reclamante serviu como testemunha no processo movido pela testemunha contraditada, em clara troca de favores, o que faz presumir que a testemunha não possui isenção de ânimo para depor, por ter se comprometido com a reclamante a depor em seu favor. Preliminar de cerceamento de defesa que se rejeita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2366/2002. RECORRENTE: MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA. Dr. Marlon Douglas Castro Martins e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Otávio Augusto de S. S. Rodrigues e outros. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDUC/PA). Procuradora: Dr. Christianne Sbering Ribeiro Klauau. EOCO - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: PRESCRIÇÃO. Constatando-se que o contrato de trabalho extinguiu-se há mais de dois anos da data de propositura da reclamação, deve ser mantida a r. decisão que entendeu prescrito o direito de ação do autor, à exceção do reconhecimento da relação de emprego e anotação da CTPS, a teor dos artigos 7º, inciso XXIX, alínea "b", da CF, e 11, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO POR ATENDER AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO APELO PARA, REJEITANDO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, POR ILEGITIMIDADE DE PARTE, SUSCITADA PELO ESTADO DO PARÁ, REINCLUI-LO NA LIDE, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO PELOS CRÉDITOS TRABALHISTAS DO AUTOR, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO BIENAL, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
111ª da República
Nº 29.717

DIÁRIO OFICIAL

0445

Belém, quinta-feira,
13 de junho de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ACÓRDÃO TRT/1ª T./AP 2406/2002. AGRAVANTE: SAHID XERFAN. Dr. Leonardo do Amaral Maroja e outros. **AGRAVADOS: MARIA JOSÉ OLIVEIRA EVANGELISTA.** Dr.ª Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa. e. **MULTITEXTIL LTDA.** Dr. João José da Silva Maroja. **RELATORA:** Juíza Maria Joaquina Rebelo. **EMENTA:** DEPÓSITO RECURSAL AGRAVO DE PETIÇÃO. Quando da interposição de agravo de petição deve ser realizado o depósito recursal, a teor do art. 899, § 1º, da CLT, e art. 40, § 2º, da Lei nº 8.177/91, com a modificação da Lei nº 8.542/92, momentaneamente quando não há penhora nos autos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 2077/2002. RECORRENTE: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. **RECORRIDO: OVIDIO MONTEIRO CARRERA.** Dr. Adalberto de Souza Santos e outros. **RELATORA:** Juíza Maria Joaquina Rebelo. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. Deve ser considerado perigoso, ensejando o pagamento do adicional respectivo, o trabalho diário no pátio de manobras do aeroporto, no serviço de carga e descarga de aeronaves, ao mesmo tempo em que estas são reabastecidas, considerando o risco potencial e imprevisível de sinistro. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/1ª T./RO 1989/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. e. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros. **RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA.** Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. e. **CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF.** Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros e PEDRO GOMES DA SILVA. ABDIAS SOARES DA COSTA e OUTROS. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. **RELATORA:** Juíza Maria Joaquina Rebelo. **EMENTA:** RECURSO ORDINÁRIO. ABONO. NATUREZA SALARIAL. INCIDÊNCIA EM COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES. O abono pago pelo BASA aos seus funcionários da ativa integra o salário dos mesmos, de conformidade com o contido no art. 457, parágrafo primeiro, da CLT. Em vista disso, deve ser levado em conta na complementação de aposentadorias e pensões pagas pela CAPAF, considerando que, em razão de normas estatutárias, o pessoal inativo deve receber proventos como se na ativa estivesse. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, POR ATENDEREM AOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, ILEGITIMIDADE DE PARTE, CHAMAMENTO À LIDE DA UNIÃO E COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO JURÍDICO-LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT AP 2091/2002. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.ª Quésia Siney G. Lustosa. **AGRAVADA: CATARINA SERRÃO CHAVES.** Dr. João Pedro Manés e outros. **PROLATORA:** Juíza Maria Joaquina Rebelo. **EMENTA:** EXECUÇÃO CONTRA

A FAZENDA PÚBLICA. BLOQUEIO DE CONTA. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Tendo sido aplicado à execução o rito do art. 128, da Lei nº 8.213/91, e realizado bloqueio de valor em conta corrente, deve ser aberto prazo ao ente público para embargar a execução, na forma do art. 884, da CLT. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, POR MAIORIA, VENCENDO O EXMO. JUIZ RELATOR, AFASTAR A INÉPCIA DA INICIAL, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA QUE APRECIE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, COMO ENTENDER DE DIREITO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./AP 2080/2002. AGRAVANTES: R. BACCIN LTDA e OUTROS. Dr. Amâncio da Conceição Machado e outros. **AGRAVADA: MARIA DE LOURDES PINTO MARQUES.** Dr. João José da Silva Maroja e outros. **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Agravo de petição não conhecido - Apresentação intempestiva. Apresentado o apelo fora de oportunidade, bem depois de terem os agravantes tomado conhecimento da decisão que vêm impugnar aqui, operou-se a preclusão, sendo vedada a discussão sobre tal decorrido o prazo recursal, uma vez que o processo é constituído de etapas sucessivas, que devem ser observadas. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXMO. JUIZ REVISOR QUE PROPÕS A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ SUSCITADA NA CONTRAMINUTA, DEIXAR DE APLICAR REFERIDA PENALIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 2044/2002. RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A - Sucessora de Telecomunicações do Pará S/A. Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. **RECORRIDO: PAULO ACÁCIO DE CASTRO BARBOSA.** Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. **RELATORA:** Juíza Lygia Oliveira. **EMENTA:** Pagamento de adicional de periculosidade proporcional - Indevido. Não se admite o pagamento da parcela de adicional de periculosidade, de maneira proporcional, considerando o tempo de exposição ao risco, uma vez que um minuto em situação perigosa pode causar dano irreparável ao trabalhador e até sua morte, como se tem constatado em processos trazidos à Corte. O risco a que fica sujeito é permanente, pelo que não há como se medir o tempo em que fica a ele exposto. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO A FIM DE MANTER, POR INTEIRO, A R. DECISÃO RECORRIDA, INCLUSIVE NO TOCANTE ÀS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 2425/2002. RECORRENTE: FERNANDES ANTONIO DA SILVA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. **RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA - REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA.** Dr.ª Eliane Sabba Lopes e outros. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INCIDÊNCIA E CÁLCULO - O adicional de periculosidade, previsto pelo art. 193, da CLT, é na base de 30% apenas sobre o salário básico. Por sua vez, as parcelas de horas extras, adicional de penosidade, adicional noturno e adicional por tempo de serviço, embora tenham natureza salarial, escapam do alcance do preceituado pelo Enunciado 191 do C. TST. Mantém-se a sentença que julgou improcedente o pedido de incidência do adicional de periculosidade sobre as parcelas de natureza salarial, bem como sobre os repasseiros requeridos. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER A TOTALIDADE DA R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DAS QUAIS FICA ISENTA O RECORRENTE. **ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 2363/2002. RECORRENTE: NILCE CONCEIÇÃO DE SOUSA CHAGAS.** Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. **RECORRIDO: MUNICÍ-**

PIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** FGTS - NATUREZA JURÍDICA - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - A rigor, o FGTS, a partir de sua criação em 1966, tem por natureza jurídica um tipo de compensação especial a ser paga ao empregado pela perda da estabilidade ao emprego. Portanto, como os depósitos do FGTS não possuem natureza indenizatória, nem rescisória afasta-se a aplicação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Ademais, por ter o FGTS norma específica quanto a prescrição, Art. 23, § 5º, da Lei 8.036/90 e art. 55, do Decreto 99.684/90, ao mesmo é observada a prescrição trintenária e não a biennial ou a quinquenal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES RELATORA E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO EM PARTE, A R. SENTENÇA, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AO FGTS E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE OS DEPÓSITOS DO FGTS REFERENTES AO PERÍODO DE 01.MARÇO/89 A 12.JULHO/93. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, DAS QUAIS FICA ISENTA A RECORRENTE. A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA REQUEREU, E LHE FOI DEFERIDO, JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 2152/2002. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr.ª Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. **RECORRIDO: ARIOLINO NEVES SOUSA e OUTROS.** Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** FGTS - NATUREZA JURÍDICA - PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA - A rigor, o FGTS, a partir de sua criação em 1966, tem por natureza jurídica um tipo de compensação especial a ser paga ao empregado pela perda da estabilidade ao emprego. Portanto, como os depósitos do FGTS não possuem natureza indenizatória, nem rescisória afasta-se a aplicação do art. 7º, XXIX, da Carta Magna. Ademais, por ter o FGTS norma específica quanto a prescrição, Art. 23, § 5º, da Lei 8.036/90 e art. 55, do Decreto 99.684/90, ao mesmo é observada a prescrição trintenária e não a biennial ou a quinquenal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO PRESENTE RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T./RO 1914/2002. RECORRENTE: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA AMAZÔNIA SOCIEDADE CIVIL LTDA. Dr.ª Maria Celina Menezes Vieira e outros. **RECORRIDO: ZOLINO GAIA CANTÃO.** Dr. Emmanuel Sousa da Silva e outros. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. **EMENTA:** ABANDONO DE EMPREGO - NÃO DEMONSTRAÇÃO - Nos termos do disposto pelo Art. 482, "I", da CLT, o abandono do emprego é caso de configuração de falta grave que autoriza a extinção do pacto por justa causa. Contudo, para que o abandono seja reconhecido há que ficar comprovado o desinteresse do ex-empregado de continuar prestando serviço, e ainda, sua ausência continuada que inviabilize por completo a manutenção do pacto. Neste caso individualizado, não restaram demonstrados os dois requisitos ou elementos acima aludidos, pelo que, correta a Sentença do Juízo de 1ª Grau, que não acolheu a falta grave - extinção do pacto por abandono de emprego. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO ESTE JUIZ RELATOR, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, RESTRINGIR A CONDENAÇÃO DA MULTA RESCISÓRIA AO SALÁRIO DO RECLAMANTE, EXCLUÍDA A MÉDIA DAS HORAS EXTRAS QUE FOI ACRESCIDA NO PEDIDO INICIAL. MANTIDO OS DEMAIS TERMOS DO R. DECISÓRIO TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1626/2002. RECORRENTE: JOSÉ AMÉRICO CUNHA FILHO. Advogado: Dr. Vera Maria Pinto Bentes e outros. RECORRIDA: TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS. Advogado: Dr. Alexandre Mena Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ESTABILIDADE. RENÚNCIA. O empregado, ao pleitear em juízo as verbas decorrentes da dispensa sem justa causa, firmando acordo que põe fim à demanda, sem qualquer ressalva, renuncia a qualquer tipo de estabilidade que porventura fizesse jus, não podendo posteriormente, em segunda reclamação, postular reintegração com pagamento de salários vencidos e vincendos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A DECISÃO DE 1º GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1777/2002. RECORRENTES: ANA PEREIRA DA SILVA e OUTROS. Dr. Edvan Capucho Coutinho. RECORRIDA: UNIÃO (MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO). Dr. José Airton de Aguiar Portela. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: COMPETÊNCIA. COISA JULGADA. Matéria de competência já apreciada pelo Tribunal Regional não pode ser novamente, em momento posterior, ser reapreciada, em respeito à coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1614/2002. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Advogado: Dr. Manoel Marques da Silva e outros. RECORRIDA: RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES. Advogado: Dr. Pedro Toulinho Tupinambá e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: JUSTA CAUSA. GERENTE. Se a empregada, como titular da Unidade no Município de Ananindeua, presenciou a ocorrência de irregularidades sem nada fazer e sem comunicar aos seus superiores em Belém, concorreu para aplicação da penalidade máxima, em razão da quebra do vínculo de confiança. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E PÉRIAS PROPORCIONAIS C/ 1/3, FGTS MAIS 40%, MULTA DO ART. 467 DA CLT, BEM COMO A CONDENAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1832/2002. RECORRENTE: FRANCISCO SALUSTIANO DA SILVA FILHO. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. RECORRIDA: EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANUEL LTDA. Dr. Marcelo Marinho Meira Mattos e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: SEGURO-DESEMPREGO. VALOR DA INDENIZAÇÃO. O ato da empresa de não fornecer as guias do seguro desemprego ao reclamante causou-lhe prejuízos ou danos patrimoniais, vez que impossibilitaram a habilitação no programa governamental do seguro-desemprego, pelo que deve ser indenizado na forma do art. 159 do Código Civil Brasileiro. Considerando que o reclamante possuía 11 meses de serviço, teria direito a percepção de 3 parcelas do seguro-desemprego, como estabelece a Lei 8.900/94, em seu art. 2º, § 2º, inciso I, tendo como base o salário mínimo legal, devendo ser fixada a indenização em 3 salários mínimos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, AMPLIAR A CONDENAÇÃO REFERENTE AO SEGURO-DESEMPREGO PARA TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS, BEM COMO PARA INCLUIR O 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (01/12), EM RAZÃO DA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS ASPECTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1688/2002. RECORRENTES: CARLOS DIAS RIBEIRO. Advogado: Dr. João Alberto Dantas e outros. E. LAUDELINO HANNEMAN (AGROPECUARIA ÁGUA BRANCA). Advogado: Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: MULTA. PARCELAS RESCISÓRIAS. Havendo controvérsia real sobre a existência da própria relação de emprego, não cabe a aplicação da multa de 50% prevista no art. 467 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE INÉPCIA DA INICIAL, CARÊNCIA DE AÇÃO E ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO TOTAL; DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMADOS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A DOBRA DOS 13º SALÁRIOS, BEM COMO DAS PÉRIAS SIMPLES E PROPORCIONAIS; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO OS DÉPÓSITOS DO FGTS DE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, CONFORME OS

FUNDAMENTOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 1827/2002. AGRAVANTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO DE SOUZA. Dr. Vanessa Navarro Barros de Sousa e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: COMPENSAÇÃO. FGTS. A pretensão do banco executado para que sejam abatidos todos os valores sacados a título de FGTS não encontra amparo na decisão exequenda. A compensação prevista no acórdão exequendo é bem específica, referindo-se apenas aos valores pagos em determinados recibos, nos quais não constam qualquer valor a título de FGTS. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; REJEITAR A APLICAÇÃO, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA, DA MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2247/2002. RECORRENTE: FRANCISCO PEREIRA DAMASCENO. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Dr. Alberico Pinheiro Filho. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. SUPERMERCADO. Tratando-se de supermercado com um setor de panificação e não de uma panificadora, o enquadramento sindical se fará pela atividade preponderante da empresa: comércio varejista de alimentos, não podendo ser representado por sindicato representante das indústrias de panificação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 2135/2002. AGRAVANTE: SERMOL - SERRARIA MODELO LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADOS: JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DA COSTA. Dr. Wilson Oliveira da Rocha e outros. E. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Kadina Teixeira de Azevedo. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: REMIÇÃO. PRAZO. O direito de remir será exercido no prazo de vinte e quatro horas, que mediar entre a arrematação dos bens em praça ou leilão e a assinatura do auto. Neste feito, a arrematação de seu em 06.12.2001, sendo que a empresa apenas protocolou seu requerimento de remição a destempo, apenas em 08.01.2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DOS AGRAVOS DE PETIÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO AS DECISÕES RECORRIDAS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 2010/2002. AGRAVANTE: GILBERTO PACHECO MARQUES. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. AGRAVADO: MERCADINHO MATOS (LUIZ BAIÁ MATOS). Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: PENHORA. BEM DE TERCEIROS. Conquanto existam indícios de que o executado seja, de fato, proprietário do bem imóvel indicado, tais indícios são insuficientes para provar a legítima propriedade, a qual só pode ser feita através do registro imobiliário. Deve, portanto, ser evitado o gravame sobre bem de propriedade de terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA AGRAVADA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 2055/2002. AGRAVANTE: SERMOL - SERRARIA MODELO LTDA. Dr. Maurício Pereira dos Santos e outros. AGRAVADO: REGINALDO ABREU DA SILVA. Dr. Manoel Mendes Neto. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: REMIÇÃO. PRAZO. O direito de remir será exercido no prazo de vinte e quatro horas, que mediar entre a arrematação dos bens em praça ou leilão e a assinatura do auto. Neste feito, a arrematação de seu em 06.12.2001, sendo que a empresa apenas protocolou seu requerimento de remição a destempo, apenas em 08.01.2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DOS 3 AGRAVOS DE PETIÇÃO APRESENTADOS PELA EXECUTADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO AS DECISÕES RECORRIDAS EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1944/2002. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO GARCIA BRASIL. Dr. Alexis Tchelnoff Neto e outros. RECORRIDA: SCOPUS TECNOLOGIA S/A. Dr. Milane Rodrigues Mendonça e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: CERCEAMENTO DE DEFESA. DISPENSA DE TESTEMUNHA. PRECLUSÃO. Está preclusa a arguição de cerceamento de defesa e nulidade processual, se a parte, embora acompanhada de profissional de direito, em audiência não se manifesta acerca da dispensa da testemunha, nem sobre o indeferimento do pedido de que a mesma fosse intimada para depor, deixando de consignar seu protesto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 1790/2002. RECORRENTE: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDA: MARIA IVONE ALBUQUERQUE PINHEIRO. Dr. Márcio Moja Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: HORAS EXTRAS. GERENTE BANCÁRIO. No desempenho da elevada função de gerente geral de agência bancária, com exercício de poder de comando e negocial, não fica o empregado sujeito a controle de horário, mormente quando seu superior hierárquico está sediado em outra cidade. Percebe a gratificação de função superior a 40% do salário do cargo efetivo, está isento o empregado na exceção prevista no art. 62, II da CLT, não fazendo jus a horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2103/2002. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RECORRIDOS: JOÃO ALVES SANTANA. Dr. Joseane Maria da Silva e outros. e NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO. A lei é clara e não dá margem a dúvida quando dispõe que o pagamento das verbas rescisórias deverá ser realizado até o décimo dia contado da notificação da demissão, a quando da dispensa do cumprimento ao aviso, sob pena de multa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DE INDENIZAÇÃO RELATIVA À ALIMENTAÇÃO PARA R\$-52,50, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2016/2002. RECORRENTE: TRANSERVIL - TRANSPORTE DE VALORES E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RECORRIDOS: MANOEL DUTRA DA SILVA. Dr. Isabel Pereira Cruz e outros. NORSERGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz Francisco Sérgio Silva Rocha. EMENTA: MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS. DISPENSA DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO. A lei é clara e não dá margem a dúvida quando dispõe que o pagamento das verbas rescisórias deverá ser realizado até o décimo dia contado da notificação da demissão, a quando da dispensa do cumprimento ao aviso, sob pena de multa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/REXOFF e RO 2143/2002. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MAZAGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Frank José Saravia de Almeida. RECORRIDOS: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA e S.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juiza Suzy Koury. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO. ENUNCIADO Nº 331. INCISO IV, DO C. TST. A aplicação do §1º do artigo 71, da Lei de Licitações, aos entes públicos depende de comprovação de observância estrita das regras que regem o processo licitatório, não só no que diz respeito à habilitação jurídica e à idoneidade financeira, como também no que pertine ao cumprimento pela contratada das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. Não tendo a Prefeitura comprovado que o contrato resultou de regular procedimento licitatório e que cumpriu seu dever de fiscalizar a execução, mantém-se a responsabilização subsidiária do Município. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO; EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL, DE NULIDADE DA SENTENÇA, DE IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2280/2002. RECORRENTES: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e MANOEL DO SOCORRO SILVA MACHES. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiza SUZY KOURY. EMENTA: 1 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EMPRESA DE TELEFONIA. A Lei nº 7.369/85 é aplicável aos empregados de empresas de telefonia que trabalhem em contato com instalações elétricas e em postes de uso mútuo (eletricidade e telefonia). 11 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EXPOSIÇÃO INTERMITEN-

TE. PAGAMENTO PROPORCIONAL. IMPOSSIBILIDADE. O pagamento do adicional de periculosidade proporcional ao tempo de exposição, introduzido pelo Decreto nº 93.412/96, viola o art. 2º da Lei nº 7.369/85, bem como o art. 2º da CF/88, pois restringe onde o legislador não restringiu, desbordando dos limites do poder regulamentar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL, EM CONHECER TAMBÉM DO RECURSO DO RECLAMANTE; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE, PARA: A) RECONHECER O PAGAMENTO DE SALÁRIO POR FORA, FIXANDO A MÉDIA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), DEFERINDO, ASSIM, O PEDIDO DE DIFERENÇAS DE FGTS + 40% REFERENTE A ESTA PARCELA, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; B) DEFERIR A REPERCUSSÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E DO SALÁRIO PAGO "POR FORA" NAS HORAS EXTRAS PAGAS; C) DEFERIR A REPERCUSSÃO DO SALÁRIO PAGO "POR FORA" TAMBÉM NA BASE DE CÁLCULO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO JÁ PAGO, BEM COMO NO DEFERIDO NA SENTENÇA; E, D) EXCLUIR A MULTA E A INDENIZAÇÃO COMINADAS AO RECLAMANTE EM RAZÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ; EM MAJORAR AS CUSTAS COMINADAS NA SENTENÇA PARA R\$60,00 (SESENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2365/2002. RECORRENTE: EDILSON DA SILVA GOMES. DR. MARLON DOUGLAS CASTRO MARTINS e outros. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. OTÁVIO AUGUSTO DE S. S. RODRIGUES. ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA. DRA. CHRISTIANNE SHERRING RIBEIRO KLAUTAU e ECCO EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. PROLATORA: JUÍZA SUZY KOURY. EMENTA: ENTE PÚBLICO. RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA. NÃO HÁ FALAR EM RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO A PRIORI POR CULPA IN DIGNUM NA ESCOLHA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA OU DE SERVIÇO PÚBLICO, POIS A ESCOLHA NÃO É LIVRE, DEPENDENDO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, DEVENDO-SE, CONTUDO, ANALISAR A HIPÓTESE CONCRETA PARA VERIFICAR SE HOUVE INTEGRAL CUMPRIMENTO DA LEI Nº 8.666/93. ASSIM, CABIA AO ESTADO COMPROVAR QUE O CONTRATO RESULTOU DE REGULAR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E QUE CUMPRIU SEU DEVER DE FISCALIZAR A EXECUÇÃO, POIS FATO IMPEDITIVO DO QUE PLEITEIA O RECORRENTE, OU SEJA, SUA RESPONSABILIZAÇÃO SUBSIDIÁRIA, ONUS ESTE DO QUAL NÃO SE DESINCUMBU, RAZÃO PELA QUAL DEVE SER RESPONSABILIZADO SUBSIDIARIAMENTE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E DAS CONTRA-RAZÕES DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS E DO ESTADO DO PARÁ E, NO MÉRITO, POR MAJORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, QUE AFASTAVA A PRESCRIÇÃO, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA DETERMINAR A REINCLUSÃO DO ESTADO DO PARÁ NA LIDE, COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIÁRIO, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

Belém, 12 de junho de 2002

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Primeira Turma

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 016/2002

A Bacharel, DRA. MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

TORNA PÚBLICO, para ciência dos interessados, que este Juízo em cumprimento ao que dispõe o artigo 68 "caput" e parágrafo 1º do Código Eleitoral, realizará no dia 29.07.2002, às 14:00 horas, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, situado na Rua Manoel Barata, nº 1.107-Fundos do Fórum de Icoaraci, a audiência pública para declarar encerrados o Alistamento e a Transferência de eleitores para esta 30ª Zona, ocasião em que será proclamado o número do último eleitor inscrito e os nomes dos dez últimos transferidos.

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 03 (três) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dois - 2002. Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei: (a) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ S. GOUVEIA DOS SANTOS
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA EDITAL N.º 17/2002

A Bacharel, DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias indeferidas, por se encontrarem sub-judice, haja vista que os mesmos tiveram seus nomes informados nas relações nominais de mais de uma Agremiação Partidária e CONVOCA os referidos eleitores a comparecerem ao Cartório Eleitoral da 30ª Zona para prestarem esclarecimentos e procederem à regularização de suas respectivas filiações.

1.	Adelaide Braz Bahia	34719061376	PC DO B	PT
2.	Aldomario Oliveira Dos Santos	13421461384	PFL	PSDB
3.	Ana Lucia Cardoso De Souza	129534413-09	PSB	PT
4.	Angela Maria Moraes Da Silva	13461071392	PPB	PT
5.	Antonia Maria Gomes De Castro	3326251309	PMDB	PT
6.	Antonio Da Costa Franco	23922541309	PMDB	PT
7.	Antonio Napoleão De Souza Almeida	2715301392	PSB	PT
8.	Araçy De Leão Córrea	13356451333	PSB	PPB
9.	Aricino Silva	26921317	PRONA	PTB
10.	Augusto Alcantara De Sena	13315551325	PL	PSB
11.	Candido Jose Costa S. Pantoja	13340011384	PPS	PV
12.	Carmen Lucia Santos Dos Santos	12942861333	PL	PT
13.	Christiano Da Conceição N. Da Costa	33762541368	PMDB	PT
14.	Cosme Sousa Moraes	13366901341	PDT	PSDB
15.	Cruzeta Noenina Monteiro Freire	13357321384	PPS	PT
16.	Dilma Marcelino Nunes	13585821376	PC DO B	PT
17.	Edilson Vieira Da Silva	30402701309	PTB	PT
18.	Edineia Braga Raiol	13317541376	PTB	PT
19.	Edivaldo Delgado Correa	13024931309	PSDB	PFL
20.	Edivane Modesto Jardim	13357741333	PTB	PPB
21.	Edmilson Nazareno F. Lago	13299851392	PDT	PSDB
22.	Edna Do Socorro Dos Santos Soares	25205101325	PPB	PT
23.	Edson Lima Vila Nova	13446871384	PMDB	PPB
24.	Eli Moraes Silva Ferreira	23157851325	PRP	PT
25.	Eli Moraes Da Silva	13463531350	PDT	PT
26.	Eliana Silva Moraes	13403681309	PPS	PT
27.	Evangelina Da Conceição R. De Brito	13433701392	PMDB	PFL
28.	Fátima Do Socorro Valente Brito	13342681317	PPB	PT
29.	Florinda Marques Barata	13054431309	PPB	PT
30.	Francisca Adelaide Garces	13383301325	PL	PSDB
31.	Francisca De Castro Monteiro	13457391309	PSD	PT
32.	Francisca Paes Da Silva	13353481304	PPS	PT
33.	Francisco Gomes Da Costa	13434111309	PC DO B	PMDB
34.	Francisco Gomes Da Costa	13434111309	PC DO B	PMDB
35.	Francisco Sarmiento Miranda	35255601392	PPS	PT
36.	Gerson Dos Santos Andre	18763251317	PRP	PSB
37.	Graciliano Ramos Milhomem	13541101325	PL	PT
38.	Iracema Cesar Jardim	13562121368	PMDB	PTB
39.	Iran Alves Martins	11948281309	PDT	PSD
40.	Ivanilde Do Espirito Santo Martins	12956781333	PPB	PT
41.	Ivete Maria Correa Silva	13055661368	PMDB	PSD
42.	Izabel Dos Santos Fonseca	13065031333	PDT	PT
43.	Jairane Silva Costa	32371291325	PMDB	PT
44.	Jane Queiroz Almeida	13248361376	PDT	PSB
45.	Jeremias De Jesus Dos Santos	17634611309	PL	PSB
46.	Jesus Roberto Da Silva Soares	12972791376	PMDB	PTB
47.	João Guilherme De Melo Magalhães	12973481333	PDT	PT
48.	João Maria Rodrigues Pantoja	15678921309	PMDB	PPB
49.	John Charles Correia Torres	27563391317	PC DO B	PT
50.	Jorge Carlos Mesquita Freitas	12946781384	PV	PV
51.	Jose Carlos Da Silva Monteiro	13030891325	PSD	PSD
52.	Jose Henrique Da Silva	13277131384	PFL	PTB
53.	Jose Luiz Carvalho Ferreira	12975271333	PSB	PT
54.	Jose Maria Conceição Silva	13089771333	PPS	PMDB
55.	Jose Maria Menzes	13430491317	PDT	PSDB
56.	Jose Mauricio Camilo	13031661309	PDT	PSB
57.	Jose Neves Da Silva	13459251325	PPS	PT
58.	Jose Sergio Alves Araujo	13322421376	PDT	PTB
59.	Josiel Medeiros De Souza	18752531350	PPB	PSB
60.	Jucileide Barbosa Santos	13032231325	PPS	PFL
61.	Laercio Calvacante Da Silva	13200851325	PFL	PT
62.	Leoneide Da Fonseca Conceição	13212911350	PL	PMDB
63.	Leonildo De Vasconcelos Lemos	22766631341	PT	PSB
64.	Lucilene Silva Da Mata	13491401376	PMDB	PTB
65.	Luiz Alves Da Silva	13491611309	PL	PT
66.	Luiz Carlos Martins Dos Santos	12978081368	PMDB	PSB
67.	Manoel Gomes Tavares	13430671309	PDT	PSDB
68.	Manoel Mauro Farias Santa Rosa	13378991368	PSB	PT
69.	Maria Antonia Tome Da Silva	13066821309	PL	PSB
70.	Maria Da Conceição Da Silva Matias	13372611309	PMDB	PT

71.	Maria De Fatima Oliveira De Souza	13254401350	PC DO B	PSD
72.	Maria De Fátima Oliveira De Souza	13254401350	PC DO B	PSD
73.	Maria De Lourdes Damasceno Pereira	13267781376	PSB	PT
74.	Maria Do Socorro Paixao Dos Santos	13424901341	PSDB	PFL
75.	Maria Jose Cordeiro De Castro	13449891333	PSD	PPB
76.	Maria Madalena Monteiro De Menezes	13038951384	PDT	PT
77.	Maria Raimunda Araujo Da Rocha	13256251341	PT	PSD
78.	Maria Rosa Dos Santos Borrem	13256391341	PSD	PMDB
79.	Maria Suely Da Silva Freitas	13308461376	PDT	PSDB
80.	Maria Suely Nascimento Correa	13430811350	PDT	PSB
81.	Maria Wilma Castro Ferreira	23150861368	PDT	PMDB
82.	Marizete Dos Santos Fernandes	13308241325	PFL	PSL
83.	Marizete Dos Santos Fernandes	13308741325	PSL	PFL
84.	Mary De Arimateia De Oliveira	21852621368	PSD	PSB
85.	Miguel Cristo Guilherme Galucio	26720011392	PPS	PT
86.	Naillon Gonçalves Martins	30412111309	PPS	PT
87.	Natalice Teotônio De Sousa	13450541392	PSD	PPB
88.	Nazareno Reis Carvalho	12951981368	PL	PT
89.	Nazareno Reis Carvalho	13430851384	PDT	PSDB
90.	Nildo Alves Siqueira Lima	13205131376	PPB	PSB
91.	Nildo Alves Siqueira Lira	13205131376	PSB	PPB
92.	Nilton Neves Silva	16559661350	PPB	PT
93.	Paulo Benedito De Menezes Siqueira	13042751309	PTB	PT
94.	Paulo Eduardo Costa Da Silva	29482491368	PC DO B	PSB
95.	Paulo Jose Da Silva Mendes	30402231392	PPS	PT
96.	Raimundo Dos Remedios Araujo	13426041341	PFL	PT
97.	Raimundo Jose Queiros De Araujo	13412031350	PFL	PT
98.	Raimundo Juliao Maia Da Silva	13285081341	PDT	PMDB
99.	Raimundo Nonato Vieira Pontes	13001921325	PDT	PT
100.	Roberval Mario R. De Lima Junior	23149101384	PDT	PTB
101.	Ronaldo Oliveira Do Carmo	13268841368	PMDB	PT
102.	Rosa Maria Do Nascimento Sales	13046371333	PDT	PT
103.	Rosa Maria Pereira Correa	13005371350	PSL	PPB
104.	Rosemira Teixeira Duarte	13397331384	PMDB	PT
105.	Ruth Helena Da Silva Santos	18761681325	PDT	PT
106.	Sandra Helena De Jesus Conceição	13007801376	PSB	PT
107.	Sandro Da Conceição Madureira	23150491317	PTB	PT
108.	Selma Celia Mendes Trindade	23176211309	PMDB	PT
109.	Selma Delgado Da Silva	13008891376	PDT	PT
110.	Semirames Batista Pereira	13453811350	PFL	PSDB
111.	Sergio Ricardo Soares Cunha	17549161384	PSDB	PFL
112.	Shyrle Simone Da Silva	22758511384	PFL	PSL
113.	Silvia De Fatima Delgado Da Silva	13226841333	PL	PT
114.	Sonia Lucia Ribeiro Lopes	22769241325	PFL	PT
115.	Sonia Valeria Dos Santos	13363941341	PFL	PT
116.	Terezinha Da Costa Modesto	13312851350	PTB	PPB
117.	Terezinha De Oliveira	13263301376	PL	PMDB
118.	Tupã Fernando Amazonas	39797881309	PC DO B	PT
119.	Vanda Mary Amador Damasceno	13218441317	PMDB	PT
120.	Vicente De Paulo Cunha Filho	37643251384	PSB	PSD
121.	Vitor Dos Santos Modesto	13313231317	PTB	PPB
122.	William Raimundo Garcez	13014721325	PFL	PSDB
123.	Zaira Brito Dos Santos	13426821368	PFL	PTB

E, para que não se alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 04 (quatro) dias do mês de junho, do ano de dois mil e dois - 2002. Eu, SANDRA HELENA MELO DE SOUSA, Escrivã Eleitoral, o datilografei: (a) Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém - PA.

Dr.ª MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém /PA

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA/PA

EDITAL N.º 012/2002

A Bacharel, DRA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com as suas filiações partidárias deferidas, do PARTIDO DOS TRABALHADORES PT, município de BELÉM, em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/TSE, de 05.12.95:

Nome	Título	Sigla	Filiação
1	ADAIR DESOUSA VIEIRA	21327831317	599 06/07/99
2	ADELIA MARIA VALENTE BARROS	135322113-92	331 05/04/97
3	ADELINO JOSE DOS SANTOS ROCHA	134161513-41	288 27/03/98
4	ADEMIR DE ANDRADE AZEVEDO	187614813-84	346 12/11/98
5	ADEMIR JOSE CAMPOS DA SILVA	203920813-76	346 13/05/99
6	ADILSON DOS SANTOS SILVA JUNIOR	376355313-09	291 06/07/99
7	ADMILSON FERNANDES DE PINHO	134006313-09	282 19/03/97
8	ADONAS NUNES PALMEIRA	440210313-84	347 11/04/01
9	ADRIANA MARIA GOMES LIMA	225006313-84	480 16/08/00

10. ADRIANA MÔNICA BARBOSA PEREIRA	352566913-92	316	22/11/01	91. ANTONIO ANDREI	135121713/19	323	16/05/88	172. CEZAR DE ALMEIDA CARVALHO	350440913-41	330	23/10/01
11. ADRIANA VIEIRA SANTOS	038732831317	288	06/07/99	92. ANTONIO ARAUJO DE BRITO	134270413/09	292	06/07/99	173. CHARLES AIRES DA SILVA	231514513-50	595	26/04/01
12. ADRIANO MATOS DA SILVA	357545713/76	280	04/07/99	93. ANTONIO ARAUJO DE BRITO	134270413-09	292	31/05/99	174. CLAUDECI DA SILVA QUADROS	244783126-16	62	30/06/00
13. ADRIANO TENORIO	357725813/17	292	06/07/99	94. ANTONIO BEZERRA DOSSANTOS	133365491350	267	30/11/99	175. CLAUDETE DA SILVA SOUZA	4439641309	547	31/03/99
14. ADRIAN MATOS DA SILVA	0357607113/09	280	04/07/99	95. ANTONIO CARLOS COSTA DA CRUZ	129419313-08	121	17/05/88	176. CLAUDIANOR VIEGAS GOES	129646113/17	128	16/05/88
15. AGNALDO TEIXEIRA ALVES	0316251913-33	293	31/05/99	96. ANTONIO CARLOS VIEIRA	175704013-92	426	07/07/99	177. CLAUDIO ANTONIO MACHADO DA SILVA	365914413-84	494	11/04/01
16. AILTON DA SILVA	35255813-17	328	01/07/99	97. ANTONIO DA CONCEICAO SILVA	0013526001368	494	25/02/99	178. CLAUDIO CARVALHO DOSSANTOS	179976413/50	289	06/07/99
17. AILTON MONTEIRO COSTA	303911713/25	409	06/06/99	98. ANTONIO DE SOUSA REIS	129616813/09	127	16/05/88	179. CLAUDIO FERREIRA NEVES	332979913/17	315	05/04/97
18. AIRLES DOSOCORRO DA SILVA PALHETA	129594613-41	127	01/01/02	99. ANTONIO DE SOUZA PAIVA	99227613/340	51	31/05/99	180. CLAUDIO PALHETA DAS NEVES	13402613/41	282	05/06/81
19. AIRTON JOSÉ FAVACHO	216430613-68	224	24/03/01	100. ANTONIO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	135665213/09	346	16/05/88	181. CLAUDIO RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO	134330013/84	296	18/04/94
20. ALAIN CASTRO DOS SANTOS	151243213/09	498	05/04/97	101. ANTONIO DOS SANTOS LOPES	357590213-09	518	20/03/02	182. CLAUDIONOR MONTEIRO SOARES	372157313/66	446	04/07/99
21. ALAISE DE LIMA MARINHO	129594913/92	127	05/06/81	102. ANTONIO ELESIAO SILVA	134016413/50	282	16/05/88	183. CLAUDIONOR VIEGAS GOES	129646113/17	128	16/05/88
22. ALBERTINO DA CONCEICAO FERREIRA	032919413/41	346	05/04/97	103. ANTONIO ELIAS MIRANDA GOMES	3942006013/09	576	04/04/96	184. CLAUDIONOR VIEGAS GOES	176088213-17	407	17/09/99
23. ALCIDES DOS SANTOS BASTOS	12872813/17	351	19/03/99	104. ANTONIO EULIDES DE PAULA PALHETA	316242813/68	293	06/07/99	185. CLEIA MARIA DA SILVA COUTINHO	321024313/76	535	06/04/99
24. ALCEIA GOMES DA SILVA	385908913-17	404	15/03/99	105. ANTONIO JORGE DA SILVA SANTOS	134192713/76	269	05/04/97	186. CLEICE MARIA BRITO PINHEIRO	132990213/68	242	05/06/81
25. ALCINDO AUGUSTO PALHA JUNIOR	132702113/41	233	04/04/97	106. ANTONIO JOSE DOS SANTOS	133152313/41	248	03/10/96	187. CLEIDEMARIA DE LIMA NUNES	32102401325	335	06/04/99
26. ALCIONE DOSOCORRO SILVA	260119713-09	329	15/03/96	107. ANTONIO LETTE DA SILVA	133152413/25	426	30/04/96	188. CLEIDILIA COUTINHO	32102401325	335	06/04/99
27. ALCIONIO SEIXAS DA CUNHA	13154322-75	292	06/07/99	108. ANTONIO LIRA DA SILVA	131957813/68	205	05/06/81	189. CLEISON CARVALHO DE OLIVEIRA	385878113-50	326	10/01/00
28. ALCIR DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	175694713/84	346	16/05/88	109. ANTONIO MARCOS DELGADO DA SILVA	227609313-84	121	03/05/00	190. CLEMILDA SOUZA BARROSO	372237613-33	335	11/04/01
29. ALDA MARIA ABREU SARMENTO	1211531713-25	125	15/05/88	110. ANTONIO MARIA DA CUNHA FILHO	0132976913-41	342	17/10/01	191. CLOVIS DOSSANTOS LOUREIRO JUNIOR	132554313/17	231	25/02/96
30. ALDA MARIA SANTOS DA CUNHA	134007813/92	282	23/06/88	111. ANTONIO NAPOLEAO DE SOUSA	27153013-42	424	04/05/00	192. CLOVIS ROBERTO SANTOS DOS REIS	304066313/33	435	02/07/99
31. ALDAIR JOSE PRADO	215855113/41	441	13/02/99	112. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	029537811/55	260	04/07/99	193. COLEMAR PEREIRA DOS SANTOS	133167113/09	249	27/02/88
32. ALDALEIA REIS SILVA	133386213/17	257	05/06/81	113. ANTONIO ROSALINO BLAWS	130172613/84	146	16/05/88	194. CONCEICAO ALMEIDA ESILVA	135750213/33	349	05/06/81
33. ALDALEIA DE OLIVEIRA REIS SILVA	133386213/17	257	05/06/81	114. ANTONIO SERGIO CARDOSO BENTES	130172913/25	146	17/02/93	195. CONCEICAO MARIA ALVES DA COSTA	133774113/84	271	05/06/81
34. ALEENIR DE ANDRADE AZEVEDO	135729513/41	349	06/07/99	115. ANTONIO SERGIO DE SOUZA PALHETA	132285913/50	217	13/03/69	196. CREIDJANE DA SILVA DEMENONÇA	323562313/41	494	15/03/99
35. ALDO DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	135547813/68	341	16/05/88	116. ANTONIO TENORIO DA SILVA	135403913/76	334	05/06/81	197. CREIZA GOMES CHAVES	13065113/09	543	04/04/97
36. ALESSANDRA BRABO TAVARES	385903013/17	404	13/02/99	117. ARCEGELIMA CHAAR	254404113-17	565	14/04/00	198. CRISTIANESOUZA SANTANA	332863213-02	494	05/07/99
37. ALESSANDRA FERREIRA ASSUNCAO	404500513-84	461	06/06/00	118. ARIANE BOTELHO DA CRUZ	134617513/33	484	04/04/97	199. CRISTINA PALHETA DO NASCIMENTO	294900313/92	567	31/05/99
38. ALESSANDRA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	0356308913-25	426	07/07/99	119. ARNALDO GONÇALVES PEREIRA	132979913/68	349	16/05/88	200. CRISTOVAO AMADOR	135244013-09	326	15/03/99
39. ALETHEA CASTELO BRANCO SANTOIA	417386313-76	605	01/01/01	120. ARNALDO MACHADO DA SILVA	135740213/76	349	16/05/88	201. DAISIA ANA NOVOA DE LIMA	129651313/84	129	05/06/81
40. ALEX OLIVEIRA BARBOSA	404453713-25	430	03/03/00	121. ARNALDO TRINDADE AZEVEDO FILHO	134555913/76	304	10/06/99	202. DAISIA PEREIRA DA SILVA	0013126413/84	182	05/07/99
41. ALEX OLIVEIRA BARBOSA	404453713-25	430	16/03/00	122. ARNALDO ALMEIDA DE NAZARE	2478333013-09	429	07/03/01	203. DALYALINA RODRIGUES SANTANA	134562813-84	304	25/05/00
42. ALEXANDRE SANTA BRIGIDA SENA	455974513-09	619	16/03/00	123. ARTUR MONTEIRO FILHO	356357913-76	211	11/12/00	204. DAMARES DE PAULA GOMES MELO	352450013/09	311	03/07/99
43. ALEXANDRE SILVA SANTOS	380362213/33	452	07/07/99	124. ASTRID NASCIMENTO CASTELLO BRANCO	129628213-76	12	19/01/94	205. DANIEL CIRIACO SILVA NETO FERRUGUE	45595341354	520	09/09/00
44. ALTEIR DE ANDRADE AZEVEDO	135490413/92	333	05/07/99	125. AUGA EDILEITE PLANTAVARES	209111813-17	34	12/11/96	206. DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	356284313/09	295	10/02/99
45. ALTHEIRA LITAYE PEREIRA DE OLIVEIRA	135464513/17	267	05/06/81	126. AUDILDO FERNANDO PAIXAO SOUSA	209111813-17	34	12/11/96	207. DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	134350913/17	296	14/12/95
46. ALUISSO PEREIRA DA COSTA	135402013/33	334	05/06/81	127. AUREALENA SOARES DA SILVA	31635451354	335	09/02/99	208. DANIEL VIEIRA DA SILVA FILHO	356218313-50	277	22/02/01
47. ALUISSO SOARES TAVARES	135257113/92	328	05/04/97	128. AURINETE DE FATIMA MACHADO FERREIRA	129540713/17	125	05/06/81	209. DANIELLE CRISTINE VALE DA SILVA	203924713/84	349	07/07/99
48. ALVARO NUNES PALMEIRA	013540213/17	334	15/03/99	129. AURIZETE NASCIMENTO CASTELLO BRANCO	132494313-17	222	11/12/00	210. DAVI DIAS DE FREITAS	203924713/84	349	07/07/99
49. ALVARO RAMA DE LIMA	132409013/09	222	05/06/81	130. AURIZETE NASCIMENTO CASTELLO BRANCO	132494313-17	222	11/12/00	211. DAVINAZARENO DE SOUZA	203924713/84	349	07/07/99
50. ALZENIRA RAMOS LOBO	130161813/09	146	05/06/81	131. BENAVENUTO ALVES FERREIRA	13069613/33	164	23/06/88	212. DAVID NASCIMENTO SANTOS	134563413/25	304	08/02/97
51. ALZIRA MARCELINO NUNES	0135848713/17	353	15/03/99	132. BENEDITA LAGOIA VALENTE	0913532913309	331	16/03/99	213. DEISE MARIA ESANTO PAMPLONA SILVA	135266513-09	26	29/09/01
52. AMARO FERREIRA RODRIGUES	132647913/68	231	05/06/81	133. BENEDITO BATISTA DE FREITAS	131524313-41	204	20/06/99	214. DELCIO COSTA SANTOS	135410113-41	255	02/07/99
53. AMELIA FONSECA FORMIGOSA SIDRIN	323684413-50	157	05/07/99	134. BENEDITO DA SILVA COELHO	135262913/41	326	05/04/97	215. DELINEIA DA SILVA	135226713-76	328	15/03/99
54. AMINETE DE FATIMA MACHADO FERREIRA	129540713/17	125	05/06/81	135. BENEDITO FERREIRA LIMA	132425913/84	222	05/12/95	216. DELSON COSTA DOSSANTOS	231566313/84	350	05/04/97
55. ANA CARLA GOMES DA SILVA	316170913/33	494	16/02/99	136. BENEDITO FILGUEIRA JARDIM	177512113/76	416	12/03/92	217. DENNER VALDO DOSSANTOS BENTES	219392013-92	249	31/05/99
56. ANA CARLA MONTEIRO FREITAS	0027562101376	468	01/01/99	137. BENEDITO PAIXAO DE OLIVEIRA	135592913-09	343	05/04/97	218. DENILZA DO VALES SANTOS	336451213-92	491	01/07/99
57. ANA CLAUDIA DA SILVA SIQUEIRA	386171013/25	171	01/07/99	138. BENICIA CARDOSO DA SILVA	3802433913/09	535	08/04/99	219. DENIS EDUARDO BARBOSA DE LIMA	303973013-41	157	30/04/99
58. ANA LOURDES SANTOS ARAUJO	312853313-09	256	03/05/00	139. BETANIA DAS GRACAS DE AGUIAR ALVES	130178313/76	146	06/07/99	220. DENIVALDO BARBOSA PANTOJA	352575113-25	516	11/03/01
59. ANA LUCIA FREITAS DO NASCIMENTO	135402513/41	334	06/03/99	140. BOANERGES MOREIRA DA SILVA	132427613/84	222	05/04/97	221. DEOCLECIANO GUILHERME BARBOSA DE CASTRO	132224713/33	215	05/06/81
60. ANA MARIA CABRAL DA GAMA DE SOUZA	130785913/33	167	07/07/99	141. BRASILIANO BARBOSA RODRIGUES	095433713/09	422	05/04/97	222. DEIZIARA DA SILVA	13527213/33	328	07/07/99
61. ANA MARIA CORREA SANTOS	129606413-33	327	31/05/99	142. BRUNO CONTINHAS MANTINS	367441413-76	291	01/07/99	223. DEJUZARINA ATAIDE DOS REIS	133775313/17	271	16/05/88
62. ANA MARIA DA SILVA BRABO	135258113-68	226	15/03/99	143. CALDIA MARIA DA SILVA MORAES	337543313-09	554	13/09/01	224. DILMA PINHEIRO DE OLIVEIRA	139241313-25	148	01/01/81
63. ANA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	129533213/09	125	16/05/88	144. CARLA ADRIANA DA LUZ TAVARES	241139713/25	230	05/04/97	225. DINAIR SOUSA DA SILVA	131971713/70	205	23/06/88
64. ANA MARIA MORAES ALVES	129533213/09	125	16/05/88	145. CARLA ADRIANA DOS SANTOS MAFRA	380209513/50	320	06/07/99	226. DIONEIA DE SOUZA	133671613/84	267	16/05/88
65. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO	132972313/68	242	15/03/88	146. CARLA IVONEIDE DA SILVA SANTANA	380259013-68	494	18/02/99	227. DIONY DA SILVA PEREIRA	304132713/33	412	03/07/99
66. ANA MARIA VALENTE DA SILVA	135324713/25	331	20/02/99	147. CARLA LAGOIA VALENTE	304096913/17	535	05/04/97	228. DIVALDO SENA GUILHERME	130696013/84	164	05/06/81
67. ANA ROSA NEVES FRANCO	201657013-76	14	24/06/99	148. CARLA MARILIA OLIVEIRA RIBEIRO	3163531313-09	494	18/02/99	229. DJALMA RODRIGUES SILVA	135553013/84	341	02/04/97
68. ANA SELMA CARDOSO DA SERRA	0380352513-17	159	15/02/01	149. CARLOS ALBERTO FERREIRA DO CARMO	02927675287	148	18/10/99	230. DOMETILAR RODRIGUES DO AMARAL	132996113/17	243	05/06/81
69. ANDERSON BARBOSA DA SILVA	0380352513-17	159	15/02/01	150. CARLOS ALBERTO CONCEICAO ESILVA	110639413/84	194	05/07/99	231. DOMINGAS ANALLIA DOSSANTOS GUILHERME	130696013/84	164	05/06/81
70. ANDERSON GONÇALVES DA SILVA	304012213-68	444	21/05/00	151. CARLOS ALBERTO DA SILVA CAIRES	357638313/33	505	06/07/99	232. DOMINGOS DA SILVA BRABO	135264613/33	326	15/03/99
71. ANDERSON WILSON TRINDADE DA SILVA	35257431317	494	06/04/99	152. CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	134220313/09	249	07/07/99	233. DOMINGOS COUTINHO DA SILVA	35722013/17	250	04/07/99
72. ANDRE DE VASCONCELOS ALVAREZ RODRIGUES	135644113/50	346	16/05/88	153. CARLOS ALBERTO DO AMARAL	129543013/68	125	15/06/99	234. DOMINGOS PEREIRA DE FREITAS	135336113/41	331	07/07/99
73. ANDRÉ PARIAS DA SILVA FILHO	332863313-76	509	05/01/02	154. CARLOS ALBERTO GILZOLA BENTES	130179513/09	146	05/06/81	235. DORALICE GOMES DA PAIXAO	032405813/41	240	04/07/99
74. ANDRE LORENO AZEVEDO ALBUQUERQUE	398005113/70	279	07/07/99	155. CARLOS ALBERTO PALHETA	133159813/68	248	05/06/81	236. DUVALINA CONCEICAO MIRANDA	129646113/17	128	16/05/88
75. ANDREA ARAUJO CEZAR	002756213	351	04/04/97	156. CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	134220313/09	249	07/07/99	237. ECAVALDO CARDOSO DE MORAES	134032113/14	252	17/03/97
76. ANDREA JANAINA BARBOSA PEREIRA	30398813-76	457	15/05/01	157. CARLOS ALEXANDRE DA SILVA DE SOUSA	321111713/76	494	07/07/99	238. EDELIANDINA SAIDANHA GARCIA	0134999713/76	319	05/04/97
77. ANDREA JANAINA BARROS PEREIRA	30398813-76	457	15/05/01	158. CARLOS AUGUSTO DICKSON DE SOUZA	380244013-33	348	01/12/01	239. EDENIL BARBOSA BARATA	133540713/17	255	01/04/97
78. ANDREI NA BRAGA	137637013-92	464	04/05/00	159. CARLOS AUGUSTO DO ROSARIO SANTOS	130180213/76	146	16/05/88	240. EDER BRUNO DE LIMA SALES	352579113-17	494	15/03/99
79. ANDREILINO GUEIRA TAVARES	332473413/76	505	06/07/99	160. CARLOS BENEDITO MORAES	3042214913/76	294	07/07/99	241. EDERSON DE JESUS LIMA MODESTO	176645213/17	403	

253. EDILSON RAIMUNDO MARTINS LIRA	129660913/09	129	05/06/81	334. FRANCISCO SERGIO DE MORAES LIMA	30403101333	293	01/01/99	415. JOAO CARDOSO	13452413/66	163	06/07/99
254. EDIMILSON CAVALCANTE DA COSTA	165550013-41	505	31/05/99	335. FRANCISCO VANDER GLEYA DA COSTA	35256413/09	421	05/04/97	416. JOAO CARLOS AGUIAR LIMA	134591013/09	315	15/05/87
255. EDINA MARIA DA SILVA COELHO	365909513-68	33	01/07/99	336. GALLAGHER WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	260318313/09	329	16/03/99	417. JOAO CLAUDIO COELHO SILVA	0251986413/17	328	07/07/99
256. EDINALDO DE AGUIAR PACHECO	132357613/17	220	05/06/81	337. GEORGENOR JORGENEGRACIA KALIFE	09964021392	339	08/04/99	418. JOAO CLAUDIO SANTOS BARROS	337663013/41	499	06/04/99
257. EDISON RAYMUNDO DUMELLO	130247513/74	149	04/06/81	338. GEORGETEMOURA CROELHAS	133013313/30	243	05/06/81	419. JOAO DA LUZ TAVARES	179017213/33	327	05/06/88
258. EDITH SILVA DE FREITAS	024337513-25	368	31/05/99	339. GERALDO DA SILVA OLIVEIRA	0168681413-50	484	28/01/82	420. JOAO DA SILVA ARAUJO	135250713-66	329	16/05/01
259. EDIVAL PEREIRA DEMORAES	132448513/09	223	07/07/99	340. GERALDO LUCIANO GOMES DOMONT	132467113/25	234	28/04/87	421. JOAO DE SOUZA BARBOSA	115646713/92	153	20/04/88
260. EDMAR LEMOS DOS SANTOS	380165413/33	467	30/03/99	341. GERSON DA SILVA MAIA	133193913/68	250	05/06/81	422. JOAO DOS SANTOS PROTASIO	133211413/50	250	13/05/87
261. EDSON DA SILVA SOUSA	280302713/33	329	07/07/99	342. GERONCIO DA SILVA MAIA	130277213/76	150	05/06/81	423. JOAO FERREIRA DA SILVA	132489113-09	225	01/07/99
262. EDSON MONTEIRO DA SILVA	329567313/41	289	06/07/99	343. GERSON DA COSTA SILVA	243330113-84	290	31/05/99	424. JOAO FRANCISCO COELHO	129734013/76	131	04/07/99
263. EDSON TRAVASSO DA SILVA	275670413/41	329	01/07/99	344. GESIEL DE CARVALHO FERNANDES	357922113-76	280	18/08/00	425. JOAO GONCALVES PINHEIRO	321028513/25	457	23/06/90
264. EDUARDO CORDEIRO PAIVA	133829113/84	273	05/06/81	345. GESSY MENEZES DA SILVA	132468113/09	224	05/06/81	426. JOAO HERALDO DOS SANTOS SILVA	021867513/33	289	25/11/99
265. EDVALDO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	41546761309	596	31/03/99	346. GETULIO BRITO ALVES	132661013/17	231	05/06/81	427. JOAO JOSE SOARES GERALDO	134692213/41	315	16/05/88
266. ELAYNE CAVALCANTE NONATO	133418913/84	258	05/06/81	347. GILVANDRO TAVARES DA ROCHA	0013027871350	150	06/07/99	428. JOAO LUIS MARTINS DA SILVA	21662081350	174	06/05/00
267. ELDER ESPINHO SANTOS SILVA	380165213/25	494	01/07/99	348. GIO DA COSTA SILVA	332662913/64	505	06/07/99	429. JOAO MARIA LIRA DA SILVA	133699113/17	266	05/06/81
268. ELEN LUCIA MARCAL CARVALHO	218388513/25	457	16/03/97	349. GIVANILDO RODRIGUES PEREIRA	332676713-76	468	20/03/82	430. JOAO MOISÉS DOS SANTOS	187515613-33	425	26/12/00
269. ELETICE GRACIELA SERRÃO VEIGA	367278913-80	312	09/01/02	350. GIZELLY SILVA DA ROCHA	360359013/17	250	07/07/99	431. JOAO MORAES DA SILVA	13663713/76	308	03/07/99
270. ELETUNIL RAMOS DA COSTA	132195713/09	213	05/06/81	351. GLEDSON DE JESUS CAMPOS MIRANDA	321076813/41	216	23/05/97	432. JOAO PETRUCIO DA ROCHA	0135148013/09	334	10/10/97
271. ELI OLIVEIRA DA SILVA	134258913/41	318	03/07/99	352. GRACIETE SOARES MAIA	130279413/64	150	05/06/81	433. JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	357630613/09	505	06/07/99
272. ELIANA MONTEIRO DA SILVA	201199213/17	337	01/07/99	353. GRANIERES SILVA	134337113/64	259	05/06/81	434. JOAO RODRIGUES MARTINS	6462013-25	412	05/10/00
273. ELIANA ROCHA DA CONCEIÇÃO	365973513-76	419	10/02/99	354. GRASIELA TORRES DA SILVA PERALTA	135343113/92	331	05/06/81	435. JOAO TENORIO VIEIRA	29168731509	289	01/01/61
274. ELIANE CUNHA RODRIGUES	360150813-66	319	18/12/01	355. HAILTON DOS ANJOS MIRANDA	134676713/68	315	20/03/97	436. JOEL DA CONCEIÇÃO BRANDAO	263389800-89	319	30/07/00
275. ELIAS BARROSO ANDRADE	002268725/16	278	04/07/99	356. HALITA TRINDADE DA SILVA	135276113/41	325	06/04/99	437. JOEL DE OLIVEIRA MUNIZ	129735313/17	132	23/06/88
276. ELIAS DA SILVA SOUSA	316369113/64	494	03/06/96	357. HELIANE CRISTINE DA SILVA LOBATO	357634513/09	505	06/07/99	438. JOELSON DA SILVA ALMEIDA	337506613/68	499	07/07/99
277. ELIAS DE LIMA COELHO	30946713/25	440	07/07/99	358. HENRIQUE AMOEDO DA COSTA NETO	005887513/33	420	26/02/97	439. JONAS DIAS DE ANDRADE	297727013-25	418	01/01/81
278. ELIETE RODRIGUES PANTOJA	134569213-09	304	18/06/01	359. HERALDO COELHO COUTINHO	190181713/76	115	11/06/99	440. JONAS EUFONIAS BARBOSA TEIXEIRA	133584713/68	274	30/03/99
279. ELISA BARBOSA RODRIGUES	134468613-76	301	18/06/01	360. HIRVILTO ANTONIO DE SOUSA	129564513/76	126	23/06/86	441. JONISMAR ALVES BARBOSA	372093113-09	461	26/01/90
280. ELISA MARIA DA SILVA	135270913/68	328	18/02/99	361. HERMOGENO BARRA DE ASSUNÇÃO	00325661317	505	04/07/99	442. JORGE AGUIAR DA CRUZ	134503813-04	315	16/05/88
281. ELISA MARILDA DONASCIMENTO MIRANDA	013486313/09	314	03/07/99	362. HELENA NUNES DOS SANTOS	372159413/92	420	20/06/99	443. JORGE DE OLIVEIRA LIMA	133214113/25	250	05/06/81
282. ELISANGELA MORAES DASILVA	39735713/28	596	03/07/99	363. HENRIQUE FERREIRA DE MIRANDA	12945613/76	122	05/06/81	444. JORGE DANTAS MAICHER DE OLIVEIRA	294906315-41	542	25/05/01
283. ELISOM BATISTA DE SOUZA	490795113-41	635	28/01/02	364. HOSANA DONASCIMENTO SALES	316029313/25	430	30/05/99	445. JORGE DE OLIVEIRA LIMA	131052213-17	175	03/09/00
284. ELIZABETE DE SOUZA NAZARENO	13567211376	443	01/01/81	365. HOSANA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	132473513/76	224	16/05/85	446. JORGE PANTOJA MAGALHAES	133942313-17	276	03/04/00
285. ELIZABETH BARBOSA DE SOUZA	0027561451333	159	01/05/00	366. IDEL FONSECA GAMA	13409981309	319	01/01/81	447. JOSE ANGELO FARIAS DE CASTRO	23157721309	342	08/04/90
286. ELIZABETH DE SOUZA NAZARENO	135672113/76	443	12/06/99	367. IDEMARMENDES SENA	133017013/50	243	05/06/81	448. JOSE ANTONIO PENNA DE CARVALHO CAMPOS	134895813/50	315	14/12/95
287. ELIZABETH SOUZA DA CRUZ	130536313/09	159	05/06/81	368. IEDA COSTA DE BARROS	133440513/68	259	05/06/81	449. JOSE ANTONIO RAMOS DA SILVA	42349513-25	484	16/11/99
288. ELIZANGELA SILVA FERREIRA	376362913-41	56	07/04/99	369. ILANETE VIEIRA GUILHON	130553613/09	159	05/06/81	450. JOSE ARAUJO DE BRITO	134235913/25	290	02/07/99
289. ELIZOJOCELINO LOBATO POMPEU	164841213-68	57	08/04/99	370. IRINEU NASCIMENTO BECKMAN	133530913/17	202	16/04/97	451. JOSE ARNALDO SOUZA DE FREITAS	003913/66	247	02/07/99
290. ELIZOMARTOMED ARAUJO	364054513/17	535	06/03/99	371. IRINEU GONCALVES BRABO	1352781137/92	329	13/03/99	452. JOSE ARTUR DE PINHO	33702095220	422	30/06/00
291. ELVIRA APARECIDA BUENO ROSA DE SOUSA	386053113/76	209	31/05/99	372. IRIS NUNES PALMEIRA	231611313/25	353	18/03/99	453. JOSE AUGUSTO SILVA RAMOS	264133513/33	285	06/07/99
292. ELYTHEIA ANGELIM MORAES	133181613/09	249	05/06/81	373. ISABEL SANTOS BENTES	231523513/41	464	05/12/95	454. JOSE AUGUSTO SILVA SARMAHO	17799171317	210	17/02/93
293. ELZA LIMA BEZERRA LIAL	133181913/50	249	05/06/81	374. ISMENIA GOMES DA PAIXAO DE MORAES	132462913/25	231	02/06/81	455. JOSE AVELINO ALVES TELES	134253113/41	292	06/07/99
294. EMERSON DORCASIO LIMA	0303911413-84	415	29/05/99	375. ITAMAR MIRANDA RAMOS	135001213/09	319	05/12/95	456. JOSE BARBOSA FILHO	35590823/33	330	07/07/99
295. ENIO ROCHA DA CONCEIÇÃO	3563352913-09	435	10/02/00	376. IVANILDO DA SILVA VELASCO	001349981309	319	02/07/99	457. JOSE BENTO ANDRADE GOUVEIA JUNIOR	133709113	266	05/01/01
296. ENIO WANDERLEY DA SILVA	013549213-09	334	06/04/01	377. IVENINA DA SILVA SANTANA	33265551/17	404	07/07/99	458. JOSE CARLOS DOS SANTOS	135245713/76	327	17/06/99
297. ENIVALDO SANTANA DA SILVA	352417013-50	494	15/03/99	378. IVETE DA PAZ SOUSA ARAUJO	135621913/33	34	02/04/97	459. JOSE CARLOS LIMA RAIOI	29495601317	351	05/04/97
298. ENOY NUNES DE MIRANDA	133185413/92	249	05/06/81	379. IVETE MENDONÇA DA CUNHA	1455987913/76	457	30/07/99	460. JOSE CARLOS SILVA SANTOS	231603013/33	328	05/04/97
299. ERASMO DA SILVA SOUSA	135278113/50	328	18/03/99	380. IVONE DA CONCEIÇÃO VILHENA	0187507613/09	466	06/07/99	461. JOSE CARLOS SILVA SANTOS	135511113/68	339	05/06/99
300. ERIKA FRANCIONE LUZ DE SOUZA	251631413/17	323	08/07/99	381. IVONETE MARIA NASCIMENTO DE NOVOA	134586413/33	315	05/06/81	462. JOSE CLAUDIO DA SILVA	129748521/41	132	06/07/99
301. ERMOGENO BARRA DE ASSUNÇÃO	32586613-17	565	04/07/99	382. IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA	132460813/17	224	13/03/89	463. JOSE DE SOUZA BARROS	133218613/29	250	07/07/99
302. ERNANI RICARDO DA SILVA NAZARENO	320995015/92	447	22/01/99	383. IZABEL GARCIA DA SILVA	130293013-41	150	01/05/00	464. JOSE DE SOUZA FALHO	133218613/29	250	07/07/99
303. ERNESTINA CARLOS	130261513/17	149	16/05/88	384. IZABEL RAIMUNDA CARDOSO DE MELO	131341713/50	184	05/06/81	465. JOSE DOMINGOS DO NASCIMENTO ARAUJO FILHO	133218613/29	250	07/07/99
304. ESAU DA CUNHA ARAUJO	13487013/50	314	16/03/97	385. IZIDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	79329413/41	163	27/09/99	466. JOSE EMANUEL FREIRE COUTINHO	132123113-17	210	19/11/00
305. ESMAELINO DO CARMO DA SILVA	135272113/50	228	13/02/99	386. JACILEIDE MACHADO	170076513/50	415	07/07/99	467. JOSE EVERALDO DA MATA PINTO	216447313/92	457	07/07/99
306. ESMERALDA SOUZA AMARAL	129556713/17	125	20/06/97	387. JACOB FERNANDES REIS	0133953813/68	280	04/07/99	468. JOSE FERNANDO FERREIRA TRINDADE	216374613-17	130	14/02/01
307. EUREMILIO RODRIGUES DE ABREU FILHO	119136313/50	155	05/04/97	388. JACQUELINE COSTA CAMPOS	372215113/50	302	14/06/99	469. JOSE FRANCISCO PRADO	397706513/66	494	13/02/99
308. EURICO DE OLIVEIRA CONE	203966913-76	233	15/02/01	389. JADER LUIS GONCALVES BRAGA	36750101341	456	31/03/99	470. JOSE GERALDO CALDEIRA SILVA	13378413/09	350	16/05/88
309. EURICO JORGE VITAL DOS SANTOS	332751713/33	423	17/02/96	390. JAIME DE SOUZA FARIAS	130556413/41	159	05/06/81	471. JOSE GERALDO LIMA DOS PRAZERES	129471413/64	123	24/02/97
310. EVANDRO LUIZ XAVIER DA SILVA	134123813/41	256	05/06/81	391. JAIME MONTEIRO GOMES	131995513/25	206	05/06/81	472. JOSE GRACINILDO DA SILVA	23156351300	494	05/04/97
311. EVANDRO WILSON SILVA MOREIRA	129689213/76	130	05/04/97	392. JAIR DA COSTA SILVA	593576222/66	505	06/07/99	473. JOSE LEANDRO DA COSTA MIRANDA	045070413/92	635	01/12/01
312. FABIO JOSE BARROS DE LIMA	385856413-25	443	11/04/01	393. JAIR DE OLIVEIRA BENTES	332924613-92	518	26/04/98	474. JOSE LUIS DE LIMA	13266813/74	231	05/06/81
313. FABIO JUNIOR MIRANDA FERREIRA	398831413-09	156	02/05/00	394. JAIR ELIAS BARBOSA TEIXEIRA	111479413/68	138	05/06/81	475. JOSE LUIZ CARVALHO FERREIRA	129752713-33	132	01/01/88
314. FABIO JUNIOR MIRANDA FERREIRA	398831413-09	156	02/05/00	395. JAIR RABELO FURTADO	135622613/66	344	15/06/88	476. JOSE LUIZ TRINDADE GONCALVES	333013513/25	320	05/07/99
315. FATIMA DO SOCORRO JORGE DOS SANTOS	227658013-68	250	04/11/99	396. JANE KATIA NAKOR SANTOS	013320413-09	250	03/05/00	477. JOSE MARIA BAHIA MONTEIRO	135414513/50	334	05/06/81
316. FERNANDO DOS SANTOS SALES	132459013/25	224	05/06/81	397. JANIO CESAR DA SILVA	134584113-54	305	09/01/99	478. JOSE MARIA BENTES	132500913/41	225	16/05/88
317. FLAVIA FERREIRA DO AMARAL	130544213/25	159	16/05/88	398. JARIO CASTELO BRANCO NASCIMENTO	294887213-50	145	13/11/99	479. JOSE MARIA CASTRO FREIRES	000440113-33	314	10/05/01
318. FRANCIELNO SERGIO DE MORAES LIMA	304031013-33	203	01/07/99	399. JEFFERSON GONCALVES PINHEIRO	321127113/64	412	23/06/99	480. JOSE MARIA DOS SANTOS PROTASIO	132772613-09	235	05/06/81
319. FRANCISCO ALVES DE SOUSA	366163513-17	278	31/05/99	400. JEFFERSON LEANDRO DA SILVA BRITO	260193513-69	265	18/04/01	481. JOSE MARIA NUNES CABRAL	132501813/33	225	30/04/98
320. FRANCISCA DOS SALES LOPES	124517013/33	325	16/05/88	401. JENNIFER SUSAN WEBB	356327213/09	505	06/07/99	482. JOSE MARIA SILVA CAMPOS	134592113/09	305	05/04/97
321. FRANCISCA DOS SANTOS FIGUEIREDES	131963413-33	206	28/01/00	402. JEVOA DE SOUSA CARNEIRO	012957041366	126	10/09/00	483. JOSE NAURICIO DA SILVA PONTES	134902013/09	315	13/03/89
322. FRANCISCA ELIZETE GOMES CASTRO	397767413/33	556	04/04/99	403. JERFESONSANTOS CORREA	35246613/41	494	05/04/97	484. JOSE MEDEIROS DOS REIS	45363713/41	293	06/07/99
323. FRANCISCA LEITAO GOMES											

496. JUDITH DA CONCEIÇÃO VALÉRIO	33293413-09	446	22/02/01	577. MARCIA PATRICIA MARQUES BARATA	2511775913-17	159	31/05/99	666. MARIA JOSE DA SILVA	135573513/50	354	13/03/99
497. JULIA BARBOSA E SILVA	27483913/76	292	06/07/99	578. MARCELEA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	380187213/17	498	25/02/99	667. MARIA JOSE DE SOUZA DOS REIS	1333267213/41	252	30/09/99
498. JULIO CEZAR DE JESUS COSTA	332722613/33	558	03/04/96	579. MARCIO DO NASCIMENTO MIRANDA	58944222/15	316	07/07/99	668. MARIA JOSE FERREIRA DIAS	129864813-54	136	02/05/00
499. JULIO DE ARIMATEIA ARAUJO CEZAR	003328890/13	443	04/04/97	580. MARCIO SILVA DE SOUZA	0029487111309	329	19/03/99	669. MARIA JOSE MARINHO DOS SANTOS	134954813-54	317	16/05/88
500. JULIO JOSE ARAUJO JUNIOR	275600113-50	139	05/01/00	581. MARCIO SOUZA VIEIRA	227491313-68	383	01/10/01	670. MARIA JOSE NASCIMENTO DA SILVA	130742513/33	166	31/05/99
501. JULIO SILVA DOMONT JUNIOR	13326713/25	251	28/04/87	582. MARCO DAVID LIMA FRANCO	134244413/09	291	06/07/99	671. MARIA JOSE PINHEIRO DA COSTA	134094613/64	284	05/06/81
502. JUREMA DE NAZARE SANTOS MONTEIRO	219382513/33	122	06/07/99	583. MARCOS CESAR DA SILVA FARIAS	132533613/09	226	19/03/93	672. MARIA LEONIZA DA SILVA	0304194913-24	339	19/03/99
503. JUSANE SILVA SANTOS	267770613/17	329	16/03/99	584. MARCOS FRANCISCO URUPA MORAES DELIMA	316267213/68	413	09/07/99	673. MARIA LILIAN DOS SANTOS PINHEIRO	280267913/25	144	07/07/99
504. KATIA DO SOCORRO MIRANDA COUTINHO	132128313-41	210	19/11/00	585. MARCEL AMARAL DE MELO	130349413/41	152	05/06/81	674. MARIA LUCIA ABREU DOS SANTOS	133075613/09	245	05/06/81
505. KLEBIO BARBOSA DA SILVA	385914713/25	330	15/03/99	586. MARIA ALICE DA SILVA ANDRADE	133543313/76	263	05/06/81	675. MARIA LUCIA MIRANDA COSTA	357857013/50	475	10/09/01
506. LAERCIO ALMEIDA DE LIMA	132308513/92	218	01/07/99	587. MARIA ALICE DOS SANTOS ALVES	132353213/25	226	05/06/81	676. MARIA LUIZA DOS REIS RODRIGUES	00129876813/17	5	07/07/99
507. LAURENE DA COSTA ATAIDE	132309013-50	505	02/07/99	588. MARIA AMELIA ARAUJO DA SILVA	134524713/92	303	05/04/97	677. MARIA MARGARIDA LEITAO	001203561309	207	09/04/99
508. LAURINDO DOS SANTOS COELHO	0397895413/09	576	03/07/99	589. MARIA ANTONIA SOARES SALGADO	0130956713/33	564	30/04/97	678. MARIA OLGA RINA DOS SANTOS PINHEIRO	133510113/09	261	05/06/81
509. LAURO MARTINS MORAES	337676413/50	229	09/06/99	590. MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA	133724213-41	209	16/10/99	679. MARIA OLIVEIRA DA SILVA	132562513/41	227	05/12/95
510. LAURO MONTEIRO DA SILVA	135250513-09	327	01/05/00	591. MARIA ARLETE BARROS PEREIRA	133243713/33	251	16/05/88	680. MARIA RAIMUNDA ARAUJO DAROCCHA	134960013/09	317	16/03/97
511. LEANDRO PROENÇA PEREIRA NETO	0417273913-84	156	02/05/00	592. MARIA AUXILIADORA ARAUJO ALVES	133921613/68	277	05/06/81	681. MARIA RAIMUNDA DIAS SANTAREM	134395213-76	298	05/12/95
512. LEOMAR SILVA VALOS	21943713/41	328	19/03/99	593. MARIA CECILIA RODRIGUES DOS SANTOS	203054113/92	565	04/07/99	682. MARIA RAIMUNDA PINHEIRO	135474413/50	338	07/07/99
513. LEONARDO FERNANDES DA SILVA	135288213/33	329	07/07/99	594. MARIA CLARA DA SILVA CAMPOS	114751313/76	72	04/06/81	683. MARIA RAIMUNDA SOARES MORAES	13295113/17	221	05/06/81
514. LEONINDA CARDOSO DA SILVA	0130328613/09	151	06/07/99	595. MARIA DA CONCEIÇÃO BENTES DA SILVA	12949441325	123	08/04/99	684. MARIA RITA GARCIA	132564113/64	227	05/06/81
515. LEONOR MARIA DO ROSARIO	0237105913/41	335	05/07/99	596. MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SOUSA	132675913/09	232	14/04/92	685. MARIA ROSALINA RODRIGUES DE ASSIS	0132042213/09	207	05/06/81
516. LEVIANTONIO CAVALCANTE DE CARVALHO	130578713/17	160	05/05/00	597. MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSON SANTOS	135026213/09	319	05/04/97	686. MARIA TEREZA DE JESUS SANTOS LIMA	132323313/92	219	05/06/81
517. LEVIA CORREA REIS	134910913/17	316	18/05/88	598. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	130556513-76	152	02/05/00	687. MARIA WALDIR FEITOSA DO NASCIMENTO	252012213-09	329	19/03/99
518. LIDIA MARIA TAVARES MIRANDA	134071213/09	284	05/06/81	599. MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA	132339113/33	227	05/06/81	688. MARIELE DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	209204213/33	331	05/04/99
519. LIDIANE CRISTINA GOMES NASCIMENTO	42730291350	569	05/09/00	600. MARIA DA CONSOLAÇÃO CARDOSO SANTOS	135026213/09	319	05/04/97	689. MARICILDA SILVA DA SILVA	130747913/25	164	16/05/88
520. LINDALVA VALOIS DA SILVA	13528861309	329	13/02/99	601. MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA SOUSA	0231694913/41	328	25/02/99	690. MARILETE SOUSA RODRIGUES	135305513-09	330	15/03/99
521. LUIZ DE MASPAMTILLO AMADOR	2115597713-76	273	15/11/99	602. MARIA DA GLORIA MATIAS DA CUNHA	135520613/68	340	12/11/95	691. MARILDA GOMES DA SILVA	372167513/17	554	31/05/99
522. LUIZANA DOS SANTOS CANDIDOS	130366613-17	26	05/05/00	603. MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA PEREIRA	134246113/09	291	07/07/99	692. MARILDA NERI RODRIGUES	133570513/09	275	05/06/81
523. LUCIA HELENA DE SOUZA ALVES	133232013-25	251	01/01/81	604. MARIA DAS GRAÇAS CUNHA GOUVEIA	132676613/33	232	05/06/81	693. MARLEIDE BERNARDES SILVA FEITOSA	175294413/68	335	05/04/97
524. LUCIANA NAZARE DEMIRANDA MAGNO	291772413-33	260	19/07/00	605. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA	133062213/76	245	05/06/81	694. MARLENE LAGOIA VALENTE	133085713/25	246	05/06/81
525. LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA	231424913/92	457	13/03/98	606. MARIA DAS GRAÇAS REISSILVA	135419313/50	330	07/07/99	695. MARLENE NAZARE RODRIGUES AMARAL	133085813/09	246	05/06/81
526. LUCIANE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	231424913-92	457	13/02/98	607. MARIA DAS GRAÇAS SOUSA DE MORAES	13552211309	340	08/04/99	696. MARILIA DA SILVA LIMA	135304013/25	330	15/03/99
527. LUCIANI CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	134913313/41	316	04/06/81	608. MARIA DAS GRAÇAS TOLESA DE SOUSA DOS SANT	133251313/25	252	07/07/99	697. MARINALVA NAZARE RABELO DA SILVA	057192213/33	496	18/03/99
528. LUCILEIA FAIVA DE CARVALHO	43500911350	185	22/08/00	609. MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	0129824613-68	134	07/07/99	698. MARIO DOS SANTOS PINHEIRO	404453613-41	563	14/05/01
529. LUCIEL FERREIRA TEIXEIRA	132784513/25	235	05/06/81	610. MARIA DE FATIMA DA LIZ VIEIRA	132142013/92	21	14/04/92	699. MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO	132569113/25	228	05/06/81
530. LUCILETE SOUSA BARATA	017797813-64	505	30/06/99	611. MARIA DE FATIMA FARIAS LOPES	0132453013/84	227	07/07/99	700. MARIO LUCIO LOPES	037192213-33	496	11/09/01
531. LUCILIA DE SOUSA AMARAL	133047013/41	244	05/06/81	612. MARIA DE FATIMA SANTOS FREIRE	13325263-41	252	24/08/00	701. MARIO SANTOS SOUSA	0278975107/10	338	06/07/99
532. LUCINA DE SOUSA AMARAL	134915013/41	316	30/09/95	613. MARIA DE JESUS DA SILVA	231696113/33	28	13/02/99	702. MARIVALDO DO VALESILVA	130614013/17	161	05/06/81
533. LUCIVAL SANTANA DA SILVA	130725513/25	165	13/03/89	614. MARIA DE JESUS DE SOUSA CUNHA	133724413/76	269	05/06/81	703. MARLENE JANETE SILVA DE LIMA	133865013/76	246	05/06/81
534. LUCIVAL SILVA DE SENA	227651713/41	328	05/04/97	615. MARIA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS	385867413/68	494	07/07/99	704. MARLI DA SILVA LIMA	133570913/92	228	16/05/88
535. LUIS ANDRE MIRANDA DOS SANTOS	130561513/09	160	05/06/81	616. MARIA DE LOURDES CARDOSO DOSSANTOS	132803213-50	236	05/09/01	705. MARTINHO FARIAS DA SILVA	13377213/50	333	13/02/99
536. LUIS CLOVIS SANTOS	0130561713-76	160	05/05/00	617. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	252012213/09	329	19/03/99	706. MARTINHO DUARTE ALVES	007123613/17	268	04/06/81
537. LUIS GUILHERME CARDOSO GUARANY	280145113-09	345	11/03/99	618. MARIA DE LOURDES MESQUITA DA SILVA	129833813/77	135	07/07/99	707. MARY DALVA CARDOSO MENDES	0132156513/50	211	07/07/99
538. LUIS SEBASTIAO BARBOSA MONTEIRO	129782213/17	133	05/06/81	619. MARIA DENAZARE ALVES DO NASCIMENTO	135029813/09	320	17/05/88	708. MAURA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO PINTO	352584913/76	494	07/07/99
539. LUIZ CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA	116795213/25	496	18/03/99	620. MARIA DENAZARE AMARAL	133066813/50	245	05/06/81	709. MAURICIO RAJOL DA SILVA	187645813-41	349	28/01/99
540. LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	337674913/17	222	05/04/97	621. MARIA DENAZARE B. DOS SANTOS	132317013-76	218	19/06/95	710. MAURINO DIAS DE FREITAS	135647013/68	345	15/05/87
541. LUIZ HELENO LEAL DA SILVA	267336113/76	494	13/03/99	622. MARIA DENAZARE DA SILVA BRABO	135298013/33	329	05/04/97	711. MAURO BRAGA DOS SANTOS	304013313/09	505	04/04/97
542. LUIZ HENRIQUE DA SILVA SOUZA	1073321309	228	16/03/00	623. MARIA DENAZARE DAMASCENO DOS SANTOS	132317013/76	218	15/03/88	712. MAURO CELO DE MORAES SILVA	332868113/68	243	21/11/99
543. LUIZ MARIO DE MELO ESILVA	129785913/09	133	15/05/87	624. MARIA DENAZARE DEMORAES LEAO	0097727613-68	316	10/05/01	713. MAURO JOSE LIMA DOS SANTOS	209162713/25	331	31/05/99
544. LUIZ NUNES DE CARVALHO	399768213/33	573	07/07/99	625. MARIA DENAZARE LOBATO BASTOS	332741813-50	263	25/04/00	714. MAURO MARCO SANTIAGO PEREIRA	267223613/41	126	07/07/99
545. LUIZ OTAVIO AMARAL MELO	218453313/68	158	31/05/99	626. MARIA DENAZARE MAIA LIMA	132144913/76	211	05/06/81	715. MAX MILIANO DE GOMES FERREIRA	129904213/68	137	05/06/81
546. LUIZ OTAVIO MARQUES DA CUNHA	133050013/09	244	05/06/81	627. MARIA DENAZARE MELO DA SILVA	130028513/50	207	05/07/99	716. MEDIMAR ALENCAR OLIVEIRA	231892413/92	340	24/01/99
547. LUIZ SOARES DA SILVA	0132706313/50	236	07/07/99	628. MARIA DENAZARE MODESTO DA COSTA	134087113/25	284	05/06/81	717. MELRY ROSY DA SILVA FERREIRA	322259013/92	402	07/07/99
548. LUIZA PEREIRA SILVA	267848213/33	217	24/02/97	629. MARIA DENAZARE MONTEIRO PEREIRA	134943913/25	317	05/06/81	718. MERIAN DOS REIS MARINHO	45599501350	480	01/04/00
549. LUIZA TOMAS CHAVES	371974613/09	548	07/07/99	630. MARIA DESOUSA ROQUE	132389713/33	221	05/06/81	719. MERIAN SOARES CAMPOS	133929013/50	277	05/06/81
550. MALENA DAROCCHA CABRAL	146584913/68	154	05/06/87	631. MARIA DEISE DA MODA FERREIRA	134169913/64	288	06/07/99	720. MESSIAS QUADROS LOUREIRO	132572813/50	228	12/03/92
551. MANOEL BENEDITO PINHEIRO DE AMORIM	16962813/09	343	05/04/97	632. MARIA DENISE COSTA BARBOSA	194988213/92	155	08/04/99	721. MIGUEL LOPES DA SILVA	135576913/68	342	18/11/96
552. MANOEL DE BELEM GOMES DA SILVA	013527913/25	342	04/04/97	633. MARIA DEUSARINA DA SILVA	164073613-84	564	07/07/99	722. MIGUEL MORAES	132047213/68	208	05/06/81
553. MANOEL DE DEUS BELTRAO	13527913/25	344	07/07/99	634. MARIA DEUSARINA SOARES FERREIRA PEREIRA	168064313/33	317	04/04/97	723. MIGUEL MIRANDA DA SILVA	167370113/6	26	01/04/97
554. MANOEL DE DEUS MOURA BELTRAO	135292213-68	329	15/03/99	635. MARIA DEUSILIA DA MODA LOUREIRO	133069713/92	245	05/06/81	724. MILTON JOAQUIM CAMPOS	0231549913-41	238	20/02/01
555. MANOEL DENAZARE SILVA	13541513-76	335	22/03/01	636. MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	133924913/25	277	05/06/81	725. MIRIAN RAMOS DA FONSECA	37226613/09	212	31/10/97
556. MANOEL DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	135020513/09	319	05/04/97	637. MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE	0133497013/84	261	07/07/99	726. MOISES DE OLIVEIRA MONTEIRO	397989913-25	419	16/05/01
557. MANOEL IVALDO GOMES GARCIA	132528613/76	226	05/12/95	638. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES SERRAO	135170013/76	324	16/05/88	727. MONICA MARIA DE NAZARE DE V. RIBEIRO	129518813/92	124	03/07/99
558. MANOEL IVANILDO CARDOSO DE ALMEIDA	168186813-41	403	08/04/99	639. MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DE AVIZ	130374213/09	113	05/06/81	728. NAU AVELAR CARDOSO	0130410013/25	154	11/12/01
559. MANOEL JULIO DA SILVA BRITO	134692813/23	395	07/07/99	640. MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA DE MACEDO	130746413/09	211	07/07/99	729. NAIR CASTRO DOS SANTOS	13282413/09	237	05/06/81
560. MANOEL PEREIRA DO ROSARIO	135293713/41	329	07/07/99	641. MARIA DO ROSARIO COSTA DA SILVA	129844913/33	135	16/05/88	730. NAIR GOES FEITOSA	135320813/17	330	05/04/97
561. MANOEL RIBEIRO DA SILVA	134365113/17	277	04/04/97	642. MARIA DO SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS	132551113/64	227	16/05/88	731. NALDIR BARBOSA DA SILVA	0132049313-92	208	22/02/01
562. MANOEL SILVA DO NASCIMENTO	0023151361368	422	06/07/99	643. MARIA DO SOCORRO COSTA RESOLSA	0132551213-68	227	01/01/81	732. NATALINA DE JESUS MENEZES DA SILVA	130411513/09	154	05/12/95
563. MANOEL SILVESTRE BARROS	380246213/41	330	12/11/99	644. MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	386029913-17	480	16/01/01	733. NAZARE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DOS SANTOS	135599113/50	343	12/03/99
564. MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	129800913/92	134	07/07/99	645. MARIA DO SOCORRO DA SILVA	130376013/92	153	13/03/89	734. NEIDA JANIRA MARTINS DE SOUZA	304133813/92	498	15/02/99
565. MARCELO BARBOSA DA SILVA	0275592513-41	329	08/04/99	646. MARIA DO SOCORRO DOSSANTOS JUCA	133613513/09	26					

753. OLGA RINA AMADOR DAMASCENO	132250913/76	215	26/09/99	844. RO ANGELA ARAUJO DA SILVA	130459413/68	156	23/06/88	931. TEREZA SANTA ROSA ALVES	133810613/25	272	05/12/95
754. OLIMPIONTIN PALMEIRA FILHO	397916313-17	329	16/05/01	845. ROBERTO DOS SANTOS SILVA	275591613/50	329	07/07/99	932. TEREZA SILVA MAGALHAES	00622813/09	87	05/12/95
755. OLIVEIRA ALVES DA CUNHA	133288413/09	428	05/06/81	846. ROBINSON JOSE VALOIS DA SILVA	219418913/09	321	18/03/99	933. TEREZINHA CARDOSO DESOULZA	130113613-76	144	03/02/00
756. ORIVALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	135060013/50	321	05/12/95	847. ROBSON OLIVEIRA DO CARMO	231103613-76	157	18/11/99	934. TEREZINHA OLIVEIRA CHAGAS	134540613/92	299	07/07/99
757. ORLANDO SANTA BRIGIDA DE MELO	134411213/41	299	07/07/99	848. RODOLFO SANTOS SILVA	132068413/25	206	23/06/88	935. TIBIRICIO BARRADAS LOPES	126650113/09	376	16/05/88
758. OSCARINA DA SILVA MAGALHAES	132583173/17	225	05/06/81	849. RODRIGO MIRANDA DOS SANTOS	26776413/76	329	07/07/99	936. TOME ATAIDE MOURA DOS REIS	152894913/76	239	16/05/88
759. OSEAS PEREIRA DESOULZA	129524413/33	124	04/04/97	850. ROGEL LEONARDO DESOULZA	005175213/68	54	05/12/95	937. UBIRACI RODRIGUES DA SILVA	130488413/41	146	06/07/99
760. OSMARINA SOUZA DA COSTA	135362713/68	333	05/06/81	851. ROGER CORTINHAS MARTINS	003041501325	505	31/05/99	938. VAGNER MIRANDA DE BRITO	35772713/84	291	06/07/99
761. OSVALDO FERNANDES DESOULZA	135383213/25	333	05/06/81	852. ROGERIO TRAVASSOS DA SILVA	320994713/92	494	05/04/97	939. VALCIDE DA SILVA NORONHA	176262313-41	67	18/03/99
762. OSVALDO AINES BAIA	132329613/76	219	05/12/95	853. ROMILDO PANTOJA	117478813-92	276	22/04/99	940. VALDEMISON PEREIRA DI ARTE	001397411392	280	07/07/99
763. OSVALDO DE OLIVEIRA	135101013/76	325	04/06/81	854. ROMULO MMENTEL DE CARVALHO	0209281713/25	226	04/07/99	941. VALDENIR DAS NEVES SOUZA BARBOSA	13448813/92	300	16/05/88
764. OTAVIO ELIAS DE OLIVEIRA	387339013/09	146	06/07/99	855. RONALDI SARGES DE CASTRO	397730113/92	324	09/09/99	942. VALDILENE DA SILVA SEABRA	294760313-84	319	29/03/01
765. PAULO YANKE XAVIER	321015013/25	342	03/03/99	856. RONILSON DA SILVA	231616213-09	328	15/04/99	943. VALDIRENE MARCELINO NEVES	352360013/92	535	08/04/99
766. PATRICIA COSTA DOS SANTOS	356335313-17	163	05/01/00	857. ROSA DE NAZARE DOS SANTOS SANTANA	130463313/09	156	23/06/88	944. VALERIA CLAUDIA DA MATA PINTO	275584413/41	464	07/07/99
767. PAULO ANTONIO SILVA ROTEIRO	135063613/68	316	06/07/99	858. ROSA DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA	230226513-33	329	16/06/01	945. VALERIA VALENTE DIAS	38748501392	56	01/01/99
768. PAULO CEZAR DA MATA PINTO	215458213-41	457	14/05/99	859. ROSA GUERREIRO PINHEIRO	134769013/41	311	07/07/99	946. VALERIA VALENTE DIAS	332806313-09	321	05/09/00
769. PAULO GONCALVES MODESTO	133292213/76	253	05/06/81	860. ROSA MARIA PROTASIO CORREA	133118213/41	247	05/06/81	947. VALTER NASCIMENTO DA SILVA	130491213/76	77	03/06/99
770. PAULO ROBERTO DA CONCEICAO LOPES	241099813-33	182	31/05/99	861. ROSANA COELHO SILVA	280227113/84	320	07/07/99	948. VANDERLEI BATISTA MACIEL	133319713/25	330	11/03/99
771. PAULO ROBERTO MORAES PEREIRA	013566513/25	459	16/06/99	862. ROSANA MORAES DE LIMA	132614913-50	229	31/05/99	949. VANDERLEI BATISTA MACIEL	448352413-7	623	03/01/01
772. PAULO ROGERIO NEVES FERREIRA	380215413-41	424	29/12/99	863. ROSANA OLIVEIRA DO CARMO	130465113/92	156	02/03/88	950. VANESSA VALENTE DIAS	304192413-76	32	18/03/99
773. PAULO SERGIO BORGES DA COSTA	1342577131/33	291	05/07/99	864. ROSANGELA DO CARMO GEMAK	130465413-33	156	16/11/99	951. VANESSA VALENTE DIAS	227360813/50	457	07/07/99
774. PAULO SERGIO LEAL MODESTO	135192613/33	325	10/12/91	865. ROSANGELA DO SOCORRO SANTOS DA MATA	135077913/66	321	07/07/99	952. VERA ECANE PINTO ARAUJO	130131913/09	145	05/06/81
775. PAULO SERGIO MAGALHAES DA SILVA	135652813/17	345	16/05/88	866. ROSANGELA DOS SANTOS MARIANO	209107513-25	132	06/01/00	953. VICENTE DE PAULA CORREIA DO COITO	371960913-90	29	31/05/99
776. PAULO SERGIO NUNES CORREA	135652913/09	345	12/11/96	867. ROSANGELA GARCIA DE OLIVEIRA	130059613-09	142	01/05/00	954. VITALINO VIEIRA DA SILVA	30869113/76	292	06/07/99
777. PAULO SERGIO YUKAKAZI HAMADA	415395513-09	545	01/01/81	868. ROSANGELA GUERREIRO PINHEIRO	2557140613/17	464	31/05/99	955. VIVIANA SOARES MORAES	321059913/17	496	31/05/99
778. PEDRO ARAUJO DESOULZA	129559913/17	159	16/05/88	869. ROSANGELA MARIA DA SILVA GOMES	132070213/41	208	05/06/81	956. WAGNER MOREIRA FREITAS	376358013/84	290	07/07/99
779. PEDRO BOGUEA DA SILVA	135309313/33	330	02/03/99	870. ROSANGELA MARIA DO AMARAL VASCONCELOS	132872413/92	238	18/05/87	957. WALDIR SILVA CARVALHO	00280237813-67	329	07/07/99
780. PEDRO DOS SANTOS SILVA	187645413-84	353	19/03/99	871. ROSANGELA MARTINS DA SILVA	002274561392	318	07/07/99	958. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	0130142213-68	290	22/04/98
781. PEDRO EMERSON BARBOSA PEREIRA	4611082136-4	616	25/10/01	872. ROSANGELA RODRIGUES DA COSTA	22736151384	132	10/02/00	959. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
782. PEDRO PAULO CASTRO CARDOSO	135653413/68	345	05/04/97	873. ROSEANE DA SILVA PIRES	130061313/41	142	16/05/88	960. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
783. PEDRO PAULO DAMASCENO DOS SANTOS	135762213/50	270	18/05/87	874. ROSEANE DO SOCORRO GONCALVES SILVA	0321001213/41	335	15/03/99	961. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
784. PEDRO PEREIRA DA SILVA	187635813/64	294	05/07/99	875. ROSEANE DOS SANTOS MAIA	357825413-41	446	08/04/99	962. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
785. PEDRO SILVO CARVALHO SILVA	332903213/68	494	04/03/99	876. ROSEMARY BARBOSA DA SILVA	13570521384	347	08/04/99	963. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
786. PEDRO TENORIO CARDOSO	135581413/50	342	18/11/98	877. ROSEMARY BARBOSA DA SILVA	130466413/09	156	24/02/88	964. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
787. PEDRO TENORIO CARDOSO	135581413/50	342	08/04/99	878. ROSEMEIRE OLIVEIRA DO CARMO	386188813-50	160	15/05/00	965. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
788. RAIMUNDA ALVES MODESTO	133296213/68	253	05/06/81	879. ROSENEILMA DE SOUZA NUNES	134535513/68	303	24/02/97	966. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
789. RAIMUNDA BRABO TAVARES	135310413/25	330	05/04/97	880. ROSIDALVA SANTOS CHAVES	3874881392	448	07/07/99	967. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
790. RAIMUNDA DO SOCORRO FARIAS LOPES	231540313/92	229	07/07/99	881. ROSILANE DE NAZARE PEREIRA DE ASSIS	904396213-76	605	02/05/00	968. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
791. RAIMUNDA ILDINEIDE MACHADO BRITO	129980513-25	140	10/02/00	882. ROSILANE RODRIGUES PEREIRA	38732011376	565	02/05/00	969. WALDIR SANTOS FIGUEIREDO	133326613/09	154	07/07/99
792. RAIMUNDA LOPES MODESTO	133296213/68	253	05/06/81	883. ROSILDA PINTO SOUZA	133371013/68	256	05/06/81	970. WALTER SALES DOS SANTOS	133330113/97	254	05/06/81
793. RAIMUNDA NAZARE DA SILVA FERREIRA	135582113/64	342	30/03/99	884. ROSILDA QUADROS LOUREIRO	303891313-25	128	03/05/00	971. WILLAMES LIMA MATOS	210330413/84	494	15/04/98
794. RAIMUNDA NUNES DA SILVA	135196713/09	325	05/06/99	885. ROSILENE OLIVEIRA DO CARMO	303891313-25	128	03/05/00	972. WILLAMES LIMA MATOS	210330413/84	494	15/04/98
795. RAIMUNDA RITA MONTEIRO DESOULZA	0038585621315	467	30/06/01	886. ROSIVALDO HENRIQUE DOS SANTOS	267323813-68	443	16/05/01	973. WILLAMES LIMA MATOS	210330413/84	494	15/04/98
796. RAIMUNDA SUELY VALENTE DIAS	0132545013/92	237	08/11/99	887. RUBEN SANTOS DOS SANTOS	13263213/09	216	16/05/88	974. WILTON DIAS PINHEIRO	0130148913/76	145	07/07/99
797. RAIMUNDO AUGUSTO LEAL DA COSTA	129991413-84	140	08/11/99	888. RUBENVAL CARDOZO PANTOJA	132072313/76	208	14/04/96	975. ZACARIAS FELIX FONTES	131790413/76	199	16/05/88
798. RAIMUNDO DAS GRACAS BARBOSA	0131158613-33	178	11/09/01	889. RUCILENE DO SOCORRO VALOIS DA SILVA	14965313-09	330	01/05/95				
799. RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	371975713/68	316	28/09/99	890. RUI GUILHERME ARAUJO RAMOS	133314913/33	254	07/07/99				
800. RAIMUNDO FILHO CAVALCANTE	132064213/76	208	05/06/81	891. RUTH MARIA LOPES DA SILVA	130470613/09	156	05/12/95				
801. RAIMUNDO GOCIR RODRIGUES DA COSTA	187600213/41	554	06/07/99	892. RUTHLENE SOARES DA SILVA	357547613/17	439	05/04/97				
802. RAIMUNDO JORGE BARBOSA DA SILVA	13565661341	345	06/04/99	893. SAMUEL SOUZA BARROSO	409540713-64	335	09/04/01				
803. RAIMUNDO JORGE BARBOSA DA SILVA	13565661341	345	06/04/99	894. SANCHIA PERES PIANCO	130076513/33	143	05/06/81				
804. RAIMUNDO JORGE DA SILVA CONCEICAO	23162441392	347	08/04/99	895. SANDRA MARIA DA SILVA CARPANELA	387400213	563	07/07/99				
805. RAIMUNDO JORGESILVA CONCEICAO	231624413/92	350	08/11/98	896. SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA	316233913/50	412	07/07/99				
806. RAIMUNDO JUCILENO RIBEIRO SILVA	134425713/09	229	13/03/89	897. SANDRA MARIA DE SOUZA SOARES	386127813/09	556	07/07/99				
807. RAIMUNDO LUCIVAL SILVA	133110613-92	247	11/04/00	898. SANDRA MARIA LIMA TAPAJOS	224684613-33	325	25/06/01				
808. RAIMUNDO MACIEL FREITAS DA ROCHA	132247813-68	215	08/11/99	899. SANDRA MARIA MARCELINO NUNES	135892113/09	354	07/07/99				
809. RAIMUNDO MORAES VALE	130006313/76	343	05/04/97	900. SANDRA MARY ARAUJO DA CONCEICAO	0013008011333	143	07/07/99				
810. RAIMUNDO NASCIMENTO PALHETA	415407813-68	259	05/05/00	901. SANDRA SUELY XAVIER HERMES	132879513/84	239	05/06/81				
811. RAIMUNDO NATALINO PEREIRA MORAES	131665513/76	195	03/07/99	902. SANDRO ROBERTO DAS DORES CORREA	26736651331-92	467	30/06/01				
812. RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA	209144113/50	325	08/04/99	903. SANDRO RODRIGUES DA COSTA	356384213/76	263	06/07/99				
813. RAIMUNDO NONATO BAHIA DA SILVA	135563913/09	342	18/11/98	904. SARAH PEREIRA GOMES	13047351333	157	05/11/99				
814. RAIMUNDO NONATO DAVI	0308785313/50	278	04/07/99	905. SEBASTIANA SOARES DIAS DOSSANTOS	134146813/25	287	05/06/81				
815. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	219395813/68	273	06/07/99	906. SEBASTIAO GONCALVES DIAS	130766513-50	16	06/07/99				
816. RAIMUNDO NONATO LACINE DOS SANTOS	132855113/33	238	18/05/87	907. SEBASTIAO NASCIMENTO DA SILVA	267365813/68	142	07/07/99				
817. RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROSA	134756213/25	413	16/03/97	908. SELMA MARIA CALDEIRA SILVA	135711413/17	348	16/05/88				
818. RAIMUNDO NONATO SANTOS	130018313/33	141	07/07/99	909. SELMA MARIA DA SILVA	135317213/76	330	05/04/97				
819. RAIMUNDO PINHEIRO COU TINHO	132857413/25	238	04/04/97	910. SELMA MARIA QUEIROZ DESOULZA	132075613/33	208	04/04/97				
820. RAIMUNDO PINHEIRO COU TINHO	132857413-25	236	08/05/81	911. SELMA MARIA PEREIRA DESOULZA	134221213-92	26	31/05/99				
821. RAIMUNDO RAMOS GOMES NASCIMENTO	134123913/68	285	27/02/88	912. SERGIO DOS ANJOS CARDOSO	148961113/76	268	07/07/99				
822. RAIMUNDO SERGIO BECKMAN FILHO	387323613/09	564	07/07/99	913. SERGIO JOSE CRUZ DA CRUZ	218396013/33	318	07/07/99				
823. RAIMUNDO SILVIO MODESTO DA ROCHA	394215913-76	268	15/11/99	914. SEVERIANO BATISTA ALMEIDA DA SILVA	135317612/09	330	07/07/99				
824. RAIMUNDO VALCONCELOS MARTINS	13425861384	293	01/01/97	915. SHIRLEY SIMONE DA SILVA SANTOS	218419013/09	349	19/01/95				
825. RAIMUNDO VALCONCELOS MARTINS	13425861384	293	05/04/97	916. SIDNEI CARDOSO DA SERRA	209140513/92	306	07/07/99				
826. RANGEL MONTEIRO LEO	03005943213	131	02/06/99	917. SIDNEI CARDOSO DA SERRA	130094513/17	143	19/01/94				
827. RAUFFSAMPALOT MAZ	385922813/25	239	06/02/99	918. SILVIA CRISTINA SOUZA DOS REMEDIOS	356361113-41	554	28/01/02				
828. REGINA CELIA MIRANDA SANTA ROSA	133606113/33	272	23/06/88	919. SILVIA FRANCO SOUZA	294902513/17	338	28/09/99				
829. REGINA LIMA OLIVEIRA	280063013-50	14	31/05/99	920. SILVIA NADIA LOPES MACHADO	134799413/09	312	05/12/95				
830. REGINA LUCIA FRANCO DE ALMEIDA	132252013/09										

PORTARIA N.º 3.761

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 6.799, de 08/04/2002, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 3.750/2002, publicada no Diário Oficial do Estado, em 27 de maio de 2002;

II - AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 7.949,07 (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e sete centavos), sendo R\$ 3.598,48 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e quatrocentos e oitenta e oito centavos) com DIÁRIAS para os servidores Faustino Castro Alves Júnior, Dilson Athias Mesquita, Ricardo de Farias Santos, Emerson Dias da Silva, Arnaldo Rocha Duarte, Carlos Alberto da Paixão e Silva, Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto, Márcio Moacir Silva Cirino, Sérgio Ângelo Campos Alves e Sandro Marcelo Ati Tadaiesky, conforme quadro anexo, e R\$ 4.350,59 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) com PASSAGENS AÉREAS para os servidores da Secretaria de Informática Faustino Castro Alves Júnior, nos trechos Belém/Marabá/Belém; Dilson Athias Mesquita, nos trechos Belém/Breves/Belém; Ricardo de Farias Santos, nos trechos Belém/Altamira/Belém; Emerson Dias da Silva, nos trechos Belém/Marabá/Belém; Carlos Alberto da Paixão e Silva, nos trechos Belém/Itaituba/Jacareacanga/Itaituba/Santarém/Belém; Sérgio Ângelo Campos Alves, nos trechos Belém/Marabá/Belém; Sandro Marcelo Ati Tadaiesky, nos trechos Belém/Marabá/Redenção/Marabá/Belém; e Márcio Moacir Silva Cirino, requisitado, lotado no Cartório da 34ª ZE-Itaituba, nos trechos Itaituba/Jacareacanga/Itaituba, tendo em vista seus deslocamentos a fim de que sejam configurados os computadores e roteadores dos Cartórios Eleitorais, possibilitando o acesso ao Serviço "Fastnet Fácil", contratado pelo TSE junto à EMBRATEL, no período de 19/05 a 05/06/2002, nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Bragança, Breves, Castanhal, Itaituba, Jacareacanga, Marabá, Parauapebas, Redenção e Santarém, no Estado do Pará, com fundamento no art. 58, caput e § 1º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução - TSE n.º 20.251/98, determinando o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de maio de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3.761/2002

Servidor: Faustino Castro Alves Júnior	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 330,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Parauapebas	Líquido: 304,28
Partida: 19/05/2002	
Retorno: 21/05/2002	(3) 2 x 12,86
	(4) Não descontado
Servidor: Dilson Athias Mesquita	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 330,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Breves	Líquido: 291,42
Partida: 22/05/2002	
Retorno: 24/05/2002	(3) 3 x 12,86
	(4) Não descontado
Servidor: Ricardo de Farias Santos	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 462,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Altamira	Líquido: 436,28
Partida: 23/05/2002	
Retorno: 26/05/2002	(3) 2 x 12,86
	(4) Não descontado
Servidor: Emerson Dias da Silva	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 330,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Marabá	Líquido: 304,28
Partida: 26/05/2002	
Retorno: 28/05/2002	(3) 2 x 12,86
	(4) Não descontado
Servidor: Arnaldo Rocha Duarte	
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias: 1,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 247,50
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Castanhal	Líquido: 221,78
Partida: 27/05/2002	
Retorno: 28/05/2002	(3) 2 x 12,86

Servidor: Faustino Castro Alves Júnior	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 1,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 198,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Abaetetuba	Líquido: 172,28
Partida: 27/05/2002	
Retorno: 28/05/2002	(3) 2 x 12,86
	(4) Não descontado

Servidor: Carlos Alberto da Paixão e Silva	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 4,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 594,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 0,00
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Itaituba	Líquido: 594,00
Partida: 27/05/2002	
Retorno: 31/05/2002	(3) Não descontado
	(4) Não descontado

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 1,5
Lotação: SI/GAB	Bruto: 247,50
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 25,72
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 1,68
Destino: Bragança	Líquido: 220,10
Partida: 28/05/2002	
Retorno: 29/05/2002	(3) 2 x 12,86
	(4) 2 x 0,84

Servidor: Márcio Moacir Silva Cirino	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: 34ª ZE	Bruto: 198,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 0,00
Origem: Itaituba	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Jacareacanga	Líquido: 198,00
Partida: 29/05/2002	
Retorno: 31/05/2002	(3) Não descontado
	(4) Não descontado

Servidor: Sérgio Ângelo Campos Alves	
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: SI/CPS	Bruto: 495,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 12,86
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Santarém	Líquido: 482,14
Partida: 30/05/2002	
Retorno: 01/06/2002	(3) 1 x 12,86
	(4) Não descontado

Servidor: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 2,5
Lotação: SI/CPS/SPS	Bruto: 412,50
Função: Adicional de Desloc.(2):	0,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Redenção	Líquido: 373,92
Partida: 03/06/2002	
Retorno: 05/06/2002	(3) 3 x 12,86
	(4) Não descontado

Total - R\$ 3.598,48

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/2001

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.800

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.491, de 03/06/2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 3.167,80 (três mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.946,05 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinco centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, e R\$ 1.221,75 (um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) com PASSAGENS AÉREAS, nos trechos BELÉM/GOIÂNIA/BELÉM, para o servidor IVAN DOS SANTOS MELLO, Secretário de Informática, e BRASÍLIA/GOIÂNIA/BRASÍLIA, para os servidores SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Coordenador de Eleições e LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO, Assistente do Gabinete da Secretaria de Informática, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do "1.º ENCONTRO DO GRUPO DE LOGÍSTICA", nos dias 06 e 07/06/2002, na cidade de Goiânia/GO, sendo o valor das diárias dos servidores SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO e LINDALVO GONZAGA DE ALCÂNTARA NETO uma complementação do valor autorizado através da Portaria n.º 3.790, de 29/05/2002, considerando seus deslocamentos de Brasília a Goiânia, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens,

conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 04 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 3.800/2002

Servidor: Ivan dos Santos Mello	
Cargo: Analista Judiciário	Quantidade de Diárias: 3,5
Lotação: SI/GAB	Bruto: 750,75
Função: Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 38,58
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Goiânia	Líquido: 844,17
Partida: 05/06/2002	
Retorno: 08/06/2002	(3) 3 x 12,86

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 5,5
Lotação: SI/GAB	Bruto: 907,50
Função: Adicional de Desloc.(2):	264,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 64,30
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 4,20
Destino: Goiânia	Líquido: 1.103,00
Partida: 03/06/2002	
Retorno: 08/06/2002	(2) 2 x 132,00
	(3) 5 x 12,86
	(4) 5 x 0,84

Total - R\$ 1.103,00

Diárias autorizadas através da Portaria n.º 3.790/2002 - R\$ 503,40

Diferença - R\$ 599,60

Servidor: Sérgio Augusto Sarmento de Araújo	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 4,5
Lotação: SI/CE	Bruto: 891,00
Função: Adicional de Desloc.(2):	264,00
Diária Unit: R\$ 198,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 64,30
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: Goiânia	Líquido: 1.090,70
Partida: 03/06/2002	
Retorno: 07/06/2002	(2) 2 x 132,00
	(3) 5 x 12,86

Total - R\$ 1.090,70

Diárias autorizadas através da Portaria n.º 3.790/2002 - R\$ 588,42

Diferença - R\$ 502,28

TOTAL - R\$ 1.946,05

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/2001

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 3.808

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 10.484, de 03/06/2002, RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 1.911,92 (um mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 823,06 (oitocentos e vinte e três reais e seis centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 1.088,86 (um mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional PAULO CÉSAR MOY ANAISSE, Chefe da Seção de Controle e Registro de Partidos/SJ, tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO DOS SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL, que será realizada no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no período de 10 a 12/06/2002, na cidade de São Paulo/SP, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias. Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 07 de junho de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

Servidor: Paulo César Moy Anaisse	
Cargo: Técnico Judiciário	Quantidade de Diárias: 4,5
Lotação: SJ/CRIP/SCRIP	Bruto: 742,50
Função: Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux.Aliment.(3): 51,44
Origem: Belém	Desc. Aux.Transp.(4): 0,00
Destino: São Paulo	Líquido: 823,06
Partida: 09/06/2002	
Retorno: 13/06/2002	(3) 4 x 12,86
	(4) Não descontado

Total - R\$ 823,06

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/2001

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99